SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4017

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 373/2026 - CMCC

Dispõe sobre da nomeação de Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **GILIANA SALES LARA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 008.XXX.XXX – 66, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir de 02 de junho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:ED26A53D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 374/2026 - CMCC

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **EXONERAR** a Srª. **JACILENE ARAGÃO BAIA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 462.XXX.XXX – 53, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques**,** a partir de 02 de junho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6452C8B5

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20269040/2026

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2026/CMI-PE-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, SUCOS NATURAIS E MARMITAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA: terá validade de 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2026/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: licitante: RHAIFF T. B. AZEVEDO LTDA, portadora do CNPJ: 16.559.480/0001-65, com os itens: 01 – 02 e 03, no valor total de R$ 341.924,00 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba-Pá, 02 de Junho de 2026.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:EE6B48B4

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20269041/2026

CONTRATO Nº.....: **20269041/2026**.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026-CMI-SRP; ..... CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA; ..... CONTRATADA(O): RHAIFF T. B. AZEVEDO LTDA, portadora do CNPJ: 16.559.480/0001-65; ..... OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, SUCOS NATURAIS E MARMITAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA; ..... VALOR TOTAL R$ 214.266,00 (duzentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais). ..... PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, ... Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; e 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica; ..... VIGÊNCIA: de 01 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; ..... DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026.

Itaituba – PA, 02 de Junho de 2026

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5A38BC6B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 310/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR** a senhora **JORDANIA RODRIGUES DE SOUZA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx321xx PC/PA, e CPF nº. xxx.308.532-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 01/06/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:599CED64

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 313/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO** a senhora **FRANCISCA ELONEIDA BENTES DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx167xx PC/PA, e CPF nº. xxx.135.242-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/06/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D6B11F3D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 314/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO,** o senhor **IVENALDO VELOZO MENDES** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx280xx PC/PA, e CPF nº.xxx.054.452-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Lazaro De Almeida Baima, Nº 1043 – Jardim das Araras, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/06/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8FBD702B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº098/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga,Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Belém-PA,onde estará em agenda Institucional nos seguintes orgãos do estado, na FAEPA, ITERP, ALEP, Corpo de bombeiros e Secretaria de Agricultura.Conforme Processo Administrativo nº460/2026.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Rui Marcelo Lopes Baima** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 30/05/2026.
Retorno: Dia 09/06/2026.
Diárias: 1,5 de R$450,00 (JCR X ITB)
Diárias: 1,0 de R$480,00 (ITB X STM)
DIÁRIAS: 8,0 de R$600,00 (STM X BLM)
R$/Diárias: R$ 5.955,00 (**dez e meia**)
POR EXTENSO: CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE MAIO DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 26 de maio de 2026.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

1,5 Diárias de R$ 450,00...
1,0 Diárias de R$ 480,00
8,0 Drárias de R$ 600,00

TOTAL ..... R$5.955,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais), referente ao pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **BELÉM-PA.**

RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B6E0153C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 008/2025-CMMC, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.146.872/0001-01, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 22/05/2026. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência. Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2027.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA-
Presidente.

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:308CB54A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

CONTRATO Nº.....: 012/2026
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: JOAO A B FERREIRA - EPP, CNPJ N° 83.581.959/0001-95

OBJETO..... Aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa, cozinha, descartáveis e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL……..Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Presidencial nº 12.807/2025.
VALOR TOTAL…….: R$ 56.635,40 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco Reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 material de copa e cozinha.
Exercício 2026, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação.
VIGÊNCIA.....: 02 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:EDEBFA9F

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 002/2026
de 01 de junho de 2026.

CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, a Escola do Legislativo, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativo às atividades legislativas e afins.

Art. 2° São objetivos específicos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Monte Alegre:

I – oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

Il – promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

Ill – oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem:

IV – qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V – desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI – desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação é a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII – estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII – planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX – integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, Camara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais, Executivos Municipais, Estaduais e Federal, associações, entidades de classe, órgãos dos Poderes da União, Tribunais de Contas. Ministério Público, universidades, faculdades, escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

X – manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI – ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII – desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Monte Alegre;

XIII – manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV – informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV – desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI – desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII – desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII – promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida. por meio de ações e atividades.

Art. 3° A Escola do Legislativo é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4° A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Monte Alegre tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Presidência;

II – Direção;

III – Coordenação Pedagógica e de Projetos;

IV – Conselho Geral.

§ 1° As funções administrativas, conforme estrutura organizacional indicada no caput deste artigo serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

l – Presidência, pelo Presidente da Câmara Municipal;

Il – Direção, por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente:

III – Coordenação Pedagógica e de Projetos, por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

IV – Conselho Geral, composto pelo Vice-Presidente da Câmara, Procurador Jurídico, um vereador e um servidor designado pelo Presidente da Casa;

§ 2° O projeto pedagógico da Escola do Legislativo será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL.

Art. 5° As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6° A Mesa Diretora, no prazo de 60 (sessenta) dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo.

Art. 7° A Escola do Legislativo integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado do Pará.

Art. 8º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 01 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:D6296E04

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026/CMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026/CMP

PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Jaqueline Teles da Silva.

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo, para o cargo de Auxiliar Administrativo CMP.NF.AUA-C.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais Nº 275/2001, Nº 910/2016 e Nº 978/2019.

VIGÊNCIA: 02/06/2026 a 01/06/2027.

VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luis Andrade

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:8B71F1F4

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2025/CMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2025/CMP
ORIGEM: Processo Administrativo N° 060/2025/CMP
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Mirele Alves Lacerda Nascimento.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 058/2025, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder, visando a prorrogação do prazo de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de Nº. 910/2016.
VIGÊNCIA: 02/06/2026 a 30/11/2026.
VALOR MENSAL: R$ 2.618,07 (dois mil seiscentos e dezoito reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luís Andrade.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:8848584C

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2025/CMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2025/CMP
ORIGEM: Processo Administrativo N° 061/2025/CMP
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Miriam Neves Sobral.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 059/2025, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder, visando a prorrogação do prazo de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de Nº. 910/2016.
VIGÊNCIA: 02/06/2026 a 31/12/2026.
VALOR MENSAL: R$ 3.141,68 (três mil cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luís Andrade.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:D96B9542

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2025/CMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2025/CMP
ORIGEM: Processo Administrativo N° 062/2025/CMP
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Johnny Cauã Faria Santiago.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 060/2025, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder, visando a prorrogação do prazo de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de Nº. 910/2016.
VIGÊNCIA: 02/06/2026 a 30/11/2026.
VALOR MENSAL: R$ 2.618,07 (dois mil seiscentos e dezoito reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luís Andrade.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:93EB7BB6

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 338/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. TELCINEY FERREIRA MESSIAS, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.DLE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Sr. Telciney Ferreira Messias,** matrícula Nº 110733-0, ocupante do cargo comissionado de Diretor Legislativo código: CMP.DAS.DLE, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 15/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 01/06/2026 e o término no dia 30/06/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 01/07/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2969B35D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 339/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. BENJAMIM BENOLIEL RODRIGUES LOPES, OCUPANTE DO CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA CMP.NT.TIN-D, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor **Sr. Benjamim Benoliel Rodrigues Lopes,** matrícula Nº 110671-6, ocupante do Técnico em informática CMP.NT.TIN-D, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 07/01/2025, observando:
I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 01/07/2026 e o término no dia 15/07/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 16/07/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0F2DAD5F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 340/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. EXONERA A SRA. VITORIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Vitoria Aparecida de Souza dos Santos,** matrícula Nº 110790-9, do cargo Assessor Legislativo código: CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas no dia 01 de junho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2026.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:9A5FE05A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 341/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. NOMEIA A SRA. RENATA SANTOS BICALHO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Renata Santos Bicalho**, inscrita no CPF Nº ***.233.902-**, para exercer o comissionado de Assessor Legislativo código: CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:92D4C267

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 342/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. EXONERA A SRA. JHERLYANE LIMA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CÓDIGO: CMP.DAS.AEP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Jherlyane Lima dos Santos,** matrícula Nº 110839-5, do cargo Assessor Especial da Presidência código: CMP.DAS.AEP, da Câmara Municipal de Paragominas no dia 01 de junho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2026.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:6B10686A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 343/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. NOMEIA O SR. MARCUS VINICIUS LINO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CÓDIGO: CMP.DAS.AEP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. Marcus Vinicius Lino da Silva**, inscrita no CPF Nº ***.346.282-**, para exercer o comissionado de Assessor

Especial da Presidência código: CMP.DAS.AEP, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3AB3C820

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 344/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ISAÍAS MAGALHÃES DE BRITO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Isaías Magalhães de Brito**, matrícula Nº 110628-7, Vereador desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda parlamentar no gabinete do Vereador Fernando Julifer, na cidade de Bragança-Pa. Com saída em **03/06/2026** e retorno no mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:DC518A3A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 345/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. VALDERY HILÁRIO SILVA E SOUZA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Valdery Hilário Silva e Souza**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110748-8, para o cumprimento de agenda parlamentar e institucional junto ao Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-BIO), para tratar da agricultura familiar, na cidade de Belém-Pa. Com saída em **03/06/2026** e retorno no mesmo dia**.**

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) cada uma.

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:5BD3B7A3

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 346/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA, ASSESSOR PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Eduardo de Oliveira Lima**, Assessor Parlamentar desta Casa de Leis, matrícula Nº 110819-0, para assessorar o Vereador Valdery Hilário Silva e Souza, em agenda institucional junto ao Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-BIO), na cidade de Belém/PA. Com saída em **03/06/2026** e retorno no mesmo dia**.**

Parágrafo único. A diária corresponderá à 01 (uma) diária, no valor de 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:CE5E99B0

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 347/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. EXONERA A SRA. JAQUELINE TELES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Jaqueline Teles da Silva,** matrícula Nº 110740-4, do cargo Assessor Legislativo código: CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas no dia 01 de junho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2026.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0D69E2A4

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 348/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. RAYRA DE ARAÚJO CORREA, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Rayra de Araújo Correa,** matrícula Nº 110835-2, ocupante do cargo temporário Técnico Administrativo código: CMP.DAS.TAD-C, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F8F10363

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 349/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. MARCIA CRISTINA SOARES FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO AGENTE ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Marcia Cristina Soares Ferreira,** matrícula Nº 110679-1, ocupante do cargo temporário Agente Administrativo código: CMP.DAS.AAD-C, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:5A55240E

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 350/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. SANDRA SILVA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO AGENTE ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Sandra Silva dos Santos,** matrícula Nº 110705-4, ocupante do cargo temporário Agente Administrativo código: CMP.DAS.AAD-C, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:8A843CD8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 351/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. MARLUCE NEVES DE MORAIS DA ROCHA, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO AGENTE ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Marluce Neves de Morais da Rocha,** matrícula Nº 110703-8, ocupante do cargo temporário Agente Administrativo código: CMP.DAS.AAD-C, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:63181A11

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 352/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA À SRA. ELIZELMA RIBEIRO DE ALMEIDA, VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária à **Sra. Elizelma Ribeiro de Almeida**, Vereadora desta Casa de Leis, matrícula Nº 110626-0, para o cumprimento de agenda parlamentar e institucional junto ao Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-BIO), para tratar da agricultura familiar, na cidade de Belém-Pa. Com saída em **03/06/2026** e retorno no mesmo dia**.**

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **beneficiária** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:5D51BF2A

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PLACAS

COMISSAO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.2026 - CMP
A Câmara Municipal de Placas/PA torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Placas/PA**.
Data da Sessão: 15 de junho de 2026.
Horário: 09h00min (horário de Brasília).
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Placas/PA.

Placas/PA, 02 de junho de 2026.

MIRIAN DOS SANTOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia de Souza Fernandes Venancio
Código Identificador:9A265116

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

GABINETE DA PRESIDENCIA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 006/2026
A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Contratação Direta por **Dispensa de Licitação**, instaurado para a contratação de empresa especializada para a confecção de etiqueta patrimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.

Cara Presidente,
CONSIDERANDO que o procedimento foi realizado em conformidade com o disposto no **art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, regulamentado pelo **Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**;
CONSIDERANDO a justificativa técnica e administrativa, a pesquisa de preços, a dotação orçamentária, bem como o **Parecer Jurídico favorável** quanto à legalidade do procedimento;
RESOLVE:
Art. 1º – HOMOLOGAR
o Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, que teve a contratação da empresa DATA BACK LTDA, CNPJ nº 45.643.300/0001-27, para aquisição de etiquetas patrimoniais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.

Art. 2º – RATIFICAR
a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a celebração do Contrato nº 006/2026, no valor global de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com vigência de 06 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Art. 3º Determinar que sejam adotadas as providências necessárias para a publicação do extrato do contrato e deste ato, na forma da legislação vigente, bem como o devido acompanhamento e fiscalização contratual.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente
Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:
Andrea Chaves Moda Cunha
Código Identificador:A7534235

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 0062026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Município de Prainha/PA, por intermédio da **Câmara Municipal de Prainha/PA**, inscrita no CNPJ nº **10.220.671/0001-11**.
CONTRATADA: DATA BACK LTDA, CNPJ nº 45.643.300/0001-27.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de etiqueta patrimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 75, incisos II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 06 de maio de 2026 a **31 de dezembro de 2026**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício: 2026
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Prainha
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Prainha
Classificação Econômica: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

Publicado por:
Andrea Chaves Moda Cunha
Código Identificador:BECED0E0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 – SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção – PA**. ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, 08h00m, dia 18 de junho de 2026. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://cmr.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:F18F778B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 052/2026
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, a servidor, RERISSON PAIVA DIAS, do Cargo em Comissão – Assessor parlamentar, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã-PA.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2026

Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRES./MCT/Biênio – 2025/2026

Publicado por:
Iraneide Rodrigues Jocoski Amaral
Código Identificador:E872E4CD

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 055/2026
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, a servidora, RUBENILDES GONCALVES DE SOUZA, do Cargo em Comissão – Assessora parlamentar, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã-PA.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2026

Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Pres./CMT/Biênio – 2025/2026

Publicado por:
Iraneide Rodrigues Jocoski Amaral
Código Identificador:B3BD8D10

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 054/2026
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, KEIZA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, para o Cargo em Comissão – Assessora parlamentar -, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Fica concedido ao Senhor (a), KEIZA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, gratificação de 60% (Sessenta pontos Percentuais), sobre o vencimento do servidor mencionado, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo.
Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Presidente –CMT - Biênio 2025-2026.

Publicado por:
Iraneide Rodrigues Jocoski Amaral
Código Identificador:5C84B4E2

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 056/2026
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, REGINALDO GONÇALVES PARODO, para o Cargo em Comissão – Assessor parlamentar -, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Fica concedido ao Senhor (a), REGINALDO GONÇALVES PARODO, gratificação de 60% (Sessenta pontos Percentuais), sobre o vencimento do servidor mencionado, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo.
Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Presidente – CMT - Biênio 2025-2026.

Publicado por:
Iraneide Rodrigues Jocoski Amaral
Código Identificador:BDB5600E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº: 20260218

ORIGEM: CARONA Nº A.2026-180526

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): MARAJO COMERCIO & DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CNPJ: 58.540.567/0001-30

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20260057 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

VALOR TOTAL: R$ 114.654,40 (Cento e Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 3.3.90.30.01 no valor R$: 114.654,40.

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:75A49934

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20260219

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-220526

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM – CNPJ: 29.184.280/0001-17.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "f" Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

OBJETO: INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO 59º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, QUE SERÁ O ESPAÇO IDEAL PARA ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE OS DIVERSOS TEMAS QUE CERCAM OS RPPS NO PERÍDO DE 10 A 12 DE JUNHO, EM NATAL/RN.

VALOR TOTAL: R$ 8.550,00 (Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 5001.081220049.2.087 Capacitação dos Servidores Municipais do IPMB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 8.550,00.

VIGÊNCIA: 29 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:0B92ADD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2026, DE 01 JUNHO DE 2026.

Institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN no Município de Abaetetuba/PA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Constituição Federal, que reconhece a alimentação como direito social;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN), que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
CONSIDERANDO a Resolução CAISAN nº 07, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre os critérios de adesão e permanência dos municípios no SISAN;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal;
CONSIDERANDO o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional vigente no período de 2024 a 2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Abaetetuba/PA, a **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN**, instância governamental colegiada, de caráter permanente, responsável pela articulação e integração das ações voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 2º A CAISAN tem por finalidade promover a articulação intersetorial das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, com vistas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.
Art. 3º Compete à CAISAN:
I - elaborar, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - promover a integração entre os órgãos e entidades da administração pública municipal com atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional;
III - coordenar a execução das ações governamentais relativas à política de segurança alimentar e nutricional;
IV - articular-se com a CAISAN estadual e nacional, bem como com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;
V - acompanhar e monitorar indicadores e ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional no município;
VI - subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional;
VII - articular, integrar e potencializar programas, projetos e ações municipais voltados à Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente aqueles relacionados à produção, aquisição e distribuição de alimentos, como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
Art. 4º A CAISAN será composta por representantes dos órgãos da administração pública municipal diretamente relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo, no mínimo:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
II - Secretaria Municipal de Saúde;
III - Secretaria Municipal de Educação;
IV - Secretaria Municipal de Agricultura;
V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VI - Secretaria Municipal de Administração;
§1º Os membros titulares e suplentes da CAISAN serão designados por Portaria da Chefe do Poder Executivo, mediante indicação dos titulares dos respectivos órgãos.
§2º Os representantes titulares deverão, preferencialmente, ocupar cargos de direção ou chefia nas respectivas secretarias.
Art. 5º A coordenação da CAISAN será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que também abrigará sua Secretaria Executiva.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no exercício da coordenação da CAISAN, atuará de forma integrada com os programas e serviços sob sua gestão relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
Art. 6º Compete à Secretaria Executiva da CAISAN:
I - prestar apoio técnico e administrativo ao funcionamento da Câmara;
II - organizar as reuniões e elaborar as respectivas pautas;
III - convocar os membros;
IV - registrar e arquivar as atas das reuniões;
V - promover a articulação com as instâncias estadual e nacional do SISAN;
VI - acompanhar a execução das deliberações da CAISAN.
Art. 7º A CAISAN poderá instituir grupos de trabalho e comitês temáticos para tratar de matérias específicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 8º O funcionamento da CAISAN será disciplinado por Regimento Interno, a ser aprovado por seus membros no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto.
Art. 9º A participação na CAISAN será considerada serviço público relevante e não será remunerada.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2C919311

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2026 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

CONTRATADO(A): **FRANCISCO ÁUREO NORONHA FILHO**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, para exercer a função de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 29 de maio de 2026.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BFCF491C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/1002-002-SEMAD – MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 057/2025. OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhonete 4x4 novo, para compor a frota própria do Departamento Municipal de Trânsito de Abaetetuba – DMTTM. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora: BERITH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 38.504.792/0001-04, no valor total de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
DATA: 06 de janeiro 2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160326-001. Origem: Pregão Eletrônico nº 057-2025-SEMAD. Processo Administrativo nº 2025/1002-002-SEMAD. Contratante: Município de Abaetetuba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: BERITH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.504.792/0001-04. Objeto: aquisição de veículo tipo caminhonete 4x4 novo, para compor a frota própria do Departamento Municipal de Trânsito de Abaetetuba – DMTTM. Valor global: R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Vigência: da data da assinatura até 16 de março de 2027. Data da assinatura: 16 de março de 2026.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B4D2F1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 013/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 200225-006. Contratado: SINAVIG-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL, CNPJ nº 32.577.650/0001-90. Assinatura: 20/02/2026. Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 200225-006, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2024, tendo como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de sinalização semafórica e equipamentos para atender o município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:015B89B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0304-001-SEMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA/PA, por intermédio da autoridade competente, torna público que foi ADJUDICADO, em 13 de maio de 2026, e HOMOLOGADO, em 27 de maio de 2026, o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2026, Processo Administrativo nº 2026/0304-001-SEMAS, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo van, zero quilômetro, direção elétrica ou hidráulica, transmissão automática, capacidade mínima de 18 lugares, sendo 17 passageiros + 1 motorista, destinado ao atendimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA. Empresa vencedora: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.115.386/0001-97, vencedora do item único, pelo valor total de R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

Abaetetuba/PA, 27 de maio de 2026.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010626-001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0304-001-SEMAS
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA, CNPJ nº 15.127.231/0001-38.
CONTRATADA: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.115.386/0001-97.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo van, zero quilômetro, direção elétrica ou hidráulica, transmissão automática, capacidade mínima de 18 lugares, sendo 17 passageiros + 1 motorista, destinado ao atendimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA.
MARCA/MODELO: Mercedes Benz / Sprinter 517 Van 21L Automática 26/26.
VALOR TOTAL: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D4B3E865

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 003/2025-SRP.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº da Ata de Registro de Preços: 008/2025. Contratados: COMERCIAL ROSSY EIRELI, CNPJ nº 03.416.298/0001-03; F DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 41.136.186/0001-98; PRAVALUZ COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 12.046.768/0001-85. Assinatura: 15/04/2026. Vigência: 15/04/2026 a 15/04/2027. Objeto: Aditamento de prazo de 12 (doze) meses e quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 008/2025, oriunda de Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP, que tem por objeto registro de preços para eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, EPI, elétricos, pintura e entre outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, suas unidades administrativas e escolas municipais.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A680EE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEMOB. CNPJ: 05.105.127/0001-99. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2025-SEMOB.

Processo Administrativo: 2025/0730-001-SEMOB.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DE ABAETETUBA/PA.
Itens adjudicados e homologados em 23/10/2025, pela Autoridade Competente (Prefeita Municipal) FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Empresas adjudicatárias: POLYMEDH LTDA (CNPJ 63.848.345/0001-10); F. DA S. FERREIRA LTDA - EPP (CNPJ 40.224.907/0001-59).
Abaetetuba/PA, 23 de outubro de 2025.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO – Prefeita.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEMOB.
CNPJ: 05.105.127/0001-99.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2025-SEMOB.
Processo Administrativo: 2025/0730-001-SEMOB.
Ata de Registro de Preços: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DE ABAETETUBA/PA , nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
Fornecedores registrados: POLYMEDH LTDA (CNPJ 63.848.345/0001-10); F. DA S.FERREIRA LTDA - EPP (CNPJ 40.224.907/0001-59).
Vigência da ARP: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação de preço vantajoso.
Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –
Prefeita.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3571A6D5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 015/2025-PMA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº Contrato: 190525-002. Contratado: R.V.L. MELO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 11.648.352/0001-74. Assinatura: 19/05/2026. Vigência: 19/05/2026 a 19/05/2027. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 190525-002, oriundo da Inexigibilidade nº 015/2025-PMA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:599A2D94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº242/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora LUCIENE DA PAZ VIEIRA, CPF 398.698.142-04, ocupante do cargo de secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar do II Seminário de Acolhimento em Família Acolhedora de Belém, que acontecerá no período de 01 a 03 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:837CBB54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº243/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora LINDINE BRASIL COELHO, CPF-199191662-00, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na secretaria de administração e finanças, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma)com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar de Capacitação junto ao SEBRAE, nos dias 01 e 02 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BF7A95F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº244/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora GLEYCIA ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF:727.894.332-91, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) diárias com pernoite, no valor de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, para participar do II Seminário de Acolhimento em Família Acolhedora de Belém, que acontecerá no período de 01 a 03 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:880EC6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº245/2026 – GP

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO os artigos 178 a 180 da Lei Orgânica nº 1 de 08 de setembro de 2008 (Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo), que institui o dever do Poder Público na Gestão de Saúde;

CONSIDERANDO o Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP) do Programa Mais Médicos onde consta o direcionamento da Draª Vanusa Freitas Carvalho de Paniagua CRM 10066, para atuação no Município de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Draª VANUSA FREITAS CARVALHO DE PANIAGUA, CPF:556.732.951-20 Médica, pertencente ao Programa Mais Médicos, a representar o Município de Abel Figueiredo junto aos Órgãos de Saúde das esferas municipal, distrital, estadual e federal, dentro e fora do município, para tratar de assuntos ligados à gestão da saúde da população deste município, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE JUNHO DE 2026

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2273811A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº246/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora CAMILE ALMEIDA SOUZA, CPF-544.571.902-25, ocupante do cargo de FARMACEUTICA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Oficina de qualificação da assistência farmacêutica na APS no âmbito da transição das insulinas humanas para insulinas análogas no SUS, no dia 02 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2F7A2669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº247/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF:394.195.922-00, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do V Encontro Municipal do Censo Escolar que acontecerá no Centro de Convenções Leonildo Borges Rocha, no período de 03 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:9FB93C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20260133-PMAF
Dispensa de Licitação para Registro de Preço Nº 7/2026-009-PMAF
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SINCRONO DEDICADO A INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TERMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NA DATACENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA OPTICA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.NESTE MUNICIPIO.
VENCEDORES:
NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, **CNPJ: 41.799.009,0001-91**
Prefeitura de Abel Figueiredo:
Secretaria de ADM. $ 34.161,60. (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).
Fundo Municipal de Meio Ambiente $ 4.270,20 – (quatro mil duzentos e setenta reais e vinte centavos)
Fundo Municipal de Educação: R$ 38.431,80. (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
Fundo Municipal de Assistência Social: 12.810,60 - (doze mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos)
Fundo Municipal de Saúde: R$ 25.621,20. (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e uns reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 DE JUNHO DE 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:ABB34362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20260139
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-008-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: R F AGUIAR SERVICOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE COPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA EM GERAL
EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.595,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 48.595,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260140
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-008-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R F AGUIAR SERVICOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE COPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA EM GERAL
EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.143,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 30.728,00, Exercício 2026 Atividade
0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.
de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$
33.415,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260141
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-008-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R F AGUIAR SERVICOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE COPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA EM GERAL
EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.764,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria
Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 24.620,00, Exercício 2026
Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor
de R$ 40.144,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260142
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-008-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R F AGUIAR SERVICOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE COPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA EM GERAL
EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.550,00 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social
Basica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 61.550,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:A66FEFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20260134
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: R F AGUIAR SERVICOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, EM ATENDIMENTO AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.486,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 64.486,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260135
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R F AGUIAR SERVICOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, EM ATENDIMENTO AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.006,50 (sessenta e quatro mil, seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material
de processamento de dados, no valor de R$ 34.068,00, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028
Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 29.938,50
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260136
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R F AGUIAR SERVICOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, EM ATENDIMENTO AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 59.511,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção
Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17
Material de processamento de dados, no valor de R$ 40.902,00, Exercício 2026 Atividade
1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$
9.842,50, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de
processamento de dados, no valor de R$ 8.766,50
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260137
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R F AGUIAR SERVICOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, EM ATENDIMENTO AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.983,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social
Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo , Subelemento 3.3.90.30.17 Material
de processamento de dados, no valor de R$ 58.983,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260138
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: R F AGUIAR SERVICOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, EM ATENDIMENTO AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.819,00 (quarenta mil, oitocentos e dezenove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.181220006.2.076 Gestão do Fundo
Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R$ 40.819,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:210CA466

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0065/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 065/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 065/2026 -
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADO: DEBORA SOUZA LACERDA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor DEBORA SOUZA LACERDA da função de TÉCNICO AGRÍCOLA na Secretaria Municipal de Agricultura.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/05/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9528D063

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0006/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0006/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão ao Contrato n° 0006/2026- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CLAUDEMIR DE JESUS FROTA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **CLAUDEMIR DE JESUS FROTA** da função de VIGILANTE na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/05/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B12B92DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0064/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 064/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 064/2026 -
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADO: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor ROGERIO SANTOS DE SOUZA da função de MOTORISTA III na Secretaria Municipal de Obras, Turismo e Urbanismo.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/05/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:089CCD14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 028- PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28.2025.110.01

No dia 21/05/2026 foi adjudicado e Homologado o ITEM 028- Aparelho Ar-condicionado 18.000 DTU-Catmat 616852 do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 028.2025.110.01**, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (DIVERSOS), MOBILIÁRIO EM GERAL, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, GPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **Vencedor: J C MARTINS LTDA,** no valor de R$ **161.680,00** (Cento e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

Secretaria Municipal
ANA PAULA DE MOURA

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:28ED20CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260005

Pelo presente instrumento de Distrato de Contrato, de um lado o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a)FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 29.875.520/0001-20, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA PAULA DE MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e do outro lado BLUE TECH COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 44.451.217/0001-93, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).MARCOS DA SILVA GONZAGA, portador do(a) CPF 048.001.732-80, têm justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 20260005, firmado em 08 de janeiro de 2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA CONFORME O TERMO DE REFERENCIA, originário do Sistema de Registro de Preços, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2025.110.01, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 028.2025.110.01.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Distrato se. O referido contrato será rescindido nos termos do artigo 138, inciso II, e § 1º da Lei nº 14.133/2021, bem como na forma do artigo 472 do Código Civil Brasileiro
CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA
A prerrogativa de alteração unilateral do contrato por parte da Administração Pública encontra-se expressamente respaldada na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 138, inciso II, in verbis:
"Art. 138. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - (...)
II - Unilateralmente pela Administração:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;"

O dispositivo legal confere à Administração a denominada "cláusula exorbitante", permitindo que o interesse público prevaleça para corrigir distorções ou insuficiências técnicas do projeto inicial, desde que respeitada a natureza do objeto.
CLÁUSULA QUARTA- DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES
Não há valores do contrato ora rescindido, haja vista não ter sido realizada nenhuma despesa oriunda deste contrato.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES
Fica a empresa, ora denominada DISTRATADA, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominada DISTRATANTE, podendo esta participar de licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que a empresa não praticou nenhum ato ilícito.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xinguara - PA. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Água Azul do Norte/PA, em 02 de junho de 2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto no 005/GPMAAN/2025

BLUE TECH COMERCIO LTDA
CNPJ 44.451.217/0001-93
Contratado(a)

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:ACD7FD09

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260271

CONTRATO Nº.....: 20260271

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.315,00 (cento e vinte mil, trezentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 60.165,50, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 12.023,50, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.004,00, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 18.059,00, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 18.059,00, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.004,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7C731848

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 308/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ANA PAULA DE MOURA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **ANA PAULA DE MOURA**, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas - PA no período: 02/06/2026 - 03/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar das oficinas de orientação para a construção do plano municipal de educação, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:EDFF0FB0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 309/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, NOELIA ALVES DE SOUSA PERES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **NOELIA ALVES DE SOUSA PERES**, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas - PA no período: 02/06/2026 - 03/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da oficina de orientação para a construção do plano municipal de educação, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D9C961E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260270

CONTRATO Nº.....: 20260270

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2026.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.960,80 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 11.988,24, Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 27.972,56

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:1C610A8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260267

CONTRATO Nº.....: 20260267

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos para a Prefeiturab Municipal de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 1.500,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:65C19557

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0222/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR ALBERTO DOS SANTOS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão do servidor municipal **ALBERTO DOS SANTOS NEVES**, **auxiliar administrativo**, portador do CPF nº 365.XXX.XXX-90, contrato nº 100/2026, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar administrativo**.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de maio de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BF5CE5FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0223/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA JANILA DE JESUS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **JANILA DE JESUS PEREIRA**, **auxiliar administrativo**, portadora do CPF nº 018.XXX.XXX-83, contrato nº 102/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar administrativo**.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de maio de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AA946D5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 018-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COPA, COZINHA E ITENS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 85.520,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, NO VALOR DE R$9.920,00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.
CONTRATO Nº: 20260257 – **VALOR:** R$95.440,00 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 6.857,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$61.735,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.
CONTRATO Nº: 20260258 – **VALOR:** R$68.592,50 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 6.857,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 59.295,00.
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.
CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.
CONTRATO Nº: 20260259 – **VALOR:** R$66.152,50 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, NO VALOR DE R$7.445,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$65.797,50.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.
CONTRATO Nº: 20260260 – **VALOR:** R$ 73.242,50 (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 1.352,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO
VALOR DE R$51.024,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.
CONTRATO Nº: 20260261 – **VALOR:** R$52.376,50 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, NO VALOR DE R$205,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$13.870,50.
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.
CONTRATO Nº: 20260262 – **VALOR:** R$14.075,50 (QUATORZE MIL, SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 19.423,00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO Nº: 20260263 – **VALOR:** R$19.423,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 14.038,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA.
CONTRATO Nº: 20260264 – **VALOR:** R$14.038,00 (QUATORZE MIL, TRINTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 7.400,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA.
CONTRATO Nº: 20260265 – **VALOR:** R$7.400,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 5.103,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA.
CONTRATO Nº: 20260266 – **VALOR:** R$ 5.103,00 (CINCO MIL, CENTO E TRÊS REAIS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 197,20.
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA.
CONTRATO Nº: 20260267 – **VALOR:** R$197,20 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$7.007,00.
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.
CONTRATADA: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA.
CONTRATO Nº: 20260268 – **VALOR:** R$7.007,00 (SETE MIL, SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$2.282,50.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.
CONTRATO Nº: 20260269 – **VALOR:** R$2.282,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$949,50.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.
CONTRATO Nº: 20260270 – **VALOR:** R$949,50 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$3.516,20.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.
CONTRATO Nº: 20260271 – **VALOR:** R$3.516,20 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$543,50.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.
CONTRATO Nº: 20260272 – **VALOR:** R$543,50 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$36,30.
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.
CONTRATO Nº: 20260273 – **VALOR:** R$36,30 (TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$3.516,20.
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.
CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.
CONTRATO Nº: 20260274 – **VALOR:** R$3.516,20 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 3.442,50, EXERCÍCIO 2026

ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$10.558,80.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260275 **– VALOR:** R$14.001,30 (QUATORZE MIL, UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$18.667,10.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260276 **– VALOR:** R$18.667,10 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$18.567,64, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, NO VALOR DE R$1.827,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260277 **– VALOR:** R$20.394,64 (VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$6.712,74, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, NO VALOR DE R$832,50.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260278 **– VALOR:** R$7.545,24 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, NO VALOR DE R$1.380,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$941,07.
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260279 **– VALOR:** R$2.321,07 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$18.494,14, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, NO VALOR DE R$1.827,00.
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.
CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260280 **– VALOR:** R$20.321,14 (VINTE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 27 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:3EA187AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004-2026

AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, através do Fundo Municipal de Assistencia Social, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos infláveis, cama elástica, bem como carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce, destinados à realização de eventos, ações sociais, campanhas educativas, datas comemorativas e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bannach–PA.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R$ 41.236,39 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/06/2026 às 08h:30min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo o e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.
O Edital e anexos estará disponível no Site Oficial do Município https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 02 de junho de 2026.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 024 de 26 de Março de 2026.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:C559009E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005-2026

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, através do Fundo Municipal de Assistencia Social, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para pacientes de Tratamento Fora a Domicílio – TFD, incluindo preparação básica de corpo e translado para atender as demandas de solicitação dos familiares de vulnerabilidade social, buscando apoio através da Secretaria Municipal da Assistência Social município de Bannach/PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº14.133, de 1 de abril de 2021.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R$ 65.224,42 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/06/2026 às 10h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo o e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.
O Edital e anexos estará disponível no Site Oficial do Município https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 02 de junho de 2026.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 024 de 26 de Março de 2026.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:F9FCFB1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2026

A Coordenadoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por AMANDA TORRES DE LIMA, portadora do RG n° 3012299 e CPF nº 712.708.252-91, residente e domiciliado na Rua Mensalista, n° 501, Bairro: Centro, Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: **Um terreno com medidas regulares situado na Rua Mensalista, n° 501, Bairro: Centro, Quadra 021, Lote 0005, Unidade 001, ao NORTE: confinando com Mensalista, medindo 20,21 metros; ao OESTE: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 67,83 metros; ao SUL: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 20,39 metros, ao LESTE: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 65,91 metros; numa área total de 1.354,72 m² sendo que o terreno é regular**. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Belterra – PA, 01 de junho de 2026

MARILIA GOMES COELHO
Coordenadora de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial
Decreto n° 345/2025
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:76D64A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 109 DE 08 DE MAIO DE 2026-FUNDEB/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 109/2026-FUNDEB; 110/2026-FUNDEB, 111/2026-FUNDEB E 112/2026-FUNDEB, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024-SEMAG.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **KATIA NOGUEIRA SILVA,** matrícula funcional nº 1386-3, Coordenadora Pedagógica, lotada na SEMEB; para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 109/2026-FUNDEB; 110/2026-FUNDEB, 111/2026-FUNDEB E 112/2026-FUNDEB, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024-SEMAG, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra (PA), 29 de maio de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 PMB-GAB.

Processo: ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024-SEMAG; CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 109/2026-FUNDEB; 110/2026-FUNDEB, 111/2026-FUNDEB E 112/2026-FUNDEB;
Portaria: Nº 109/2026-FUNDEB;
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir de 29 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL
UNIDADE: KATIA NOGUEIRA SILVA SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA PEDAGÓGICA
FONE DE CONTATO: 93 99236-8110
E-MAIL:

Belterra (PA), 29 de maio de 2026.

KATIA NOGUEIRA SILVA
Mat. Func. 1386-3

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3A64AA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 113/2026-SEMEB; 114/2026-SEMEB, 115/2026-SEMEB E 116/2026-SEMEB, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024-SEMAG.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **ALICE MARIA SILVA LIMA,** matrícula funcional nº 6268-1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na SEMEB; para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 113/2026-SEMEB; 114/2026-SEMEB, 115/2026-SEMEB E 116/2026-SEMEB, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024-SEMAG., referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra (PA), 29 de maio de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 PMB-GAB.

Processo: ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024-SEMAG; CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 113/2026-SEMEB; 114/2026-SEMEB, 115/2026-SEMEB E 116/2026-SEMEB;
Portaria: Nº 110/2026-SEMEB;
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir de 29 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL
UNIDADE: ALICE MARIA SILVA LIMA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FONE DE CONTATO: 93 99239-9873
E-MAIL:

Belterra (PA), 29 de maio de 2026.

ALICE MARIA SILVA LIMA
Mat. Func. 6268-1

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3CC1569E

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 104, 105, 106 E 107/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 104, 105, 106 e 107/2026

Origem: PE Nº 90003/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATO N°104/2026: **EMPRESA: BARROSO & COSTA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 040.057.037/0001-70 VALOR TOTAL R$ 28.975,00 Data de assinatura 27/05/2026, VIGENCIA: 27/05/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°105/2026: **EMPRESA BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61 VALOR TOTAL R$ 36.570,00 Data de assinatura 27/05/2026, VIGENCIA: 27/05/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°106/2026: **EMPRESA DMC MESSIAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.985/0001-81 VALOR TOTAL R$ 16.858,00 Data de assinatura 27/05/2026, VIGENCIA: 27/05/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°107/2026: **EMPRESA: F CARDOSO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63 VALOR TOTAL R$ 22.050,00 Data de assinatura 27/05/2026, VIGENCIA: 27/05/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 02 de junho de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:F289332C

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PE Nº 90009/2026 - SEMSA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
ATA 001/2026: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 29.043.834/0001-66, Valor da ATA: **R$ 105.190,00,** DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026. VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027. **ATA 002/2026**: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ N° 14.905.502/0001-76, valor da ATA: **R$ 9.300,00.** DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026. VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027. **ATA 003/2026**: **F CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ N° 04.949.905/0001-63, valor da ATA: **R$ 51.964,00.** DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026. VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027. **ATA 004/2026**: **FARMED SERVICE LTDA**, CNPJ N° 56.893.872/0001-80, valor da ATA: **R$ 51.801,60.** DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026. VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027. **ATA 005/2026**: **LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° 40.689.996/0001-09, valor da ATA: **R$ 9.489,00.** DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026. VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027. **ATA 006/2026**: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ N° 16.647.278/0001-95, valor da ATA: **R$ 32.102,00.** DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026. VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027. **ATA 007/2026**: **PLENNA COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° 57.415.889/0001-95, valor da ATA: **R$ 107.647,00.** DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026. VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027. **ATA 008/2026**: **R.F. BARILE LTDA**, CNPJ N° 29.230.269/0001-46, valor da ATA: **R$ 107.647,00.** DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026. VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027

Belterra, (PA), 02 de junho de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:CA8A396C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Secretaria de Obras, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Municipal de Educação (FME) e (FUNDEB)torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico ordinário nº 9/2026-016 SRP Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à execução de reformas, ampliações, manutenções prediais e adequações em imóveis públicos visando demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação ao Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante CNPJ 22.938.757/0001/63 Prefeitura e demais fundos. Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Municipal de Educação (FME) e (FUNDEB), Contratada: EMPORIO A&C LTDA CNPJ:14.463.759/0001-15, R$ 4.359.808,31 (Quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oito reais e trinta e um centavos) Data da Homologação 30/04/2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:4FEFFEE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e Departamento de Defesa Civil, torna público a art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; ratifica do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-04 PMBJT Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos essenciais e prestação de serviços de suporte logístico terrestre, destinados à implementação de solução integrada de assistência humanitária para atendimento emergencial das famílias em situação de extrema vulnerabilidade social afetadas por evento adverso no Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com o Termo de Compromisso (TC) TL.0154/2026, Processo nº 59052.038685/2026-41 e Protocolo RES-PA-1501576-20260309-01, firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA CNPJ: 63.938.757/0001-63, Contratada: AUTO POSTO HALEN LTDA, CNPJ 29.339.657/0001-60, R$ 6.799,00 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais) Contratada: 7R SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 09.569.655/0001-50, Valor R$ 654.227,63 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) Data da RATIFICAÇÃO 29/05/2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:1D46003C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Secretaria de Obras, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Municipal de Educação (FME) e (FUNDEB)torna público a Com fundamento no Artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 (princípios da Administração Pública) previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260492 do processo licitatório Pregão Eletrônico ordinário nº 9/2026-016 SRP Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à execução de reformas, ampliações, manutenções prediais e adequações em imóveis públicos visando demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação ao Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante CNPJ 22.938.757/0001/63 Prefeitura e demais fundos. Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Municipal de Educação (FME) e (FUNDEB), Contratada: EMPORIO A&C LTDA CNPJ:14.463.759/0001-15, R$ 4.359.808,31 (Quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oito reais e trinta e um centavos) Data da ata SRP vigência 02/06/2026 a 02/06/2027 .

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:6E07D9EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e Departamento de Defesa Civil, torna público a art. 75, inciso VIII, arts. 89 a 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; contrato do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-04 PMBJT Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos essenciais e prestação de serviços de suporte logístico terrestre, destinados à implementação de solução integrada de assistência humanitária para atendimento emergencial das famílias em situação de extrema vulnerabilidade social afetadas por evento adverso no Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com o Termo de Compromisso (TC) TL.0154/2026, Processo nº 59052.038685/2026-41 e Protocolo RES-PA-1501576-20260309-01, firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA CNPJ: 63.938.757/0001-63, Contrato 20260493 Contratada: AUTO POSTO HALEN LTDA, CNPJ 29.339.657/0001-60, R$ 6.799,00 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais) Contrato 20260494 Contratada: 7R SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 09.569.655/0001-50, Valor R$ 654.227,63 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) Data de vigência do contrato 02/06/2026 a 31/12/2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:258CEAE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-041

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-041: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas (com condutor) e Implementos Agrícolas, a fim de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no município de Bragança/PA. CNPJ: 07.873.696/0001-00, item 002. Valor: R$ 680.000,00. CNPJ: 36.003.255/0001-55, itens 001 e 003. Valor: R$ 2.348.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-041. Data da assinatura: 26/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-041
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.
Contratado: J H YAMADA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA. Contrato nº 20260665. Valor Global: R$ 340.000,00; Contratado: JHS SERVIÇOD E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Contrato nº 20260666. Valor Global: R$ 234.800,00. Objeto: contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas (com condutor) e Implementos Agrícolas, a fim de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no município de Bragança/PA. Vigência: 29/05/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 29/05/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B059BEBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 025/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2026-FMAS. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-013/2025-PMBB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025.0724-01/SEMAP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65. CONTRATADA: C B RAMOS NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.148.611/0001-12. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e outros artigos diversos de papelaria e armarinhos em geral, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. VALOR GLOBAL: R$ 4.640,77 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP nº PE-013/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0724-01/SEMAP e Ata de Registro de Preços nº 014-002/2025-PMBB. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.
Breu Branco-PA, 02 de fevereiro de 2026.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:22627D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 026/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 026/2026-FMAS. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-013/2025-PMBB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025.0724-01/SEMAP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65. CONTRATADA: CAJU PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 58.603.496/0001-78. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e outros artigos diversos de papelaria e armarinhos em geral, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 014-001/2025-PMBB. VALOR GLOBAL: R$ 24.265,09 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP nº PE-013/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0724-01/SEMAP e Ata de Registro de Preços nº 014-001/2025-PMBB. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Breu Branco-PA, 02 de fevereiro de 2026.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:3222A311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 027/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 027/2026-FMAS. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-013/2025-PMBB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025.0724-01/SEMAP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65. CONTRATADA: MCP Gonçalves & Cia Ltda EPP, CNPJ nº 14.976.973/0001-75. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e outros artigos diversos de papelaria e armarinhos em geral, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 014-003/2025-PMBB. VALOR GLOBAL: R$ 22.898,30 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP nº PE-013/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0724-01/SEMAP e Ata de Registro de Preços nº 014-003/2025-PMBB. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.
Breu Branco-PA, 02 de fevereiro de 2026.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:30649343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 028/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 028/2026-FMAS. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-014/2024-PMBB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2024.1216-01/SEMAP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65. CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis para autos (gasolina comum), destinados à manutenção da frota de veículos leves e pesados do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. VALOR GLOBAL: R$ 165.833,93 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP nº PE-014/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1216-01/SEMAP e Ata de Registro de Preços nº 003-001/2025-PMBB. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Breu Branco-PA, 02 de fevereiro de 2026.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:10B7719B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 029/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 029/2026-FMAS. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-014/2024-PMBB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2024.1216-01/SEMAP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65. CONTRATADA: POSTO YOU VIP LTDA, CNPJ nº 10.606.112/0001-44. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis para autos (Óleo Diesel BS-10 Comum), destinados à manutenção da frota de veículos leves e pesados do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. VALOR GLOBAL: R$ 188.232,32 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: de 02/02/2026 até 31/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP nº PE-014/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1216-01/SEMAP e Ata de Registro de Preços nº 003-002/2025-PMBB. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.
Breu Branco-PA, 02 de fevereiro de 2026.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:07AFB926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 030/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 030/2026-FMAS. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2025-FMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº

2025.0311-001/SEMADS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65. CONTRATADA: COMERCIAL SUL DO NORTE LTDA, CNPJ nº 24.899.490/0001-78. OBJETO: Aquisição de ovos de chocolate e de peixes in natura para distribuição gratuita no Município de Breu Branco/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório. VALOR GLOBAL: R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais). VIGÊNCIA: até 20/05/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2025-FMAS, Processo Administrativo nº 2025.0311-001/SEMADS e Ata de Registro de Preços nº 001/2025-FMAS. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

Breu Branco-PA, 20 de março de 2026.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D1A38112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 032/2026-FMAS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 032/2026-FMAS. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2025-PMBB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025.0113-01/SEMAP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65. CONTRATADA: BOARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 29.869.341/0001-80. OBJETO: Aquisição futura e eventual de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, materiais de pintura predial e equipamentos de proteção individual – EPI's, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 006/2025-PMBB. VALOR GLOBAL: R$ 4.630,03 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e três centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0113-01/SEMAP e Ata de Registro de Preços nº 006/2025-PMBB. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.
Breu Branco-PA, 01 de abril de 2026.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:34D6564B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 033/2026-FMAS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 033/2026-FMAS. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2025-PMBB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025.0113-01/SEMAP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65. CONTRATADA: J C DE CARVALHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 12.334.940/0001-04. OBJETO: Aquisição futura e eventual de materiais elétricos diversos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006-001/2025-PMBB. VALOR GLOBAL: R$ 3.677,10 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0113-01/SEMAP e Ata de Registro de Preços nº 006-001/2025-PMBB. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.
Breu Branco-PA, 01 de abril de 2026.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6866C941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 034/2026-FMAS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 034/2026-FMAS. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2025-PMBB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025.0113-01/SEMAP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65. CONTRATADA: ZAMBONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 03.654.492/0001-27. OBJETO: Aquisição futura e eventual de materiais de construção em geral, materiais elétricos diversos, materiais hidráulicos, materiais de pintura predial e materiais elétricos para painéis de bomba de poço artesiano, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. VALOR GLOBAL: R$ 6.376,86 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0113-01/SEMAP e Ata de Registro de Preços nº 006-006/2025-PMBB. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.
Breu Branco-PA, 01 de abril de 2026.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8D8FDCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026-PMBB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026-PMBB – CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.440/0001-70. CONTRATADA: Organização Social Pará 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº IL-010/2026-PMBB, Processo Administrativo nº 2026.0527-02/SEMAP. OBJETO: Contratação da Organização Social Pará 2000 para locação de 01 (um) estande de 16m², com estrutura completa, incluindo montagem, desmontagem, mobiliário, telão de LED, iluminação e decoração, destinado à participação institucional do Município de Breu Branco/PA no evento "Pavilhão dos Municípios", promovido pela Secretaria de Estado de Turismo do Pará, a ser realizado de 11 a 14 de junho de 2026, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. SIGNATÁRIOS: Flávio Marcos Mezzomo, pela Contratante, e Denilson Dantas Andrade, pela Contratada.
Breu Branco-PA, 29 de maio de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:78DAAE76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDRS A E LOPES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260365. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 007/2026/FMDRS, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes e material de EPI para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: A E LOPES DE SOUSA-ME, no valor de R$ 118.699,50. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 20/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5142138F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDRS HICARO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2026037. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 007/2026/FMDRS, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes e material de EPI para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO, no valor de R$ 36.738,25. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 20/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D8A38821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDRS J. E. DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260366. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 007/2026/FMDRS, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes e material de EPI para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, no valor de R$ 39.999,90. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 20/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6710E407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS CABANAS

CONTRATO Nº: 20260395. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CABANAS RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição de lanches, Bolo Confeitado e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 103.795,00. VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0660D0FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS CHAPA QUENTE

CONTRATO Nº: 20260396. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição de lanches, Bolo Confeitado e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 154.629,00. VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6D809286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS DOM FREITAS

CONTRATO Nº: 20260397. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): DOM FREITAS COZINHA ARTESANAL LTDA, OBJETO: Aquisição de lanches, Bolo Confeitado e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 66.787,50. VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:690DA4FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS PLAZA

CONTRATO Nº: 20260398. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de lanches, Bolo Confeitado e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 18.600,00. VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:60B0729E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME AUTO POSTO ARAGUAIA

CONTRATO Nº: 20260359. ORIGEM: PREGÃO Nº 039/2026-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos, conforme demanda, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 479.400,00. VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/11/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A0E1488B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME AUTO POSTO QUEIROZ

CONTRATO Nº: 20260360. ORIGEM: PREGÃO Nº 039/2026-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos, conforme demanda, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 1.120.000,00. VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/11/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:61215446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CONTEM

CONTRATO Nº: 20260380. ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e

nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 561.541,60. VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 30/09/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2030F720

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC ROSA DE SIQUEIRA

CONTRATO Nº: 20260379. ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ROSA DE SIQUEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 448.720,80. VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 30/09/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:26AC591F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC J H

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250484. Proveniente do Processo Licitatório 136/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J H BORGES FILHO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados á Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/08/2026. Conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A9392A13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC J H BORGES

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250461. Proveniente do Processo Licitatório 136/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J H BORGES FILHO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados á Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/08/2026. Conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B9DE4BA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC J K

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250511. Proveniente do Processo Licitatório 136/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J K FERREIRA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados á Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/08/2026. Conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A59564CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC J K FERREIRA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250485. Proveniente do Processo Licitatório 136/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J K FERREIRA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do vinculados á Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/08/2026. Conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C0308D94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FME

No dia 02/06/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 045/2026/FME, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para alimentação Escolar através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 (alterada pela Lei Federal nº 15.226, de 30 de setembro de 2025), regulamentada através da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 (alterada pela CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021).. Vencedoras: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE HORTALICAS E DERIVADOS, FRANGOS E PESCADOS DE CANAA DOS CARAJAS, no valor de R$ 164.380,00. COOPERATIVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJAS - COOAFAC, no valor de R$ 1.185.692,00. COOPERATIVA DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DO MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS E REGIAOCOOPHCCAR, no valor de R$ 2.183.262,00. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS - COOPER, no valor de R$ 816.028,00. LASSOCIACAO DOS APICULTORES DE CANAA DOS CARAJAS, no valor de R$ 321.700,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:99653223

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260418

CONTRATO Nº.....: 20260418
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024 – SRP.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: TIKVAH SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.446.058/0001-07
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA PREVENTIVA E NÃO ARMADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO 5º FESTIVAL JUNINO, REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 709.800,00

FISCAL DE CONTRATO: Raidor Pereira Lima (Portaria Nº 003/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 28 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de maio de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:65B3C6C6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20251187

Origem: Contrato Nº. 20251187
Processo Licitatório nº: 017/2025-FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: ENASA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.806.149/0001-04
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de agosto de 2026, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 de maio de 2026 a 24 de agosto de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:4AD5A56F

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE EXONERAÇÃO - MAIKON ALEXANDRE TAVARES ARAÚJO

PORTARIA Nº 37/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.193, de 08 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o Sr. **MAIKON ALEXANDRE TAVARES ARAUJO**, inscrito sob o CPF: XXX.327.662-XX, matrícula nº 03000019, do cargo comissionado de Assessor Técnico, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:37096F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Extrato da Ata da Quinta Reunião Ordinária no formato on-line do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS. No dia vinte e seis de Março de Dois Mil e Vinte e Seis, às quatorze horas e nove minutos deu início a quinta reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Prestação de Contas da Décima Terceira Parcela do Termo de Colaboração 001 de 2024 (sendo a décima segunda parcela referente a fase II do Programa, conforme presente no Plano de Trabalho) entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016 (Lei de Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável); Análise e Votação de Processos de Empréstimos junto ao Fundo Municipal. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, o Senhor Mário Fogaça Oliveira, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, a Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da Ordem do Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB, Senhora Ludmilla Barbosa Lima, Conselheira Suplente da Ordem do Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás, a Senhora Leuzilda Rodrigues Sá, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o Senhor José Luiz Gomes de Souza, Conselheiro Titular da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI; a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, a Senhora Patrícia dos Santos Branco, Conselheira Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum exigido pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item: Prestação de Contas da Décima Terceira Parcela do Termo de Colaboração 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016. Para apresentação da Prestação de Contas ao Conselho Gestor esteve presente na reunião o Senhor Rafael Campelo Silva, Zootecnista contratado pela Agência Canaã, para realizar o trabalho de fiscalização da equipe técnica, apoio aos técnicos da equipe, auxílio na inclusão de dados no sistema, emissão de report de informações de acompanhamento e supervisão de equipe. Estiveram presentes também a Senhora Raylane dos Santos Carneiro, Zootecnista, e o Senhor Ricardo Falesi Palha de Moraes Bittencourt, Engenheiro Agrônomo, componentes da equipe técnica do Programa Bacia Leiteira. Estiveram presentes também os Senhores Sérgio Rafael de Oliveira, Engenheiro Agrônomo e a Senhora Carmem Lúcia Luna Borges, Zootecnista, sócio representantes da Empresa Jabuti Agropecuária, Meio Ambiente e Relações Pessoais, a qual foi contratada pela Agência Canaã para Gestão Técnica e Coordenadoria do Programa. O relatório de Fiscalização da prestação de Contas foi

assinado pela Senhora Andréia de Sousa Silva, Gestora de Parcerias FMDS, nomeada pela Portaria nº 001/2025 - FMDS e pela Presidente do Conselho Gestor e também Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, o qual foi disponibilizado para o Conselho Gestor juntamente com toda a documentação referente a Prestação de Contas. O Senhor Rafael Campelo e o Senhor Sérgio iniciaram a apresentação das atividades realizadas no último mês (décimo terceiro mês de projeto), onde o Médico Veterinário realizou o monitoramento clínico sistemático e a vigilância epidemiológica contínua das unidades produtivas além dos atendimentos de urgência e emergência, sendo que foram realizados três atendimentos de urgência e emergência e dez atendimentos regulares que são feitos a cada três meses. Com relação aos Serviços de Engenharia Agronômica e Serviços Zootécnicos foram realizadas visitas às 30 propriedades ativas do programa e às visitas concentraram-se na fase de manutenção e otimização da produção leiteira, com ênfase no ajuste do manejo nutricional e no monitoramento de pragas sazonais, visando assegurar a estabilidade produtiva. Finalizada a apresentação das atividades executadas no último mês, a equipe técnica passou a apresentar os resultados obtidos no primeiro ano de Programa, conforme foi solicitado pelo Conselho Gestor na quarta reunião Ordinária do ano de 2026. A equipe técnica demonstrou ao Conselho todos os indicadores alcançados com os produtores participantes do Programa da Bacia Leiteira no primeiro ano do Projeto, com explicações detalhadas, sobre adequações de estrutura das propriedades, orientações sobre descarte de animais, melhoramentos do manejo do rebanho e consequentemente o aumento na produção de leite nos produtores atendidos pelo Programa. Finalizada a apresentação a equipe técnica do projeto se retirou da reunião e o Conselho Gestor passou a votação da décima segunda prestação de contas do Programa Canaã Bacia Leiteira, no valor de R$139.239,82 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo que o Conselheiro Francesco Cristalini solicitou abstenção da votação, uma vez que é o Conselheiro Titular representante da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, onde a prestação de contas foi aprovada por unanimidade, sendo declarada aprovada pela Presidente do Conselho Gestor. Finalizada a votação da prestação de contas, o Conselheiro Francesco e a Conselheira Leuzilda se retiraram da reunião por motivos de ordem pessoal, sendo que os demais Conselheiros permaneceram na reunião, sendo mantido o quórum exigido, passando-se ao Segundo item da Pauta, análise e votação de processos de empréstimos pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A Senhora Laura iniciou a apresentação do primeiro Processo de Empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o processo 045/2025, requerente Pessoa Física, CPF nº xxx.385.336-xx, na Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Gestor, sendo declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se ao segundo Processo de Empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o processo 013/2026, requerente Pessoa Física, CPF nº xxx.505.433-xx, na Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Gestor, sendo declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se ao terceiro Processo de Empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o processo 009/2026, requerente Pessoa Física, CPF nº xxx.815.292-xx, na Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Gestor, sendo declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se ao quarto Processo de Empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o processo 003/2026, requerente Pessoa Física, CPF nº xxx.491.496-xx, na Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Gestor, sendo declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se ao quinto Processo de Empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o processo 006/2026, requerente CPF Pessoa Física, CPF nº xxx.317.997-xx, na Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Gestor, sendo declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se ao sexto Processo de Empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o processo 004/2026, requerente Pessoa Física, CPF nº xxx.280.413-xx, na Modalidade "Mulher Empreendedora", obedecendo os ditames do Artigo 2º, I, "c" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Gestor, sendo declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se ao sétimo Processo de Empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o processo 056/2025, Pessoa Jurídica, CNPJ nº xxx.425.722/0001-xx, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Gestor, sendo declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se ao oitavo Processo de Empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o processo 002/2026, Pessoa Jurídica, CNPJ nº xxx.975.085/0001-xx, na Modalidade "Moderniza Canaã", obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Gestor, sendo declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Finalizada a reunião às dezesseis horas e trinta e oito minutos a Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:73925216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2026

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº010/2026, referente à composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o Biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020, de 21 de dezembro de 2020,
Considerando a Ata de Reunião nº 008/2026, de 20 de março de 2026, que dispõe sobre a eleição da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2026/2028;
Considerando o Decreto nº 1.567, de 12 de maio de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás para o novo Biênio 2026/2028;
Considerando o Ofício nº 570/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento de Canaã dos Carajás, indicando novos servidores públicos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2026/2028;
Resolve:
Art. 1º Fica alterada a composição da representação governamental da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, prevista no Capítulo III, Inciso IV, da Resolução nº 010/2026.
I – Fica como Titular: Edineía da Anunciação Moreira Campos, CPF nº 780.*****.***** - 87, e como Suplente: Marcielia Fontes de França, CPF nº 873.***.*** - 00.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de maio de 2026.

HARLETE MORAES SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9A972E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA ASSEMBLÉIA de ELEIÇÃO GESTÃO 2026 – 2028 DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN N.º 01/2026 – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital da Assembleia de Eleição – Gestão 2026–2028 nº 01/2026, especificamente quanto ao prazo de inscrição das entidades da sociedade civil interessadas em participar do processo eleitoral. Fica prorrogado o período de inscrições, que passa a vigorar de 27 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026. A presente prorrogação justifica-se em razão do Decreto Municipal nº 1.570, de 27 de maio de 2026, que, considerando o feriado nacional do dia 04 de junho de 2026, facultou o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás – PA no dia 05 de junho de 2026. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital da Assembleia de Eleição – Gestão 2026–2028 nº 01/2026.

DANYELLY PEREIRA DE LIMA
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:505ED3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 358/2026 – GP

PORTARIA 358/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCINETE DA SILVA SOUZA (PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0100423, CPF: XXX.779.923-XX, RG 1.072.202.996 SSP/MA,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de PENEDO-AL, saída dia 25/05/2026 e retorno dia 30/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO VIII FÓRUM DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DD7B4E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 359/2026 – GP

PORTARIA 359/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) NORTON SANTOS DAMASCENO (ADMINISTRADOR - SUP-VII/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 03218782, CPF: XXX.244.516-XX, RG 10228533 SSP/MG,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de PENEDO-AL, saída dia 25/05/2026 e retorno dia 30/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO VIII FÓRUM DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BADE26ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 360/2026 – GP

PORTARIA 360/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) TATIANE ARAUJO PEREIRA (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101964, CPF: XXX.039.521-XX, RG 4604990 PC/GO,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de PENEDO-AL, saída dia 25/05/2026 e retorno dia 30/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO VIII FÓRUM DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6E9C136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 361/2026 – GP

PORTARIA 361/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) WELDY BISPO DE SOUSA (PROF. DE ED. FISICA - PED-VI), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101822, CPF: XXX.961.812-XX, RG**

5091968 PC/PA, 5 diárias(s), no valor total de R$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de PENEDO-AL, saída dia 25/05/2026 e retorno dia 30/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO VIII FÓRUM DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, REPRESENTANDO INSTITUCIONALMENTE O CACS/FUNDEB (CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) FORTALECENDO A TRANSPARÊNCIA, A FISCALIZAÇÃO E A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS LOCAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dia do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E07AC7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 362/2026 – GP

PORTARIA 362/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDRA MARIA PAULA DA SILVA MARIANO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 2317168, CPF: XXX.098.181-XX, RG 4249764 PC/GO,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de PENEDO-AL, saída dia 25/05/2026 e retorno dia 30/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO VIII FÓRUM DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D78C79D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 375/2026 – GP

PORTARIA 375/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) WANUZY SUZANE GAMA OEIRAS (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101422, CPF: XXX.397.852-XX, RG 6363789 PC/PA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.550,00 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de CAMPO GRANDE-MS, saída dia 19/05/2026 e retorno dia 21/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL, PARA ACOMPANHAR O RECÂMBIO DO MENOR CITADO NO PROCESSO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1EE53664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 388/2026 – GP

PORTARIA 388/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 18/05/2026 e retorno dia 19/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOÃO RICARDO E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM UM ATENDIMENTO A REALIZAR EM RIBEIRÃO PRETO - SP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:71B5FBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 390/2026 – GP

PORTARIA 390/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/05/2026 e retorno dia 19/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE DOMINGOS CARVALHO E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM UM ATENDIMENTO MÉDICO A REALIZAR EM BELÉM-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:40685AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 403/2026 – GP

PORTARIA 403/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDIANA APARECIDA BATISTA DELESPOSTE (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100309, CPF: XXX.592.597-XX, RG 6412481 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE NO PARÁ, PROMOVIDO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA, COM O OBJETIVO DE FORTALECAR O CONTROLE SOCIAL ALINHAMENTO DAS AÇÕES DO SUS E PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES VOLTADAS A SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E596F4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 404/2026 – GP

PORTARIA 404/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCA DE SOUZA SILVA (AG. DE SERV. VIG. SANITARIA), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100219, CPF: XXX.077.424-XX, RG 1434715 SSP/AL,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE NO PARÁ, PROMOVIDO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA, COM O OBJETIVO DE FORTALECAR O CONTROLE SOCIAL ALINHAMENTO DAS AÇÕES DO SUS E PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES VOLTADAS A SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6C7FD9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 405/2026 – GP

PORTARIA 405/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDI CARLOS OLIVEIRA MORAES (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101722, CPF: XXX.815.502-XX, RG 2937461 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE NO PARÁ, PROMOVIDO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA, COM O OBJETIVO DE FORTALECAR O CONTROLE SOCIAL ALINHAMENTO DAS AÇÕES DO SUS E PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES VOLTADAS A SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9F768C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 406/2026 – GP

PORTARIA 406/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CAROLINE MENDES DE LIMA (AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03218004, CPF: XXX.671.742-XX, RG 7293997 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/05/2026 e retorno dia 29/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO "TREINAMENTO EM IMUNO- HEMATOLOGIA", O EVENTO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE TÉCNICA EM CONFORMIDADE COM A NORMA PADRÃO E PARA GARATIR A QUALIDADE E A SEGURANÇA NOS SERVIÇOS PRESTADOS NA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL NO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dia do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2B442859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 417/2026 – GP

PORTARIA 417/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEANE PEREIRA SILVA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0102425, CPF: XXX.906.312-XX, RG 4062829 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.860,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 25/05/2026 e retorno dia 28/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA REUNIÃO COM OS NÚCLEOS DE INTERSETORIALIDADE - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DB4DAD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 418/2026 – GP

PORTARIA 418/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/05/2026 e retorno dia 21/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE DOMINGOS CARVALHO E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, O PACIENTE REALIZOU UM ATENDIMENTO MÉDICO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:71DC6103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 419/2026 – GP

PORTARIA 419/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIA VANDERLY DA SILVA CASTRO (ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO), lotado na SEMDES, Matrícula 03217390, CPF: XXX.621.933-XX, RG 1408566 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/05/2026 e retorno dia 20/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAMENTO DA VISITA TÉCNICA DA EQUIPE DO PAEFI.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4A3033E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 420/2026 – GP

PORTARIA 420/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) RUTIELY RODRIGUES DE FREITAS SILVA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03219221, CPF: XXX.882.222-XX, RG 5798280 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/05/2026 e retorno dia 20/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAMENTO DA VISITA TÉCNICA DA EQUIPE DO PAEFI.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A48AE544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 421/2026 – GP

PORTARIA 421/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SARA QUEREN SANTOS SILVA (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03219748, CPF: XXX.735.502-XX, RG 8120167 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/05/2026 e retorno dia 20/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAMENTO DA VISITA TÉCNICA DA EQUIPE DO PAEFI.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F8DED35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 422/2026 – GP

PORTARIA 422/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400333, CPF: XXX.492.052-XX, RG 4611242 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/05/2026 e retorno dia 20/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAMENTO DA VISITA TÉCNICA DA EQUIPE DO PAEFI.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:78646D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 423/2026 – GP

PORTARIA 423/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03220135, CPF: XXX.476.398-XX, RG 25603977X SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:912A20C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 424/2026 – GP

PORTARIA 424/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ADRIANA MAGALHAES MEDEIROS (EDUCADOR SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03218419, CPF: XXX.041.062-XX, RG 5681244 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D5768787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 425/2026 – GP

PORTARIA 425/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LIDIANE RODRIGUES DE PADUA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400334, CPF: XXX.085.301-XX, RG 4390688 SSP/GO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1B52D704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 426/2026 – GP

PORTARIA 426/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MILENA DE SOUSA SANTOS SARAIVA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03220147, CPF: XXX.714.232-XX, RG 7872065 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1751BA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 427/2026 – GP

PORTARIA 427/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSANGELA DOS SANTOS ASSIS (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03220193, CPF: XXX.165.408-XX, RG 296147734 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:359CDF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 428/2026 – GP

PORTARIA 428/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCIENE NUNES COELHO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 0102008, CPF: XXX.426.902-XX, RG 7251741 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6CBD76C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 429/2026 – GP

PORTARIA 429/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EUZILEIA OLIVEIRA DE SOUSA SAMPAIO (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400335, CPF: XXX.543.802-XX, RG 3599402 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5622BB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 430/2026 – GP

PORTARIA 430/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IRISLEIDE LUCENA DE SOUSA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03217619, CPF: XXX.910.762-XX, RG 4292341 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CE175008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 431/2026 – GP

PORTARIA 431/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEDEON ALVES DA SILVA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMDES, Matrícula 0282311, CPF: XXX.724.642-XX, RG 5673724 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:85DE5AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 432/2026 – GP

PORTARIA 432/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AYRK ZAMISKE ALVES LIRA (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 0102381, CPF: XXX.726.612-XX, RG 7183759 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0E75269A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 433/2026 – GP

PORTARIA 433/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) KAMILA CAROLINNE REIS DE SOUZA (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 0102382, CPF: XXX.836.492-XX, RG 6349393 PC/PA,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MACEIO-AL, saída dia 24/05/2026 e retorno dia 28/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MACEIO PARA ACOMPANHAR UM RECAMBIO DO MENOR CITADO EM PROCESSO JUCICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:23214FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 434/2026 – GP

PORTARIA 434/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAYANNE PATRICIA BEZERRA GONCALVES (NUTRICIONISTA), lotado na SEMDES, Matrícula 03220183, CPF: XXX.242.833-XX, RG 9449385 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/05/2026 e retorno dia 28/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA REUNIÃO AMPLIADA TECENDO REDES DO PROTOCOLO BSF.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5F95FD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 435/2026 – GP

PORTARIA 435/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) BEATRIZ LIMA DE SOUZA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219144, CPF: XXX.450.642-XX, RG 7700575 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/05/2026 e retorno dia 28/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA REUNIÃO AMPLIADA TECENDO REDES DO PROTOCOLO BSF.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5C771A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 436/2026 – GP

PORTARIA 436/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/05/2026 e retorno dia 23/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JOÃO RICARDO E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, O PACIENTE REALIZOU UM ATENDIMENTO MÉDICO EM RIBEIRÃO PRETO-SP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5C06215C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 437/2026 – GP

PORTARIA 437/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/05/2026 e retorno dia 23/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA TRATAMENTO DE UM CASO COM SUSPEITA DE MENINGITE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:18D9CFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 438/2026 – GP

PORTARIA 438/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/05/2026 e retorno dia 24/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR CONCENTRATO DE HEMÁCIAS PARA O PACIENTE RAMON DA SILVA, QUE SE ENCONTRA INTERNADO NO HMDG, E TAMBÉM REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A25557B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 439/2026 – GP

PORTARIA 439/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/05/2026 e retorno dia 25/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR OS CONSELHEIROS DE SAÚDE, BRUNO CARDOSO, EDIANA APARECIDA, EDI CARLOS E FRANCISCA DE SOUZA PARA EMBARQUE, OS SERVIDORES FORAM A BELÉM PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE NO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C3534EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 440/2026 – GP

PORTARIA 440/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIELLY DE OLIVEIRA VASCONCELOS (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0282210, CPF: XXX.425.342-XX, RG 2004010004517 SSP/CE,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/06/2026 e retorno dia 02/06/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA "OFICINA MACRORREGIONAL DE QUALIFICAÇÃO", COM O OBJETIVO DE CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7A5CC8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 441/2026 – GP

PORTARIA 441/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03220135, CPF: XXX.476.398-XX, RG 25603977X SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/05/2026 e retorno dia 28/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:738CAAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 442/2026 – GP

PORTARIA 442/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ADRIANA MAGALHAES MEDEIROS (EDUCADOR SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03218419, CPF: XXX.041.062-XX, RG 5681244 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/05/2026 e retorno dia 28/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5C5C8C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 443/2026 – GP

PORTARIA 443/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LIDIANE RODRIGUES DE PADUA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400334, CPF: XXX.085.301-XX, RG 4390688 SSP/GO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/05/2026 e retorno dia 28/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA2D7D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 444/2026 – GP

PORTARIA 444/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MILENA DE SOUSA SANTOS SARAIVA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03220147, CPF: XXX.714.232-XX, RG 7872065 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/05/2026 e retorno dia 28/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:53FEED25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 445/2026 – GP

PORTARIA 445/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSANGELA DOS SANTOS ASSIS (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03220193, CPF: XXX.165.408-XX, RG 296147734 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/05/2026 e retorno dia 28/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:68800DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 446/2026 – GP

PORTARIA 446/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EUZILEIA OLIVEIRA DE SOUSA SAMPAIO (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400335, CPF: XXX.543.802-XX, RG 3599402 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/05/2026 e retorno dia 28/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:92F5DE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 447/2026 – GP

PORTARIA 447/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCIENE NUNES COELHO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 0102008, CPF: XXX.426.902-XX, RG 7251741 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/05/2026 e retorno dia 28/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:995590FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 448/2026 – GP

PORTARIA 448/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IRISLEIDE LUCENA DE SOUSA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03217619, CPF: XXX.910.762-XX, RG 4292341 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/05/2026 e retorno dia 28/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8D3F395C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 449/2026 – GP

PORTARIA 449/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEDEON ALVES DA SILVA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMDES, Matrícula 0282311, CPF: XXX.724.642-XX, RG 5673724 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/05/2026 e retorno dia 28/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C1ECB5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 450/2026 – GP

PORTARIA 450/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) AYRK ZAMISKE ALVES LIRA (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 0102381, CPF: XXX.726.612-XX, RG 7183759 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/05/2026 e retorno dia 28/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FC945822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 451/2026 – GP

PORTARIA 451/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03220135, CPF: XXX.476.398-XX, RG 25603977X SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/05/2026 e retorno dia 29/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:ACBBE8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 452/2026 – GP

PORTARIA 452/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ADRIANA MAGALHAES MEDEIROS (EDUCADOR SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03218419, CPF: XXX.041.062-XX, RG 5681244 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/05/2026 e retorno dia 29/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8D724503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 453/2026 – GP

PORTARIA 453/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LIDIANE RODRIGUES DE PADUA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400334, CPF: XXX.085.301-XX, RG 4390688 SSP/GO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/05/2026 e retorno dia 29/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4797CF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 454/2026 – GP

PORTARIA 454/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MILENA DE SOUSA SANTOS SARAIVA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03220147, CPF: XXX.714.232-XX, RG 7872065 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/05/2026 e retorno dia 29/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8D232697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 455/2026 – GP

PORTARIA 455/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSANGELA DOS SANTOS ASSIS (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03220193, CPF: XXX.165.408-XX, RG 296147734 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/05/2026 e retorno dia 29/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1C85DAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 456/2026 – GP

PORTARIA 456/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EUZILEIA OLIVEIRA DE SOUSA SAMPAIO (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400335, CPF: XXX.543.802-XX, RG 3599402 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/05/2026 e retorno dia 29/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4B03D78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 457/2026 – GP

PORTARIA 457/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCIENE NUNES COELHO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 0102008, CPF: XXX.426.902-XX, RG 7251741 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/05/2026 e retorno dia 29/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BA81459B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 458/2026 – GP

PORTARIA 458/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IRISLEIDE LUCENA DE SOUSA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03217619, CPF: XXX.910.762-XX, RG 4292341 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/05/2026 e retorno dia 29/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:07CF7065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 459/2026 – GP

PORTARIA 459/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEDEON ALVES DA SILVA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMDES, Matrícula 0282311, CPF: XXX.724.642-XX, RG 5673724 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/05/2026 e retorno dia 29/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CCC31E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 460/2026 – GP

PORTARIA 460/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) AYRK ZAMISKE ALVES LIRA (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 0102381, CPF: XXX.726.612-XX, RG 7183759 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/05/2026 e retorno dia 29/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO "OPERADORES DO SUAS", CAPACITAÇÃO DO SIPIA, OFICINA DE ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO E INTRODUÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS, CURSO DE LIBRAS NA ASSITÊNCIA SOCIAL (ENSINO MÉDIO).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7B902DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 461/2026 – GP

PORTARIA 461/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GIDALTE ALVES DE ALMEIDA NETO (PSICOLOGO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217981, CPF: XXX.593.932-XX, RG 4967108 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO-PA, saída dia 27/05/2026 e retorno dia 27/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE REDENÇÃO PARA UMA VISITA CLÍNICA A PACIENTE HOSPEDADO NO MUNICÍPIO CONFORME DETERMINAÇÃO JUCICIAL, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO, QUE TRAMITA EM SECREDO DE JUSTIÇA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A2386B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 464/2026 – GP

PORTARIA 464/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) WANUZY SUZANE GAMA OEIRAS (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101422, CPF: XXX.397.852-XX, RG 6363789 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/05/2026 e retorno dia 29/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA ACOMPANHAR O MENOR AO RETORNO MÉDICO, DE ACORDO COM O PROCESSO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:733CF191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 061/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 18 de maio de 2026, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) DOCLENIO PEREIRA MOTA, portador(a) do CPF: XXX.410.292-XX, MAT.: 0101932, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de junho de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:AD124BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 762/2026 – GP

Portaria nº 762/2026 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO
100834	FERNANDO ROMEIRO MILHOMEM	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI	SEMED	31/08/2012	E
100271	CHARLES LUCAS DE MOURA	AG. DE SERV. VIG. SANITARIA	SEMSA	11/04/2005	H
100252	MARGARETE VIEIRA QUEIROZ	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	11/04/2005	H
102155	MARIA CELIA MOREIRA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	27/02/2018	D

Art. 2º A progressão por meio de certificação a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de maio do ano de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EA3C1489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 763/2026 – GP

Portaria nº 763/2026 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	POSSE	LOTAÇÃO	NIVEL
0100178	JOSÉ WILKER LIRA BRAGA	BIOQUIMICO	09/12/2003	SEMSA	VIII.I
0101917	CINTHYA BEZERRA MATA BARATA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR	29/10/2015	SEMED	ADE-V.II
0102020	TELMA DOS SANTOS RAMIRO	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR	04/07/2016	SEMED	ADE-V.II
0102000	ELIEL PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA-PED-IV	30/06/2016	SEMED	PED-IV.I
0101348	SUELLEN CHAVES RIBEIRO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	08/01/2015	SEMED	OPE-I.I
0101824	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	24/06/2015	SEMED	PED-VI.II
0101358	EDINALVA DUARTE SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	08/01/2015	SEMED	OPE-I.I

Art. 2º A promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de maio do ano de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8B8379F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS 01/2026

Edital de Convocação nº 036/2026-SEMED/GS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas por meio da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, com a Lei Municipal nº 686, de 02

de junho de 2015, e alterações que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e ainda em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público;

Considerando a vigência da Portaria nº 011/2025–SEMED/GS, que dispõe sobre a adoção da Prova Nacional Docente (PND) como etapa integrante dos Processos Seletivos Simplificados(PSS) para contratação de docentes para a Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço público educacional, em razão do crescimento populacional característico do Município, bem como da ampliação da Rede Municipal de Ensino, evidenciada pela inauguração de novas unidades educacionais, dentre Núcleos de Educação Infantil – NEIs e Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs;

Considerando que a quantidade de vagas ofertadas em certames anteriores mostrou-se insuficiente para atender à demanda do ano letivo de 2026, aliado ao interesse público e à urgência no provimento temporário de docentes, a fim de assegurar o regular início e funcionamento das atividades escolares;
E tendo em vista o Edital nº 008/2026–SEMED/GS do Processo Seletivo Simplificado–PSS 01/2026, homologado em 10 de março de 2026,

RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR, em 14ª chamada, os candidatos integrantes do cadastro de reserva, inclusive aqueles enquadrados nas vagas destinadas às pessoas com deficiência – PCD, e excedentes constantes da relação abaixo, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, para fins de contratação temporária de docentes para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, diante da necessidade administrativa e observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer, a partir da data de publicação do presente Edital, à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, s/nº, Bairro Novo Horizonte I (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás/PA, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, e sexta-feira no horario de 08h00 às 14h00, impreterivelmente até o dia 04 de junho de 2026, para apresentação da documentação necessária à contratação.

Art. 3º A relação de documentos e as declarações exigidas para fins de contratação constam após a listagem dos candidatos convocados no presente Edital.

Art. 4º A presente convocação observa rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo realizada de acordo com a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido neste edital implicará na renúncia tácita à vaga, autorizando a Administração Pública a proceder à convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, conforme a necessidade do serviço público e a disponibilidade de vagas na Rede Municipal de Ensino.

CONVOCADOS

02– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE-IV

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001503	JACIRA DA SILVA E SILVA	Ampla Concorrência	30/01/1987	99º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001936	MARIA TAYS ARAUJO VASCONCELOS BARROS	Ampla Concorrência	28/07/2026	100º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001296	LILIANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	26/02/1997	101º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000116	ALINNE DE FATIMA FERREIRA MEIRELES	Ampla Concorrência	30/08/1996	102º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000506	SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	21/04/1966	103º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001042	MAYKA DOS SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência	08/08/1981	104º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**

03 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI-II

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001096	FERNANDA ASSUNÇÃO CRUZ	Ampla Concorrência	28/04/2002	150º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001208	GISELI SIILVA MASCENA	Ampla Concorrência	18/08/1992	151º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001855	WANDERLEI MOREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	29/06/1979	152º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**

06 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PED-VI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000922	YAGO DANTAS DA SILVA	Ampla Concorrência	17/04/1992	7º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001111	ATHAYLDO SILVA TORRES	Ampla Concorrência	26/09/1987	8º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2EF5B8A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO VIA BOLETO BANCÁRIO PARA A QUITAÇÃO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA/PA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, eficiência e facilidade na quitação das obrigações financeiras decorrentes de consignações facultativas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14 e 15, do Decreto Municipal n° 761/2025, que disciplinam o cancelamento das consignações facultativas e assegura ao consignado o direito de requerer a descontinuidade mediante comprovação de quitação.

CONSIDERANDO a aplicação das normas de proteção e defesa do consumidor às relações estabelecidas entre consignatárias e servidores públicos, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, especialmente quanto à vedação de práticas abusivas e à garantia da transparência nas relações contratuais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, da legalidade e da proteção do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a necessidade de assegurar condições adequadas, acessíveis e não onerosas para a quitação de obrigações decorrentes de consignações facultativas pelos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. As entidades consignatárias ficam obrigadas a disponibilizar, sempre que solicitado pelo consignado, boleto bancário para a quitação de dívidas oriundas de contratos de consignação em folha de pagamento.
Parágrafo único. A disponibilização do boleto bancário de que trata o caput deverá ocorrer sem qualquer ônus ao consignado, sendo vedada a cobrança de tarifas, taxas, encargos ou quaisquer valores adicionais, ainda que a título de custo operacional, emissão, processamento ou disponibilização do referido meio de pagamento.

Art. 2º. O boleto bancário deverá ser disponibilizado ao consignado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do pedido formal.

Paragrafo único. A disponibilização do boleto poderá ser realizada por meio eletrônico, aplicativo, telefone ou atendimento presencial, devendo ser assegurada a rastreabilidade do pedido.

Art. 3º. Uma vez comprovado o pagamento do boleto bancário, a consignatária deverá liberar a margem consignável correspondente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após confirmação do pagamento pelo sistema bancário.

Parágrafo único. A liberação da margem consignável deverá ser comunicada automaticamente ao sistema de gestão de consignações do município.

Art. 4º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará a consignatária às seguintes sanções administrativas, observados o contraditório e a ampla defesa:
I – Advertência formal, nos casos de infrações leves;
II – Suspensão temporária do acesso ao sistema de consignações do Município, por até 30 (trinta) dias, em caso de reincidência ou descumprimento reiterado;
III – Suspensão das operações de consignação, inclusive novas averbações, até a regularização da irregularidade;
IV – Descredenciamento da consignatária, nos casos de infração grave ou descumprimento reiterado das obrigações previstas neste Decreto;
V – Comunicação aos órgãos de controle e defesa do consumidor, quando verificada prática abusiva contra os consignados.
§1º Considera-se infração, para fins deste Decreto:
I – A não disponibilização de boleto bancário no prazo estabelecido;
II – A imposição de meios de pagamento diversos que onerem o consignado;
III – A não liberação da margem consignável no prazo estipulado;
IV – A prestação de informações incorretas ou omissão de dados no sistema de consignações.
§2º As sanções previstas neste artigo serão aplicadas mediante processo administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Administração.
§3º O descredenciamento observará, no que couber, as disposições do Decreto Municipal nº 761/2025.

Art. 5º. É vedado às consignatárias impor ao consignado o pagamento exclusivo via TED, transferência, carta de quitação ou quaisquer outros meios que impliquem custo adicional ou dificuldade desproporcional ao consignado.

Parágrafo único. O consignado terá sempre o direito de solicitar a emissão de boleto bancário como meio de quitação de sua dívida, observado o prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Administração fiscalizará o cumprimento do disposto neste Decreto, podendo editar normas complementares para sua execução.

Paragrafo único: A Secretaria Municipal de Administração poderá realizar auditorias, fiscalizações e exigir relatórios das consignatárias para verificação do cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal, em Capanema/PA, 07 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1122E958

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **THIAGO BENAYON CAVALCANTE**, CPF/MF nº 876.995.752-53, RG nº 3613829 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I**,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B9B5FE3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ANA PAULA SILVA DE LIMA**, CPF/MF nº 062.219.562-00, RG nº 8589690 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL I,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07/04/2026

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:404C733E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166, DE 23 DE ABRIL DE 2026

"CRIAR COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA–PA PARA EXERCÍCIO DE 2027, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA".

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade imposta pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'c'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – **CRIAR** a Comissão de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município para exercício do ano de 2027 – LDO/2027, com o objetivo de Coordenar a Programação e a Execução Orçamentária e Financeira do Município, observados a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

I – **RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS**, Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupará a função de Presidente;
II – **WALCYLENE CARDOSO COSTA**, Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupará a função de Coordenadora;
III – **CELIA JANETE DA COSTA MOREIRA**, Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupará a função de Coordenadora;
IV – **PAULO ROBERTO SOTILLO DE LIMA FILHO**, Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupará função de coordenador;
V – **JOSÉ OLÍMPIO NETO**, Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupará função de Membro;
VI – **ALEX ALLAN MOREIRA SOUZA**, Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupará função de Membro;
VII – **HELENA CLAUDIA PINHEIRO SILVA**, Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupará função de Membro;
VIII – **ÉLCIO PEREIRA RIBEIRO**, Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, ocupará função de Membro;
IX – **ARMANDO MUNECHIKA**, Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, ocupará função de Membro;
X – **ANDREZA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA COSTA**, Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, ocupará função de Membro;
XI – **DILMA AUGUSTA FREIRE DE MELLO**, Chefe do Setor de Capacitação de Recursos, lotada na Secretaria Muicipal de Planejamento, ocupará função de Membro.

Art. 3º – A presente Comissão tem as seguintes atribuições:

I – Propor diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária deste Município para exercício do ano de 2027;
II – Colaborar com a construção de mecanismo de monitoramento e avaliação da execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias de Capanema-PA;
III – Organizar as Diretrizes Orçamentárias de acordo com os objetivos e programas delineados no Plano Plurianual – PPA;
IV – Estabelecer metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro do ano de 2027;
V – Demais atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9151409C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 144„ DE 01 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o oficio nº 246/2026 – DP-Capanema, de 17 de março de 2026;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a cessão para a Defensoria Pública de Capanema, a servidora efetiva **CAMILA ALVES REIS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 140673-6, CPF/MF nº 918.095.332-87, RG nº 5720825 PC/PA, nos termos do Art. 157 da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 01/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:18BB8766

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, art. 12, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 249/2026 - SEMED, de 24 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **RAISSA ROSA DA COSTA,** Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141421-6, CPF/MF nº 014.816.672-54, RG nº 5928852 PC/PA, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE PROGRAMAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º, anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 01/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EB96E8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 046/2026-PGM/PMC, de 04 de março de 2026, e ofício nº 271/2026 – SEMED, de 30 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **CARMEN LUCIA SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 070638-8, CPF/MF nº 165.850.972-20 e RG nº 3411325 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril a 06 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3E51B0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 055/2025-PGM/PMC, de 17 de março de 2026, e ofício nº 272/2026 – SEMED, de 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARLYA LUANY ALVES DE MELO**, matrícula nº 141486-0, CPF/MF nº 013.266.732-03 e RG nº 5828602 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril a 04 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A21613C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 047/2026-PGM/PMC, de 04 de março de 2026, e ofício nº 273/2026 – SEMED, de 30 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva **ANA CELIS SILVA DE MENDONÇA**, matrícula nº 010356-0, CPF/MF nº 318.380.222-87 e RG nº 1835646 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril a 02 de outubro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:45E44CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 286/2026– SEMED, de 07 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva senhora **VANESSA CAROLINE PINTO,** Assistente Administrativo, matrícula n° 140561-6, CPF/MF nº 012.846.042-33, RG nº 5087104, para responder pela Secretaria Escolar da **EMEIF EUCLIDES CUMARU,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:26853A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 156, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 287/2026– SEMED, de 07 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo senhor **JOSE MARIA DA SILVEIRA CABRAL,** Professor em Atividade de Docência,

matrícula nº 010042-0, CPF/MF nº 103.930.722-15, RG nº 1368600 SSP/PA, para responder pela Secretaria Escolar da **EMEIF D-14 ANTÔNIO DE LIMA RODRIGUES,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FBD42B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 157, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 033/2026/SEICOMTUR, de 09 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **JUCICLEIA CERDEIRA DE CARVALHO**, Assistente Administrativo, matrícula n° 140612-4, CPF/MF nº 861.809.672-53, RG nº 3862522 PC/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE EMPREENDEDORISMO,** lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5BBF9CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 818, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o ofício nº 165/2025 –SEPLAN/PMC;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **ANTÔNIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS,** CPF/MF nº 002.702.992-11, RG nº 5693344 PC/PA, CREA nº 26.818-D/PA, Engenheiro Civil, para exercer a função de Fiscal de Contrato do **PROGRAMA CRECHE POR TODO PARÁ.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de dezembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 10/12/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C8E12F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE
EDITAL N. 002/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20260526/02

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, através da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 para seleção de entidade qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, no Município de Capanema/PA, para celebração de contrato de gestão destinado ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde na Unidade Municipal de Pronto Atendimento - UPA 24h, Tipo II, Manoel Maria Serrão Valente, localizado na rua Laudelino Valente, s/n, bairro São Cristóvão, CEP n. 68601-714, Município de Capanema, Estado do Pará, conforme legislação de regência aplicável, especificações e critérios previstos no Edital e seus Anexos. SESSÃO DE ABERTURA: 18 de junho de 2026, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sala de reunião, 2º Andar, localizada no seguinte endereço: Travessa Rui Barbosa, nº 138, Oliveira Brito, CEP 68.700-140, Capanema/PA. CRONOGRAMA: A seleção observará o cronograma e períodos relacionados no edital e seus anexos. Informações: capanemacpl@gmail.com.

PAULO ROBERTO SOTILLO DE LIMA FILHO –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:EB6944D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 111, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 080/2026/SEMUTRAN, de 07 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **ALEX MOREIRA DE SOUZA,** CPF/MF nº 991.206.742-87, RG nº 4574364 SSP/PA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4F0E1BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 115, DE 13 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZA A SENHORA LARISSA MENEZES GOMES A EXERCER A ATIVIDADE DE TAXI POR MEIO DA CONCESSÃO TX015, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 6.473/2020 que regulamentou o exercício de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA no uso de suas atribuições legais e principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - FICA AUTORIZADA a senhora **LARISSA MENEZES GOMES**, portadora do CPF/MF nº 037.641.892-31, RG n° 7647444 PC/PA e CNH nº 07057537768, a partir do encerramento do processo anexo, o exercício da atividade de Taxi no Município de Capanema, por meio da permissão TX 015, devendo a mesma habilitar seu veículo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento a concessão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal n° 6.473/2020.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 13/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A5415DE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **MUNICÍPIO DE COLARES/PA**, em cumprimento da Autorização procedida pela Prefeita Municipal de Colares, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 004/2026 – PMC a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL DESTINADO AO MUNICÍPIO DE COLARES, NO PAVILHÃO DO PARÁ, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "PAVILHÃO DOS MUNICÍPIOS" A OCORRER NO PERÍODO DE 11 A 14 DE JUNHO DE 2026, NA HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES DA AMAZÔNIA, EM BELÉM/PA.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 - CNPJ Nº 03.584.058/0001-18

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Agente de Contratação e autorizada pela Excelentíssima Sra. Maria Lucimara Barata, ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Colares/PA.
Colares/PA, 02 de junho de 2026.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Agente de Contratação
Portaria. nº 001/2026.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:249C1752

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 037/2026 FMS; **b) Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA; **c) Contratada:** Sra. MARIA BONFIM VANDERLEY DA SILVA – CPF:

.257.-**4; **d) Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DEURGÊNCIA (SAMU) 192, LOCALIZADO NA VILA BRADESCO - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA; **d) Fundamento Legal:** art. 74, inc. V, da ; **e) Vigência:** 12 (doze) meses; **f) Valor Contratual:** O valor estimado mensal para a presente contratação será de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, perfazendo o valor total global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente aos serviços de locação do imóvel; **g) Signatários:** Pelo Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado a Sra. **MARIA BONFIM VANDERLEY DA SILVA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8F8C64F5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 035/2025; **b) Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA; **c) Contratada:** GÁS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA – CNPJ: 24.878.503/0001-22; **d) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal, destinado a atender as demandas dos programa melhor em casa, atenção básica em saúde, e ambulâncias do samu 192 pertencentes a secretaria municipal de saúde de Conceição do Araguaia-PA; **e) Fundamento Legal:** art. 107, Lei nº 14.133/21; **f) Vigência:** 08/04/2026 até 07/04/2027.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:9B65E47D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 028/2025; **b) contratante:** Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA; **c) contratada:** CORREA GAS LTDA – CNPJ: 35.561.415/0001-19; **d) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente registro de preço para futura e eventual aquisição de gás de cozinha, água mineral, equipamentos e material permanente destinados a atender às necessidades da secretaria municipal de educação e cultura e unidades escolares do Conceição do Araguaia-PA; **e) Fundamento Legal:** art. 107; Lei nº 14.133/21; **f) Vigência:** 01/04/2026 até 10/04/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:9E540737

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 028_029_030_031_032/2025; **b) Contratante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA; **c) contratada:** DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 26.764.410/0001-00; E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL LTDA – CNPJ: 39.804.523/0001-26; GRAFICA IMPRESSUS LTDA – CNPJ: 13.913.414/0001-53; IMPERIO IMPRESSOS LTDA – CNPJ: 43.155.781/0001-04; P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA – CNPJ: 24.679.761/0001-80. **d) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de "serviços gráficos", para atender as necessidades do fundo municipal de educação e cultura de Conceição do Araguaia – PA; **e) Fundamento Legal:** art. 107, da Lei nº 14.133/21; **f) Vigência:** 08/05/2026 até 07/05/2027.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:1BBE3828

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 005_038/2025; **b) Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA; **c) contratada:** TARUMÃ TOPICAL DE HOTEIS LTDA – CNPJ: 05.201.306/0001-20; **d) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente contratação de serviços de hospedagem com o fornecimento de café da manhã e sem fornecimento de café da manhã para atender as necessidades da secretaria municipal de turismo, esporte e juventude, secretaria municipal de educação e cultura e secretaria municipal de saúde do município de Conceição do Araguaia-PA; **e) Fundamento Legal:** art. 107, da Lei nº 14.133/21; **f) Vigência:** 17/04/2026 até 16/04/2027.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:DC4E67D6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 019_021/2025; **b) contratante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA; **c) contratada:** P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 09.141.885/0001-13; LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA – CNPJ: 22.062.838/0001-42; **d) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente aquisição de material de consumo e equipamento permanente para manutenção de bens imóveis (materiais de construção) e segurança (epis) para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura de Conceição do Araguaia – Pará; **e) Fundamento Legal:** art. 107, da Lei nº 14.133/21; **e) Vigência:** 02/04/2026 até 02/04/2027.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:3B07414B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 006_004_006_009_008/2025; **b) Contratante:** Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Conceição do Araguaia – PA; **c) contratada:** IMPERIO IMPRESSOS LTDA – CNPJ: 43.155.781/0001-04; P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA – CNPJ: 24.679.761/0001-80; **d) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção/ execução de ''serviços graficos'', destinados atender às necessidades da secretaria municipal de gestão e planejamento, secretaria municipal de fazenda , secretaria municipal de segurança pública, secretaria municipal de políticas públicas para as mulheres e secretaria de turismo, esporte e juventude no município de conceição do Araguaia-PA; **e) Fundamento Legal:** art. 107, da Lei nº 14.133/21; **f) Vigência:** 15/05/2026 até 14/05/2027.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:3C291D79

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 003_004_004_003/2025; **b) Contratante:** Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia – PA; **c) Contratada:** CDA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 43.592.593/0001-35; L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS LTDA – CNPJ: 27.686.045/0001-18; **d) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem simples e completa de veículos leves e pesados da secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano e secretaria municipal de agricultura, indústria e comercio de Conceição do Araguaia-Pará; **e) Fundamento Legal:** art. 107, da Lei nº 14.133/21; **f) Vigência:** 11/03/2026 até 10/03/2027.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:23404A48

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 043/2024; **b) contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA; **c) contratada:** E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO – CNPJ: 40.593.578/0001-13. **d) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de serviços continuados de manutenção preventiva/corretiva/preditiva/ detectiva com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, ferramentas, carga de gás, reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos e instalações de aparelhos de ar-condicionado convencional e "split", freezers, geladeiras e bebedouros do fundo municipal de educação e cultura e secretaria municipal de agricultura, indústria e comércio de Conceição do Araguaia-PA; **e) Fundamento Legal:** art. 107, da Lei nº 14.133/21; **f) Vigência:** 01/04/2026 até 30/06/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:FCA85C87

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 005_017_033_002_007_001/2025; **b) contratante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Conceição do Araguaia – PA; **c) Contratada:** PANIFICADORA MIL SABORES LTDA – CNPJ: 09.290.287/0001-06; **d) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de alimentação, incluindo coffee-break, refeições prontas tipo marmitex e à la carte, visando atender às necessidades da secretaria municipal de gestão e planejamento, secretaria municipal de agricultura, indústria e comércio, secretaria municipal de educação e cultura, secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano, secretaria municipal de meio ambiente e recursos hídricos, secretaria municipal de políticas públicas para as mulheres e secretaria municipal de saúde do município de Conceição do Araguaia-PA; **e) Fundamento Legal:** art. 107, da Lei nº 14.133/21; **g) Vigência:** 02/04/2026 até 01/04/2027.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:984E66B4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 002/2026-PROCESSO Nº 2790/2026 - PMCA/LECA

Objeto: concessão de apoio financeiro no valor de até R$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais) à convenente, destinado exclusivamente à realização dos Campeonatos Municipais de Futebol e Voleibol no exercício de 2026, conforme Planos de Trabalho aprovados e demais exigências legais pertinentes, com o objetivo de fomentar o esporte amador, promover a inclusão social e garantir condições estruturais adequadas ao desenvolvimento das atividades desportivas, conforme autorização expressa na Lei Municipal nº 1.510, de 29 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Edição nº 4015, de 01 de junho de 2026.

Dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.0707.27.812.0740.2.147
Elemento: 3.3.50.41.00
Fonte: 15000000

Concedente: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ. Nº 05.070.404/0001-75, com sede na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 – Bairro São Luiz II, CEP 68540-000, em Conceição do Araguaia – Pará.
Convenente: LIGA ESPORTIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.175.278/0001-13, com sede na Av. Sete de Setembro, n° 275, Centro, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA.

Data da assinatura: 01 de junho de 2026
Vigência: A partir da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026
Foro: Conceição do Araguaia – Pará
Ordenador: Elida Elena Moreira

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D18A2E9C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 049/2026, DE 28 DE ABRIL 2026

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
DECRETO Nro 00049/26, de 28 de Abril de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito suplementar no valor de R$ 357.087,64 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01499/25
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 357.087,64 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$357.087,64 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 28 de Abril de 2026

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/26 de 28 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 2.163	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	239.131,87
12 365 0450 2.165	Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	74.704,75
12 365 0450 2.216	Manutenção da Educação Infantil		
	Pré-Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	43.251,02
TOTAL FUNDEB			357.087,64
TOTAL GERAL			357.087,64

Conceição do Araguaia, 28 de Abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00049/26 de 28 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 302 0200 1.099	Construção do Centro Atend Especial para pessoas com Transtorno Espectro Autista		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
			57.087,64
17060000	Transferência especial da União		
			300.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			357.087,64
TOTAL GERAL			357.087,64

Conceição do Araguaia, 28 de Abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3587CBEE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 053/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Fica criada a Unidade Escolar de Educação Infantil localizada na Av. do Lago, Qd. 34, M-01, s/nº, no Bairro Residencial Aliança, em Conceição do Araguaia – Pará, com a seguinte denominação: **CRECHE MUNICIPAL "PROFESSORA DELZUÍTA ALVES RODRIGUES"**.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F5D90A59

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 068/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a nomeação de candidatos para exercerem cargos de provimento efetivo em razão de aprovação no Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que tal nomeação foi formalizada por intermédio do Decreto nº 031/2026, de 23 de março de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24 de março de 2026 – Edição nº 3.969;

CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, nomeados para exercerem os cargos de provimento efetivo que ora se especifica, em razão de não terem assumido o cargo no prazo legal estipulado na legislação vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA (40H)
CÓDIGO: 002

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	24334	Esther Da Costa Pinto
2º	25150	Erika Neiva Oliveira Diniz
3º	23102	Esther Cristina Pereira De Assuncao Rodrigues
6º	29361	Carlos Danilo Simao Da Silva
7º	24965	Breno Matheus Mineiro Alves
8º	20267	Lucas Nascimento Leao
9º	23650	France Welton Monteiro De Sousa
12º	27021	Priscila Soares Carvalho
13º	22027	Anttony Santos De Franco Silva
19º	26013	Leandro Da Silva Andrade

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO (40H)
CÓDIGO: 013

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
7º	17376	Emival Carvalho Milhomem

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (40H)
CÓDIGO: 015

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10º	21398	Ana Paula Melo Lima
11º	23232	Mizael Araújo da Silva

CARGO: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL (40H)
CÓDIGO: 017

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6º	15055	Larissa de Sousa Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA – RURAL (40 HORAS)
CÓDIGO: 086

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	27163	Romario Dos Santos Costa

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA (20 HORAS)

CÓDIGO: 100

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
27º	23309	Aurilene Ribeiro Da Silva
28º	15659	Slany Mendes Da Silva
30º	17791	Brunna Kellen Candida Pereira
32º	28034	Maria Gorete Dos Santos Lima

CARGO: SECRETARIADO ESCOLAR – ZONA URBANA (40 HORAS)
CÓDIGO: 093

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
17º	28458	Alessandra Sueny Oliveira De Jesus

CARGO: ASSISTENTE DE TURMA – URBANO (40 HORAS)
CÓDIGO: 097

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
32º	13749	Yanne Christian De Araujo Paz

CANDIDATO PCD

CARGO: AGENTE DE PORTARIA (40H)
CÓDIGO: 002

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	24291	Dyemerson Medeiros Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL (40 HORAS)
CÓDIGO: 054

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
16º	16926	Bruno Andrade Barbosa

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)
CÓDIGO: 048

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
14º	15539	Daniela Paulino Queiroz Visnieski

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40 HORAS)
CÓDIGO: 060

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
18º	26094	Joao Batista Eugenio Da Silva Junior

CARGO: MÉDICO PSF (40 HORAS)
CÓDIGO: 067

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	27483	Natalia Caroline Coelho Dos Santos Almeida

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:36236A47

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 069/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a nomeação de candidatos para exercerem cargos de provimento efetivo em razão de aprovação no Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que tal nomeação foi formalizada por intermédio do Decreto nº 032/2026, de 23 de março de 2026, cuja republicação por incorreção foi efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30 de março de 2026 – Edição nº 3.973;

CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL (20 HORAS), CÓDIGO 101, em razão de não terem assumido o cargo no prazo legal estipulado na legislação vigente:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
40º	26919	Jorge Luiz Sousa Reis
41º	23054	Natalia Parlandim de Magalhaes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:21347D68

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 070/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em virtude de aprovação no concurso público municipal descrito acima, os cargos de provimento efetivo ora especificados, com lotação no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Conceição do Araguaia:

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E PLANEJAMENTO

CARGO: CUIDADOR SOCIAL – (40 H)
CÓDIGO: 009

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
7º	22351	Debora Bezerra da Silva

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40H)

CÓDIGO: 010

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	24591	Gabriela Resplandes de Jesus
4º	19301	Debora da Silva Rodrigues
5º	21565	Camila Dias Feitosa
6º	24214	Lauany Cristina da Silva Passos

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, de acordo com o órgão para o qual prestaram o presente concurso público, deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 – Bairro São Luiz II, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento:

Parágrafo único. O candidato que não comparecer no prazo estipulado no *caput* deste artigo terá sua nomeação cancelada, a fim de que possa ser viabilizado o preenchimento das vagas pelos candidatos subsequentes, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6EC52DA0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 075/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as festividades religiosas alusivas ao Feriado Nacional do dia 04 de junho, quando se comemora *Corpus Christi*;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Conceição do Araguaia, no dia 05 de junho de 2026, considerando o acima exposto.

Art. 2º. Os prazos dos processos administrativos que se iniciam ou se encerram no dia 05 de junho de 2026 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3°. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das instituições abaixo listadas, bem como das unidades administrativas a elas vinculadas, ficará a critério dos titulares dos referidos órgãos:

I – Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
V – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
VI – Comissão Permanente de Licitações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:57EBB8AE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0206/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Creche Municipal "Professora Delzuíta Alves Rodrigues", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **CACILDA ALVES MIRANDA DE LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 15 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F67AECA6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0210/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre recondução da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 0131/2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a necessidade de complementação da instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 0131/2026;

CONSIDERANDO o princípio da verdade material e a necessidade de adequada elucidação dos fatos apurados;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão Processante designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 0131/2026, destinada à continuidade dos trabalhos e complementação da instrução processual:

I – Jacinto Pereira Nerys Júnior (matrícula nº 4445);
II – Luci Teresinha Piazza (matrícula nº 3604);
III – Valéria Xavier Botelho (matrícula 3977).

Art. 2º A Comissão Processante deverá promover as diligências necessárias à completa apuração dos fatos, assegurando à investigada o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de novo relatório conclusivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B2934ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL N.º 014/2026 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os servidores Jacson Rodrigues Alves Matrícula nº 1230253 e Wellington Lima Santos Matrícula nº portaria 0171/2025, não integram mais o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2775/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NOS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA	
ISAQUE PAULINO ARAUJO		1230740	
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ANA ANTONIETA DE PAIVA GOMES	1232080	CAIO LOPES MARTINS	1229747

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do *caput* do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do *caput* do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do *caput* do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 02 de junho de 2026.

MAURICIO LIMA BARROS
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 0196/2026

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:32F9D98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 141

PORTARIA Nº 141/2026-SEMEC. **De 02 de junho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Walnelia Benigno Magalhaes Carrijo.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **WALNELIA BENIGNO MAGALHAES CARRIJO, matrícula nº 0001416**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PII-PM.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **01/06/2026 a 01/09/ 2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia **01/06/2026.**

Gabinete do Secretário, em 02 de junho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:EF6DEA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 142

PORTARIA Nº 142/2026.
Em: 02/06/2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02 (duas) diárias no valor de **R$ 520,00** (quinhentos e vinte reais)**,** em favor do servidor municipal, **ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA**, **Matricula n.º 0005422 e CPF n.º 003.XXX.102-29**, com o cargo de **COORDENADOR DE CULTURA NÍVEL I**, para que o mesmo possa se deslocar para o município de **Ourilândia-PA,** nos dias **05/06/2026 e 06/06/2026,** com o objetivo de acompanhae **os Grupos de Quadrilha Juninas de Conceição do Araguaia, que apresentará no 12º Ourijunino 2026.**

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 02 de junho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria:007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:11E5B825

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMAM

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O Nº 03/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA todos os membros para participar da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia, 09 de junho de 2026, às 09:00h, na sala de reuniões da SEMARH, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372, Centro, Conceição do Araguaia – PA, prédio anexo do INCRA,, com a seguinte Pauta:
1. Abertura;
2. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
3. Aprovação da ata;
4. Informes;
5. Descarte das embalagem de produtos agrotóxicos no municipio.
6. Outras questões que surgirem;
7. Palavra franca;
8. Encerramento.

Conceição do Araguaia, Pará 02 de junho de 2026.

LUIS GÉLISSON NASCIMENTO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:8FA9DE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 029/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 029/2026 De 02 de junho de 2026.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3773/2026.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM FILHO DO PISEIRO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JULHO DE 2026, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Paulo Artur Braga Santos
- Matrícula Gestor: 1231291
- **Fiscal: Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Fiscal: 1230541
- Suplente Fiscal: Iago Oliveira Ramos
- Matrícula Suplente Fiscal: 1229311

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 02 de Junho de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:9C453F4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 20260090

EXTRATO DA ATA
ATA Nº.....: 20260090
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 006-2026
ORGÃO GERENCIADOR.....: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA Nº 057214/2025 E NO CONVÊNIO Nº 983928/2025, FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
VENCEDORES: Empresa WR AGRICOLA LTDA, com no valor total de R$ 198.000,00
(cento e noventa e oito mil reais)

VALOR TOTAL.....: R$ 198.000,00
(cento e noventa e oito mil reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027
DATA DA ASSINATURA d.....: 02 de junho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:1A8DC0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260092

CONTRATO Nº.....: 20260092
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 013-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS E MOTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CURUA E SUAS SECRETARIAS
E FUNDOS, COMPREENDENDO LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.464,54 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e
quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2026 a 30 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:FE3F000C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260093

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260093
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 006-2026
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: WR AGRICOLA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO
DA PROPOSTA Nº 057214/2025 E NO CONVÊNIO Nº 983928/2025, FIRMADOS PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CURUÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:11203377

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260091

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 009-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A DE JESUS DINIZ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS CESTA BASICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.795,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2026 a 31 de Agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:2B2531E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026-PMDE– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03001001/26/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-010601

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que às 10:00h do dia 18/06/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por Item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, VISANDO À CONFECÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, JALECOS, UNIFORMES E DEMAIS PEÇAS DE VESTUÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, TAMANHOS, CORES E PADRÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.
03/06/2026

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BBA9D315

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 04 e 05 de junho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as celebrações religiosas de Corpus Christi, tradicionalmente observadas em todo o território nacional no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de instituir ponto facultativo nas repartições públicas municipais durante o período das celebrações de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços administrativos e a redução dos custos operacionais da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 04/06/2026 (quinta-feira) e dia 05/06/2026 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto não afetará os serviços públicos essenciais, sendo que os servidores municipais dessas áreas trabalharão em regime de escala ou sobreaviso, para assegurar o atendimento à população.

§1º. Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a convocar os servidores de suas respectivas Pastas, para o cumprimento de expediente normal, por necessidade de serviço, durante o período facultado, dispensando necessidade de compensação remuneratória adicional aos mesmos.

§2º. Os Departamentos de Licitações manterão suas atividades durante o período facultado.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde, abastecimento de água, limpeza urbana e Defesa Civil, manterão seus serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento aos munícipes, de acordo com as instruções baixadas pelas respectivas autoridades responsáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C66547F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2026, DE 02 DE JUNHO DE 202

DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Designa os servidores para atuar como Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio da Comissão Especial de Contratação de acordo decreto municipal de regulamentação da Lei Federal 14.133/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais:
CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 43 Decreto Municipal n° 098/2024-GP de 29 de janeiro de 2024.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6°, L e LX, 7°, 8° da Lei Federal n° 14.133/21 e seus artigos.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão Especial de Contratação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para atendimento das necessidades deste Município, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nas áreas de que trata a Lei Federal n° 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo, com atribuição exclusiva de praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades relativas a contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões, locações, Adesão a Ata de Registro de Preços, autos de inexigibilidade de Licitação e Dispensa de Licitação.

Art. 2°- A Comissão de que trata o Artigo 1° será constituída na seguinte composição:
I- Ivan Luna de Sousa Junior – Matrícula n° 465091-3
II- Guilherme Cardoso Cunha – Matrícula n° 465921-0
III- Thayanne Silva de Araujo – Matrícula n° 465943-4
IV- Camilo Matheus Rocha Da Silva – Matrícula n° 465565-8

§ 1º Comissão de Contratação deverá se reunir com o 'quórum' mínimo de 3 (três) membros.

§ 2º O Presidente da Comissão a convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, desde que respeite o parágrafo anterior.

§ 3º É facultado ao Agente de Contratação ou o Pregoeiro (a) convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem nos atos dos certames.

Art. 3º A Comissão instituída através deste Decreto, será presidida pelo Senhor Ivan Luna de Sousa Junior, com 1° secretario o Senhor Guilherme Cardoso Cunha, 2° secretaria a Senhora Thayanne Silva de Araujo e 3° secretario o Senhor Camilo Matheus Rocha Da Silva.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, o Presidente será substituído sucessivamente pelo seus Secretários.

Art. 4º Fica nomeado os servidores como **Agentes de Contratação**: **Ivan Luna de Sousa Junior**, Matrícula n° 465091-3, **Guilherme Cardoso Cunha** – Matrícula n° 465921-0, **Thayanne Silva de Araujo** – Matrícula n° 465943-4 e **Camilo Matheus Rocha Da Silva** – Matrícula n° 465565-8.

Parágrafo Único. Integram o rol de atribuições do (a) Agente de Contratação a tomada de decisões. o acompanhamento do tramite da licitação. impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas. incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5° Fica nomeado os servidores como **Pregoeiros**: **Guilherme Cardoso Cunha** – Matrícula n° 465921-0, **Thayanne Silva de Araujo** – Matrícula n° 465943-4 e **Camilo Matheus Rocha Da Silva** – Matrícula n° 465565-8.

Art. 6º Fica nomeado os servidores como **Equipe de Apoio**: **Ivan Luna de Sousa Junior**, Matrícula n° 465091-3, **Guilherme Cardoso Cunha** – Matrícula n° 465921-0, **Thayanne Silva de Araujo** – Matrícula n° 465943-4 e **Camilo Matheus Rocha Da Silva** – Matrícula n° 465565-8

Parágrafo Único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação e pregoeiro no exercício de suas atribuições. em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações.

incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei n° 14.133/2021.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. E vigerá até o dia 02 de junho de 2027, com base na Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal n° 098/2024-GP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 02 de junho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1BA536F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA NÍVEL II NA SAÚDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU EM RAZÃO DA INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO ESSENCIAL DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADA NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, E AUTORIZA A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS EXCEPCIONAIS PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO MÉDICO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a saúde constitui direito fundamental assegurado pelos arts. 6º e 196 da Constituição Federal, cabendo ao Poder Público garantir acesso universal, contínuo e eficiente às ações e serviços de saúde;
CONSIDERANDO o dever constitucional e administrativo de manutenção da continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente aqueles relacionados à assistência médico-hospitalar e diagnóstico clínico;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6°, L e LX, 7°, 8° da Lei Federal n° 14.133/21 e seus artigos.
CONSIDERANDO que referido equipamento constituía o único aparelho de ultrassonografia disponível na rede pública municipal, responsável pela realização aproximada de 700 (Setecentos) exames mensais
CONSIDERANDO que a indisponibilidade do equipamento compromete diretamente o acompanhamento de gestantes, atendimentos de urgência e emergência, exames diagnósticos especializados, bem como a regularidade da assistência em saúde prestada à população de aproximadamente 60.000 habitantes do Município;
CONSIDERANDO informação técnica preliminar apontando a queima da placa eletrônica principal, associada à obsolescência do equipamento, com mais de 10 (dez) anos de uso, inexistindo peças disponíveis para reposição no mercado especializado;
CONSIDERANDO o risco concreto de agravamento clínico, atraso diagnóstico, aumento da demanda reprimida, comprometimento da assistência obstétrica e potencial prejuízo à integridade física e à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, em razão da interrupção do serviço de ultrassonografia deste município, decorrente da perda operacional do único equipamento municipal disponível.

Art. 2°- A situação emergencial reconhecida por este Decreto caracteriza-se pelo grave comprometimento da capacidade municipal de prestação de serviços diagnósticos essenciais, especialmente nas áreas de:

I – Assistência obstétrica e acompanhamento gestacional;
II – Urgência e emergência médica;
III – Diagnóstico clínico especializado;
IV – Apoio à regulação e assistência hospitalar.

Art. 3º Fica autorizada, observadas as formalidades legais pertinentes, a adoção das medidas administrativas necessárias à recomposição da capacidade operacional da rede municipal de saúde, inclusive:

I – Contratação emergencial;
II – Aquisição emergencial de equipamento de ultrassonografia;
III – locação, comodato, cessão temporária ou contratação de serviços diagnósticos complementares;
IV – Demais providências indispensáveis à continuidade do serviço público.

Art. 4º As contratações decorrentes desta situação emergencial poderão fundamentar-se no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstradas:

I – A urgência concreta da demanda;
II – O risco à continuidade do serviço público;
III – A compatibilidade dos preços praticados no mercado;
IV – A indispensabilidade da medida administrativa adotada.

Art. 5° A Secretaria Municipal de Saúde deverá promover a instrução processual adequada, contendo justificativa técnica, pesquisa mercadológica, estimativa de preços, pareceres necessários e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Art. 6º F A situação emergencial ora declarada possui classificação administrativa de **Nível II** – Média Intensidade, diante do comprometimento relevante de serviço público essencial com repercussão direta sobre a assistência em saúde municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **E vigerá por 180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser revogado antecipadamente com o restabelecimento da capacidade operacional do serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 02 de junho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1B19A239

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
ERRATA PORTARIA Nº. 0034/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026

A Portaria nº. 0032/IPSEMDE-AP/2026 de 29 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 4015, de 01 de junho de 2026, página 37 – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora, **MARIA JOSÉ LIMA SOUSA**, portadora do RG nº xx.494.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº

xxx.285.872-xx, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe D, matrícula nº 000.164-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 2.367,47 (Dois mil, trezentos e sessenta e sete Reais e quarenta e cinco centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.48770P.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora, **MARIA JOSÉ LIMA SOUSA**, portadora do RG nº xx.494.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.285.872-xx, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe D, matrícula nº 000.164-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos integrais no valor de R$ 2.423,40 (Dois mil, quatrocentos e vinte e três Reais e quarenta centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.48770P.**

Dom Eliseu/PA, 02 de junho de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:9DCC39E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 031/2026

Dom Eliseu - PA, 02 de junho de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 031/2026. Essa licença foi concedida à **TRR CLOTILDE LTDA – TRR MAMUTE**, inscrito no CNPJ nº 28.567.495/0001-54, para a atividade de TERMINAL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA (TRR) E BASE DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, EXCETO TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR (TRRNI), com validade até 22 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:01420BE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2026

Tipo menor preço, ***com abertura no dia 18 de junho de 2026 às 15:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos, (conforme especificação do Termo de Referência), destinados à execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação de vias urbanas e vicinais, abertura e manutenção de ramais, limpeza e drenagem, terraplenagem, apoio a obras de infraestrutura e demais demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Gurupá/PA***, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (*https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia*); no Mural de licitações (*http://www.tcm.pa.gov.br*) e *www.portaldecompraspublicas.com.br*. Informações e-mail: *setor.licitacaogurupa@gmail.com*.

DEBORAH SABOIA PEREIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:C44277B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026-PMI-INEX,** que tem como objeto a "Locação De Stand Para Participação Do Município **No Evento Pavilhão Dos Municípios 2026**, Que Ocorrerá No Hangar Centro De Convenções Da Amazonia, No Período De 11 A 14 De Junho 2026, Para Atender Secretaria Municipal De Agricultura, Desenvolvimento Econômico E Pesca**"**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo satisfazendo a lei, **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE,** da empresa **PARA 2000**, inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18, sediada na Rua Boulevard Castilho França, s/n, Estação das docas - Armazém 03, Bairro: Campina, CEP: 66.053-070, Belém/PA**.** Sendo pago o valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, pelo período de 60 dias, podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante termo aditivo, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Autorizado em 01 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:89CE2361

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025014.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025SRP-PMI
Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025014.1 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICÍPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA E A EMPRESA E SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60. Vigência: 03/6/2026 a 03/06/2027. Valor global: R$ 232.865,50.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025014.2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025SRP-PMI
Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025014.2 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICÍPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA E A EMPRESAS V O BEGOT-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.982.705/0001-69. Vigência: 04/6/2026 a 04/06/2027. Valor global: R$ 363.421,00.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:A83F1BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Espécie: 1º termo de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 001 e 002 (recarga de gás liquefeito petróleo - GLP (cozinha) de 13kg cota principal e cota reservada), da ata de registro de preços nº 2025040, originada do pregão eletrônico SRP n° 040/2025". realizado com a seguinte empresa: **J N FONSECA – EPP**-CNPJ: 09.363.460/0001-59; com os Itens: 1- recarga de gás cozinha de **13kg (cota principal)**,

R$ 121,90, e 2- recarga de gás cozinha de **13kg (cota reservada) -** R$ 121,90, ficando modificados esses valores a partir de 01/06/2026.
Ordenado: Prefeito Municipal Roberto Pina Oliveira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:54480039

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 007/2026-PMI-INEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO 760/2026

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026-PMI-INEX,** que tem como objeto a Locação De Stand Para Participação Do Município No Evento **Pavilhão Dos Municípios 2026**, Que Ocorrerá No Hangar Centro De Convenções Da Amazonia, No Período De 11 A 14 De Junho 2026, Para Atender Secretaria Municipal De Agricultura, Desenvolvimento Econômico E Pesca. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo satisfazendo a lei ao mérito, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade Nº 007/2026-PMI-INEX á proponente PARÁ 2000. Inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18, sediada na avenida Boulevard Castilho França, S/N, Armazém 03, Bairro Campina, CEP: 66.010-020, Belém/PA, com um valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.
A homologação da presente Inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Igarapé-Miri/PA, 01 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:0D8C924B

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025-PMI. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhame, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato de Administrativo N° 014.2.2025.2026-SEMAS,** Contratada: **V O BEGOT-EPP, CNPJ: 20.982.705/0001-69**; Valor Global **R$ 30.705,00. Vigência**: 26/05/2026 a 26/05/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Ordenador: **Jader Fernandes Lobo**.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Socia

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F7BF618C

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2025-PMI. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato Administrativo Nº 018.4.2025/2026-SEMAS,** Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ: 07.137.759/0001-60.** Valor Global **R$ 307.061,75. Vigência**: **25/05/2026** a **25/05/2027**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Ordenador: **Jader Fernandes Lobo**.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:DEF076EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE NOVA HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório de Concorrência Eletrônica nº 002/2025, Lei Federal 14.133/21.Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Conclusão da Obra da Quadra Esportiva da Escola M. de E. F. Perciliano Tourão Correa, termo de compromisso N°15890 (LOTE 2) firmados entre o município de Igarapé-Miri e o Ministério da Educação através do FNDE, para a empresa: Lúmen Elétrica & Serviços de Engenharia e Arquitetura LTDA-39.249.754/0001-15. Lote 002-Valor global R$ 82.105,09. Homologado em 02/06/2026.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA-
Secretário de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:EA8A109C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPECIE: Rescisão Unilateral, a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, Torna Público o Termo de Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº **002.3/2025-SEMED-C**. celebrado com a **Empresa Visão soluções Inteligente LTDA, CNPJ: N° 16.796.307/0001-80.**
OBJETO: Conclusão da obra da quadra com vestiário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Antônio Macedo, termo de compromisso N° 15805. Rescisão a partir de 02/06/2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:4C9A60DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e artigo 67, §1º da Lei Municipal nº 5.304, de 13 de maio de 2025, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.**

Processo nº: 0013/2026
Auto de Infração Sanitária nº: 013/2026
Data da Autuação: 18/03/2026
Autuado: Paulo Andre Solano de Carvalho – Fantasia: Conveniência MC
CNPJ: 15.865.420/0001-08
Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso XVIII da Lei Federal nº 6.437 de 1977 c/c artigo 43, inciso VII da Lei Municipal nº 5.304 de 2025.

Decisão Final: Após análise do processo administrativo sanitário e observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, restou caracterizada a infração sanitária descrita no Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade administrativa pela autoridade sanitária competente.
Penalidade(s) Imposta(s): MULTA ADMINISTRATIVA no valor de 50 UFM, com aplicação de redução legal prevista no artigo 21 da Lei Federal nº 6.437/1977 em razão do pagamento realizado no prazo legal, conforme comprovante juntado aos autos.
Data do Julgamento: 18/05/2026.
Data de Cumprimento da Penalidade: 22/05/2026.

Igarapé-Miri – PA, 22 de maio de 2026.

YGOR KEVEM VIEIRA MIRANDA
Coordenador de Vigilância Sanitária
Matrícula: 7000951
Port. nº: 1034/2025/GAB/PMI
Port. nº: 111/2025/GAB/SEMSA

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:F8B0FA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e artigo 67, §1º da Lei Municipal nº 5.304, de 13 de maio de 2025, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.**

Processo nº: 0007/2026
Auto de Infração Sanitária nº: 008/2026
Data da Autuação: 12/03/2026
Autuado: Sansei Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA – Fantasia: Sansei Mercadinho.
CNPJ: 37.999.01/0001-06
Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos IV e XVIII da Lei Federal nº 6.437 de 1977 c/c artigo 43, inciso VII da Lei Municipal nº 5.304 de 2025.
Decisão Final: Após análise do processo administrativo sanitário e observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, restou caracterizada a infração sanitária descrita no Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade administrativa pela autoridade sanitária competente.
Penalidade(s) Imposta(s): ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2026.
Data do Julgamento: 11/05/2026.

Igarapé-Miri – PA, 22 de maio de 2026.

YGOR KEVEM VIEIRA MIRANDA
Coordenador de Vigilância Sanitária
Matrícula: 7000951
Port. nº: 1034/2025/GAB/PMI
Port. nº: 111/2025/GAB/SEMSA

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:53B1C8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e artigo 67, §1º da Lei Municipal nº 5.304, de 13 de maio de 2025, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.**

Processo nº: 0003/2026
Auto de Infração Sanitária nº: 003/2026
Data da Autuação: 02/03/2026
Autuado: M C Barros Comercio de Medicamentos LTDA – Fantasia: Tradição Farma
CNPJ: 58.99.705/0001-90
Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437 de 1977 c/c artigo 43, inciso VII da Lei Municipal nº 5.304 de 2025.
Decisão Final: Após análise do processo administrativo sanitário e observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, restou caracterizada a infração sanitária descrita no Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade administrativa pela autoridade sanitária competente.
Penalidade(s) Imposta(s): MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R$800,00 (oitocentos reais).
Data do Julgamento: 22/04/2026.

Igarapé-Miri – PA, 25 de maio de 2026.

YGOR KEVEM VIEIRA MIRANDA
Coordenador de Vigilância Sanitária
Matrícula: 7000951
Port. nº: 1034/2025/GAB/PMI
Port. nº: 111/2025/GAB/SEMSA

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:8D036414

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 011/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARKETING E MIDIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA. Contratado: BLACHE PRODUCOES LTDA, CNPJ N.º 27.488.429/0001-26. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ N.º 05.171.921/0001-30. Contrato nº 061/2026, Valor Global R$ 64.800,00; Vigência dos Contratos: 01/06/2026 a 01/06/2027. Data da assinatura: 01/06/2026.

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:58966FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 013/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARKETING E MIDIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA. Contratado: BLACHE PRODUCOES LTDA, CNPJ N.º 27.488.429/0001-26. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N.º 19.137.698/0001-10. Contrato nº 063/2026, Valor Global R$ 64.800,00; Vigência dos Contratos: 01/06/2026 a 01/06/2027. Data da assinatura: 01/06/2026.

LÍDIA DOS SANTOS PIEDADE,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:3F91A6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 012/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARKETING E MIDIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA. Contratado: BLACHE PRODUCOES LTDA, CNPJ N.º 27.488.429/0001-26. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 12.054.197/0001-20. Contrato nº 062/2026, Valor Global R$ 64.800,00; Vigência dos Contratos: 01/06/2026 a 01/06/2027. Data da assinatura: 01/06/2026.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:0C3B5668

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00012
O município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, torna público a todos os interessados o processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA INFANTIL NA AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N, CENTRO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS; CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS E EMENDA PARLAMENTAR Nº 202636920008/CAIXA.** A abertura será no dia **18/06/2026** às 8:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:0D0BD639

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO QUALITATIVO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260118
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – CE.
Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PB, inscrita no CPF Nº 825.025.287-04, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA PACTAC LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.608.906/0001-47, com sede na Rua Monte Siao, 146 Letra A, Jardim Altamira, Altamira – PA, CEP: 68376-565, neste ato representada pelo Sr. Fabriano Rocha Goncalves, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 001/2026 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. art.124, I, "a", da Lei nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.Mudança de local da obra de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, Porte IV.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA
3.1. O local da construção da referida UBS, Porte IV, **antes prevista para a localidade do Distrito Campo Verde, passará a ser executada no Bairro Liberdade**, situado no perímetro urbano deste Município, localizado na Rua Dom Pedro Primeiro com beco do Inajá, Bairro Liberdade (Declaração de posse do imóvel em anexo).
4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA –DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CONSTRUTORA PACTAC LTDA
Contratado(A)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:6BF0DA66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e materiais pneumáticos, destinados à manutenção da frota rodoviária vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17/06/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:52D55E10

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 019/2026 - EDUARDO BARROS DIAS

EDITAL Nº 019/2026

REF: PROCESSO Nº **0100009112/2025**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA,

usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) **EDUARDO BARROS DIAS**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal localizado na **Rua Fernando Pessoa, Nº 0, Bairro Vitória Régia, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 575, Lote 0035, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 44774, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 25,00 metros, lado esquerdo 25,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 250,00 metros quadrados**, limitando-se pela frente com a Rua Fernando Pessoa; Lado direito: com o lote nº 0045; pelo lado esquerdo: com Travessa sem denominação e pelos fundos: com o lote nº 0340.
Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:22417442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0158/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Belém Capital do Estado, no período de **06 à 12/06/2026**, da Servidora **RIVANILCY DE SOUZA VARJÃO,** Matrícula nº 165584-1, Enfermeiro Geral, lotada na Secretaria de Saúde, para participar do III Simpósio Estadual de Prevenção e Controle de Infecção e Segurança do Paciente, com o Tema " A notificação como compromisso coletivo", promovido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 07 (sete) diárias, no valor de R$ 1.562,61 (Hum Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A1E63333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0169/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até Brasília - DF, no período de **08 à 14/06/2026**, do Servidor **RAIMUNDO IDMILSON GOES,** Matrícula nº 140014-2, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, para participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - PARCOM

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 5.580,75 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:5490EBB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0185/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **15 à 18/06/2026**, da Servidora **PRISCILA CABRAL MOREIRA,** Matrícula nº 165619-8, Enfermeiro Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de reunião junto ao Ministério do Trabalho, tratar de demandas institucionais de interesse da SEMSA.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (Quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E6D9E724

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026.
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Lote. Data de Abertura: 16/06/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:8252AB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0174/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **MARIA DE FATIMA E SILVA SOARES,** matrícula nº 010496-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de junho de 2026** à **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2014-2019**). 1º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3AFE92FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0175/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **FERNANDA SARMENTO LISBOA,** matrícula nº 125489-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de junho de 2026** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**). 1º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3A88C91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0176/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **CAROLINA MAZZA PEDROSO QUEIROZ,** matrícula nº 125471-5, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de junho de 2026** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**). 3º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:06FE5E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0177/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MIRIAN RIUCE FERNANDES,** matrícula nº 082789-4, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de junho de 2026** a **30 de agosto de 2026.** (Quinquênio **2021-2026**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B403CB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0178/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **DILSON DE SIQUEIRA PINTO JUNIOR,** matrícula nº 128057-0, Enfermeiro Geral, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de junho de 2026** a **30 de agosto de 2026.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:ECFA154C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0179/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CARMEM LUCIA MICHELINI DIAS,** matrícula nº 071792-4, Farmacêutico Bioquímico, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de junho de 2026** a **30 de agosto de 2026.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2F72F01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0180/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;
E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOVELINA SOARES DE ARAUJO,** matrícula nº 060291-4, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de junho de 2026** a **30 de agosto de 2026.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:52387E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0181/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA VANUSA PINTO LIMA,** matrícula nº 011271-2, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de junho de 2026** a **30 de agosto de 2026.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:6543DA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0182/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **LINDALVA DA SILVA COSTA,** matrícula nº 011361-1, Técnico em Epidemiologia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de junho de 2026** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2020**-**2025**). 1º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F7423584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0183/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês ao servidor **JOSE CIDAMOR BATISTA,** matrícula nº 130165-9, Educador Físico, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de junho de 2026** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2016**-**2021**). 1º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:1E91AB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0191/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria **GAB/PMI Nº 0226/2026**, de 30 de abril de 2026, da seguinte forma:

Onde se lê:

(Agência: 038)

Leia-se:

(Agência: 0088-00)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:829125A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0194/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento do servidor **NEWTON CELESTINO DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, do servidor **NEWTON CELESTINO DE JESUS,** Professor de Geografia, matrícula nº 125567-3, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria GAB/SEMAD Nº 0254/2025, de 29/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:BDCC1D5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-014-FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLINICAS PARA A MODERNIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ABRANGENDO ITENS ESSENCIAIS COMO ANALISADORES (BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, ÍONS) E MICROSCOPIA, COM EXECUÇÃO FINANCEIRA VINCULADA EMENDA PARLAMENTAR N° 44040008, CONFORME PROPOSTA N° 11528843000124001.

CONTRATADOS: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, no valor de R$ 153.740,2204;
NEXCOPE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no valor de R$ 19.980,0000.

Jacundá/PA, 02 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:85AB9B20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 591/2026-GP

PORTARIA Nº 591/2026-GP, de 01 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO, Jhonatan Nogueira Lima .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o Ofício nº 063/2026-DMTU de 25 de maio de 2026, informando o período de licença do servidor citada acima.
CONSIDERANDO ainda, o PARECER nº 051/2026-PJM/GAB de 22 de maio de 2026, que opina pelo DEFERIMENTO da licença para Tratar de assuntos de Interesse Particular.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração,** na forma do art. 138 C, da Lei Municipal nº 2479/2011, ao servidor público municipal***JHONATAN NOGUEIRA LIMA,***matrícula nº427826-1, ocupante do cargo deAgente de Trânsito**,**lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMOB.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**01/06/2026 a 01/06/2029, podendo ser interrompida a requerimento do servidor ou no interesse do serviço.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá-PA, 01 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:625793D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 593/2026-GP

PORTARIA Nº 593/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar (o) Sr (a) Rayane Galdino Carvalho**,** brasileira, portadora do CPF nº 01*.***.***-81, do Cargo em comissão de Assessor I, nomeada pela Portaria nº 274/2025-GP, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F958E450

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISOS DE LICITAÇÕES/CONCORRÊNCIAS ELETRÔNICAS

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00004 – CE

Objeto: Concorrência para futura e eventual contratação de empresa especializada em construção civil com o objetivo de realizar a reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Professora Carmi Rodrigues dos Santos. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-PA. Abertura: 17/06/2026. Às 10h**.** Pelo portal www.bll.org.br.

ANTÔNIA GERCILENE SOARES GOMES
Secretaria Municipal de Educação

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00005 – CE

Objeto: Concorrência para futura e eventual contratação de empresa para implantação de sistema de abastecimento de água no Bairro Novo Horizonte no Município de Mãe do Rio-PA. Abertura: 17/06/2026. Às 14h**.** Pelo portal www.bll.org.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00006 – CE

Objeto: Concorrência para futura e eventual contratação de empresa para construção de quadra coberta com palco da E.M.E.I.F Santa Maria. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-PA. Abertura: 18/06/2026. Às 16h**.** Pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ANTÔNIA GERCILENE SOARES GOMES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:BC3578DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 173/2026-PMM

O Chefe de Gabinete da Prefeitura de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor José Airton Tavares da Silva,
ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, se deslocar e permanecer nas vilas Brejo do Meio, Alto Bonito, São João, Morajuba, Bom Jardim, Santa Fé, Zé do Ônibus, 3 Poderes/Santa Marta, Capistrano/São Pedro, Josinópolis/M. Careca, Maravilha/Cupú, Boa Vista/Serra Azul, Tainá/União, São Raimundo e São José/Boa Esperança/ estado do Pará, no período de 15 a 24 de junho de 2026, com o objetivo de fazer visita nos locais de votação na zona rural, além da identificação de mesários da ELEIÇÃO 2026 - 100a ZE.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000641/2026-08,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido o pagamento de 10 (dez) diárias ao servidor José Airton Tavares da Silva.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Port. 1711/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6501DBBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 30/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da
Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do
Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria N°028/2026, publicada em 29 de maio de 2025 no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a qual homologa o parecer exarado nos autos do
processo de Sindicância n° 002/2026-CORREG-GMM, pela aplicação da penalidade de
SUSPENSÃO POR 02 (dois) dias, ao servidor PAULO HENDERSON DE SOUSA, matrícula
funcional 33044;

Resolve:
Art. 1º - Aplicar a pena de SUSPENSÃO ao servidor Paulo Henderson de Sousa, nos

dias 17 e 18 de junho de 2026;

Art. 2° - Esta decisão deverá constar nos assentamentos individuais do servidor

apenado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 02 de junho de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FD52FC3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 361/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000029/2025-38, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90035/2025-CPL/DGLC/PMM, conforme 1º termo aditivo da Ata de registro de preços nº 254/2025/CPL/DGLC/PMM por 12 (doze) meses, nos termos do item 5.1 ora rerratificado, com a consequente renovação dos quantitativos inicialmente registrados, os preços registrados permanecem inalterados, Objeto: Aquisição de veículos, visando a composição/renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.147.384/0001-93. Valor: R$ 1.536.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais), Assinatura: 01/06/2026, Vigência: 01/06/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9872CD41

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 366/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000018/2026-65, autuado na modalidade ADESÃO Nº 10/2026-CPL/DGLC/PMM, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90090/2025/CPL, Ata de Registro de Preços nº 22/2026/CPL/DGLC/PMM Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, fabricação sob medida e instalação de móveis planejados para Secretaria Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Empresa: HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01. Valor: R$ 531.278,00 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais), Assinatura: 02/06/2026, Vigência: 02/06/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8659ED99

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 190/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a)servidor (a) ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA matrícula: 62492, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar para as Seguintes localidade Vilas: Cabo de aço, Santa Fé, Voltinha, PA Jatobá, Zé do ônibus, Três poderes, São Raimundo, União, Capistrano de Abreu e São Pedro zona rural de Marabá, por 07 (sete) dias, no período de 16 a 22 de maio de 2026, com o objetivo de averiguar violações de direito contra criança e adolescente;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência em que se encontrava as pessoas envolvidas.
Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a transparência da ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000167/2026-83,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias, sendo 06(seis) com pernoite e (01) uma sem pernoite, ao servidor (a)ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA matrícula: 62492.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0AB7427

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 191/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a)servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA matrícula: 62461, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar para as seguintes Vilas: Cabo de aço, Santa Fé, Voltinha, PA Jatobá, Zé do ônibus, Três poderes, São Raimundo, União, Capistrano de Abreu e São Pedro zona rural de Marabá. por 07 (sete) dias, no período de 16 a 22 de maio de 2026, com o objetivo de averiguar violações de direito contra criança e adolescente;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência em que se encontrava as pessoas envolvidas.
Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a transparência da ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000167/2026-83,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) com pernoite, e (01) uma diária sem pernoite ao servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA matrícula: 62461.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C7FFE91

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 225/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor PEDRO DA SILVA CAMPOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará se deslocar para as seguintes localidades: vilas Cabo de aço, Santa Fé, Voltinha, PA Jatobá, Zé do ônibus, Três poderes, São Raimundo, União, Capistrano de Abreu e São Pedro, Zona Rural de Marabá-PA, no período de 16 a 22 de maio de 2026, com o objetivo conduzir equipe do Conselho Tutelar Cidade Nova a averiguar comunicações de violações de direitos contra crianças e adolescentes.
A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência em que se encontrava as pessoas envolvidas.
Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a transparência da ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000167/2026-83,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) pernoites, ao servidor PEDRO DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 07.449.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:320A11E2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 229/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ELAINE DE FRANÇA GONÇALVES, Matrícula n° 62.463, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, precisou se deslocar até a Zona Rural de Marabá na seguinte localidade ACAMPAMENTO HELENIRA REZENDE (BR 155 KM 62 antiga Fazenda Cedro), no período de 08 de maio de 2026, com o objetivo de averiguar situação de violação de direitos, risco e/ou vulnerabilidade de crianças e adolescentes;

Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação exigiu
providências imediatas para assegurar o bem-estar das crianças e adolescentes. O deslocamento imediato foi necessário para garantir o acompanhamento técnico junto à rede de proteção. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado e instruído com documentação comprobatória, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000125/2026-51,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Elaine de França Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69CAADBE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 230/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula n° 36.703, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, precisou se deslocar até a Zona Rural de Marabá na localidade Acampamento Helenira Rezende (BR 155, Km 62 - antiga Fazenda Cedro), no período de 08 de maio de 2026, com o objetivo de conduzir a conselheira tutelar Elaine França para averiguar situação de violação de direitos, risco e/ou vulnerabilidade de crianças e adolescentes;

Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação exigiu providências imediatas para assegurar o bem-estar das crianças e adolescentes. O deslocamento imediato foi necessário para garantir o acompanhamento técnico junto à rede de proteção. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado e instruído com documentação comprobatória, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da ação.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000125/2026-51,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) CARLOS FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:791C2DED

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 248/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joseane Ribeiro Galvão, ocupante do cargo de Instrutora de oficina, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na Santa Fé e Vila Três Poderes, Zona
Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 08 a 13 de junho de 2026, com o objetivo de
acompanhar o curso de corte e costura e ministrar uma oficina de pipoca gourmet.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505357.000038/2026-78,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a)Joseane Ribeiro

Galvão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 14 DE

MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64FD2BA3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 251/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antônio Alves de
Sousa, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência
Social, precisará se deslocar e permanecer na Santa Fé e Vila Três Poderes, Zona Rural da

cidade de Marabá/PA, no período de 08 a 13 de junho de 2026, com o objetivo de conduzir
equipe do emprego e renda para ministrar oficina e curso.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505357.000038/2026-78,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a)Antônio Alves de

Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 14 DE

MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65E757A0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 284/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Mônica do Socorro
Thompson de Morais, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários, lotada na Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, precisará se
deslocar e permanecer na Vila Três Poderes, zona rural de Marabá/PA,
especificamente no equipamento CRAS Rio Preto, no período de 01 e 02 de
junho de 2026, com o objetivo de acompanhar o funcionamento do equipamento
socioassistencial, promover alinhamentos administrativos e técnicos junto à
equipe local, além de viabilizar orientações técnicas aos servidores atuantes na
unidade, visando o fortalecimento da execução dos serviços ofertados à população
usuária da política pública de assistência social.

CONSIDERANDO que a solicitação da diária foi realizada próximo a data da viagem, em caráter excepcional, em razão da urgência e da necessidade
de garantir a participação da servidora nas atividades institucionais
desempenhadas no interesse da Administração Pública Municipal, considerando
ainda a relevância da ação para o fortalecimento das atividades da política pública
de assistência social desenvolvidas por esta municipalidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000212/2026-44,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias à servidora Mônica do

Socorro Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B50F6132

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 285/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Marielle Gomes
Bonneterre, ocupante do cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família e
Cadastro Único, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários – SEASPAC, deslocar-se e permanecer na Vila Três Poderes,
zona rural de Marabá/PA, especificamente no equipamento CRAS Rio Preto, no
período de 01 e 02 de junho de 2026, com o objetivo de acompanhar o funcionamento do equipamento socioassistencial, promover alinhamentos
administrativos e técnicos junto à equipe local, além de viabilizar orientações
técnicas aos servidores atuantes na unidade, visando o fortalecimento da
execução dos serviços ofertados à população usuária da política pública de
assistência social;

CONSIDERANDO que a solicitação da diária foi realizada próxima à data da viagem, em caráter excepcional, em razão da urgência e da necessidade
de garantir a participação da servidora nas atividades institucionais
desempenhadas no interesse da Administração Pública Municipal, considerando
ainda a relevância da ação para o fortalecimento das atividades da política pública

de assistência social desenvolvidas por esta municipalidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000212/2026-44,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite à

servidora Marielle Gomes Bonneterre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23799F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL Nº 19/2026 – RESULTADO DOS RECURSOS DAS ENTREVISTAS E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SEMAD

Edital nº 19/2026 – RESULTADO DOS RECURSOS DAS ENTREVISTAS e CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 360/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS DAS ENTREVISTAS (2ª convocação) e CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, nos termos do Edital nº 18/2026, conforme a seguir:

O resultado dos RECURSOS DAS ENTREVISTAS encontra-se disposto abaixo.
NÃO HOUVE RECURSOS APRESENTADOS.

CONVOCAR os candidatos aptos à contratação, relacionados abaixo, a comparecer no dia 03 de junho de 2026 (quarta-feira), na sede da SEMAD, cito a ***Avenida VP-08 Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota- 2° Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060*** **no horário de 08 às 15 horas**.

Nível Médio - Assistente Administrativo (Área: Licitação)			
Classif.	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**	**RESULTADO**
22	RICHARDSON MATHEUS DA SILVA RIBEIRO	69462458	APTO A CONTRATAR
Nível Superior - Engenheiro Civil			
Classif.	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**	**RESULTADO**
55	ELLEN HERINGER	69607799	APTO A CONTRATAR
Nível Superior - Arquiteto			
Classif.	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**	**RESULTADO**
13	LUIS GUSTAVO CARRARO	69473298	APTO A CONTRATAR
15	ENDREWS TRINDADE RIBEIRO	69598215	APTO A CONTRATAR

Marabá-PA, 02 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificado

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F4131FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DA NOTA DE PRÉ-EMPENHOS Nº 173416

Extrato da Nota de Pré-empenhos nº 173416, Processo SEI nº 050505235.000010/2026-17, autuado na modalidade: Dispensa de Licitação nº 20/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Contratação de empresa para emissão de certificados digitais E-CPF (36 meses), com fornecimento de tokens, para atender à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Empresa: J F CERTIFICADORA DIGITAL, MANUTENCAO, FACILITIES E ENERGIA RENOVAVEL LTDA (CNPJ nº 28.881.745/0001-26) Valor R$ 17.017,20 (dezessete mil, dezessete reais e vinte centavos). Data de Assinatura 22/05/2026, Vigência: 31/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E359F689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2026/SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato nº 315/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505212.000749/2025-14, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90102/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 79/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos para atender as necessidades do viveiro de mudas da Secretaria de Agricultura de Marabá – SEAGRI. Empresa: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.142.432/0001-30. Valor: R$ 181.493,06 (cento e oitenta e um reais, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos). Assinatura: 18/05/2026, Vigência: 18/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D42D8E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 316/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505212.000749/2025-14, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90102/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 80/2026. Objeto:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos para atender as
necessidades do viveiro de mudas da Secretaria de Agricultura de Marabá - SEAGRI. Empresa: JJ
FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23. Valor:
R$ 157.279,71 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).
Assinatura: 18/05/2026, Vigência: 18/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1AB20780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 317/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505212.000749/2025-14, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90102/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 78/2026. Objeto:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos para atender as
necessidades do viveiro de mudas da Secretaria de Agricultura de Marabá - SEAGRI. Empresa: J L FILHO
LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80. Valor: R$
116.003,50 (cento e dezesseis mil, três reais e cinquenta centavos). Assinatura: 18/05/2026, Vigência:
18/05/2027. Norberto Ferreira Cardoso Junior, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:611CC1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 318/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505212.000749/2025-14, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90102/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 81/2026. Objeto:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos para atender as
necessidades do viveiro de mudas da Secretaria de Agricultura de Marabá - SEAGRI. Empresa: LNS
SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.360.649/0001-14. Valor: R$ 266,00
(duzentos e sessenta e seis reais). Assinatura: 20/05/2026, Vigência: 20/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFC040E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 324/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505212.000749/2025-14, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90102/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 82/2026. Objeto:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos para atender as
necessidades do viveiro de mudas da Secretaria de Agricultura de Marabá - SEAGRI. Empresa: ROCHA
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.171.959/0001-04. Valor:
R$ 129.322,50 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos.).
Assinatura: 20/05/2026, Vigência: 20/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A742D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 325/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505212.001025/2025-80, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90007/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de kits de piscicultura (tanques-
rede, alevinos, ração e aerador) para fins de distribuição gratuita, visando o desenvolvimento
sustentável da piscicultura familiar pela Secretaria Municipal de Agricultura. Empresa: A ALENCAR DA
SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.004.072/0001-66. Valor: R$ 94.930,00 (noventa e quatro
mil, novecentos e trinta reais). Assinatura: 20/05/2026, Vigência: 20/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9033E7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 326/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505212.001025/2025-80, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90007/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de kits de piscicultura (tanques-
rede, alevinos, ração e aerador) para fins de distribuição gratuita, visando o desenvolvimento
sustentável da piscicultura familiar pela Secretaria Municipal de Agricultura. Empresa: E C COMERCIO E
SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.182.564/0001-18. Valor: R$ 81.624,00 (oitenta e um
mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Assinatura: 28/05/2026, Vigência: 28/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F4B71F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 327/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505212.001025/2025-80, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90007/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de kits de piscicultura (tanques-
rede, alevinos, ração e aerador) para fins de distribuição gratuita, visando o desenvolvimento
sustentável da piscicultura familiar pela Secretaria Municipal de Agricultura. Empresa: MARIANA
MOREIRA ANDRASCHKO LTDA, inscrita no CNPJ/MF: Nº 19.588.170/0001-67. Valor: R$ 92.988,00
(noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais). Assinatura: 28/05/2026, Vigência: 28/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8871E33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 328/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505212.001025/2025-80, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90007/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de kits de piscicultura (tanques-
rede, alevinos, ração e aerador) para fins de distribuição gratuita, visando o desenvolvimento
sustentável da piscicultura familiar pela Secretaria Municipal de Agricultura. Empresa: JJ FERRAMENTAS
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23. Valor: R$ 267.000,00

(duzentos e sessenta e sete mil reais). Assinatura: 28/05/2026, Vigência: 28/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4749ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026 – SEMAD

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS
Nº 01/2026 – SEMAD convocado (a) por meio do Edital de Convocação nº 09
/2026-SEMAD.
O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de
Administração – SEMAD, torna público o extrato dos contratos administrativos de
prestação de serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX,
da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal
nº 17.758/2017 e suas alterações, conforme segue:
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS – SEVOP.
Contrato nº 056/2026 – PSS/SEMAD. Contratado JOELSON SOUSA DOS
SANTOS, CPF nº ***. 805.332-**. Função Temporária: Pedreiro, 22/04/2026 a
22/04/2027.
Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender
necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação
vigente. Encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de
Administração – SEMAD.
Marabá/PA, 01 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B4428F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3377/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3377/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO ROBERTO MARINHO LOPES,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14112978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3379/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3379/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVIO ROGERIO PINTO GOMES,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 25 de Março a 23 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C078352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3381/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3381/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA INES FERREIRA DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Abril a 12 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B03985A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3382/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3382/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A310BF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3290/2026-SEMAD

Portaria nº 3290/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas
atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I,
item 08, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de
Marabá);
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
1.749/2021, instaurado através da Portaria nº 3.094/2025-GP;

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o (a)
servidor (a) ALEXANDRE BONFIM PEREIRA BARRETO DA ROCHA, brasileiro (a), portador(a) do
CPF nº 591.***.902-**, matrícula 2.747, no cargo de Professor de Educação Física, lotado junto
à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Social - SEMEL.

Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHEU PARCIALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico
Único, exarada em 12 de março de 2026.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 01 de JUNHO de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, MARABÁ-PA, 01 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC599419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3292/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3292/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de
suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-
GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea “b”, da Lei Municipal
nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores
Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERAND os termos do requerimento, conforme Processo nº
05050592.001714/2026-15/SEI, firmado pela servidora ANA BEATRIZ DE
ALMEIDA CASTRO, portador do CPF nº 042.***.***-99, matricula nº 56340,
concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA BEATRIZ DE ALMEIDA
CASTRO, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 29 de maio de
2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 01 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19127688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3380/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 3380/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n°
050505634.000803/2026-33/SEI, firmado pelo servidor FABRICIO DE
OLIVEIRA CHAVES, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO:
PARECER N° 035/2026 - MESTRADO – CONTROLE FUNCIONAL/DRH/SEMED de 22 de maio de 2026 e Ofício nº 391/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM de 29 de maio de 2026.
RESOLVE:
Conceder ao servidor FABRICIO DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula
nº61.345, portador do CPF nº 021.**.***-50, concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação
Profissional – Mestrado, pelo período de 01.06.2026 a 31.03.2028, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 01 DE
JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC20D8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3384/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 3384/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº050505513.000003/2026-99, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo - 1º Conceder ao servidor JOSÉ LUIZ COELHO JUNIOR, concursado no cargo de Técnico em Agroindustrial, matrícula nº14249,
CPF nº 745.***.***-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar seu pai, a Sr. José Luiz Coelho, pelo período de 31 (trinta e um) dias, a
contar de 11.05.2026 a 10.06.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº

17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme atestado Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02
DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9987E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3385/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 3385/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505286.000120/2026-83/SEI, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora Jossiclea Carvalho Protasio, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 28731, CPF nº 000.***.***-10, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde- SMS., 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 23.05.2026 a 30.05.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Manoel Messias Gomes Protasio, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 02 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B40D14C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ALDENIR ALVES DA SILVA , Matrícula 61169 , na função de Técnico
em segurança do Trabalho - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78F1AA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ALANNA PEREIRA DA SILVA , Matrícula 61102 , na função de
Assistente Social , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB0F8D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANA PAULA ARAUJO DA SILVA BARATA , Matrícula 61038 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 03 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87031954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) AURILANE CABRAL ALVES , Matrícula 61247 , na função de Auxiliar
de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo
em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta
e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com
o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 27 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:809C5AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GEYSE RAYANE MACHADO FRANCO , Matrícula 61079 , na função
de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO III , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E85431C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) CLEUMA ALVES DOS SANTOS , Matrícula 61103 , na função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 10 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21E46ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FERNANDA VIEGAS DANTAS DOS SANTOS , Matrícula 61178 , na

função de Farmacêutico Bioquímico , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 20 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7E725DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) BRUNA SOLL EVANGELISTA VEIGA , Matrícula 61272 , na função de
Fiscal Ambiental , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:456AD400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JANNYELY OLIVEIRA BARBOSA , Matrícula 61054 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 03 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F854F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JULIO ALVES PEREIRA , Matrícula 61156 , na função de Professor
Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com
Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou
Ciências Naturais - Zona Rural - POLO II , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 20 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCE94490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIA MARLETE FERREIRA GOMES , Matrícula 61176 , na função
de Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do
Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO IV ,
para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no
Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 20 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEDC4507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOAO OLIVEIRA DA SILVA , Matrícula 61262 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 27 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B160B865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LAYLA JASMIM DE SOUSA FARIAS , Matrícula 61086 , na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD77A697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)

Servidor (a) MATEUS BEZERRA LEITE , Matrícula 61184 , na função de Assistente
Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B4F2D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) NIELY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MORAIS , Matrícula 61111 , na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 03 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F11481F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração daredação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamentoque disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MISLEY DA CRUZ TEIXEIRA , Matrícula 61266 , na função de
Engenheiro Civil , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF487C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MICHAEL MATHEUS MOREIRA DA SILVA , Matrícula 61185 , na
função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 20 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03EB4D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RAMMON DE ASSUNCAO DE FIGUEIREDO , Matrícula 61260 , na
função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 20 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB4C3E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RAIMUNDO JEAN DOS SANTOS , Matrícula 61166 , na função de
Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO IV , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 20 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01CB82B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) EVANDRO JOSE DE ALMEIDA , Matrícula 61238 , na função de
Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66D410D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ROSELIA CARDOSO MARTINS , Matrícula 61117 , na função de
Cuidador , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 10 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF5F358C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.749/2021.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 1.749/2021.

Servidor Acusado: ALEXANDRE BONFIM PEREIRA BARRETO DA ROCHA, servidor (a) concursado (a), no cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº 2.747, lotado (a) junto a(o) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Social - SEMEL.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 170, da Lei Municipal nº 17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.749/2021, ACOLHO PARCIALMENTE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, O Anexo I, item 08, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Em 01 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04C62B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE ANULAÇÃO DE DISTRATO CONTRATUAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE DISTRATO CONTRATUAL
TORNAR SEM EFEITO o Distrato do Contrato Administrativo de Prestação
de Serviço Temporário nº 056/2026 – PSS/SEMAD, referente ao servidor
JOELSON SOUSA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 038.***.***-10,
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 4013.
Tendo em vista que o mesmo entrou em efetivo exercício de suas funções,
permanecendo vigente o referido contrato nos termos originalmente pactuados.
Dessa forma, ficam sem efeito todos os atos decorrentes do Distrato anteriormente
firmado, mantendo-se válidas e eficazes as cláusulas e condições estabelecidas no
Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 056/2026 –
PSS/SEMAD.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA44F5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90033/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
nº 050505970.000024/2026-17/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/06/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 1000 METROS DE MURO EM
DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra
do Edital no site: www.gov.br/compras, Informações: Sala da CPL/PMM,

situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP
68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará,
das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 02/06/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
Portaria nº 1708/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CF4883C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90045/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505275.000219/2024-42/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-
HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MATERNO
INFANTIL DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas:
CIRURGICA IBIPORA LTDA - CNPJ Nº 23.178.900/0001-29, vencedora dos Itens: 1 e
4 no valor de R$ 12.350,00 (Doze mil, trezentos e cinquenta reais), STARMEDICAL
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº
57.498.660/0001-61 vencedora dos Itens: 2, 3, 7, 9, 12, 14, 15, 17, 18 no valor de
R$ 66.450,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), SUPORTH
CIRURGICA - CNPJ Nº 47.999.914/0001-71 vencedora dos Itens: 5 e 11 no valor de
R$ 6.462,00 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 34.680.592/0001-51 vencedora
dos Itens: 6 e 21 no valor de R$ 2.675,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e cinco
reais), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 11.888.791/0001-54
vencedora do Item: 8 no valor de R$ 6.790,00 (Seis mil, setecentos e noventa
reais),
NOVORTHEC COMÉRCIO INTEGRADO LTDA - CNPJ Nº 59.834.889/0001-55
vencedora dos Itens: 24 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), C G V
MARQUES LTDA - CNPJ Nº 33.094.535/0001-28 vencedora dos Itens: 13 no valor
de R$ 9.820,00 (Nove mil, oitocentos e vinte reais), G.P VEZONO LTDA - CNPJ Nº
30.778.749/0001-25 vencedora dos Itens: 19 e 23 no valor de R$ 15.570,00
(Quinze mil, quinhentos e setenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.
Marabá 01/06/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9306CAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
05050560.000686/2025-13/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, DE
FORMA CONTÍNUA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES
ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ E DO HOSPITAL MATERNO
INFANTIL, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE
MÃO DE OBRA. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: CIA - CENTRO
INTEGRADO DE ANESTESIOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 11.824.501/0001-09, vencedora

no valor Global de R$ 7.622.251,32 (sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil,
duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), pelo que HOMOLOGO
o resultado. Marabá 01/06/2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB9EB99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 61/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 61/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000145/2026-52/PMM. Procedimento Auxiliar:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA
CREDENCIADO, BANDA MARACHORO, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA)
HORA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA INTITULADA
“ARRAIAL ARROCHA O NÓ” COM APRESENTAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 06
DE JUNHO DE 2026. UASG: 931166. CREDENCIADO: 57.294.812 JOSE CARLOS
MONTEIRO DE BARROS (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 57.294.812/0001-04, no
valor total de R$ 2.092,22 (Dois mil, noventa e dois reais e vinte e dois
centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 74, inciso II,
da Lei nº 14.133/2021. Marabá - PA, 02 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Municipal de Administração/Interino
Portaria n° 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F871516

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 63/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 63/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000142/2026-19/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA DJ JORGINHO, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA INTITULADA "ARRAIAL ARROCHA O NÓ". UASG: 931166.
CREDENCIADO: JORGE DE OLIVEIRA SALES, CPF nº 0x.xxx.xxx.xxxx-2, no valor total de R$ 967,78 (Novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Marabá - PA, 02 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Municipal de Administração/Interino
Portaria n° 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F534B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 64/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 64/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000143/2026-63/PMM. Procedimento Auxiliar:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE 1 SHOW ARTÍSTICO LOCAL DA BANDA HYANG MELO E
BANDA FORROZÃO 4X4, COM DURAÇÃO DE 01 HORA, PARA INTEGRAR A
PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA INTITULADA "ARRAIAL ARROCHA O NÓ".
UASG: 931166. CREDENCIADO: EVANIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº
6x.xxx.xxx.xxxx-5, no valor total de R$ 2.092,22 (Dois mil, noventa e dois reais

e vinte e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no
art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Marabá - PA, 02 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Municipal de Administração/Interino
Portaria n° 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5ACCF5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, torna público a RATIFICAÇÃO da
HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90034/2025-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505254.000049/2025-25/PMM, cujo objeto
é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO CIDADE JARDIM, ZONA URBANA,
MUNICÍPIO DE MARABÁ - MODELO CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1, atestando a
regularidade e a legalidade de todos os atos praticados no certame e
ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa vencedora: FORMENTINI E MOTA SERVICOS
DE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 14.254.641/0001-87 no VALOR
GLOBAL de R$ 5.185.000,00. Marabá 25/05/2026 –

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ –
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29B7BE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90072/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505304.000131/2026-06/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 12/06/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO,
DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS
URBANAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DAS UNIDADES A ELA VINCULADAS, INCLUINDO UNIDADES DA ZONA
URBANA E RURAL. UASG: 927495. A Secretaria Municipal de Saúde - SMS,
determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55
parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para retificação do Edital. Marabá 02/06/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92FB01B5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

16º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª E 5ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO, E TAMBÉM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3.4 E 8.5. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA SERVENTE – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
ALICE SOARES DA SILVA SANTOS	26
GENEMARA GOMES FERREIRA	27

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	16

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA CIDADE NOVA

Nome	Classificação
ARIELE FRANCO DE FARIAS	12

Marabá (PA), 02 de junho de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59F5BB6B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
28º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

28º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
LENILTON RODRIGUES	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
CLEDSON FERREIRA CUTRIM JUNIOR	06

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
MARIA ELIETE FERREIRA DO NASCIMENTO	30
AMILTON SANCHES VIANA	31
JACIANE MINDELO LEMOS	32
LUCIANE BASTOS LIMA SERRÃO	33

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
EDILENE SOUZA SANTOS MENDES	32
LAYANA THAIS SILVA XAVIER	33
SUMARA RODRIGUES VIEIRA	34

CINTIANNE CORRÊA SANTOS DA SILVA	35
SUEMILLY COSMO ALVES	36
MÁRCIA DE OLIVEIRA REIS MORAES	37

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	09

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
PATRICK GOMES CHAGAS	20

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – MORADA NOVA

Nome	Classificação
DIEGO TORRES CARVALHO DOS PASSOS CARVALHO	02

Marabá (PA), 02 de junho de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63E63818

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 19/2026 – RESULTADO DOS RECURSOS DAS ENTREVISTAS E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – SEMAD

Edital nº 19/2026 – RESULTADO DOS RECURSOS DAS ENTREVISTAS e CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 360/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS DAS ENTREVISTAS (2ª convocação) e CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, nos termos do Edital nº 18/2026, conforme a seguir:

O resultado dos RECURSOS DAS ENTREVISTAS encontra-se disposto abaixo.
NÃO HOUVE RECURSOS APRESENTADOS.

CONVOCAR os candidatos aptos à contratação, relacionados abaixo, a comparecer no dia 03 de junho de 2026 (quarta-feira), na sede da SEMAD, cito a ***Avenida VP-08 Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota- 2° Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060*** **no horário de 08 às 15 horas**.

Nível Médio - Assistente Administrativo (Área: Licitação)			
Classif.	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**	**RESULTADO**
22	RICHARDSON MATHEUS DA SILVA RIBEIRO	69462458	APTO A CONTRATAR
Nível Superior - Engenheiro Civil			
Classif.	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**	**RESULTADO**
55	ELLEN HERINGER	69607799	APTO A CONTRATAR
Nível Superior - Arquiteto			
Classif.	**Nome do Candidato**	**Número de Inscrição**	**RESULTADO**
13	LUIS GUSTAVO CARRARO	69473298	APTO A CONTRATAR
15	ENDREWS TRINDADE RIBEIRO	69598215	APTO A CONTRATAR

Marabá-PA, 02 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificado

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85455692

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 102/2026/PMM-SEMED

"Extrato ao contrato Nº 102/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000057/2025-78, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED Empresa: CARAJAS DISTRIBUIDORA SLU LTDA CNPJ: 55.993.872/0001-90, Valor: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Recursos: ERÁRIO MUNICIPAL. Início da Vigência: 22/05/2026. Término da Vigência: 22/05/2027.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. "

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB7AEE7F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 108/2026/PMM-SEMED

"Extrato ao contrato Nº 108/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000057/2025-78, autuado na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO –GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, Empresa: JR COM REPRES COMERCIAIS LTDA. CNPJ: 31.552.803/0001-82, Valor: R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/05/2026. Término da Vigência: 22/05/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3D4D012

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 109/2026/PMM-SEMED

"Extrato ao contrato Nº 109/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000057/2025-78, autuado na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO –GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, Empresa: MASH REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. CNPJ: 35.334.877/0001-01, Valor: R$ 1.698,00 (um mil seiscentos e noventa e oito reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/05/2026. Término da Vigência: 22/05/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD400AF5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 110/2026/PMM-SEMED

“Extrato ao contrato Nº 110/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000057/2025-78, autuado na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO –GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 51.518.375/0001-89, Valor: R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil seiscentos reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/05/2026. Término da Vigência: 22/05/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCDFE274

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 111/2026/PMM-SEMED

“Extrato ao contrato Nº 111/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000057/2025-78, autuado na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO –GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, Empresa: RAINHA DO GÁS LTDA. CNPJ: 41.856.952/0001-99, Valor: R$ 544.656,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais).. Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/05/2026. Término da Vigência: 22/05/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83B7112F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 140/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDRESSA ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 029.***.***-45.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26288A6E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 128/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RUBIANE DE SOUZA NASCIMENTO, CPF nº 015.***.***-13.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9735179E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 151/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCIA DE SOUZA CARVALHO, CPF nº 003.***.***-05.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 122 0001 2.106 – Manutenção Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência:18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81D3D406

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 141/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDREA ROSA DA SILVA, CPF nº 040.***.***-56.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FD0D7FF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 24
Nº do Contrato: 180/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NELMA COSTA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 877.***.***-30.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A75965B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 73

Nº do Contrato: 303/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CALEBE DANTAS DA SILVA, CPF nº 820.***.***-87.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28515F2D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 143/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CIDALINA MOTA DE ABREU, CPF nº 009.***.***-16.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B067D22

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 73

Nº do Contrato: 302/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLAUDIA SIRQUEIRA PINTO, CPF nº 000.***.***-74.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:183045D9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 132/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELINEIDE DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº 005.***.***-00.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6927DD68

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 146/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 826.***.***-20.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75BF0ABE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025 Edital de Convocação nº 14 Nº do Contrato: 147/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCA CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 880.***.***-04. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 19/05/2026 a 19/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB00CEBB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 176/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELISSONIA GOMES DA SILVA, CPF nº 729.***.***-72.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA5B4497

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 137/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GLEIDIANE SANTOS MORAIS, CPF nº 886.***.***-68.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA2B3591

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 142/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GISELE SILVA

CORREIA, CPF nº 027.***.***-26.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49621770

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 131/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GRACIANE SANTOS CONCEIÇÃO, CPF nº 028.***.***-67.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3ADCC5C5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 130/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IOLANDA BRITO DE SOUSA, CPF nº 716.***.***-15.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49944126

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 126/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ISLEANE PEREIRA SOARES, CPF nº 023.***.***-57.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53050B6F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025
Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 175/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JACKELINE SAMPAIO PEREIRA, CPF nº 033.***.***-62.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7ADCD60D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025
Edital de Convocação nº 73
Nº do Contrato: 304/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSE NUNES DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 187.***.***-49.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por

tempo determinado.
Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CC3F76A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 129/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KESIA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 049.***.***-71.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED1D7755

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 127/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MEIRIANE MACIEL RIBEIRO MATOS, CPF nº 035.***.***-92.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF678A4B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 145/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA SANTANA ROSA MACIEL, CPF nº 295.***.***-04.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD2F6080

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025
Edital de Convocação nº 72
Nº do Contrato: 307/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NIELDO MARTINS DE ANDRADE, CPF nº 038.***.***-31.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0F3C6B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 150/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NEUZINETE SENA DA SILVA, CPF nº 933.***.***-97.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/05/2026 a 20/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D09D43F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 135/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) OSVALDO SILVA, CPF nº 248.***.***-91.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29B29DC1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 148/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SAMARA DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 991.***.***-15.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/05/2026 a 19/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACF58096

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 73

Nº do Contrato: 305/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROMARIO DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 034.***.***-51.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E818E13C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025
Edital de Convocação nº 73
Nº do Contrato: 306/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SIMONE DA SILVA COSTA, CPF nº 076.xxx.xxx-45.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F19D9C22

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 138/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALERIA BARROS DA SILVA, CPF nº 025.***.***-55.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7656ED2F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 136/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VANESSA RODRIGUES BORGES, CPF nº 052.***.***-47.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56225447

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 152/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MISSILENE DE JESUS SANTOS, CPF nº 041.***.***-01.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC183BB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025 Edital de Convocação nº 22 Nº do Contrato: 177/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANATECIA HOLANDA CARVALHO DE SOUZA, CPF nº 006.***.***-47. Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 19/05/2026 a 19/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19614B73

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 139/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA CAROLINE MOREIRA MARGALHO, CPF nº 067.***.***-74.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3A51DCC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 134/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ARTESIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-49.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:524C877C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 149/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIO EDUARDO ALVES LIMA, CPF nº 247.***.***-15.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/05/2026 a 19/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2BBD14D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
003/2025

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 122/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CINTIA DA SILVA ROSARIO, CPF nº 010.***.***-54.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/05/2026 a 13/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB7C62EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 178/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BRUNA BATISTA DE SOUSA SILVA, CPF nº 010.***.***-40.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/05/2026 a 19/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C38C8A3D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 24

Nº do Contrato: 181/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CRISTIANE RODRIGUES SILVA, CPF nº 825.***.***-00.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64F1C5EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 133/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DAIANE VARAO DE SOUSA, CPF nº 010.***.***-99.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B7C47B6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
003/2025

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 144/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JASLANE OLIVEIRA SALES, CPF nº 015.***.***-98.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A08108F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 125/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAURINETE SANTOS DA SILVA, CPF nº 381.***.***-91.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E4D122A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1049/2026-GS

Portaria nº 1049/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor VOLNEY SOUSA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.554.321-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e
permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho de
2026, com o objetivo de transportar e dar suporte para a Delegação Marabaense que participará do Super JEPS 2026, na etapa seletiva para os Jogos
Escolares Brasileiros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000343/2026-97,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, ao servidor VOLNEY SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de junho
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55F4340F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1050/2026-GS

Portaria nº 1050/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.745.043-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho
de 2026, com o objetivo de transportar e dar suporte para a Delegação Marabaense que participará do Super JEPS 2026, na etapa seletiva para os Jogos
Escolares Brasileiros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000343/2026-97,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, ao servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de junho
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41423D00

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1051/2026-GS

Portaria nº 1051/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor HUITALO PEREIRA AIRES, Portador do CPF nº xxx.209.832-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho de 2026, com o objetivo de transportar e dar suporte para a Delegação Marabaense que participará do Super JEPS 2026, na etapa seletiva para os Jogos Escolares Brasileiros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000343/2026-97,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, ao servidor HUITALO PEREIRA AIRES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48B58746

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1052/2026-GS

Portaria nº 1052/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ARIANE MILHOMEM LEITE, Portadora do CPF nº xxx.737.892-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho de 2026, com o objetivo de transportar e dar suporte para a Delegação Marabaense que participará do Super JEPS 2026, na etapa seletiva para os Jogos Escolares Brasileiros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000343/2026-97,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, a servidora ARIANE MILHOMEM LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01BE2BCF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1053/2026-GS

Portaria nº 1053/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO CORREIA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.780.482-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho de 2026, com o objetivo de transportar e dar suporte para a Delegação Marabaense que participará do Super JEPS 2026, na etapa seletiva para os Jogos Escolares Brasileiros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000343/2026-97,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, ao servidor

RAIMUNDO CORREIA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA78EE5F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1054/2026-GS

Portaria nº 1054/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, Portadora do CPF nº xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de
motorista, Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar
e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho de
2026, com o objetivo de transportar e dar suporte para a Delegação Marabaense que participará do Super JEPS 2026, na etapa seletiva para os Jogos
Escolares Brasileiros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000343/2026-97,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, a servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de junho
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64D20253

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1055/2026-GS

Portaria nº 1055/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor SAMUEL MEDRADO DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.246.542-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho de 2026, com o objetivo de transportar e dar suporte para a Delegação Marabaense que participará do Super JEPS 2026, na etapa seletiva para os Jogos Escolares Brasileiros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000343/2026-97,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, ao servidor SAMUEL MEDRADO DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F87F68B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1056/2026-GS

Portaria nº 1056/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MÁRCIO RIBEIRO DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.736.522-xx, ocupante do cargo de Operador
de Máquinas Pesadas, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho
de 2026, com o objetivo de transportar e dar suporte para a Delegação Marabaense que participará do Super JEPS 2026, na etapa seletiva para os Jogos
Escolares Brasileiros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000343/2026-97,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, ao servidor MÁRCIO RIBEIRO DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de junho
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D3B73C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1057/2026-GS

Portaria nº 1057/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDIOSE PANTOJA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.455.902-xx, ocupante do cargo de
motorista, Lotado na Coordenadoria Transporte Escolar, Secretaria Municipal de
Educação, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a
08 de junho de 2026, com o objetivo de transportar e dar suporte para a
Delegação Marabaense que participará do Super JEPS 2026, na etapa seletiva
para os Jogos Escolares Brasileiros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000343/2026-97,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, ao servidor EDIOSE PANTOJA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de junho
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A1B8DF7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1058/2026-GS

Portaria nº 1058/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS VINICIUS CARVALHO SÁ, Portador do CPF nº xxx.770.332-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar
e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho de
2026, com o objetivo de transportar e dar suporte para a Delegação Marabaense que participará do Super JEPS 2026, na etapa seletiva para os Jogos
Escolares Brasileiros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000343/2026-97,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, ao servidor MARCOS VINICIUS CARVALHO SÁ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de junho
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F08768F

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 205/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Francisca Jamile Souza Rodrigues, CPF n° xxx.141.732-xx, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém - PA, no período de 02 a 07 de junho de 2026, com o objetivo de acompanhar atletas do time de Handebol feminino categoria B no Super JEP'S Pará.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000152/2026-42, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias a servidora Francisca Jamile Souza Rodrigues.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 27 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8D483CF

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº 001/2026

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº
001/2026 – SEMMA convocado(a) por meio do Edital nº 008/2026-SEMMA – Convocação
de Candidatos.
O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
– SEMMA, torna público o extrato dos contratos administrativos de prestação de
serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição
Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal nº 17.758/2017 e
suas alterações, conforme segue:
Contrato nº 002/2026 – PSS/SEMMA. Contratada: FERNANDA ELLENIZE VIANA
FERREIRA LAZAME, CPF 731.873.642-68. Função Temporária: Fiscal Ambiental.
Remuneração: R$ 1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos),
acrescido 100% de gratificação de Nível Superior e de auxílio-alimentação no valor de
R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027.
O contrato refere-se à contratação por tempo determinado para atender necessidade
temporária de excepcional interesse público, conforme legislação vigente. Encontra-se
disponível para consulta junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Marabá/PA, 02 de junho de 2026.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria n° 006/ 2025- GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CD6252F

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº 001/2026 – SEMMA

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº
001/2026 – SEMMA convocado(a) por meio do Edital nº 006/2026-SEMMA – Convocação de Candidatos.
O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, torna público o extrato dos contratos administrativos de prestação de serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, conforme segue:
Contrato nº 001/2026 – PSS/SEMMA. Contratada: MARIA ELCILANE PRADO DE AGUIAR, CPF 674.227.212-00. Função Temporária: Engenheiro Ambiental.
Remuneração: R$ 1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido 100% de gratificação de Nível Superior e de auxílio-alimentação no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027.
Contrato nº 003/2026 – PSS/SEMMA. Contratada: ANDREZA SILVA FONSECA, CPF 026.085.152-31. Função Temporária: Engenheiro Florestal. Remuneração: R$ 1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido 100% de gratificação de Nível Superior e de auxílio-alimentação no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027.
Contrato nº 004/2026 – PSS/SEMMA. Contratado: DIEGO MACAPUNA DA SILVA, CPF 946.123.582-87. Função Temporária: Engenheiro Ambiental e Sanitarista.
Remuneração: R$ 1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido 100% de gratificação de Nível Superior e de auxílio-alimentação no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027.
Contrato nº 005/2026 – PSS/SEMMA. Contratada: HELOISA HEIDTMAN DA SILVA COELHO, CPF 006.923.812-01. Função Temporária: Engenheiro Ambiental e Sanitarista. Remuneração: R$ 1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido 100% de gratificação de Nível Superior e de auxílio-alimentação no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027.
Contrato nº 006/2026 – PSS/SEMMA. Contratado: MATHEUS DA CRUZ AGUIAR, CPF 041.053.962-77. Função Temporária: Fiscal Ambiental. Remuneração: R$ 1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido 100% de gratificação de Nível Superior e de auxílio-alimentação no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027.
Contrato nº 007/2026 – PSS/SEMMA. Contratada: JOSIANE DOS SANTOS REIS, CPF 628.962.102-53. Função Temporária: Fiscal Ambiental. Remuneração: R$ 1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido 100% de gratificação de Nível Superior e de auxílio-alimentação no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027.

Contrato nº 008/2026 – PSS/SEMMA. Contratada: ANA CAROLINA FERNANDES CARIOCA, CPF 704.335.692-04. Função Temporária: Fiscal Ambiental. Remuneração:
R$ 1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido 100% de gratificação de Nível Superior e de auxílio-alimentação no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027.
Contrato nº 009/2026 – PSS/SEMMA. Contratada: AILA DA SILVA MENDES, CPF 012.548.132-25. Função Temporária: Fiscal Ambiental. Remuneração: R$ 1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido 100% de gratificação de Nível Superior e de auxílio-alimentação no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027.
Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação vigente. Encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Marabá/PA, 02 de junho de 2026.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria N° 006/ 2025- GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79E01843

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
(SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04,
Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado
contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) REGINALDO RODRIGUES ALVES,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9281930 PC/PA e do CPF/MF
N.º 004.732.522-44, residente e domiciliado(a) à AV. BRASIL N° 402 B - AMAPA,
MARABÁ-PA , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08E9AFE4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 363/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 363/2026/SEVOP, Processo nº 050505111.000046/2025-16, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 355/2025/CPL/DGLC/PMM, Objeto: Aquisição de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Setor de Manutenção e Transporte, assim como serviços executados pelo setor de engenharia. Empresa: COMERCIAL MARABA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.241.290/0001-28, Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 02/06/2026, Vigência: 02/06/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:531699B3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APROVADA

aprovada através do Edital de Convocação de Nº 07/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE ESPECIALIDADES

INTEGRADAS - CEI, neste Município de Marabá. Da vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ $ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos
e Onze Reais e Oitenta e Um Centavo), mais 100% (Cem por cento) de Gratificação Nível superior,
mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98
(Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito centavos). Data de assinatura:
02/02/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3011F8D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 377/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JEOSEANE CAVALCANTE NASCIMENTO - CPF: - 854.390.532-04. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
LABORATÓRIO, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 07/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE
REFERENCIA INTEGRADO Á SAÚDE DA MULHER - CRISMU, neste Município de Marabá. Da
vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026. Recurso Programa de Atenção Média e Alta
complexidade - Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047.3.1 90.04.00. Remuneração: Salário
base R$ 1.601,49 (Hum Mil Seiscentos e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos), mais 40%
(Quarenta por Cento) de Gratificação Nível Superior, mais 30% (Trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.081,94 (Dois Mil e Oitenta e Um Reais e
noventa e Quatro Centavos). Data de assinatura: 19/011/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38B4713E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 379/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARCELO DE OLIVEIRA SILVA - CPF:529.131.202-53. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MOTORISTA (CATEGORIA
"D"), aprovado através do Edital de Convocação de Nº 07/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE LUZIA PEREIRA DA SILVA - ZONA RURAL POLO V – , neste Município de Marabá. Da
vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.977,38 (Hum
Mil Novecentos e Sete Reais e Oito Centavos), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.372,86 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e
Oitenta e Seis Centavos). Data de assinatura: 19/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3035980

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 380/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MONALISA DE PEREIRA DE MIRANDA - CPF:744.646.042-34. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
SOCIAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 007/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 18/11/2025 a
18/11/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavo), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo
um valor total bruto de R$ 4.167,16 (Quatro Mil Centos e Seiscentos e Sete reais e Dezesseis
Centavos). Data de assinatura: 18/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:341A51F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025 Nº do Contrato: 194/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ELISANGELA SOUZA DA SILVA - CPF: 620.457.172-91. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM LABORATÓRIO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 07/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS BARRETO, neste Município de Marabá. Da vigência: 03/02/2026 a 03/02/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo

um valor total bruto de R$2.111,54 (Dois Mil Cento e Onze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/02/2026.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EA6849A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 368/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e APARECIDA MEDRADO SOUZA - CPF: 670.255.952-68. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
LABORATÓRIO, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 004/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 18/06/2025 a
17/06/2026. Recurso Programa de Atenção Média e Alta complexidade - Dotação
Orçamentária: 10 301 0012 2.047.3.1 90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.601,49 (Hum
Mil Seiscentos e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos), mais 40% (Quarenta por Cento) de
Gratificação Nível Superior, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor
total bruto de R$ 2.722,65 (Dois Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Data de assinatura: 18/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32A9A690

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 369/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JUDITH ALMEIDA DA SILVA - CPF: 296.296.092-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSINTENTE SOCIAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 04/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 17/06/2025 a 16/06/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,11 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Nível Superior 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 16/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D5EAE1F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 366/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GORETH DA SILVA FRANÇA- CPF: 003.621.893-66. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS
GERAIS, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 004/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE CARIMÃ - ZONA RURAL POLO II, neste Município de Marabá. Da vigência: 17/06/2025
a 16/06/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e
Dezoito Reais), mais 10% (Dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 1.669,80 (Hum Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). Data de
assinatura: 16/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9C7EE04

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 372/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e SILVIA CAROLINA SOUZA ALVES- CPF: 867.562.572-34. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TERAPEUTA
OCUPACIONAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 005/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - CAPS III, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/08/2025 a 26/08/2026.
Recurso Programa de Atenção Média e Alta complexidade - Dotação Orçamentária: 10
302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por Cento) de Gratificação Nível Superior,
mais 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação Assistência Especial (Lei nº 17.420 de
14/06/2010), mas 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 4.891,89 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos). Data de
assinatura: 27/08/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29EBD57E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 373/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ROSYANE COUTO DA SILVA - CPF: 427.965.982-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 05/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MTERNO INFANTIL - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,11 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Nível Superior, mais 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 27/08/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D995CF4B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 383/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e GILVANDRA RODRIGUES ALMEIDA DE ALBUQUERQUE - CPF: 667.091.802-04. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ALMOXARIFE, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no ALMOXARIFADO CENTRAL, neste Município de Marabá. Da vigência: 28/11/2025 a 28/11/2026. Recurso Programa de Manutenção Secretaria de Saúde - Dotação Orçamentária: 10 122.0001.2.045.3.190.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.601,49 (Hum Mil Seiscentos e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos), mais 10% (Dez por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.763,92 (Hum Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais e noventa e Dois Centavos). Data de assinatura: 28/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25C966FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 386/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JULIMAR PEREIRA DA SILVA - CPF: 605.678.992-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FISIOTERAPEUTA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM , neste Município de Marabá. Da vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de Nível Superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 21/05/2026.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A070B86

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 385/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ALEX SANDRO MACHADO CONCEIÇÃO - CPF: 766.168.862-04. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MOTORISTA - CATEGORIA "D", aprovada através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZA PEREIRA DA SILVA, neste Município de Marabá. Da vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde. Dotação Orçamentária:
10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 2.005,49 (Dois Mil e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.406,59 (Dois Mil Quatrocentos e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).
Data de assinatura: 21/05/2026.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B48A4F66

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE ESPECIALIDADES
INTEGRADAS - CEI, neste Município de Marabá. Da vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ $ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos
e Onze Reais e Oitenta e Um Centavo), mais 100% (Cem por cento) de Gratificação Nível superior,
mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98
(Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito centavos). Data de assinatura:
02/02/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBB1B552

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 194/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ELISANGELA SOUZA DA SILVA - CPF: 620.457.172-91. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
LABORATÓRIO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 07/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE CARLOS BARRETO, neste Município de Marabá. Da vigência: 03/02/2026 a
03/02/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.111,54 (Dois Mil Cento e Onze Reais e Cinquenta e
Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/02/2026.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13ADA614

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 376/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e VILMA REGINA NASCIMENO DE SOUZA NEVES - CPF: 664.960.712-68.
Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 005/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no GABINETE, JUNTO A COORDENAÇÃO DA OUVIDORIA, neste Município de Marabá. Da vigência: 16/10/2025 a 16/10/2026. Recurso Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - Dotação Orçamentária: 10 122.0001.2.045.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por Cento) de Gratificação Nível Superior, mas 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Nove e Oitenta Centavos). Data de assinatura: 15/10/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2143EAD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 375/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e SUSAN DAY FERNANDES MARQUES - CPF: 881.700.805-25. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FISIOTERAPEUTA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 05/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MTERNO INFANTIL - HMI,
neste Município de Marabá. Da vigência: 16/10/2025 a 16/10/2026. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por Cento) de Gratificação Nível Superior, mas 20% (Vinte por Cento)
de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta
e Cinco Reais e Nove e Oitenta Centavos). Data de assinatura: 15/10/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B247F33

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2026-SMS

PORTARIA Nº 012/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA NERI FERREIRA DE
OLIVEIRA, CPF nº 428. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
DIRETORA ASSISTENCIAL, matricula nº 68329 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 27 a 29/05/2026, com o objetivo de participar de IV Fórum
Estadual de Redução da Mortalidade Materna: Fortalecendo as boas práticas para o
cuidado materno.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FFC2DAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2026-SMS

PORTARIA Nº 013/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CALINE SARAIVA DE SÁ, CPF
nº 794. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA
OBSTÉTRA, matricula nº 53386 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 27 a 29/05/2026, com o objetivo de participar de IV Fórum Estadual de
Redução da Mortalidade Materna: Fortalecendo as boas práticas para o cuidado materno.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99E4D835

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1274/2026-SMS

PORTARIA Nº 1274/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO
SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
TUCURUÍ/PA, no período 26/05/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Carlos Roberto Bertoni Sanches, Proc. Nº 534/2025, para o Unacon.
Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF20031F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1275/2026-SMS

PORTARIA Nº 1275/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS
NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
TUCURUÍ/PA, no período 26/05/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Carlos
Roberto Bertoni Sanches. Proc. Nº 534/2025, para a UNACON.
Art. 1º Ficam concedidas 01 (um) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E5F929C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1710570/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios

Portaria nº 1710570/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JARECIANA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 64795, COORDENADORA, para exercer a

função de Gestor da parceria e o servidor MATHEUS SOUZA QUEIROZ, matrícula Nº 57119, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC Associação Comunitaria de Integração a Familia – ACIAFA CNPJ: 15.447.944/0001-89 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora JARECIANA FERREIRA DA FONSECA, fica designado como suplente o servidor MATHEUS SOUZA QUEIROZ, matrícula Nº 57119, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 24 de março de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	Associação Comunitaria de Integração a Familia – ACIAFA		
CNPJ:	15.447.944/0001-89	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 190.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO SOCIAL FLORESCER		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, JARECIANA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 64795, COORDENADORA , nomeado pela Portaria n° 1710570/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Eu, MATHEUS SOUZA QUEIROZ, matrícula Nº 57119, cargo AUXILAR ADMINISTRATIVO, nomeado pelo Portaria n° 1710570/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JARECIANA FERREIRA DA FONSECA

Coordenação Programas e Convênios Portaria no 612/2025-GP

Documento Assinado Eletronicamente
MATHEUS SOUZA QUEIROZ
Auxiliar Administrativo
Matrícula Nº 57119

Documento assinado eletronicamente por **Jareciana Ferreira da Fonseca**, **Coordenação Programas e Convênios**, em 31/03/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Souza Queiroz**, **Assistente Administrativo**, em 31/03/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo de Brito**, **Diretor Financeiro**, em 08/04/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 10/04/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1710570** e o código CRC **1D77A697**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000132/2026-37 SEI nº 1710570

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FE272CB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1725367/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios
Portaria nº 1725367/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 65472, SECRETÁRIA EXECUTIVA, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 67820, COORDENADORA I, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC Instituto Sorriso Legal CNPJ: 10.822.442/0001-77 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, fica designado como suplente a servidora CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 64795, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 26 de março de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SORRISO LEGAL		
CNPJ:	10822442 /0001 -77	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 20.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO ESTRUTURA QUE APOIA		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 65472, SECRETÁRIA EXECUTIVA, nomeada pela Portaria nº 1725367/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 67820, COORDENADORA I, nomeada pela Portaria nº 1725367/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ
Secretária Executiva
Matrícula nº 65472

Documento Assinado Eletronicamente
CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE
Coordenadora I
Matrícula nº 67820

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 06/04/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Teixeira Andrade**, **Coordenadora I**, em 07/04/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Adrielle Rodrigues da Cruz**, **Secretária Executiva**, em 07/04/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725367** e o código CRC **F0C0C980**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000152/2026-16 SEI nº 1725367

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D6A7C87

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1725458/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Convênios

Portaria nº 1725458/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lindaura Vilarins Torres Magalhães, matrícula Nº 58819, cargo Assistente Administrativo , para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Gisele Ferreira de Freitas,

matricula nº 65621, cargo enfermeira, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC Instituto Sorriso Legal CNPJ: 10.822.442/0001-77 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Lindaura Vilarins Torres Magalhães, fica designado como suplente a servidora Gisele Ferreira de Freitas, matricula nº 65621, cargo enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 27 de março de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SORRISO LEGAL		
CNPJ:	10.822.442/0001-77	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 46.500,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO HARMONIA OROFACIAL		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Lindaura Vilarins Torres Magalhães, matrícula Nº 58819, Assessoria Especial,, nomeada pela Portaria nº
1725458/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Gisele Ferreira de Freitas, matrícula Nº 65621, Assessoria Especial,, nomeada pela Portaria nº 1725458/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento assinado eletronicamente **Lindaura Vilarins Torres Magalhães** Assistente Administrativo
Matrícula nº 58819

Documento Assinado Eletronicamente
GISELE FERREIRA DE FREITAS
Enfermeira Matrícula nº 65621

Documento assinado eletronicamente por **Lindaura Vilarins Torres Magalhães**, **Coordenadora de Gabinete**, em 10/04/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 10/04/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ferreira De Freitas**, **Enfermeira**, em 02/06/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725458** e o código CRC **D5482744**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000145/2026-14 SEI nº 1725458

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F185355E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183/2026-SMS

PORTARIA Nº 183/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDENISE SANTOS SANTOS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, matricula nº 53419 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período 20/05/2026, com o objetivo de participar 5ª Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Regional -CIR Carajás 11º Centro Regional de Saúde. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01 diária. Que serão pagas com recursos próprios. Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BF52FF5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1979652/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios

Portaria nº 1979652/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JARECIANA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 64795, COORDENADORA, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidor MATHEUS SOUZA QUEIROZ, matrícula Nº 57119, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC Instituto Plantando Esperança e Colhendo Dignidade – IPESC, CNPJ: 09.441.912/0001-73 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora JARECIANA FERREIRA DA FONSECA, fica designado como suplente o servidor MATHEUS SOUZA QUEIROZ, matrícula Nº 57119, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 27 de maio de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	Instituto Plantando Esperança e Colhendo Dignidade – IPESC		
CNPJ:	09.441.912/0001-73	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 25.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto Mente Saudável.		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, JARECIANA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 64795, COORDENADORA, nomeado pela Portaria nº 1979652/2026 , declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Eu, MATHEUS SOUZA QUEIROZ, matrícula Nº 57119, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado pela Portaria nº 1979652/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JARECIANA FERREIRA DA FONSECA
Coordenação Programas e Convênios Portaria no 612/2025-GP

Documento Assinado Eletronicamente
MATHEUS SOUZA QUEIROZ
Auxiliar Administrativo
Matrícula Nº 57119

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 01/06/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jareciana Ferreira da Fonseca**, **Coordenação Programas e Convênios**, em 02/06/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Souza Queiroz**, **Assistente Administrativo**, em 02/06/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1979652** e o código CRC **FCFCCD31**.

Tv. da Fonte, N° 95-179 - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000131/2026-92 SEI nº 1979652

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8EAA680

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 469/2026-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 832/2025, de 05/12/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MAITE CRISTINA FALCAO DO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão, de Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:1D23BA42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202504040003 – CONC/CCL/PMM– Contrato Nº 2025050064 – SEMSA /PMM Objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELAS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, NA COMUNIDADE CENTRO OURO, ZONA RURAL DE MOJU/PA Tipo: Prazo. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: PILLAR CONTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA –CNPJ: 07.442.183/0001-44. Período 29/05/2026 à 29/05/2027.Amparo Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade aos arts. 124 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEXEIRA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:10D8C091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202504040004 – CONC/CCL/PMM– Contrato Nº 2025050065-SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELAS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, NA VILA CASTANHANDEUA, ZONA RURAL DE MOJU/PA. Tipo: Prazo. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME –CNPJ: 21.506.432/0001-49. Período 29/05/2026 à 29/05/2027.Amparo Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade aos arts. 124 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:B3A5C732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202501220003 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202501220003 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 022/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: C J A PARENTE – CNPJ N° 83.646.307/0001-91. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021. Rubens de Sousa Teixeira. Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202501220003 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 025/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: POLYMEDH LTDA – CNPJ N° 63.848.345/0001-10. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021. Rubens de Sousa Teixeira. Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202501220003 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 026/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R S LOBATO NETO LTDA – CNPJ N° 38.028.373/0001-43. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021. Rubens de Sousa Teixeira. Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:AEB90A29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 332, DE 1º DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MERIANE BEZERRA DE SOUSA, DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO I, LOTADA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 188/2026-SEMED, de 14 de abril de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MERIANE BEZERRA DE SOUSA, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO I, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, em virtude de sua designação para exercer função temporária de Pedagoga junto à referida Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1º de junho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:77BCCCA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 333, DE 1º DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DO SR. ANTÔNIO RONALDO DA SILVA, SERVIDOR NOMEADO PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica alterada a lotação do Sr. ANTÔNIO RONALDO DA SILVA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.798.772-**, ocupante do cargo comissionado CHEFE DE DIVISÃO 202.4, que passa a exercer suas funções no Gabinete do Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 182, 05 de junho de 2025.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1º de junho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:6D7E3367

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 334, DE 1º DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. KAREN CANTO FAVACHO, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO I, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA– SEMINF, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

D E C R E T A:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. KAREN CANTO FAVACHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.795.622-**, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO I - DAS 202.9, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Mojuí dos Campos, 1º de junho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:8C4CD744

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 335, DE 1º DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARTA DA SILVA BEZERRA PANTOJA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI - 3, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CHAGAS LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 286/2026-SEMED, de 29 de maio de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de designação da servidora para exercer o cargo de Secretária de Escola, em substituição às funções anteriormente desempenhadas como Auxiliar Administrativo;
D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARTA DA SILVA BEZERRA PANTOJA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***.386.322-**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE

ESCOLA, DAI – 3, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Francisco Chagas Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1º de junho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:A3CEFF0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 336, DE 1º DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. FABIO SILVA SANTOS, DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.
D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO, a pedido, o Sr. FABIO SILVA SANTOS, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1º de junho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:A34410F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento de dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os limites atualizados pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de caixa de som amplificada e microfones sem fio, visando atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo deste município. Recebimento de Propostas Início: 03/06/2026 - 09:00 - Encerramento das Propostas - Data final: 10/06/2026 - Horário: 08h45min (horário de Brasília-DF). **Abertura da Sessão:** 10/06/2026 às 09h00. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

IGOR EWERTON VASCONCELOS PINTO
Portaria 347/2026
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8C227864

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.05.27.01

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 015.2026-INEXIG

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: JKR CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ Nº 46.711.374/0001-16

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (2º ciclo) DE FOMENTO À CULTURA, DESTINADO À ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO-SEMCET, DO MUNICIPIO de MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3636.133920003.2.091 Manutenção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura , Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.99 Outras premiações, no valor de R$ 21.000,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2026 a 27 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:85A27955

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.28.003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

OBJETO: Aquisição de implemento rodoviário (01 carreta prancha), destinados à frota oficial da Secretaria Municipal de Obras de Monte Alegre/PA. **RECURSO:** Convênio nº 016/2026, Processo nº

2026/2535256, firmado entre o Município de Monte Alegre com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no âmbito do município de Monte Alegre-PA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. **CONTRATADA:** TDB Industrial Metalmecânica Ltda, **CNPJ** nº 05.258.784/0001-76. **VALOR** R$ 289.995,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 28.05.2026. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:69A674B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2025-SEMED

Que visa contratação de pessoa jurídica especializada para construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no município de Monte Alegre/PA. **VENCEDORES**: Dourado e Correa Construtora Ltda, CNPJ 07.959.847/0001-47 e Presim Premoldados Simões Engenharia Ltda, CNPJ 02.639.925/0001-02.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:36BFBB99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO (RENOVAÇÃO) DO CONTRATO Nº 2025.10.31.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Renovação do contrato que visa prestação dos serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos, custos com combustível, condutor e manutenção da frota contratada, para atender os alunos da rede municipal de Ensino do Município de Monte Alegre/PA. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. CNPJ 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: M B de Macêdo Neto Comércio e Serviços Ltda. CNPJ nº 10.846.669/0001-52. VALOR TOTAL R$ 5.792.683,60 (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 04.05.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4B7D76C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO (RENOVAÇÃO) DO CONTRATO Nº 2025.10.31.02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Renovação do contrato que visa serviços de transporte escolar, compreendendo o fornecimento de veículos, combustível, motoristas e manutenção da frota, destinada ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Monte Alegre/PA. RECURSO: PNATE QSE e RP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: M B de Macêdo Neto Comércio e Serviços Ltda. CNPJ nº 10.846.669/0001-52. VALOR TOTAL R$ 2.788.408,70 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 04.05.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:67DFAF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°297/2026

DECRETO N.º 297/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1236/2026 – SEMED**, de **01 de junho de 2026**;
DECRETA:
Art. 1º Ficam exonerados(as) os(as) Senhores(as) constantes da **Relação Anexa**, ocupantes de **Cargo de Natureza Especial da Educação**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da **Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010**, com alteração dada pela **Lei Municipal nº 5.195, de 16 de abril de 2019**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos às datas de exoneração constantes no Anexo**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

ANEXO DO DECRETO Nº 297/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
	ELKE DE SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF.ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	01/06/2026
	FERNANDO SALIS PEREIRA CARRETEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ROSALIA SIMOES BARBOSA	01/06/2026
	RICARDO CALDEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	01/06/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:6EC85B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°298/2026

DECRETO N.º 298/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA a** senhora **KARLA MANUELLY LIMA RODRIGUES**, portadora do **RG nº 6328264 SSP/PA** e do **CPF nº 007.713.222-08** do Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, lotada na SETRINS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:7963A181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°299/2026

DECRETO N.º 299/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA a** senhora **ROSINELMA LIMA DE FREITAS**, portadora do **RG nº 5747903 SSP/PA** e do **CPF nº 920.341.792-34** do Cargo de Natureza Especial - **CNE-1**, lotada na SETRINS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:BCB24CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°300/2026

DECRETO N.º 300/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA a** senhora **KEMMYLI MILENA DE SOUZA VIEIRA**, portadora do **RG nº 8949207 SSP/PA** e do **CPF nº 038.205.022-38** do Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, lotada na SETRINS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:190DDFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°427/2026

PORTARIA N.º 427/2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1051 no livro nº 49, folhas nº 68, de 27 de abril de 2026;
Considerando o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

Considerando que, nos termos do § 1º do artigo 81, **a licença poderá ser concedida com remuneração até o limite de 90 (noventa) dias e, sem remuneração, até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias**, no período de **12 (doze) meses**;
Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 001.2026-30.04 que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
Considerando o despacho nº 032/2026 da Secretária Municipal de Educação, que opina sobre o período de concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família, com efeitos a partir de 27 de abril de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora municipal MARIA MARTINS DA SILVA LUZ DE CASTRO, portadora do RG nº 1905666 PC/PA e do CPF nº 3245.133.192-04, ocupante do cargo**

de Prof. Educ. Infantil de 1 a 4, registrada na matricula de nº 00043826, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de abril de 2026 a 27 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em **02 de junho de 2026**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:677F87EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°429/2026

PORTARIA Nº429/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do Memo nº322/2026 – SETRINS, datado de 29 de maio de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **ALINY SANTANA CRUZ**;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.729/2009;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **15 de maio de 2026 a 11 de novembro de 2026**, à servidora municipal **ALINY SANTANA CRUZ**, portadora do RG nº **1978727-8 PC/PA** e CPF nº **885.803.852-53**, ocupante do cargo de **Auxiliar Social**, matrícula nº **00137600**, lotada na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 15 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:E71C4B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 033/2026

PORTARIA N.º 033/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 03, 08 e 09/06/2026.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 02 de junho de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

71ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.540.XXX-03	IRILENE DA SILVA E SILVA
2	XXX.740.XXX-20	MARIA DA CONCEIÇÃO O DA CRUZ
Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.698.XXX-80	AVELINO SANTOS DE SOUZA FILHO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do
sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:E1AD1C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 400/2026

PORTARIA N.º400/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos do Memorando nº 123/2026– SEMED, datado de 29 de maio de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **AILA PATRICIA CAMPOS DE SOUSA** lotada no Gabinete do Prefeito, cargo de Procurador Geral Adjunto do Município, para ir ao evento com a finalidade de participar "Capacitação Santarém-2026-Licitações Públicas" Aplicação Prática da Lei de Licitação na fase Preparatória e na Gestão e Fiscalização de Contratos da cidade de **Santarém/PA,** nos dias 10 e 11 de junho de 2026.
RESOLVE:
Art. 1° – Autorizar o pagamento de **02 (duas)** diárias a servidora, **AILA PATRICIA CAMPOS DE SOUSA,** portadora do RG 6042372, CPF 030.866.642-96, titular da conta nº 000000251607, Agência 42471, Banco do Brasil, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 700,00** (setecentos reais), conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:621FDB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 405/2026

PORTARIA Nº.405/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 767/2026 – SESMA, datado de 22 de maio de 2026, oriundo da Diretora do HMMA, que solicita a concessão de 05 (cinco) diárias a servidora **DALILA SADECK CALDERARO**, Enfermeira e Diretora do HMMA matricula funcional: 00056049, para deslocamento ao Município de Belém, nos dias 07,08,09,10 e 11 de junho de 2026, para participação no evento ***"3º Simpósio Estadual de "Revenção e Controle de Infecção e Segurança do Paciênte"*** *para capital do Estado de Belém - PA.*
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dias de afastamento, sendo necessária a concessão de **05 (quatro) diárias** em razão do deslocamento da servidora do município de Monte Alegre/PA até a capital do Estado de Belém-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias a servidora **Dalila Sadeck Calderaro-Enfermeira e Diretora do HMMA**, brasileira, paraense, portador do RG nº 2674772 – SSP/PA e do CPF nº 592.505.692-20, titular da conta nº 04572033, Agência 0099-0, BANCO DO BANPARA, no valor unitário no valor unitário de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:E12E4F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 406/2026

PORTARIA N. º406 /2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 773/2026 – SESMA, de 22 de maio de 2026, que justifica a necessidade de deslocamento do senhor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, à cidade de Santarém/PA, para participar da Oficina "**Do papel ao Orçamento: Como Viabilizar O plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI no Município"**, que ocorrerá nos dias 08 a 11 de

junho, na Cidade de Santarém -PA, conforme o Ofício nº887/2026-GCS/MC/TCMPA.
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **04 (quatro) diárias** ao servidor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 4706574 e do CPF nº 781.296.562-72, titular da conta nº 009999999-9 e Agência 0099-0 BANCO DO BANPARA, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no dia 08 a 11 de junho de 2026, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** totalizando o valor liquido de **R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:F40B1CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 415/2026

PORTARIA Nº 415 /2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DEDIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 368/2026 – SEMAD**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora, **BENEZADE DE SOUZA CUNHA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo Oficial Administrativo-Chefe de Setor-CNEA-4, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"CAPACITAÇÃO POLO SANTARÉM"**, local: Barrudada Hotel, Endereço: Av. Mendonça Furtado, 4120, Liberdade, Santarém /PA, nos dias **08 a 09 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** a servidora **Benezade de Souza Cunha,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 4997389 – PC/PA e do CPF nº 885.443.462-00, titular da conta nº 20826-4, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor liquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:AC30E10E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Renovação de Saldo e Alteração de Prazo decorrente da Inexigibilidade nº 008/2023, que tem por objeto o Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Contratado: ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 44.379.889/0001-35. Contrato nº 117.2023.07.3.008. Valor Global: R$ 55.200,00. Vigência do Contrato: 07/06/2024 a 07/06/2025. Data Assinatura: 07/06/2024.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

2º Termo Aditivo de Reajuste de Valor decorrente da Inexigibilidade nº 008/2023, que tem por objeto o Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Contratado: ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 44.379.889/0001-35. Contrato nº 117.2023.07.3.008. Valor Global: R$ 39.600,00. Vigência do Contrato: 07/03/2025 a 07/06/2025. Data Assinatura: 07/03/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Saldo decorrente da Inexigibilidade nº 008/2023, que tem por objeto o Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Contratado: ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 44.379.889/0001-35. Contrato nº 117.2023.07.3.008. Valor Global: R$ 158.400,00. Vigência do Contrato: 06/06/2025 a 07/06/2026. Data Assinatura: 06/06/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:5AA84FEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 074/2026 - FLAVIO SANTOS TRINDADE

PORTARIA Nº. 074/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) FLAVIO SANTOS TRINDADE servidor(a) no cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FLAVIO SANTOS TRINDADE, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da

carteira de identidade nº 4319831 SSP/PA e do CPF nº XXX.359.172-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2026 A 30/06/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:BEE0871E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 075/2026 - VERILENE DE LIMA SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 075/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) VERILENE DE LIMA SOUSA OLIVEIRA servidor(a) no cargo de Atendente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) VERILENE DE LIMA SOUSA OLIVEIRA, Atendente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 8310947 SSP/PA e do CPF nº XXX.385.082-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2026 A 30/06/2026 referente ao período aquisitivo de 20/02/2025 a 19/02/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:5A17B6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 076/2026 - ARLETE GOMES COSTA

PORTARIA Nº. 076/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ARLETE GOMES COSTA servidor(a) no cargo de Técnica de Radiologia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ARLETE GOMES COSTA, Técnica de Radiologia, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5507454 SSP/PA e do CPF nº XXX.309.122-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2026 A 30/06/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:74EB77BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 077/2026 - OCENIRA TAVARES LEMOS

PORTARIA Nº. 077/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) OCENIRA TAVARES LEMOS servidor(a) no cargo de Servente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) OCENIRA TAVARES LEMOS, Servente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3331609 SSP/PA e do CPF nº XXX.304.912-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2026 A 30/06/2026 referente ao período aquisitivo de 16/03/2025 a 15/03/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:9A379F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 078/2026 - DAIARA DE ASSIS DOS SANTOS MEIRELES

PORTARIA Nº. 078/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) DAIARA DE ASSIS DOS SANTOS MEIRELES servidor(a) no cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) DAIARA DE ASSIS DOS SANTOS MEIRELES, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4632732 SSP/PA e do CPF nº XXX.257.412-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2026 A 30/06/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:692B5D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 079/2026 - LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES

PORTARIA Nº. 079/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES servidor(a) no cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6570810 SSP/PA e do CPF nº XXX.751.595-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2026 A 30/06/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:977F7667

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 080/2026 - FERNANDO MENDES DA SILVA

PORTARIA Nº. 080/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) FERNANDO MENDES DA SILVA servidor(a) no cargo de Vigia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FERNANDO MENDES DA SILVA, Vigia, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3669010 SSP/PA e do CPF nº XXX.097.842-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2026 A 30/06/2026 referente ao período aquisitivo de 25/09/2024 a 24/09/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:4E96CC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 081/2026 FÉRIAS - ADENILSON SANTOS DA COSTA

PORTARIA Nº. 081/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ADENILSON SANTOS DA COSTA servidor(a) no cargo de Motorista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ADENILSON SANTOS DA COSTA, Motorista, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4510341 SSP/PA e do CPF nº XXX.734.392-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2026 A 30/06/2026 referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/02/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:5C58A7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 082/2026 - IVANY MIRANDA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 082/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) IVANY MIRANDA DE SOUZA servidor(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) IVANY MIRANDA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 9348668 SSP/PA e do CPF nº XXX.558.062-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2026 A 30/06/2026 referente ao período aquisitivo de 04/04/2024 a 03/04/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:7E3BF108

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 083/2026 - MARINALVA DE SENA COSTA

PORTARIA Nº. 083/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) MARINALVA DE SENA COSTA servidor(a) no cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARINALVA DE SENA COSTA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7785304 SSP/PA e do CPF nº XXX.792.683-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2026 A 30/06/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:EA8C488C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 084/2026 - RAYANE DOS SANTOS REGO

PORTARIA Nº. 084/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) RAYANE DOS SANTOS REGO servidor(a) no cargo de Técnica de Enfermagem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) RAYANE DOS SANTOS REGO, Técnica de Enfermagem, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7465640 SSP/PA e do CPF nº XXX.480.762-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 15/06/2026 A 14/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:306AEFBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEX 006/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0805001/2025/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade Nº 006/2025
Contratante: Município de Novo Progresso – PA
Contratada: **EMPRESAS FL LTDA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste do valor mensal da locação no percentual de 4,13% (quatro vírgula treze por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência do Termo Aditivo: 08/05/2026 à 07/05/2027.
Fundamentação Legal: Artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:084B45AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO 26/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 18/06/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:4FC47E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 25/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS E DE EXTINTORES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 17/06/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:318D2342

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-010PMNR

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **Pregão nº 9.2026-010PMNR**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09:00h** (horário de Brasília-DF) do dia **16/06/2026**, através do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e contratação de empresa na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e demais itens correlatos, destinados à organização, e execução de eventos de natureza cultural, esportiva, institucional e de integração social, a serem promovidos no âmbito das secretarias municipais do município de Novo Repartimento/PA, com vistas ao atendimento do interesse público, fortalecimento das ações governamentais e promoção de atividades voltadas ao desenvolvimento social, cultural e institucional.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br;** e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 02 junho de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4100B998

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 02 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) é ponto facultativo nacional, alusivo ao Dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025 do Estado do Pará, faculta o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1ºFica decretado ponto facultativo, nos dias 04 (quinta-feira) e 05 de junho de 2026 (sexta-feira), nas dependências da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, bem como nas sedes administrativas das Secretarias Municipais. O expediente normal será retomado no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 2ºOs serviços públicos considerados essenciais, tais como limpeza urbana, infraestrutura, vigilância patrimonial, bem como os atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Comissão Permanente de Licitação – não serão alcançados pelo disposto neste Decreto, devendo funcionar regularmente para garantir a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dia do mês de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4EA49D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS E INSTRUMENTOS PARA O GOVERNO DIGITAL E PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, E INCORPORA OS COMANDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021 À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º . Este decreto regulamenta o Governo Digital, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo.

Art. 2º . Os conceitos, os princípios, as diretrizes e os instrumentos para implementação do Governo Digital observarão as normas gerais de direito estabelecidas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021.

CAPÍTULO II
DO GOVERNO DIGITAL
Art. 3º. O Governo Digital por meio de soluções digitais deve promover a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade incentivando a transparência na execução dos serviços públicos e a participação social no controle e fiscalização da administração pública.
Art. 4º . A prestação digital dos serviços do Poder Executivo deverá promover acesso à população, inclusive aquela de baixa renda ou residente em áreas rurais e isoladas, sem prejuízo do direito do cidadão a atendimento presencial.
Parágrafo único. O acesso à prestação digital dos serviços públicos será realizado, preferencialmente, por meio do autoserviço.
Art. 5º . A Administração Pública do Poder Executivo editará estratégia de governo digital, buscando a sua compatibilização com a Estratégia Nacional de Governo Digital.

CAPÍTULO III
DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Seção I Da Digitalização
Art. 6º . A Administração Pública utilizará soluções digitais para a gestão de suas políticas finalísticas e administrativas e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos sempre que possível.
Parágrafo único. Os documentos e os atos processuais serão válidos em meio digital mediante o uso de assinatura eletrônica, desde que respeitados os parâmetros de autenticidade, de integridade e de segurança adequados para os níveis de risco em relação à criticidade da decisão, da informação ou do serviço específico.
Art. 7º . Os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo sistema informatizado de gestão de processo administrativo eletrônico do órgão ou da entidade, o qual deverá fornecer recibo eletrônico de protocolo que os identifique.
§1º. Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio eletrônico, serão considerados tempestivos os efetivados, salvo disposição em contrário, até as 23h59min do último dia do prazo, no horário de Brasília.
§2º. A regulamentação deverá dispor sobre os casos e as condições de prorrogação de prazos em virtude da indisponibilidade de sistemas informatizados.
Art. 8º. O formato e o armazenamento dos documentos digitais deverão garantir o acesso e a preservação das informações.
Art. 9º. A guarda dos documentos digitais e dos processos administrativos eletrônicos considerados de valor permanente deverá

estar de acordo com as normas previstas pela instituição arquivística pública responsável por sua custódia.
Seção II
Das Assinaturas Eletrônicas
Art. 10. O uso de assinatura eletrônicas observará os níveis e classificações estabelecidas pela Lei Federal nº 14.063.
Seção III
Do Fornecimento dos Meios de Acesso
Art. 11. A Administração Pública adotará mecanismos para prover aos usuários a capacidade de utilizar assinaturas eletrônicas para as interações com entes públicos, observando os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.129, de 2021.
Seção IV
Dos Direitos e Responsabilidades dos Usuários
Art.12. Os direitos e as garantias dos usuários estão garantidos pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, pela Lei Federal nº 13.709, de 2018 e pela Lei Federal nº 14.129, de 2021, notadamente:
gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
atendimento nos termos da respectiva Carta de Serviços ao Usuário;

padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas.
Art. 13. Os usuários são responsáveis:
pela guarda, pelo sigilo e pela utilização de suas credenciais de acesso, de seus dispositivos e dos sistemas que provêm dos meios de autenticação e de assinatura;

por informar ao ente público possíveis usos ou tentativas de uso indevidos.
Art. 14. Em caso de suspeição de uso indevido das assinaturas eletrônicas de que trata este decreto, a Administração Pública poderá suspender os meios de acesso das assinaturas eletrônicas possivelmente comprometidas, de forma individual ou coletiva.
Art. 15. São componentes essenciais para a prestação digital dos serviços públicos:
as Bases Nacional, Estadual e Municipal de Serviços Públicos;

as Cartas de Serviços ao Usuário;

as Plataformas de Governo Digital.
Subseção I
Da Base Municipal de Serviços Públicos
Art.16. O Poder Executivo poderá estabelecer uma Base Municipal de Serviços Públicos, que reunirá informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos dos órgãos e das entidades.
Parágrafo Único: O Município de Novo Repartimento poderá seguir os formatos e padrões adotados na Base Nacional de Serviços Públicos.
Subseção II
Das Plataformas de Governo Digital
Art.17. Nas Plataformas de Governo Digital deverão conter, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.
§1º. As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, aplicativo ou de outro canal digital oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.
§ 2º. As Plataformas de Governo Digital deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.
Art. 18. A ferramenta digital de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos, e o painel de monitoramento do desempenho dos serviços, observarão o exposto na Lei Federal nº 14.129, de 2021.
Parágrafo único. As Plataformas de Governo Digital devem dispor de ferramentas de transparência e de controle do tratamento de dados pessoais que sejam claras e facilmente acessíveis e que permitam ao cidadão o exercício dos direitos previstos na Lei Federal nº 13.709, de 2018, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.129, de 2021.
Seção V
Da Prestação Digital dos Serviços Públicos
Art. 19. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas competências, realizar e manter atualizadas as informações e comunicações de interesse público de forma permanente.

CAPÍTULO IV
DO NÚMERO SUFICIENTE PARA IDENTIFICAÇÃO
Art. 20. Fica estabelecido o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ como número suficiente para identificação do cidadão ou da pessoa jurídica, conforme o caso, nos bancos de dados de serviços públicos dos novos sistemas de informação, garantida a gratuidade da inscrição e das alterações nesses cadastros.
Parágrafo único. Os sistemas de informação já existentes que utilizam outra forma de identificação de pessoas físicas ou jurídicas não precisam realizar a alteração para o CPF e CNPJ, cabendo avaliar o custo-benefício para essa adaptação.
Art. 21. Para fins de acesso a informações e serviços, de exercício de direitos e obrigações ou de obtenção de benefícios, perante os órgãos e as entidades municipais ou os serviços públicos delegados, a apresentação de documento de identificação com fé pública em que conste o número de inscrição no CPF será suficiente para identificação do cidadão, dispensada a apresentação de qualquer outro documento.
§1º. Os cadastros, os formulários, os sistemas e outros instrumentos exigidos dos usuários para a prestação de serviço público deverão disponibilizar campo para registro do número de inscrição no CPF, de preenchimento obrigatório para cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, que será suficiente para sua identificação, vedada a exigência de apresentação de qualquer outro número para esse fim.
§2º. O número de inscrição no CPF poderá ser declarado pelo usuário do serviço público, desde que acompanhado de documento de identificação com fé pública, nos termos da lei.
§3º. Ato de cada órgão ou entidade poderá dispor sobre casos excepcionais ao previsto no caput deste artigo.
CAPÍTULO V
DO GOVERNO COMO PLATAFORMA
Seção I
Da Abertura dos Dados
Art. 22. Os dados disponibilizados pelos prestadores de serviços públicos e qualquer informação de transparência ativa são de livre utilização pela sociedade, observados os princípios dispostos no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018, e os requisitos previstos pela Lei Federal nº 14.129, de 2021.
§1º. A implementação da transparência ativa de dados poderá ocorrer por meio da execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada órgão, o qual deverá dispor, no mínimo, sobre os seguintes tópicos:
mecanismos transparentes de priorização na abertura de bases de dados que considerem o potencial de utilização e reutilização dos dados tanto pelo governo quanto pela sociedade civil;

cronograma relacionado aos procedimentos de abertura das bases de dados, sua atualização e sua melhoria;

especificação clara sobre os papéis e responsabilidades das unidades do órgão ou da entidade da Administração Pública relacionados com a publicação, a atualização, a evolução e a manutenção das bases de dados;

criação de processos para o engajamento de cidadãos, com o objetivo de facilitar e priorizar a abertura de dados, esclarecer dúvidas de interpretação na utilização e corrigir problemas nos dados já disponibilizados;

demais mecanismos para a promoção, o fomento e o uso eficiente e efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo governo.
Art. 23. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de abertura de bases de dados dos órgãos, observadas as regras previstas pela Lei Federal nº 14.129, de 2021.

Art. 24. Compete a cada órgão e entidade monitorar a aplicação, o cumprimento dos prazos e os procedimentos para abertura dos dados sob seu controle, nos termos do regulamento.
Seção II

Da Interoperabilidade de Dados entre Órgãos Públicos
Art. 25. O compartilhamento de **dados entre os órgãos e as entidades**, resultado dos mecanismos de interoperabilidade, é categorizado em três níveis, de acordo com sua confidencialidade, observadas as disposições da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
compartilhamento amplo, quando se tratar de dados públicos que não estão sujeitos a nenhuma restrição de acesso, cuja divulgação deve ser pública e garantida a qualquer interessado, na forma da legislação;
compartilhamento restrito, quando se tratar de dados protegidos por sigilo, nos termos da legislação, com concessão de acesso a todos os órgãos e entidades para a execução de políticas públicas;

compartilhamento específico, quando se tratar de dados protegidos por sigilo, nos termos da legislação, com concessão de acesso a órgãos e entidades específicos, nas hipóteses e para os fins previstos em lei, cujo compartilhamento e regras sejam definidos pelo gestor de dados.
Art. 26. Os órgãos e as entidades poderão criar novas bases de dados somente quando forem esgotadas as possibilidades de utilização dos cadastros base existentes.
Art. 27. O compartilhamento amplo de dados dispensa autorização prévia pelo gestor de dados e será realizado pelos canais existentes para dados abertos e para transparência ativa, na forma da legislação.
§1º. Na hipótese de os dados de compartilhamento amplo de que trata o inciso I do art. 25 não estarem disponíveis em formato aberto, o solicitante dos dados poderá requerer sua abertura junto ao gestor de dados.
§2º. Na hipótese prevista no § 1º, o gestor de dados poderá condicionar a abertura de dados nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 28. O compartilhamento específico de dados está condicionado:
à concessão de permissão de acesso pelo gestor de dados;
ao atendimento dos requisitos definidos pelo gestor de dados como condição para o compartilhamento.
§1º. Os requisitos exigidos pelo gestor de dados de que trata o inciso II serão compatíveis com aqueles adotados internamente pelo próprio gestor de dados no tratamento da mesma informação.
§2º. Os dados recebidos por compartilhamento específico não serão retransmitidos ou compartilhados com outros órgãos ou entidades, exceto quando previsto expressamente na autorização concedida pelo gestor de dados ou se houver posterior permissão desse.
Art. 29. O órgão interessado em acessar dados sujeitos a compartilhamento específico enviará a solicitação de permissão de compartilhamento para o gestor de dados, observadas as normas, as condições e os requisitos de acesso por ele definidos, e deverá fundamentar o pedido e especificar os dados solicitados no maior nível de detalhamento possível.
Parágrafo único. O recebedor de dados por compartilhamento específico é responsável por implementar e seguir as regras de segurança da informação estabelecidas pelo gestor de dados de compartilhamento específico.
CAPÍTULO VI
DOS LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO
Art. 30. Os entes públicos poderão instituir laboratórios de inovação, abertos a participação e a colaboração da sociedade para o desenvolvimento e a experimentação de conceitos, de ferramentas e de métodos inovadores para a gestão pública, a prestação de serviços públicos, o tratamento de dados produzidos pelo poder público e a participação do cidadão no controle da Administração Pública.
Art. 31. Os órgãos e as entidades da Administração Pública poderão desenvolver iniciativas setoriais de inovação para solucionar desafios e melhorar serviços públicos, bem como disseminar metodologias e a cultura da inovação na gestão pública.

CAPÍTULO VII
DA GOVERNANÇA, DA GESTÃO DE RISCOS, DO CONTROLE
Art. 32. Caberá aos órgãos do Poder Executivo Municipal, observadas as normas e os procedimentos específicos aplicáveis, implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança, em consonância com a Lei Federal nº 14.129, de 2021.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 33. O acesso e a conexão para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pelo governo, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços públicos e a redução de custos aos usuários, nos termos do decreto.
Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em dois de junho de 2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete d**o Prefeito Municipal e publicado** no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:623A4086

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 027 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 027 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a fixação de prazo subsidiário àquele previsto em instrumento contratual ou regulamento pertinente à fiscalização de contratos, no âmbito da Administração Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, para fins de recebimento provisório do objeto, em observância ao disposto no §3º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, efundamentado nos preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no § 3º do seu art. 8º:

DECRETA:

Art. 1ºÉ de até 15 (quinze) dias o prazo para que o fiscal técnico de contrato administrativo, sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atestar o recebimento provisório do objeto contratual, ressalvando-se os prazos específicos definidos em instrumento contratual ou regulamentação própria, em estrita observância ao preceituado no § 3º do art. 140 da referida norma legal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias de junho de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrada na Secretaria de Gabinete d**o Prefeito Municipal e publicado** no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:50250352

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 025, DE 02 DE JUNHO DE 2026. DELEGA COMPETÊNCIA AOS ORDENADORES DE DESPESAS PARA DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 025, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Delega competência aos Ordenadores de Despesas para designação de gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o art. 93, inciso V, e o art. 115, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993 e,*

CONSIDERANDO que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que a gestão e fiscalização contratual constitui atividade essencial à adequada execução dos contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo à Administração acompanhar e fiscalizar a execução contratual com vistas à observância do interesse público, da legalidade, da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade, eficiência e descentralização aos procedimentos administrativos relacionados à gestão e fiscalização contratual, permitindo que os Ordenadores de Despesas realizem diretamente a designação dos fiscais no âmbito de suas respectivas unidades gestoras;
CONSIDERANDO o poder de autotutela e organização administrativa da Administração Pública, bem como a necessidade de disciplinar internamente as competências relativas à gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica delegada aos Ordenadores de Despesas integrantes da Administração Municipal a competência para realizar a designação, substituição e dispensa de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito de suas respectivas unidades gestoras.
§1º A designação dos fiscais de contratos deverá observar os princípios da segregação de funções, eficiência e controle administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
§2º Os servidores designados para a função de fiscal de contratos deverão possuir atribuições compatíveis e conhecimento técnico relacionado ao objeto contratado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:625E6922

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1652-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 1652/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de Junho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260455, Pregão Eletrônico nº 9.2025.011SEMAS,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **ISA FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA** (CNPJ nº 10.612.468/0001-90), cujo objeto é a contratação da empresa especializada para fornecimento de cestas básicas.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:BC82EE64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 010/2026, de 01 de junho de 2026.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores: **GLÓRIA STEFHANY SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheira Civil (contratada), Matrícula Funcional nº 126194-9; **IANÊ TAÍNA DE CARVALHO FARIAS**, ocupante do cargo de engenheira civil (efetiva), Matrícula Funcional nº 113985-1; **JOÃO DE SOUZA QUEIROZ**, ocupante do cargo de engenheiro civil (efetivo), Matrícula Funcional nº 111133-7; **DENNER TIAGO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1260902; **MARLON PRINTES VIEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 0654579 e **MÁRIO JORGE SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista (contratado), Matrícula Funcional nº 1262646, para acompanhar e fiscalizar a Obra de **"CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 2, no Bairro São Francisco, Óbidos/PA, Termo de Compromisso nº 979469/2025/FNDE/CAIXA**, que visa proporcionar benefícios imediatos e duradouros para a comunidade, assegurando o acesso universal à educação infantil de qualidade e promovendo a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade. A ampliação da oferta de vagas contribuirá para a redução do déficit de atendimento educacional na primeira infância, fortalecendo as políticas públicas voltadas à educação básica. A obra oferecerá infraestrutura adequada e compatível com as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), garantindo um ambiente seguro, acessível e propício ao desenvolvimento integral das crianças. Além disso, o equipamento público atuará como um importante polo de integração comunitária, estimulando o desenvolvimento local, fortalecendo os vínculos sociais e promovendo maior equidade no acesso aos serviços educacionais. Dessa forma, o equipamento estará alinhado às metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), contribuindo para a melhoria da qualidade da educação e para a redução das desigualdades sociais.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 01 de junho de 2026.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:C1B7487D

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 7.2026-00015

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de refrigeração e apoio (centrais de ar, geladeira, bebedouro e ventilador) destinados ao pleno funcionamento da Unidade Básica de Saúde Francisco Rodrigues de Barros, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos/PA. Adjudicado no dia 01/06/2026. Homologado a Empresa: A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – EPP – CNPJ: 20.113.530/0001-53, com os itens: 1, 2, 3 ,4, 5, 6, 7 no valor total: R$ 62.812,00. Data de Homologação: 02/06/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:00543879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-011-SEMED/2026

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO PE-011-SEMED/2026**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Empresas Contratadas: **A G DA SILVA CAMPELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **41.739.170/0001-70**, **CONTRATO Nº 354/2026-SEMED**, no valor de **R$ 222.888,66** (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos) e **CONTRATO Nº 355/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 512.815,38** (Quinhentos e Doze Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos); **F. F. FERREIRA MAGALHAES - ME**, inscrita no CNPJ nº **61.521.626/0001-38**, **CONTRATO Nº 356/2026-SEMED**, no valor de **R$ 24.066,32** (Vinte e Quatro Mil, Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) e **CONTRATO Nº 357/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 56.357,28** (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos); **R. A. A. FERREIRA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.619.760/0001-70**, **CONTRATO Nº 358/2026-SEMED**, no valor de **R$ 119,60** (Cento e Dezenove Reais e Sessenta Centavos) e **CONTRATO Nº 359/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 328,90** (Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos); e **DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **61.333.692/0001-84**, **CONTRATO Nº 360/2026-SEMED**, no valor de **R$ 15.636,70** (Quinze Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos) e **CONTRATO Nº 361/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 32.824,10** (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos). **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas do sistema de Ensino Municipal do Município de Oriximiná-PA. **Vigência:** 01/06/2026 à 31/05/2027. **Data da Assinatura**: 01/06/

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:12CE4146

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04 DE 27/05//2026

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04 de 27/05//2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 414/2015, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Pacajá, **e considerando as indicações formalmente encaminhadas pelos órgãos e instituições que compõem a rede de atendimento socioeducativo do município, em atendimento às solicitações expedidas pelo CMDCA para composição da referida Comissão.**
CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Pacajá, visando adequá-lo às normativas vigentes e às demandas atuais da política de atendimento socioeducativo no município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;
CONSIDERANDO a importância do planejamento, monitoramento e avaliação contínua das ações voltadas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a **Comissão de Revisão e Atualização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Pacajá,** com a finalidade de coordenar, acompanhar e elaborar a proposta de revisão e atualização do referido Plano.
Art. 2º Compete à Comissão:
I – realizar diagnóstico situacional do atendimento socioeducativo no município;
II – promover levantamento e análise das normativas e legislações pertinentes;
III – articular junto à rede intersetorial as contribuições necessárias para atualização do Plano;
IV – elaborar minuta da versão revisada e atualizada do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
V – submeter o documento final à apreciação e deliberação do plenário do CMDCA.
Art. 3º A Comissão de Revisão e Atualização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo será composta pelos seguintes membros:
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fernanda Gonçalves de Sousa Silva
Suplente: Taiara Oliveira da Silva
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Denilto Menezes da Costa
Suplente: Rosalina Cezar Campos
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Lucimar Vitor Rangel
Suplente: Luciane da Silva
Representantes da Policia Militar
Titular: **Jadisley Estevam Da Silva**
Suplente: **Mara Letícia Costa Dos Reis**
Representante da Polícia Civil
Titular: Lucas Eduardo Lincke
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marcélia Pereira Araújo
Suplente: Ciene Mendes da Silva
Representantes da Pastoral da Juventude
Titular: Caio da Silva Pereira
Suplente: Alexandre Soares da Rocha
Representantes do DEMUTRAN
Titular: Willian Cesar Vitor Alves
Suplente: Cesar Prates dos Santos
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social / CREAS
Titular: Limdembergue Lima Batista
Suplente: Ludimila Carvalho Soares Campos
Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes de órgãos governamentais, entidades da sociedade civil e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos para contribuir tecnicamente com os trabalhos.
Art. 5º A Comissão exercerá suas atividades durante o período necessário ao cumprimento de suas atribuições, encerrando seus trabalhos após a apresentação e aprovação da proposta final pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Pacajá – PA, 27 de maio de 2026.

LUCIMAR VITOR RANGEL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FACB7E3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-09/2026-PMPP SRP
O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 15/06/2026 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-09/2026-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com objeto a **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis, e outros, a fim de atender as necessidades das unidades de ensino, unidade de saúde e programas assistências, Sec. Mun. De Administração, Sec. Mun. de Assistência Social, de Educação/Fundeb, Sec. Mun. De Meio Ambiente e Sec. Mun. de Saúde do município de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.
PREGÃO ELETRÔNICO: PE-10/2026-FMS
O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 18/06/2026 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-10/2026-FMS, tipo Menor Preço por item com objeto o **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor de passeio, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.
PREGÃO ELETRÔNICO: PE-04/2026-PMPP SRP
O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 18/06/2026 às 09h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-04/2026-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com objeto o **Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes e serviços de malharia em geral, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.
CONCORRENCIA PUBLICA: CP-07/2026-PMPP
O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 18/06/2026 às 14h:00min (horário de Brasília), licitação na

modalidade Concorrência Pública CP-07/2026-PMPP, tipo Menor Global com objeto **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em piso intertravado, com implantação de meio-fio e sarjeta, nas vias urbanas, contemplando a Rua Santos Dumont, Rua Sergipe, Rua Santa Isabel e Avenida Vinte e Dois, no Bairro Aldemir Moraes, município de Palestina do Pará/PA.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

CONCORRENCIA PUBLICA: CP-08/2026-PMPP

O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 18/06/2026 às 15h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública CP-08/2026-PMPP, tipo Menor Preço Global com objeto **Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à implantação de praça pública com construção civil, urbanização, paisagismo, instalação de mobiliário urbano, iluminação e demais serviços correlatos, na Vila Posto Fiscal, localizada na Vila Posto Fiscal, Município de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:36DC0DA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 014/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar como fiscal do contrato originado da PREGÃO ELETRÔNICO N° **9/2026-00021-SRP,** Credor **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – SANEPAR.**"

I - Servidora: **MARICELMA ALVES ANDRADE**
Matrícula Nº 1202028

Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:92166209

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00040-SRP-PMP. A Prefeitura de Paragominas, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00040-SRP, cujo objeto versa sobre pela "Contratação de empresa para confecção de medalhas e troféus personalizados às premiações que serão realizadas pelo desporto municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida", em razão da necessidade de readequações e ajustes na demanda inicialmente apresentada, a fim de garantir que o objeto, as quantidades, as especificações técnicas e demais condições da contratação estejam plenamente alinhados ao interesse público e às reais necessidades da Administração. Dessa forma, considerando o princípio da eficiência, do planejamento e da autotutela administrativa, entende-se necessária a doção de providências para cancelamento do processo, possibilitando a sua posterior reestruturação, com os ajustes cabíveis, caso persista o interesse da Administração na contratação. Assim, segue para o cancelamento do presente processo, sem prejuízo da abertura de novo procedimento, devidamente revisado e adequado às necessidades atuais do órgão demandante.

Paragominas/PA, 02/06/2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:22050832

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 117/2026

DECRETO Nº 117/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alteraçoes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **UEDSON ANTONIO DE MOURA**, a partir de 31 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI -** Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 02 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C3F63BF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 118/2026

DECRETO Nº 118/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alteraçoes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GESIEL CARDOSO RIBEIRO**, a partir de 01 de junho de 2026, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 02 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F25AB976

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 815/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00023-SRP-PMP, E.F. LIMA COMERCIO LTDA. Objeto: "Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais diversos de uso operacional e manutenção, destinados a atender às atividades rotineiras das secretarias municipais do município de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 429.497,85. Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 816/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00023-SRP-PMP, JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI - EPP. Objeto: "Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais diversos de uso operacional e manutenção, destinados a atender às atividades rotineiras das secretarias municipais do município de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 38.130,30. Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00023-SRP-PMP, MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME. Objeto: "Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais diversos de uso operacional e manutenção, destinados a atender às atividades rotineiras das secretarias municipais do município de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 176.699,50. Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:EFE6B95D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 661/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00025-SRP-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos, ferramentas e material de consumo para informática, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças". Valor global: R$ 32.624,35. Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027. Recurso: 15000000 - Recurso não vinculado de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito de Paragominas.
CONTRATO Nº 814/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP, L C POZZER LTDA. Objeto: "Aquisição de mobiliário geral, aparelhos e utensílios domésticos, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, indústria e comércio". Valor Total: R$ 31.030,64. Vigência: 28/05/2026 a 28/11/2026. Recurso: 15000000 - Recurso não vinculado de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito de Paragominas**.**
CONTRATO Nº 818/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00001-SRP-PMP, H. UCHOA MOREIRA SERVICOS ELETRICOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição novas, de primeiro uso, destinadas à manutenção corretiva e preventiva das centrais de ar condicionado instaladas nas unidades físicas da administração pública municipal de Paragominas/PA, objetivando atender a secretaria municipal de governo". Valor Global: R$ 129.202,60. Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2027. Recurso: 15000000 - Recurso não vinculado de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito de Paragominas.
CONTRATO Nº 821/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00017-SRP-PMP, W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para informática, destinados a atender às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino". Valor Global l: R$ 2.877,80. Vigência: 29/05/2026 a 12/08/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.
CONTRATO Nº 822/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00008-PMP, INTEGRAL AGROINDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA. Objeto: "Aquisição de insumos nutricionais (rações fareladas e extrusadas) de alta performance, destinados à alimentação de peixes nas fases de alevinagem, crescimento e terminação, para atender ao projeto de fomento à piscicultura e repovoamento de peixes nativos (tambaqui, tambatinga e curimatã) no município de Paragominas/PA". Valor global: R$ 52.022,39. Vigência: 29/05/2026 a 29/05/2027. Recurso: 15000000 - Recurso não vinculado de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas -

***SIDNEY ROSA* –**
Prefeito de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:EF368379

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP), Nº 4007, Página 118, edição do dia 20/25/2026. No EXTRATO DE CONTRATO, NO CONTRATO Nº 737/2026: **Onde se lê**: Valor Total: R$ 5.992,56. **Leia - se:** Valor Global R$ 58.311,59. Paragominas, 02 de Junho de 2026.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:9633872E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 240/2026 ao CONTRATO Nº 478/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00043-PMP/ TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Referente a reequilíbrio econômico-financeiro contratual. Valor Global: R$ 5.350,18.

Vigência: 18/07/2025 a 18/07/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde de Paragominas.

2º TERMO ADITIVO Nº 236/2026 ao CONTRATO Nº 212/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00003-PMP/ LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. Referente ao Reajuste de 4,8406% valor contratual. Valor Global: R$ 23.098,00. Vigência: 25/04/2026 a 25/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

3º TERMO ADITIVO Nº 228/2026 ao CONTRATO Nº 401/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00007-PMP/ MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor**.** Valor Global: R$ 15.300,00. Vigência: 31/05/2026 a 15/02/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito de Paragominas.

3º TERMO ADITIVO Nº 237/2026 ao CONTRATO Nº 13/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2023-00003-IPMP/ ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 21.517,92. Vigência: 02/06/2026 a 02/06/2027. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.- Carmelina Felix de Moraes Brandão - Presidente IPMP.

13º TERMO ADITIVO Nº 238/2026 ao CONTRATO Nº 1097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008-PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente a Revisão de aprox. 12,45% no valor unitário da Gasolina Comum e de aprox. 24,22% no valor unitário do Diesel S -10**.** Valor Global: R$ 171.894,46. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:72E62500

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 04/2026/SEMINFRA.

PORTARIA Nº 04/2026/SEMINFRA.

Dispõe sobre a designação e a atuação da Equipe de Planejamento da Contratação e indicar os servidores responsáveis em elaborar os artefatos e instrumentos de Planejamento do Processos Licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAGOMINAS (SEMINFRA), por meio de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II,art**. 7º, Inciso**III**, da Lei Municipal nº 952/2017, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades,**

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento das contratações públicas, com vistas à eficiência, à legalidade e à segurança jurídica dos procedimentos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos licitatórios na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO a complexidade das demandas enfrentadas pela Pasta e a imprescindibilidade de atuação integrada entre os setores técnicos e administrativos;

RESOLVE:

Art**. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de bens e serviços comuns da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas.**

Art**. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:**

I - ANA MARA SANTOS ALVES – Matrícula n° 102.5273.

II - ARLETE DA CONCEIÇÃO BATALHA SOUSA – Matricula n° 111.8389.

III - FRANCISCO WELDER DA SILVA TAVARES - Matrícula nº 111.8909.

IV - LUCIANA BRITO VIEIRA – Matrícula nº 111.8337.

V - DÉBORA MATOS MORAES – Matrícula n° 113.1381.

Art**. 3º. São considerados artefatos** e instrumentos de planejamento:

I - Solicitação de despesa (SD);

II - Documento de formalização da demanda (DFD);

III - Estudo técnico preliminar (ETP);

IV - Mapa de gerenciamento de riscos (MGR);

V - Termo de referência (TR);

VI - Pesquisa de preço;

VII - Se for o caso, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo.

§ 1º A SD e o DFD deverão ser elaborados ou autorizados pelo Secretário Municipal de Infraestrutura. Em demandas das demais secretarias, serão elaborados pelos titulares dos órgãos da administração pública direta ou indireta do município de Paragominas.

§ 2º O ETP e o MGR deverão ser elaborados pela equipe de planejamento e autorizados pelo Secretário Municipal de Infraestrutura. Em demandas das demais secretarias, serão elaborados pelos titulares dos órgãos da administração pública direta ou indireta do município de Paragominas. acompanhado por profissional técnico da área, se for o caso

§ 3º O TR deverá ser elaborado pela equipe de planejamento e autorizado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura. Em demandas das demais secretarias, serão elaborados pelos titulares dos órgãos da administração pública direta ou indireta do município de Paragominas. acompanhado por profissional técnico da área, se for o caso.

§ 4º A pesquisa de preço será realizada pelo Departamento de Suprimentos.

§ 5º O anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo, conforme o caso, deverão ser elaborados pelo(s) técnicos indicados pelo Secretário Municipal.

Art. 4º **A Equipe de Planejamento da Contratação deverá:**

I - Realizar e/ou acompanhar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação;

II - Acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelasáreas**responsáveis.**

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º. Sempre que necessário, a EPC será auxiliada por equipe técnica de outra secretaria da administração no caso de processo comum ou quando necessitar de suporte técnico de equipe especializada.

Art. 6º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n° 012/2025/SEMINFRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paragominas, 02 de junho de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:38E179E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 05/2026/SEMINFRA

PORTARIA Nº 05/2026/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos

substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 dos contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAGOMINAS-PA.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus Artigos 6º e 7º, incisos II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta a todos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização de contratos, para atuarem como FISCAIS de contratos:
Jorge Luiz Martins Ramos, matrícula nº 994483**,** Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
Wanja Lena Araújo dos Santos – Matricula n° 112.0927 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e prestações de serviços comuns.
Francisco André Maciel Campos– Matrícula nº 113.2715 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e prestações de serviços comuns.
Edinelma Cabral do Nascimento - Matrícula n° 113.1382 – Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e permanentes.
Edson Barbosa da Silva - Matrícula n° 113.0756 – Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a aquisições e serviços referentes a oficina.
Luellen Fernanda Pedroso – Matrícula n° 112.9605 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a aquisições de materiais de consumo, Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
Adriano Moraes Correa - Matrícula n° 112.9812 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a aquisições de materiais de consumo, Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
Cláudia Elícia Callegário Santos - Matrícula n° 112.9811 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a aquisições de materiais de consumo, Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
Viviane de Souza Gonçalves da Silva – Matrícula n° 113.3081 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a aquisições de materiais de consumo, Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para atuarem como GESTORES de contratos:

João Ferreira Chaves Filho - Matrícula nº 105.6166.
Diana Maria Barata Borges – Matrícula n° 1120846.

Art. 3 º - Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n° 03/2026/SEMINFRA de 07 de maio de 2026.
Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas.
Paragominas, 02 de junho de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:297B91B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Pau D'arco, por meio do fundo municipal de saúde, torna público que o processo administrativo licitatório nº 02/2026-0017-fms decorrente do pregão eletrônico nº PE nº 9/2026-0017 FMS, cujo objeto é o pregão eletrônico para contratação de empresa para o fornecimento de veículo automotor, do tipo ambulância tipo b-remoção básica, incluindo todos os equipamentos e especificações técnicas necessárias ao perfeito atendimento de urgência e emergência médica, foi devidamente homologado em favor da empresa Inovatto Veiculos Ltda, CNPJ: 37.115.386/0001-97, com sede na rua 18, nº 145, QD A9, LT 24, oeste, Goiânia/GO, Cep: 74120-080, conforme ata e demais documentos constantes nos autos. Pau D'Arco/PA, 01/06/2026. Assinante: Pablo Lima Nascimento

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:20E48F22

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Pau D'arco, por meio do fundo municipal de saúde, torna público que o processo administrativo licitatório nº 06020002/2026-FMS decorrente do pregão eletrônico nº PE nº 9/2026-004- FMS, cujo objeto é pregão eletrônico para contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos constantes na portaria n° 344/1998 da ANVISA (medicamentos controlados), em atendimento às demandas do fundo municipal de saúde de Pau D'arco/PA, foi devidamente homologado em favor das empresas: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 57.654.886/0001-04; CEP: 74120-080, AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; CNPJ: 37.556.213/0001-04; CEP: 68745000, D P AGUIAR EIRELI; CNPJ: 33.834.782/0001-13; CEP: 68372577, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 16.647.278/0001-95; CEP: 66645020, Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda; CNPJ: 00.545.222/0001-90; CEP: 77021640, e R C Zagallo Marques & Cia Ltda; CNPJ: 83.929.976/0001-70; CEP: 66640390 conforme ata e demais documentos constantes nos autos. Pau D'Arco/PA, 01/06/2026. Assinante; Pablo Lima Nascimento

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:52B15FE1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço global, nos termos da lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28, incisos II, Lei **complementar nº 123/06 e** demais exigências estabelecidas em edital. Concorrência Eletrônica nº 3/2026-007 PMPD Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de 2.130,42 m de vias urbanas nas seguintes coordenadas: rua 09 (175,42m); rua 18 (154,20m); rua 16 (154,20m); rua valdivino pinte e oliveira (154,20m); rua pau d'arco (154,20m); rua 03 (298,20m); av. donizete rocha (520,00m de cada lado da avenida, totalizando 1040,00m), incluindo serviços de terraplenagem, regularização e compactação de subleito, execução de base e subbase, aplicação de revestimento

asfáltico, drenagem superficial e profunda (quando necessária). Abertura 18/06/2026 08hs00 min. O mesmo encontra-se disponível no site do TCM-PA, Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

INÁCIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:1C609D32

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE AVISO DE SUSPENSÃO

O município de Pau D'arco, por meio da Prefeitura Municipal, torna pública a suspensão da Dispensa de licitação nº 7/2026-005 PMPD.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE DIÁRIAS EM HOTEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, VISANDO DAR SUPORTE À REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS, SHOWS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**.
Cleiton Hermínio dos Santos
Agente de Contratação Municipal.

Pau D'Arco/PA, 01 de junho de 2026

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:F74B3583

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE AVISO DE SUSPENSÃO

O município de Pau D'arco, por meio da Prefeitura Municipal, torna pública a suspensão da Dispensa de licitação nº 7/2026-004 PMPD.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA APOIO, SUPORTE E VIGILÂNCIA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO, TAIS COMO SHOWS, FESTIVIDADES, REUNIÕES E DEMAIS ATIVIDADES PROMOCIONAIS, CULTURAIS OU INSTITUCIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA E SECRETARIAS/FUNDOS VINCULADOS PARA O ANO DE 2026.**

CLEITON HERMÍNIO DOS SANTOS
Agente de Contratação Municipal.

Pau D'Arco/PA, 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:D7B95876

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA

Extrato da Ata N°: 010/2026
PE N°: 9/2026-011 FMS
Gerenciador da Ata: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratados:
A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 57.654.886/0001-04.
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82.
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, C.N.P.J. nº 05.003.408/0001-30.
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95.
PROFARM COM. DE MAT. HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90.
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70.
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48.
JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 14.461.011/0001-83.
D P AGUIAR EIRELLI, C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13.
Objeto: REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.
Dotação Orçamentária:
A despesa será consignada às seguintes dotações orçamentárias:
Fundo Municipal de Saúde-***FMS.***
10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
10.301.0005.2.074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0005.2-079 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica -AFB
10.302.0005.2-081 Teto Mun. de Media e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar MACA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.
Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL DA ATA: R$1.047.472,70 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:49E55365

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026038/FMS
PE N°: 9/2026-0017 FMS/2026
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: INOVATTO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.115.386/0001-97.
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO AMBULÂNCIA TIPO B- REMOÇÃO BÁSICA, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA**.**
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde-FMS:
10 301 0005 2.080 Manutenção do Serviço de Atendimento móvel de Urgência
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 Aquisição de Material Permanente
Valor: R$269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).
Vigência: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário Municipal e INOVATTO VEICULOS LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:BAC2E9A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 065.2026 - GPM.PD - PONTO FACULTATIVO - CORPUS CHRISTI

DECRETO Nº 065/2026 – GPM/PD DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE 04 E 05 DE JUNHO DE 2026, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, ESTABELECE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, REGULAMENTA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 5.122 de 19 de dezembro de 2025,** em consonância com seguimento aos Pontos Facultativos e Feriados estabelecidos pelo Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Município para organizar o funcionamento de seus órgãos e a gestão de seus recursos humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de racionalização administrativa e de contenção de despesas operacionais da Administração Pública;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, em especial aqueles voltados à saúde, limpeza pública e demais atendimentos inadiáveis;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Pau D'Arco - PA, no período compreendido entre **o período de 04 e 05 de junho de 2026**.

Art. 2º Durante o período previsto no artigo anterior, ficam suspensos os serviços de atendimento aberto ao público, sendo mantido apenas expediente administrativo interno, de acordo com a organização do trabalho definida pelos chefes imediatos de cada setor.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, sem qualquer prejuízo ou interrupção, especialmente:

I – Os serviços de saúde, compreendendo atendimento médico-hospitalar, urgência e emergência, fornecimento de medicamentos e demais ações indispensáveis à proteção da saúde da população;

II – Os serviços de limpeza pública, incluindo coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, bem como demais atividades correlatas indispensáveis à salubridade urbana;

III – Outros serviços que, por sua natureza ou relevância, não possam sofrer descontinuidade, a critério do Chefe do Poder Executivo ou dos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 4º Nas demais Secretarias e departamentos municipais, não enquadrados como serviços essenciais, serão mantidos apenas os expedientes administrativos internos, conforme organização interna e necessidade do serviço, sob responsabilidade dos respectivos gestores.

Art. 5º As Secretarias e órgãos que executem serviços essenciais deverão adotar as providências necessárias para a organização de escalas de trabalho, garantindo o funcionamento contínuo e adequado dos serviços durante o período de ponto facultativo.

Art. 6º O ponto facultativo de que trata este Decreto não constitui direito subjetivo do servidor ao afastamento, ficando sua aplicação condicionada ao interesse público, à conveniência administrativa e à necessidade do serviço.

Art. 7º Caso haja necessidade, o servidor em ponto facultativo poderá ser convocado para o exercício normal de suas atividades, por determinação da autoridade competente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:49CAF776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 413.2026 - GPM.PD - APARECIDA PEREIRA CABRAL - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 413/2026 – GPM/PD DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 02 (dois) meses, no período de 01/06/2026 (01 de junho de dois mil e vinte e seis) a 01/08/2026 (01 de agosto de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **APARECIDA PEREIRA CABRAL**, Portadora do CPF nº ***.538.062-**, matrícula nº 1103, ocupante do cargo Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde ao último mês remanescente do período aquisitivo de 2020 a 2025, completando integralmente o direito da servidora à licença-prêmio referente ao referido ciclo aquisitivo, considerando o efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e a regular certificação do tempo de serviço pela unidade de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:42341470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 414.2026 - GPM.PD - FLAVIANA DA SILVA LIMA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 414/2026 – GPM/PD DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 01/06/2026 (01 de junho de dois mil e vinte e seis) a 01/07/2026 (01 de julho de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **FLAVIANA DA SILVA LIMA**, Portadora do CPF nº ***.943.712-**, matrícula nº 162, ocupante do cargo Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotada no **POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde ao último mês remanescente do período aquisitivo de 2017 a 2021, completando integralmente o direito da servidora à licença-prêmio referente ao referido ciclo aquisitivo, considerando o efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e a regular certificação do tempo de serviço pela unidade de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:146AAF4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 415.2026 - GPM.PD - EVANDA MARTINS DIAS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 415/2026 – GPM/PD DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 01/06/2026 (01 de junho de dois mil e vinte e seis) a 01/07/2026 (01 de julho de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **EVANDA MARTINS DIAS**, portadora do CPF nº ***.620.012-**, matrícula nº 156, ocupante do cargo Efetivo de **TÉCNICA EM LABORATÓRIO,** lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde ao último mês remanescente do período aquisitivo de 2017 a 2021, completando integralmente o direito da servidora à licença-prêmio referente ao referido ciclo aquisitivo, considerando o efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e a regular certificação do tempo de serviço pela unidade de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EEAB6D8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260118
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260331/03
Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026 – 018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.797.106/0001-84. CONTRATADA: ALPHAGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 26.833.401/0001-16. VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: 02/04/2027. Assinado em: 03/04/2026.

INDIRA RUFINO DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:CEB13F99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SEMED
Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 01/06/2026. Edição 4015. Páginas 115 e 116. Retificação do Aviso de Licitação da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SEMED Onde Lê-se: Abertura da sessão: 22/06/2026 às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Duque de Caxias, s/nº, bairro do Centro, Portel/PA, licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, com julgamento do tipo menor preço **LEIA-SE:** Abertura da sessão: 26/06/2026 às 09h00min, no Centro de Convenções, Rua Augusto Montenegro, s/n, bairro Bosque, CEP 68.480-000, Portel, Pará, CHAMAMENTO PÚBLICO, As demais disposições continuam inalteradas.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:5BB58C91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CP/2026.001-FME

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CP/2026.001-FME
Chamada Pública nº CP/2026.001-FME, encontra se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse da contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se apresenta com o fundamento na Lei nº 11.947 de 16/07/209, Resolução nº 26 no FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, objetivo: Credenciamento de Fornecedores para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. ADJUDICANDO os seguintes agricultores: ROSIANE DE SOUSA PINTO: R$ 39.995,80 / SILAS DE SOUSA PINTO: R$ 39.995,80 / AMÉLIA CRISTINA SOUSA PINTO: R$ 39.986,28 / JOSUÉ PINHEIRO DE SOUSA: R$ 39.994,06 / DAVI DE SOUSA PINTO: R$ 39.983,24 / JOEL DE SOUSA PINTO: R$ 39.993,70 / EGLICE MARA SOUSA PINTO: R$ 39.974,95 / MANOEL REGINALDO LIMA DE SOUSA FILHO: R$ 39.976,01 / DEUSUNE PINHEIRO DE SOUSA: R$ 29.962,01 / ROSANA DE SOUSA CORRÊA: R$ 35.003,73 / VALCINETE SANTARÉM DA SILVA: R$ 39.999,74 / CARLINDO VIEIRA: R$ 34.800,29 / DIRLENE SOUZA DOS SANTOS: R$ 31.410,67 / MARCIO OLIVEIRA SOUSA: R$ 33.347,29 / EDICLEUMA DOS ANJOS PINTO: R$ 37.720,73 / TATIANE VIANA DOS SANTOS: R$ 5.716,20 / MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA: R$ 24.357,19 / TANIA MARA DOS SANTOS CARVALHO: R$ 30.261,58.
Data da Homologação: 29/05/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:827FCC9A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2025. ORIGEM: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA º 03/2025**, Fundamentação do aditivo: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 06.072.956/0001-85. CONTRATADO: CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.032.706/0001-45. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato nº 194/2025, referente à execução da obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B – CRECHE AÇAIZAL, vinculada ao Termo de Compromisso nº 167519 e Convênio nº 700056. O acréscimo de R$ 405.096,15 (quatrocentos e cinco mil, noventa e seis reais e quinze centavos), equivale a 19,08% do valor original do contrato, que inicialmente foi pactuado em R$ 2.123.528,51 (dois milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), ficando um valor atualizado após aditivo de R$ 2.528.624,66 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.1.003 Construção, Ampliação e Reforma de UE-Infantil, Classificação Econômica: 44.90.51 Obras e Instalações, Subelemento: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 1570000 Transferência de Convênio-União/Educação. Permanecem inalteradas e plenamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo.
ASSINATURA: 28 de maio de 2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:F705632C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2026
CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 007/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará o credenciamento a partir do dia 03/06/2026 à 03/06/2027, iniciando às 09h00min, (Horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO , tendo como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA (CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA E NOS MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, CONFORME VALORES ESTABELECIDOS NA TABELA SIGTAP/SUS E DIRETRIZES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB).** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 02 de JUNHO de 2026.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Decreto nº 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:86FEF8E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250115 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA, neste ato representada pela Sr.ª **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A P DA COSTA HOTEL E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.472.452/0001-46, estabelecida na Avenida Rio Maria, nº 198, Centro, Rio Maria – PA, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO PINTO DA COSTA**, portador do RG nº 403040 SSP/PA e CPF nº 185.676.492-34, doravante denominada **CONTRATADA**,

têm entre si justo e acordado o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato nº 20250115**, oriundo do Pregão Presencial nº 011.2025-SRP, Processo Licitatório nº 024.2025-000011, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 20250115, referente à prestação de serviços de hotelaria destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias e Departamentos vinculados, conforme itens adjudicados à CONTRATADA no procedimento licitatório.
1.2. A vigência contratual fica prorrogada pelo período de 04 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027, com fundamento nos artigos 106, 107, 124, inciso II, e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos dispositivos abaixo transcritos da Lei Federal nº 14.133/2021:
"Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as diretrizes previstas nesta Lei."
"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração."

"Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas:
II – por acordo entre as partes."
"Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A prorrogação contratual justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de hotelaria destinados ao suporte das atividades institucionais, administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias.
3.2. Os serviços contratados são indispensáveis ao atendimento de servidores, colaboradores, técnicos, profissionais convidados e demais pessoas em atividade de interesse da Administração Pública Municipal, especialmente durante eventos institucionais, reuniões técnicas, capacitações, ações administrativas e demais atividades oficiais promovidas pelo Município.
3.3. A continuidade da contratação evita a interrupção dos serviços, assegura maior eficiência administrativa e preserva o interesse público, garantindo suporte adequado às demandas da Administração Municipal.
3.4. Ressalta-se ainda que a CONTRATADA vem executando os serviços de forma satisfatória, atendendo às exigências contratuais, demonstrando capacidade técnica, regularidade na execução e manutenção das condições inicialmente pactuadas, revelando-se vantajosa a manutenção da contratação.
3.5. A presente prorrogação observa os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência do Contrato nº 20250115 fica prorrogado conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Prazo de vigência do contrato	Aceite a Prorrogação de Prazo	Prazo de vigência do 1º Termo Aditivo
001	Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, **hotelaria**, fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada.	03 de junho de 2025 a 03 de junho de 2026	02 de junho de 2026	04 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA E PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

6.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para fins de eficácia, transparência e controle.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20250115, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria – PA, 02 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
CNPJ: 04.144.176/0001-78
Contratante

A P DA COSTA HOTEL E LOCAÇÕES
CNPJ: 21.472.452/0001-46
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:9FEA2F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 952 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 952, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a individualização patrimonial e registral dos Lotes nº 13 e 14 da Quadra 13, situados no Residencial Vila Verde IV, no Município de Rio Maria/PA, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA:

Art. 1º. Fica individualizada da área integrante do loteamento denominado Residencial Vila Verde IV a área urbana constituída pelos Lotes nº 13 (treze) e nº 14 (quatorze), da Quadra nº 13 (treze), situada no Município e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, CEP 68.530-000, com frente medindo 30,03 m (trinta metros e três centímetros), lado direito medindo 55,57 m (cinquenta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros), lado esquerdo medindo 117,41 m (cento e dezessete metros e quarenta e um centímetros), fundos medindo 100,39 m (cem metros e trinta e nove centímetros),

perfazendo área total de 4.240,60 m² (quatro mil duzentos e quarenta metros e sessenta decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área descrita no caput deixa de integrar a área global do loteamento Residencial Vila Verde IV, passando a constituir imóvel autônomo e independente para fins patrimoniais, cadastrais e registrais.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria-PA, em 02 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6DA19E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20260183

CONTRATO Nº.....: 20260183

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009.2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.266.416/0001-11.

CONTRATADO.....: CARLOS PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 638.245.402-82.

OBJETO.....: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento de Casa de Apoio para hospedagem, acomodação e suporte aos professores do Ensino Superior vinculados às atividades educacionais do Município de Rio Maria/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Órgão: 14 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 05 – Fundo Municipal de Educação
Ação: 12.364.0052.2-052 - Apoio Ao Ensino Superior
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2026 a 01 de Abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de junho de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:6EA5152F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 006/2026

DISTRATO Nº 006/2026 Rio Maria - PA, 29 de maio de 2026.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 63/2026, A PEDIDO DO PROPRIO SERVIDOR, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), O Sr. RIBAMAR LOPES DOS SANTOS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o Sr**. RIBAMAR LOPES DOS SANTOS,** brasileiro, Porteiro Servente, Nível Médio Completo, RG n.º 2456835 SSP/PA CPF: 298.087.822-72 residente e domiciliado na Rua Sete nº 478, zona Urbana, zona Urbana neste Município. Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:
E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3D395F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 79/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 79/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 79/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): RENATA GOMES ALVES MELO, INSCRITA NO CPF SOB Nº045.160.902-60.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365.0052.2-064 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL – CRECHE- FUNDEB 70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 12 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4C2E90D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº80/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 80/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 80/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): VERUSCA DA SILVA DAMAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 029.827.422-17.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 12 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:47DAAFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 81/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 81/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 81/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): DAYLANE BISPO DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº**:** 058.431.153-21.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8AD1A4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO -CONTRATO Nº 82/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 82/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 82/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): MAILDA CELESTINO DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº**:** 898.871.902-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8AA86EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº83/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 83/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 83/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ERIKA KELLY VIEIRA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº: 011.665.913-01.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 12 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:86552D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº84/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 84/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 84/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ADRIANE CILENE COSTA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº: 038.186.712-90.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:482758BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº85/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 85/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 85/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ADRIANA PEREIRA SILVA LIMA**,** INSCRITA NO CPF SOB Nº 872.340.092-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0A220F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº86/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 86/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 86/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): KEMILI SANTOS AMORIM, INSCRITA NO CPF SOB Nº 701.817.172-55.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D82834B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº87/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 87/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 87/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): VALERIA NOGUEIRA DA CRUZ, INSCRITA NO CPF SOB Nº 029.121.132-10.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6E348916

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº88/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 88/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 88/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): EMANUELLA DE SOUSA ANDRADE, INSCRITA NO CPF SOB Nº**:** 067.605.902-36.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:49EDBE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº89/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 89/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 89/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): GIOVANNA RODRIGUES DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 067.747992-13.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:17E2BB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº90/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 90/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 90/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): KAUANY PEREIRA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 069.801.052-30**.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:26A2165C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº91/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 91/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 91/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ANA BEATRIZ DIAS DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº705.822.481-16.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8C360DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº92/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 92/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 92/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O):, VANESSA MAIA DE FREITAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 035.254.562-39.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361.0052.2-060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 02 DE MARÇO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA:02 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:EE5308BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº93/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 93/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 93/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O):,SANILARIA RODRIGUES PEREIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 016.910.632-23.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361.0052.2-060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 02 DE MARÇO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA:02 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0D43DD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº94/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 94/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 94/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O):, MARIA DO SOCORRO VIANA RIBEIRO**,** , INSCRITA NO CPF SOB Nº**:** 780.005.722-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361.0052.2-060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 02 DE MARÇO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA:02 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:CBA05DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº95/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 95/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 95/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CASSIA ALVES PINAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 702.454.012-53**.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE SOCIAL.
VALOR: R$ 3.224,59 (TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 02 DE MARÇO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:57DE3355

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº96/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 96/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 96/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O) WELINGTON ALVES RIBEIRO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 633. 438.431- 72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 02 DE MARÇO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B2434CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº97/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 97/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 97/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.
CONTRATADA (O):, VALDENICE RODRIGUES DE SOUZA , INSCRITA NO CPF SOB Nº 731.643.722-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361.0052.2-060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE ABRIL DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:90EA860D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 98/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 98/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): KARLA GOMES NICODEMOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 013.586.171-39.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361.0052.2-060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE MAIO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E281BEE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026 FUNDEB

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo da Educação Básica de Rondon do Pará, Sr(a). Kelly Cristine Ladeia Higino, HOMOLOGA e adjudica a Dispensa Eletrônica nº 011-2026 FUNDEB e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 35.829.669/0001-75 no valor total de R$ 116.352,45. Data da Homologação: 02/06/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:1466A17B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260235

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D.E.09-26FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Instrumentos Musicais, Mobiliário e Acessórios, destinados para atender o Programa Escola em Tempo Integral das Escolas Municipais Francisco Nunes e João Miranda, através do FUNDEB de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.293,16 (quinze mil, duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1501.123610123.2.151 Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26 Instrumentos musicais e artísticos, no valor de R$ 15.293,16

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0E43D9FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260279

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099-2026 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

VALOR TOTAL.....: R$ 175.537,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.062 Alimentação Escolar PNAE - Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 175.537,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2026 a 01 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:14B20C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260280

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099-2026 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOP. DE PRODUÇÃO E COMERC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

VALOR TOTAL.....: R$ 512.093,00 (quinhentos e doze mil, noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.062 Alimentação Escolar PNAE - Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 512.093,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2026 a 01 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:23A007B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260281

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099-2026 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA RONDONENSE - COOPRONDON

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.011.517,25 (um milhão, onze mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.062 Alimentação Escolar PNAE - Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.011.517,25

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2026 a 01 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5DBDDCC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260273

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D.E.008-2026FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 110.435,21 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.123610122.2.068 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 110.435,21

VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 26 de Agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E4112492

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202500383

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0924/2024 SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 FMAS

O Município de Rondon do Pará, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social torna pública a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250383, firmada com a empresa **KLEBER R O SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.786/0001-66, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPES EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ..
Fica prorrogada a vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/06/2026 a 25/06/2027, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da comprovada vantajosidade dos preços registrados e interesse da Administração Pública.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

Data da assinatura da prorrogação: 28/05/2026.

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8C61B9C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1006/2026

DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DO FATO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 056/2026 - DEMUTRAN/PMRP, de 29/04/2026, alusivo ao comunicado de suposto furto realizado no pátio de retenção do DEMUTRAN, de uma motocicleta, marca/modelo: CG 160 TITAN;
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0618/2026-SEMAD, de 29/04/2026, tendo como procedência o Departamento Municipal de Trânsito;
CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 170/2026, de 11/05/2026, que solicita instauração de Sindicância Administrativa para apuração sumária de responsabilidade funcionais de servidores envolvidos na vigilância do DEMUTRAN na data do fato, em que houve possível ocorrência de furto de veículo e,
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Complementar nº 002/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que em seu art. 166, determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar sumariamente responsabilidade funcional de servidor público municipal, no que refere ao suposto furto de veículo ocorrido no pátio de retenção do Departamento Municipal de Trânsito de Rondon do Pará.
Art. 2º. Ficam designados os servidores ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 906, JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, matricula nº 6997 e CLAUDIA REGINA JUSTINO, matrícula nº 1367, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º. A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo a Prefeita Municipal.
PARÁGRAFO ÚNICO - No relatório conclusivo a que se refere o *caput* deste artigo, a Comissão de Sindicância deverá, obrigatoriamente, exarar manifestação conclusiva.
Art. 4º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Sindicância devem ser requisitados ao Gabinete da Prefeita - DEMUTRAN.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão de Sindicância para o início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 3º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:602D26D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1007/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 736/2026 – SEMED/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JERRY NASCIMENTO DE SOUZA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **05 (cinco) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **03 a 07 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS – JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES-JEPS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D492C50

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1008/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 736/2026 – SEMED**/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **RAIMUNDO DE ALENCAR SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **05 (cinco) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **03 a 07 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS – JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES-JEPS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33610C1E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1009/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 745/2026-SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **SUZIVAN BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo **VIGILANTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** no dia **02 e 03 de junho** do ano corrente, para **LEVAR ÔNIBUS - MANUTENÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FCAEA49B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1010/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0835/2026-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 105808, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:23AB729A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1011/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 041/2026-ASCOM**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) **GABRIEL SILVA PINTO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos **dias 08 a 10 de junho** do ano corrente, para participar de **ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL (UFPA)** , conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FE275454

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1012/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 493/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **08 a 11 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDORES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3DBDE91F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1013/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 492/2026 – SMPAS**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado(a) na SMPAS, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **08 a 11 de junho** do corrente ano, para **SITUAÇÕES PAA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:056C69CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1014/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 492/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **NADIR SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉMPA,** nos dias **08 a 11 de junho** do ano corrente, para **SITUAÇÕES PAA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BF9B560F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1015/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 492/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EUDICÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo **COORDENADORA DO PAA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **08 a 11 de junho** do ano corrente, para **SITUAÇÕES PAA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A8D8BB9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1016/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 492/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WILMA DE OLIVEIRA RINCON**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉMPA,** nos dias **08 a 11 de junho** do ano corrente, para **SITUAÇÕES PAA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37B8A01A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1017/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, ocupante do cargo **VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE DA PREFEITA**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **02 e 03 de junho** do corrente ano, para **CUMPRIMENTO DE AGENDA**, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:323CC7BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1018/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **02 e 03 de junho** do ano corrente, para **BUSCAR APARELHO DE ULTRASSOM (SESPA)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8640B69F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1019/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 005/2026 – CPAD, de 28/05/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 0547/2026, de 01 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F2731F3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1020/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) **FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA**, ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **02 a 04 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:45F790D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 969/2026

DE 26 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0793/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora WILMA DOS SANTOS DIAS, registrada sob a matrícula nº 106735, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5B21AD2

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 25-05-2026

Ata da 14ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 25 de maio de 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Miguel Rodrigues Marques, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando a Vereadora Eldicia Leal para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e esta leu em Provérbios, capítulo três, versículos um e dois. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 235/2026, 236/2026, 238/2026 e 239/2026 do Poder Executivo, Ofício nº 064/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará, Ofício nº 080/2026 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Ofício Circular nº 190/2026 da 11ª Companhia Independente da Polícia Militar, Convite do Departamento Municipal de Trânsito e o Ato da Presidência nº 008/2026 da Câmara Municipal. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas as Moções: Moção nº 060/2026 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, reforma e medidas de segurança no Terminal Rodoviário Erondina Miranda; Moção nº 061/2026 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Esportes seja realizada melhorias na quadra de esportes da Praça do Terminal Rodoviário Erondina Miranda; Moção nº 062/2026 de autoria da Vereadora Maisa Carvalho, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, providências urgentes para a recuperação da estrada que dá acesso à comunidade Nova Vitória, bem como às vias que atendem a região do José Dutra e adjacências; Moção nº 063/2026 de autoria da Vereadora Professora Keila, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a construção de um muro de talude na Vila Palestina, bem como a recuperação da trafegabilidade na parte central da Vila e a Moção nº 064/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, encaminhando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria de Educação, solicitando celeridade no envio do projeto de lei referente à criação de salas de silêncio para autorregulação de alunos autista e neuroatípicos nas escolas, conforme as diretrizes já sugeridas por meio da Indicação de Projeto de Lei, enviado através da Moção nº 042/2025. Aberto o **Grande Expediente**, usaram a tribuna os senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras: **Garotinho**, manifestando sua preocupação com as críticas direcionadas ao trabalho do parlamentar nas redes sociais, pois muitas vezes esses comentários são feitos por pessoas que desconhecem a realidade, a rotina e a complexidade do que é de fato realizado na Câmara Municipal e afirmando que o compromisso com a população é sério e que apesar das dificuldades, todos trabalham para atender às demandas da cidade e estas críticas ocorrem porque as pessoas não acompanham de forma efetiva as ações do parlamentar; em seguida, relatou ter participado ao lado da Prefeita Adriana Andrade da entrega da ponte na comunidade Nova Vitória e destacou que a obra era uma reivindicação antiga da população e que foi pauta constante na Câmara e seguiu, informando que observou o andamento dos serviços de recuperação da estrada do quilômetro centro e treze e as máquinas da Prefeitura já passaram pelo Campo Dourado, Deus é Fiel, Vinte e Cinco de Dezembro e Raio de Luz e estão seguindo até a região da Gavião e após a conclusão da via principal serão atendidos os ramais e concluiu, mencionando que o maquinário municipal trabalha na recuperação das vias não asfaltadas nos bairros Gusmão e Novo Horizonte e que muitas dessas ruas receberão asfalto, conforme compromisso firmado em reunião com o ex-governador Helder Barbalho; **Maisa Carvalho Leotti**, informando que foi convidada para o evento de inauguração da ponte na região Nova Vitória, mas não pôde comparecer devido viagem previamente programada e informou que durante a visita à comunidade Nova Vitória alguns moradores elogiaram a nova estrutura da ponte, mas relataram que a estrada do local necessita de reparos, pois os serviços foi interrompido após a retirada das máquinas e encaminhou uma mensagem ao senhor Edilson solicitando o retorno das máquinas para finalizar a via principal e também para a comunidade da região do José Dutra que está aguardando a conclusão do serviço e concluiu agradecendo o Poder Executivo pela realização das obras. Passando os trabalhos para a Vice-Presidente, usou a Tribuna o Presidente Vereador **Miguel do Ônibus**, agradecendo o Poder Executivo pela conclusão da ponte na

comunidade Nova Vitória e destacou o empenho da equipe responsável e os trabalhadores que atuaram sem medir esforços na realização da obra, independentemente de horário, clima ou dia da semana e só deixaram o local após entregar o serviço concluído, ressaltando que a ponte ficou muito bem construída e reforçada, esperando que resista o período de chuva e agradeceu à Prefeita Adriana Andrade, ao Senhor Edilson Oliveira e ao Secretário Municipal de Obras pelo pronto atendimento após tomarem conhecimento da gravidade da situação e seguiu, relatando um episódio envolvendo uma moradora da zona rural e afirmando ter ficado surpreso com determinadas declarações que lhe foram atribuídas, ressaltando que sempre visita as comunidades com o objetivo de trazer melhorias e atender às necessidades da população. Retornando os trabalhos, o Presidente convidou para fazer uso da tribuna a Vereadora **Eldicia Leal,** mencionando que pode falar com propriedade sobre as condições da zona rural, pois acompanhou de perto a realidade vividas pelas famílias da região e as estradas eram praticamente intransitáveis e os caminhos eram estreitos, o que dificultava o deslocamento dos moradores e a execução de trabalhos sociais fundamentais, como o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família e ressaltou que nesse período, o vereador Miguel já atuava com dedicação na área rural, contribuindo para o atendimento à população, pois o verdadeiro papel do parlamentar é fiscalizar, cobrar e buscar melhorias para a qualidade de vida da comunidade e seguiu, agradecendo a Prefeita Municipal e os parceiros políticos que contribuem com o desenvolvimento do município, o ex-governador Helder Barbalho, Deputada Federal Elcione Barbalho, Deputada Estadual Cilene Couto e o ex-ministro das Cidades Jader Filho que são responsável por destinar emendas para realizar obras nas ruas do bairro Jaderlândia e na continuidade, agradeceu à Prefeita Municipal pela aquisição de novas cadeiras de acompanhantes para o Hospital Municipal, compradas com recursos próprios; recebendo aparte do Vereador Garotinho, mencionando que as poltronas são adaptadas e reclináveis, proporcionando um melhor conforto aos acompanhantes que precisam permanecer durante a noite com familiares hospitalizados, uma vez que as normas do hospital não permitem que acompanhantes utilizem camas destinadas aos paciente e em anos anteriores era comum encontrar apenas cadeiras de plástico. A tribuna encerrou, informando que continuará diariamente buscando alternativas e melhorias para a população, pois cada conquista destinada a quem realmente precisa a faz sentir-se realizada; **Professora Keila**, relatando que no último fim de semana, sua filha foi ofendida pelas redes sociais por comentários desrespeitosos e ressaltou que por trás do título de vereadora, existem pessoas, famílias e sentimentos que precisam ser respeitados e seguiu, manifestando sua alegria pela entrega da ponte na região Nova Vitória, uma obra muito aguardada pelos moradores e seguindo, mencionou sua luta pela construção do muro de talude na Vila Palestina e também explicando que a região apresenta sérias dificuldades de acesso, impedindo até mesmo que ambulâncias cheguem às residências em casos de emergência e informou que já conseguiu parceria com produtores para doação de piçarras, mas falta o maquinário necessário, motivo pelo qual reforçou o pedido e reiterou a solicitação para a realização de um mutirão de limpeza nas vilas, com prioridade no KM 56 onde há grande acúmulo de resíduos e encerrando sua fala, relatou sua experiência ao acompanhar familiares no Hospital Municipal nas últimas semanas, ocasião em que utilizou tanto cadeiras de plástico quanto uma poltrona quebrada e destacou ter destinado emenda impositiva para a compra de quarenta cadeiras hospitalares e celebrou a notícia da aquisição de poltronas novas anunciada pela prefeita, entendendo que sua indicação contribuiu para essa conquista; **Fagner Barreto**, destacando a importância da população acompanhar as sessões da Câmara para compreender o trabalho do parlamentar, incluindo as cobranças, fiscalizações e indicações realizadas e lamentou que nas redes sociais os vereadores é alvo de ataques, especialmente por parte de pessoas que não acompanham de fato a atuação do parlamentar e na sequência, informou que há mais de um milhão e cem mil reais em emendas impositivas previstas para este ano, valor que é resultado de um projeto de sua autoria apresentado em dois mil e vinte e três e concluiu, ressaltando que ao longo de seu mandato, sempre reivindicou a aquisição de cadeiras e poltronas hospitalares, inclusive por meio de emendas anteriores; **Milena do Dahú**, agradecendo ao Deputado Federal Júnior Ferrari pelo recurso destinado à grande ação de saúde realizada no último sábado, no posto de saúde do centro, onde mais de mil pessoas foram atendidas com consultas, exames e entrega gratuita de óculos de grau e os pacientes diagnosticados com catarata, pterígio e glaucoma já estão sendo articulados via SUS para cirurgias eletivas, garantindo dignidade e qualidade de vida para a população e agradeceu ao Vice-Prefeito Dahú, a Prefeita Municipal Adriana Andrade e toda a equipe envolvida na organização do evento e destacou que iniciativas como essa demonstram o compromisso com a saúde oftalmológica da população; em seguida, parabenizando a vereadora Edna por sua moção e a tranquilizou informando que já está em tramitação o recurso, por meio de emenda parlamentar do Deputado Federal Júnior Ferrari, para a reforma da quadra da rodoviária, em parceria com a Prefeita e também da reinauguração da quadra da Escola Dom Pedro I e finalizou, mencionando que o ex-vereador Nilton da Rajada passou por uma cirurgia de alta complexidade na cidade de Ananindeua e a expectativa é que receba alta médica em breve e agradeceu ao Doutor Amorim e toda a equipe do Hospital Municipal pelo atendimento do mesmo. Aberta a **Ordem do Dia**, na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do ano em curso, estando ausente do Plenário os Vereadores Samuel, Fabiano e Diego. Na sequência foi aprovado o Requerimento nº 021/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Urbanismo e/ou Secretaria de Administração, informações detalhadas acerca da situação dos loteamentos e residências existentes no município de Rondon do Pará, especialmente nos bairros em que se encontram pendências quanto à regularização de títulos de propriedade de terrenos. Na defesa o autor, destacou que ainda não recebeu respostas, providências ou medidas concretas para solucionar os graves problemas enfrentados, a paralisação e as falhas no atendimento do Cartório têm prejudicado diretamente a arrecadação municipal e impedido que cidadãos realizem empréstimos, financiamentos e processos de compra ou venda de imóveis e além disso, despachantes, comerciantes e moradores estão sendo severamente afetados por não conseguirem concluir documentações necessárias, o que impacta diretamente setores estratégicos como habitação, comércio e a economia local. Não havendo discussão, entrou em votação o Requerimento nº 021/2026, sendo aprovado por unanimidade. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e não havendo matéria, foi encerrada a **Ordem do Dia**, passando para as **Explicações Pessoais** usando a tribuna os senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras: **Professora Keila**, parabenizando seu filho pelo seu aniversário e seguiu, externando seus sentimentos aos familiares do senhor Antônio Maria, morador do km 70, pelo seu falecimento, agradecendo à equipe do Hospital Municipal pelo atendimento prestado e em seguida, relatou a realização de um evento esportivo no Parque de Exposição, organizado em parceria com a equipe Break, agradeceu aos apoiadores, incluindo o Deputado Federal Keniston Braga e o Presidente do Sindicato João Malcher e o evento reuniu equipes de outros municípios, que gerou lazer, renda e cultura e também distribuiu uma premiação no valor de seis mil reais. Por fim, concluiu anunciando que um evento ainda maior ocorrerá em julho, reforçando seu compromisso com a juventude, o esporte e a cultura do município; **Milena do Dahú**, destacando o retorno dos trabalhos da máquina pública na zona rural após o período intenso de chuvas e informou que em breve, serão retomadas as obras na região do Pitinga, incluindo recuperação de vicinais, ladeiras e reconstrução de pontes, garantindo que acompanhará de perto os serviços, em seguida solicitou o envio de ofícios a Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeita Municipal, pedindo providências na execução de sua emenda impositiva destinada à compra de cadeiras odontológicas para os postos de saúde da Vilas Gavião e do Jacú e concluindo sua fala, informou que o município nos próximos dias receberá setecentos mil reais para reforma de quadras e mais seiscentos mil reais para a aquisição de um micro-ônibus visando atender aos atletas locais, por meio do Deputado Estadual Chicão; **Garotinho**, informando que foi garantido para o início do próximo mês o retorno do médico no posto de saúde na comunidade Nova Vitória e seguiu, destacando o pronunciamento da Prefeita Municipal sobre a importância do pagamento de impostos, salientou que a arrecadação municipal é fundamental para o custeio de serviços essenciais, como coleta de lixo, saúde e educação, lembrou que os carnês do IPTU já foram entregues à população, reforçando a relevância da contribuição cidadã para a realização de novas benfeitorias no município e dando continuidade, abordou o problema

da regularização fundiária em bairros com imóveis sem títulos definitivos, especialmente no bairro Novo Horizonte e citou que a Câmara está estudando a situação jurídica para buscar alternativas que facilitem a transferência e regularização das propriedades, já que muitos moradores possuem apenas contratos de compra e venda, devido à burocracia existente e reforçou que após análise jurídica, um projeto será encaminhado ao Parlamento para garantir segurança e legitimidade aos moradores; **Eldicia Leal**, destacando a importância histórica da obra de drenagem do bairro Gusmão, lembrando que por muitos anos moradores sofreram com alagamentos durante o período da chuva e ressaltou que grandes obras do município têm sido realizadas por gestões do MDB e parabenizou a Prefeita pela boa administração. Sendo Verificada a presença, estavam presentes as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência das Vereadoras Fabiana Marciglia Caetano e Maria Joel Dias da Costa e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e vinte e três minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 25 de maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F8B0FA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA DECRETO Nº 090/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4011, do dia 26 de maio de 2026, no DECRETO Nº 090/2026, de 25 de maio de 2026, que DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **PROCESSO nº 0767/2025-SEMAD**, em que consta o **PARECER 197/2026**, demonstrando que a(o) servidor(a) **EDINALVA SANTOS CARVALHO**, por ter sido aposentado(a) por invalidez no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NÍVEL I – CL F**, na **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Rondon do Pará.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **PROCESSO nº 0767/2025-SEMAD**, em que consta o **PARECER 197/2026**, demonstrando que a(o) servidor(a) **EDINALVA SANTOS CARVALHO**, por tempo de serviço, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NÍVEL I – CL F**, na **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, 02 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D9A2DC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2026-SMPAS

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Gestor e Fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Unidade Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os colaboradores infra para atuar como Gestor e Fiscal pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

I. Gestor: CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – Matrícula nº 105996-7
II. Fiscal: DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA – Matrícula nº 2152-3
III. Fiscal: WILMA DE OLIVEIRA RINCON – Matrícula nº 1600
IV. Fiscal: CÂNDIDA TRINDADE DA SILVA – Matrícula nº 94864
V: Fiscal: MICHELY DE JESUS CARVALHO SOUSA DA SILVA – Matrícula: 106730

§ 1. O Gestor e o Fiscal de contrato serão designados em ato do administrativo (Termo de Aceite), que deverá constar nos autos do processo correspondente, devidamente assinados pelos responsáveis pelo contrato (Gestor e Fiscal) e obrigatoriamente constará as seguintes informações:

I - Dados do Processo Licitatório.
II – Unidade Administrativa Correspondente.
III - Empresa responsável pelo contrato.
IV - Cadastro de Pessoa Jurídica.
V - Objeto do contrato.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais de contrato deverão exercer todas as funções inerentes, de acordo com o Decreto Municipal nº 180/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:C207A481

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
L.O. N.°: 0008/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que CONCEDEU LICENÇA DE OPERAÇÃO, com VALIDADE até 28/05/2030, para a empresa L OO SERVIÇOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 40.696.807/0001-25, referente a Atividade de INFRAESTRUTURA E OBRAS CIVIS. Endereço: Rodovia BR-316, s/n , km 48, SANTA LUZIA DO PARÁ – PARÁ, PA, CEP 68 644-000.

Santa Luzia do Pará, PA, 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:05EDF53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
L.O. N.°: 0001/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que CONCEDEU LICENÇA DE OPERAÇÃO, com VALIDADE até 06/03/2030, para a empresa L OO SERVIÇOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 40.696.807/0001-25, referente a Atividade de USINA DE ASFALTO, INCLUSIVE MÓVEL. Endereço: ROD BR 316 (KM 180), S/N, ZONA RURAL, SANTA LUZIA DO PARÁ – PARÁ, PA, CEP 68 644-000.
Santa Luzia do Pará, PA, 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:984B4D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA

CONCESSÃO DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
DISPENSA N°: 0004/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que CONCEDEU DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, com VALIDADE até 16/04/2028, para a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, CNPJ: 63.887.848/0001-02, referente a Atividade de RECUPERAÇÃO 35,81 KM ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 635 , CENTRO, SANTA LUZIA DO PARÁ – PARÁ, PA, CEP 68644-000.

Santa Luzia do Pará, PA, 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:3983D29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA

CONCESSÃO DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
DISPENSA N°: 0003/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que CONCEDEU DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, com VALIDADE até 06/03/2028, para a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, CNPJ: 63.887.848/0001-02, referente a Atividade de ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA. Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 635 , CENTRO, SANTA LUZIA DO PARÁ – PARÁ, PA, CEP 68644-000.
Santa Luzia do Pará, PA, 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:E1D63043

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 491/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELA NOEMIA MOTA CUNHA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:39E4A274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 492/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DAIANE DA ROCHA PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:95B589E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 493/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SUELEN COLARES FERNANDES,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:54D8060E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 494/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ANTONIA EDINELMA COSTA DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 517/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:821D37C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 495/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANDARA ALBUQUERQUE DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Santana, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 515/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/05/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F6A2235F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026 – SEMED
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO – GLP (P13 e P45) E DE VASILHAMES (P13 e P45) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AO ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS, E DAS UNIDADES DE ENSINO QUE INTEGRAM A REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA**. Disponibilidade do Edital: 03/06/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br_Início de entrega das propostas: 03/06/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/06/2026 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:D7CAA076

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2026 - SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2026 – SEMURB. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANTIMENTOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB. Tendo como vencedores as empresas: ABRAAO DOS SANTOS OLIVEIRA, CNPJ: 62.911.139/0001-44, no valor total de R$ 32.463,64; I C DE MAGALHAES COMERCIO LTDA., CNPJ: 31.106.345/0001-58, no valor total de R$ 7.350,00; SANTAPAJOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 62.395.198/0001-07, no valor de R$ 7.248,00.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:07E072CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2026-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 019/2026-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 05/06/2026 a partir das 08:59h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/06/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 001/2026 – GAP/SEMG

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:2C37AEAF

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 022/2025 - SEMTRAS. Pregão Eletrônico n° 011/2025. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / VANESSA RAQUEL MATOS DA SILVA. Finalidade: Alteração das Cláusulas I, V e XIV do Contrato Original. Prorrogação de valor de R$ 38.890,00 (trinta e oito mil e oitocentos e noventa reais) do contrato original. Alteração do valor do Contrato original, nos limites da lei, disposto nos artigos 124 e 125 da lei 14.133/2021.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 333/2026 –GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:8BE576A7

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 070/2026 – SEMTRAS/PMS

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS NO ÂMBITO DA SEMTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal aplicável,

CONSIDERANDO o Memorando nº 071/2026 – Gabinete/SEMTRAS, que encaminha notícias de possíveis irregularidades envolvendo servidores atuantes no CAS/CAEC;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 051/2026 – PJ/SEMTRAS, que opinou pela instauração de Sindicância Administrativa para apuração da materialidade e autoria dos fatos noticiados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, especialmente quanto ao dever de apuração imediata de irregularidades no serviço público mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que os fatos narrados podem, em tese, configurar violação aos deveres funcionais e às proibições previstas na Lei Municipal nº 14.899/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2026 – SEMTRAS, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades funcionais praticadas pelos servidores indicados no art. 2º, ocorridas no âmbito do CAS/CAEC – Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão, consistentes, em tese, emsuposta cobrança indevida de valores de usuários para acesso, cadastramento, agendamento, emissão, encaminhamento ou realização de serviços públicos, especialmente relacionados ao Cadastro Único e à emissão de RG/Carteira de Identidade, bem como irregularidade no acesso ao sistema, e possível movimentação cadastral indevida ou fraudulenta no Cadastro Único.

Art. 2º A presente sindicância terá por finalidade apurar a materialidade, autoria, circunstâncias, extensão e eventual responsabilidade funcional dos servidores identificados pelas iniciais D. S. S.; A. L. A. P; M. G. R; e E.S.B., preservados seus dados pessoais, sem prejuízo da apuração de eventual participação, omissão ou conivência de outros agentes públicos que venham a ser identificados no curso da instrução.

Art. 3º Os fatos apurados poderão, em tese, configurar infração aos deveres funcionais previstos no art. 137 da Lei Municipal nº 14.899/1994, especialmente nos incisos IV, VI e VII;

Art. 4º As condutas também poderão, em tese, configurar violação às proibições funcionais previstas no art. 138 da Lei Municipal nº 14.899/1994, notadamente os incisos V, X, XVIII e XX.

Art. 5º DESIGNAR Comissão Sindicante composta por 03 (três) servidores, para condução do feito, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS:

a) Matheus Marinho Caldas, Cargo: Téc. Especializado em educador social, Matrícula: 096888 – Presidente;

b) Vanessa Vidal Coelho, Cargo: Assistente social, Matrícula: 104253 – Membro;

c) Evellyn Beatriz Silva Soares, Cargo: agente administrativo, Matrícula 96918 – Membro.

§1º A Comissão indicará, dentre seus membros, o respectivo Presidente, que designaráSecretário(a), podendo a indicação recair sobre um dos membros.

§2º Os membros da Comissão deverão firmar Declaração de Ausência de Impedimento/Suspeição e Termo de Sigilo antes do início dos trabalhos.

Art. 6º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos e à proteção dos usuários, denunciantes, dados pessoais e informações cadastrais eventualmente analisadas.

Art. 7º O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos autos pela Comissão, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 366/2023.

Art. 8º Ao final, a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com descrição clara, sequencial e conclusiva dos fatos, opinando pelo arquivamento, aplicação de penalidade cabível, se for o caso, ou instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com indicação da autoria e dos dispositivos legais eventualmente infringidos.

Art. 9º Publique-se no Diário Oficial do Município e cumpra-se.

Santarém/PA, 02 de junho de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A35BC819

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20240192. Construção da Praça da Juventude, no Município de São Domingos do Araguaia, através do Convênio Nº 28/2024-SEOP, firmado junto á Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.O presente Termo Aditivo tem por objeto Aditar o Prazo de Vigência do Contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.
##ASS Wagner Lima Moraes Júnior
##CAR Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:3DF7AE6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004–2026
OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, periféricos, componentes, suprimentos de impressão e materiais para infraestrutura de rede, visando atender às necessidades de manutenção, reposição e expansão dos recursos de tecnologia da informação da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA - ABERTURA: 16/06/2026 às 09h30m – **EDITAL:** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.
São Félix do Xingu - PA, em 02/06/2026

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:37053EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 852/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 852/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho (quinta-feira) é dedicado à celebração de Corpus Christi;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 05 de junho de 2026, com retorno das atividades normais no dia 08 de junho de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto restringe-se exclusivamente à Administração Pública Municipal direta e indireta, não se aplicando, em nenhuma hipótese, ao setor privado, ao comércio, à indústria, ou entidades privadas.

Art. 3º O ponto facultativo não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, tais como: limpeza pública, obras emergenciais, saúde, defesa civil, serviços assistenciais, fiscalizações e demais atividades cuja natureza exija funcionamento contínuo ou em regime diferenciado.

Art. 4º A Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA), em razão da natureza de suas atividades, deverá organizar o ponto facultativo de forma a não interromper os serviços considerados essenciais, incluindo, mas não se limitando, o atendimento de urgência e emergência, o serviço de ambulância, o Hospital Municipal, Maternidade Municipal e outras unidades de plantão.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Executiva Municipal de Saúde definir as escalas de trabalho e os servidores que deverão atuar em junho de 2026, garantindo a manutenção da assistência à saúde da população.

Art. 5º Caberá à Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED) e às instituições de ensino deliberar, com autonomia, sobre a adesão ao ponto facultativo decretado, desde que seja assegurado o cumprimento integral do calendário escolar previamente aprovado, em observância à legislação educacional vigente.

Parágrafo único. A eventual suspensão de aulas em razão do ponto facultativo deverá ser compensada pelas instituições de ensino mediante reprogramação do calendário escolar, de forma a garantir o cumprimento da carga horária mínima anual e a preservação do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 02 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CA437C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 853/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026. CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 853/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Cancela o título definitivo que específica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor **NEUZA MARIA DOS SANTOS**, o Título Definitivo nº 1485/2012, de 14 de julho de 2012;

CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado, administrativamente, o Título Definitivo nº 1485/2012, expedido em favor de **NEUZA MARIA DOS SANTOS**, referente uma área correspondente à 339,33m² (trezentos e trinta e nove metros e trinta e três centímetros quadrados), descrita como lote 0019, quadra 143, setor 002 – zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determina-se a instauração das diligências necessárias para a condução do devido processo administrativo, com a realização de todas as comunicações e a efetivação dos registros cabíveis nos assentamentos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 02 de junho 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:47E17F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL RELATIVAMENTE AOS IMÓVEIS INSERIDOS EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LOTEAMENTOS OU PARCELAMENTOS DO SOLO QUE POSSUAM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre os procedimentos para atualização do Cadastro Imobiliário Municipal relativamente aos imóveis inseridos em empreendimentos imobiliários, loteamentos ou parcelamentos do solo que possuam matrícula da área originária, mas não disponham de aprovação definitiva, registro do loteamento ou individualização registral das unidades imobiliárias, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que compete à Administração Tributária promover a permanente atualização dos cadastros fiscais municipais, assegurando a correta identificação dos sujeitos passivos das obrigações tributárias e a adequada constituição dos créditos tributários municipais;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, supremacia do interesse público, segurança jurídica, verdade material e capacidade contributiva, que orientam a atuação da Administração Tributária;

CONSIDERANDO que o Cadastro Imobiliário Municipal constitui instrumento administrativo destinado à identificação física, econômica e fiscal dos imóveis localizados no território municipal, possuindo natureza eminentemente cadastral e tributária;

CONSIDERANDO que a situação cadastral do imóvel não se confunde com a situação dominial ou registral perante o Cartório de Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO que a existência de matrícula da área originária não implica, por si só, a individualização jurídica dos lotes comercializados em empreendimentos imobiliários ainda não aprovados ou não registrados nos termos da legislação urbanística e registral aplicável;

CONSIDERANDO que o art. 34 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, combinado com art.

389, do Código Tributário Municipal estabelece que contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título;
CONSIDERANDO que a efetiva ocupação, utilização ou exploração econômica do imóvel constitui elemento relevante para fins de identificação do sujeito passivo tributário;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos relativos à atualização do Cadastro Imobiliário Municipal e conferir segurança jurídica aos atos praticados pela Administração Tributária;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos administrativos para atualização do Cadastro Imobiliário Municipal relativamente aos imóveis inseridos em empreendimentos imobiliários, loteamentos ou parcelamentos do solo que possuam matrícula da área originária regularmente registrada, mas que ainda não disponham de aprovação definitiva, registro do loteamento ou individualização registral das respectivas unidades imobiliárias.

Art. 2º. A atualização cadastral prevista nesta Instrução Normativa possui finalidade exclusivamente cadastral, fiscal, tributária e administrativa, destinando-se à identificação dos responsáveis pelas obrigações tributárias incidentes sobre os imóveis localizados no território municipal.

Art. 3º. A inclusão ou alteração de possuidor dependerá da instauração de processo administrativo próprio, mediante requerimento do interessado e apresentação de documentação apta a demonstrar a posse, ocupação, utilização ou exploração do imóvel.

Art. 4º. Para fins cadastrais, permanecerá registrado no campo "Proprietário" o titular da matrícula da área originária, o loteador, o empreendedor ou aquele que figure como responsável pela gleba matriz perante o Cadastro Imobiliário Municipal.

Parágrafo único. A manutenção do registro previsto no caput não implica reconhecimento de propriedade pelo Município, constituindo mera referência cadastral destinada à preservação do histórico e da origem registral da área.

Art. 5º. O adquirente, ocupante ou detentor da posse do lote poderá ser registrado no campo "Possuidor", desde que apresente documentação idônea capaz de demonstrar sua vinculação fática com o imóvel.

Art. 6º. Poderão ser admitidos, isolada ou cumulativamente, como elementos de prova:

I – contrato de compra e venda;

II – promessa de compra e venda;

III – cessão de direitos;

IV – declaração emitida pelo loteador ou empreendedor;

V – recibos de quitação e/ou comprovantes de pagamento;

VI – declaração de ciência da condição de possuidor e responsável tributário;

VII – outros documentos considerados idôneos pela Administração Tributária.

Art. 7º. Sempre que necessário, a autoridade fiscal poderá determinar diligência, vistoria, levantamento de campo ou qualquer outro procedimento destinado à verificação da situação fática do imóvel.

Art. 8º. A inclusão do possuidor no Cadastro Imobiliário Municipal não constitui:

I – reconhecimento de propriedade;

II – reconhecimento de domínio;

III – reconhecimento de direito real;

IV – legitimação fundiária;

V – legitimação de posse;

VI – regularização fundiária;

VII – aprovação do empreendimento imobiliário;

VIII – validação do parcelamento do solo;

IX – substituição do registro imobiliário legalmente exigido;

X – reconhecimento de qualquer situação jurídica perante terceiros.

Art. 9º. O possuidor regularmente cadastrado poderá ser identificado como sujeito passivo das obrigações tributárias incidentes sobre o imóvel, observado o disposto na Legislação Tributária Municipal e no Código Tributário Nacional.

Art. 10. Nos cadastros abrangidos por esta Instrução Normativa deverá constar observação específica informando que a identificação do possuidor possui finalidade exclusivamente cadastral e tributária, não constituindo prova de propriedade ou regularização fundiária.

Art. 11. Os documentos emitidos a partir do Cadastro Imobiliário Municipal poderão conter ressalva expressa acerca de sua natureza exclusivamente cadastral e tributária.

Art. 12. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Tributação e Arrecadação ou autoridade tributária competente, observada a legislação aplicável.

Art. 13. Fazem parte integrante desta Instrução Normaativa, os anexos I e II.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Xingu-PA, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

PEDRO VITOR AQUINO DE LIMA
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 00757/2026

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE, IDENTIFICAÇÃO DE OCUPANTE E ANUÊNCIA PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA (ANEXO I)

Eu, _____, portador(a) do RG/CI nº _____ e inscrito no CPF nº _____, OU a empresa_____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu(sua) representante legal Sr.(a) _____, inscrito no CPF nº _____, na qualidade de responsável pelo empreendimento imobiliário denominado _____, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que:

I – DA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel objeto da presente declaração encontra-se inserido no empreendimento acima identificado e corresponde à seguinte unidade imobiliária:

QUADRA	LOTE	SETOR	ÁREA (M²)	ENDEREÇO DO IMÓVEL

II – DO RECONHECIMENTO DA POSSE

Declaro ter conhecimento de que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG/CI nº _____ e inscrito no CPF nº _____, exerce atualmente a posse direta do imóvel acima identificado, nele mantendo ocupação, utilização, disponibilidade ou exploração econômica compatível com a condição de possuidor.

III – DA ORIGEM DA POSSE

Declaro, ainda, que o atual possuidor adquiriu a posse do imóvel diretamente do loteador ou mediante sucessivas cessões, transferências possessórias, contratos particulares, promessas de compra e venda, recibos, instrumentos particulares ou quaisquer outros negócios jurídicos realizados entre particulares, sendo reconhecido por este declarante como atual detentor da posse do referido lote.

A presente declaração refere-se exclusivamente ao reconhecimento da situação possessória atualmente verificada, independentemente da quantidade de transferências particulares eventualmente ocorridas desde a alienação originária do lote.

IV – DA ANUÊNCIA PARA FINS CADASTRAIS

Manifesto expressa anuência para que o Município promova a atualização do Cadastro Imobiliário Municipal, registrando o identificado ocupante na condição de POSSUIDOR e RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO pelos tributos e demais encargos incidentes sobre o imóvel, mantendo-se o loteador e/ou proprietário originário na condição de PROPRIETÁRIO até que sobrevenha a regularização fundiária, registral ou dominial perante os órgãos competentes.

V – DAS LIMITAÇÕES DA PRESENTE DECLARAÇÃO

Declaro ciência de que a presente manifestação:

a) não constitui escritura pública;

b) não transfere propriedade;

c) não gera direitos reais;

d) não substitui registro imobiliário;

e) não produz efeitos perante o Cartório de Registro de Imóveis;

f) não representa aprovação, validação ou regularização do parcelamento do solo;

g) não implica reconhecimento de domínio pelo Município;

h) possui finalidade exclusivamente cadastral, tributária e administrativa.

VI – DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Declaro que as informações constantes neste documento correspondem à realidade dos fatos de meu conhecimento, assumindo integral responsabilidade pela sua veracidade.

Tenho ciência de que eventual falsidade, omissão, simulação ou inexatidão das informações prestadas poderá ensejar a revisão dos atos administrativos praticados, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal cabível.

VII – DA FINALIDADE

A presente declaração é emitida exclusivamente para instrução de procedimento administrativo de atualização do Cadastro Imobiliário Municipal, visando à correta identificação do possuidor do imóvel e do respectivo responsável tributário, em observância aos princípios da eficiência administrativa, da atualização cadastral, da justiça fiscal e da adequada constituição dos créditos tributários municipais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos administrativos pertinentes.

São Félix do Xingu-PA, ___de _____de _____.

_____
(Nome Empreendimento)
Declarante

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA CONDIÇÃO DE POSSUIDOR E RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO (ANEXO II)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Sou possuidor(a) do imóvel localizado à _____, correspondente ao Lote nº ___, Quadra nº ___, Setor nº _____ integrante do loteamento denominado _____.

2. Requeiro minha inclusão no Cadastro Imobiliário Municipal na condição de POSSUIDOR(A) do referido imóvel, para fins exclusivamente cadastrais, tributários e administrativos.

3. Declaro ter ciência de que a atualização cadastral pretendida não constitui reconhecimento de propriedade, domínio, regularização fundiária, legitimação fundiária ou qualquer outro direito real sobre o imóvel.

4. Reconheço que o loteador, empreendedor ou proprietário originário permanecerá registrado perante o Cadastro Imobiliário Municipal na condição de PROPRIETÁRIO, até eventual regularização fundiária e registral do empreendimento ou apresentação de título hábil ao registro imobiliário.

5. Tenho ciência de que a inclusão de meu nome no cadastro municipal possui finalidade exclusiva de identificação do ocupante do imóvel e do responsável tributário pelos tributos e demais encargos incidentes sobre a unidade imobiliária.

6. Declaro assumir a responsabilidade pelo pagamento dos tributos municipais incidentes sobre o imóvel a partir da efetivação da atualização cadastral, sem prejuízo das responsabilidades tributárias anteriormente constituídas ou de eventual responsabilização de terceiros na forma da legislação aplicável.

7. Declaro que as informações e documentos apresentados no presente procedimento administrativo são verdadeiros e autênticos, responsabilizando-me civil, administrativa e criminalmente por sua exatidão.

8. Autorizo o Município de São Félix do Xingu-PA a promover as alterações cadastrais necessárias para minha identificação como possuidor(a) e responsável tributário(a) do imóvel acima descrito.

9. Tenho ciência de que eventual constatação de falsidade documental, omissão de informações relevantes ou inexistência da posse declarada poderá ensejar o cancelamento da alteração cadastral realizada, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos administrativos pertinentes.

São Félix do Xingu-PA, ___de _____de _____.

_____
(Nome)
Declarante

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5438EAE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2026/SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 048/2026/SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 01 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - AFASTAR, a servidora **GEUZIANE DA SILVA SANTOS,** do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15/04/2026 a 12/08/2026.

Parágrafo Único. O referido afastamento se dá em face de Licença Maternidade pela citada servidora, consoante os termos artigo 10, II, b, das Disposições Constitucionais Transitórias- ADCT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de abril de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B24717D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 049/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 01 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ARLIANE PEREIRA DA SILVA SOUZA** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 06/05/2026 a 04/07/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de maio de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:88F60813

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 050/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 01 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELISETE PEREIRA FRAGA** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 04/05/2026 a 02/07/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de maio de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6FCD0E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 051/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 01 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **FRANCILENE MONTEIRO DOS SANTOS** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 04/05/2026 a 02/07/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de maio de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:478E23B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 052/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 01 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ROBERTO MILER FEITOSA DA SILVA** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2019 a 2024, pelo período de 04/05/2026 a 02/07/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de maio de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D2304696

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 053/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 01 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **REGINALDO PEREIRA DA COSTA** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 04/05/2026 a 02/07/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de maio de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ACF18607

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 054/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 01 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DE JESUS RODRIGUES BRITO** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 04/05/2026 a 02/07/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de maio de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:244F6419

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 055/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 01 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **FRANCISCA DA SILVA SANTOS** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 04/05/2026 a 02/07/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de maio de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:08434378

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 056/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 01 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA EDINE BEZERRA DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação,

referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 04/05/2026 a 02/07/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de maio de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5053340C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2026/SEMED

PORTARIA Nº 057/2026/SEMED
São Geraldo do Araguaia/PA., 01 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **EUDIRAM MARIA ALVES ANDRADE** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 24/04/2026 a 22/06/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de abril de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EA91E98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2026/SEMED

PORTARIA Nº 058/2026/SEMED
São Geraldo do Araguaia/PA., 01 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025, para serem gozadas a contar de 01/05/2026 a 30/05/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3FEE2E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2026/SEMED

PORTARIA Nº 059/2026/SEMED
São Geraldo do Araguaia/PA., 01 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **NASION GONÇALVES DE GOIS,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, para serem gozadas a contar de 01/05/2026 a 30/05/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FBF9CA60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260055
PREGÃO Nº 003.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260055 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** AUTO POSTO RAFA 4 LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 622.300,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO,

SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R$ 446.800,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103050011.2.048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNIA EM SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R$ 87.750,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.043 MANUTENÇÃO DO SAMU 192 , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R$ 87.750,00. FONTE DE RECURSOS: 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. -SAÚDE. -16000000-TRANSFERENCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO. -16210000- TRANSFERÊNCIA SUS-BLOCO- GOVERNO ESTADUAL. **VIGÊNCIA:** 01 DE JUNHO DE 2026 A 05 DE MAIO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 01 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:433A0CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260056
PREGÃO Nº 003.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260056 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** AUTO POSTO RAFA 4 LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **VALOR TOTAL:** R$ 48.380,00 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2902.185420018.2.107 APOIO AS AÇÕES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R$ 10.245,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2902.041220001.2.102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R$ 38.135,00. FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VIGÊNCIA:** 01 DE JUNHO DE 2026 A 05 DE MAIO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 01 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAÚJO- SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:D15516B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260057
PREGÃO Nº 003.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260057 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** AUTO POSTO RAFA 4 LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PAR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL:** R$ R$ 54.640,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440004.2.024 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS IGDSUAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R$ 13.660,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R$ 13.660,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082430001.2.018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R$ 13.660,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440004.2.022 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R$ 13.660,00. FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VIGÊNCIA:** 01 DE JUNHO DE 2026 A 05 DE MAIO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 01 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:5B6F8119

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 703/2026

CONCEDE A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Requerimento N° 075/2026-SEMED/SJP.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Interesses Particulares, ao (à) servidor (a) Sr. (a) **RODRIMAX DE SOUZA DIAS,** ora exercendo cargo de Provimento Efeitvo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MATRÍCULA Nº 4379,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **01/06/2026** e término em **01/06/2028**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de junho de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:762BC633

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 704/2026

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;
CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo Nº 074/2026-SEMED/SJP.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Trato de Assuntos Particulares, em atendimento à petição do(a) interessado(a), concedida ao(à) servidor(a), Sr.(a) **FRANCILENE MARQUES FRANÇA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRICULA Nº 13279,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 02 de junho de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:5FCDCC9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 705/2026

CONCEDE A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Requerimento N° 076/2026-SEMED/SJP.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Interesses Particulares, ao (à) servidor (a) Sr. (a) **ELAINE CRISTINA PAMPLONA LOBATO,** ora exercendo cargo de Provimento Efeitvo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MATRÍCULA Nº 4340,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **02/06/2026** e término em **02/06/2028**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 02 de junho de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:E1AB5E3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **Pregão Eletrônico 90013/2026**, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Aquisição de bombas submersas, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação do município de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **18/06/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:83FD21CB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do **Pregão Eletrônico 90014/2026**, cujo objeto é **Aquisição de madeira de lei serrada, destinada à construção e manutenção de pontes de madeira no município de São Miguel do Guamá/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e

julgamento será em **16/06/2026 às 08:30 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:30424FD7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20240252.
Finalidade: Acréscimo de valor. Base Legal: Art.124, Inc.I, Alínea a), e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 15/05/2026 a 14/06/2026. Valor acréscimo: R$ 1.489.904,89. Assinatura: 15/05/2026. Origem do contrato: Concorrência 90008/2024. Objeto do contrato: contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de construção do prédio que sediará o Hospital Municipal, localizado na Rua Vicente Costa, Bairro São Manoel, SN, no Município de São Miguel do Guamá. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. Contratada: JBR Construção Civil Ltda, CNPJ: 36.122.970/0001-07.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250274.
Finalidade: Acréscimo de valor. Base Legal: Art.124, Inc.I, Alínea b), e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 08/05/2026 a 04/08/2026. Valor acréscimo: R$ 50.552,80. Assinatura: 08//05/2026. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90001/2025. Objeto do contrato: contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal) no Município de São Miguel do Guamá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55. Contratada: Loedson Nascimento de Sousa, CNPJ: 14.066.118/0001-27.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250275.
Finalidade: Acréscimo de valor. Base Legal: Art.124, Inc.I, Alínea b), e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 08/05/2026 a 04/08/2026. Valor acréscimo: R$ 474.918,20. Assinatura: 08//05/2026. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90001/2025. Objeto do contrato: contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal) no Município de São Miguel do Guamá/PA. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: Loedson Nascimento de Sousa, CNPJ: 14.066.118/0001-27.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250276.
Finalidade: Acréscimo de valor. Base Legal: Art.124, Inc.I, Alínea b), e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 08/05/2026 a 04/08/2026. Valor acréscimo: R$ 209.512,50. Assinatura: 08//05/2026. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90001/2025. Objeto do contrato: contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal) no Município de São Miguel do Guamá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55. Contratada: Mais Brasil Construtora Ltda, CNPJ: 26.916.786/0001-85.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250277.
Finalidade: Acréscimo de valor. Base Legal: Art.124, Inc.I, Alínea b), e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 08/05/2026 a 04/08/2026. Valor acréscimo: R$ 1.317.210,00. Assinatura: 08//05/2026. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90001/2025. Objeto do contrato: contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal) no Município de São Miguel do Guamá/PA. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: Mais Brasil Construtora Ltda, CNPJ: 26.916.786/0001-85.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250278.
Finalidade: Acréscimo de valor. Base Legal: Art.124, Inc.I, Alínea b), e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 08/05/2026 a 04/08/2026. Valor acréscimo: R$ 54.293,76. Assinatura: 08//05/2026. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90001/2025. Objeto do contrato: contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal) no Município de São Miguel do Guamá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55. Contratada: Ednaldo J. de S. Amaral Ltda, CNPJ: 27.946.653/0001-14.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250279.
Finalidade: Acréscimo de valor. Base Legal: Art.124, Inc.I, Alínea b), e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 08/05/2026 a 04/08/2026. Valor acréscimo: R$ 344.448,00. Assinatura: 08//05/2026. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90001/2025. Objeto do contrato: contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal) no Município de São Miguel do Guamá/PA. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: Ednaldo J. de S. Amaral Ltda, CNPJ: 27.946.653/0001-14.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250202.
Finalidade: Reajuste e Prazo de Vigência. Base Legal: Art.107, c/c Art.136, Inc.I, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 06/05/2026 a 06/08/2026. Valor reajuste: R$ 2.087,28. Assinatura: 04//05/2026. Origem do contrato: Adesão (Carona) A/2025-0003. Objeto do contrato: adesão parcial à Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas-CIMEV, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250203.
Finalidade: Reajuste e Prazo de Vigência. Base Legal: Art.107, c/c Art.136, Inc.I, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 06/05/2026 a 06/08/2026. Valor reajuste: R$ 20.952,48. Assinatura: 04//05/2026. Origem do contrato: Adesão (Carona) A/2025-0003. Objeto do contrato: adesão parcial à Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas-CIMEV, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel, CNPJ: 05.193.073/0001.60.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:52C7583A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/CP/PMS/2026

OBJETO: A presente ATA tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Pavimentação com bloqueteamento em via pública (Avenida Conquista) no setor Nova Sapucaia no município de Sapucaia - PA.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA- CNPJ: 01.617.317/0001-34
FORNECEDORE REGISTRADO:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
R S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob onº. 17.307.007/0001-53, estabelecida na rua da Orquídeas, S/N, QD 007, lote 15 Bairro: Novo paraíso, CEP: 68537-000, Fone: (94) 99102-7346 - Município: Canaã dos Carajás – PA, e-mail-rsengenharia2020@outlook.com.

LOTE	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Pavimentação com bloqueteamento em via pública (Avenida Conquista) no setor Nova Sapucaia no município de Sapucaia-PA.	R$ 1.047.000,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Sapucaia – PA, 02 de junho 2026.

Prefeitura Municipal De Sapucaia
CNPJ: 01.617.317/0001-34
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:BF095054

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 006/2026/FMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA – PA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção, manutenção, ajustes e reparos de próteses dentária total mandibular e maxilar para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia-PA.
VENCEDOR: ALMEIDA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 17.895.280/0001-46.
VALOR GLOBAL: R$ 49.999,20 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos.)
Adjudicação: **02/06/2026**
Homologação: **02/06/2026**

Sapucaia – PA 02 de junho de 2026

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:9E970F4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 011/2026
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e equipamentos destinados à manutenção do sistema de iluminação pública, inclusive de vias públicas, praças, logradouros e demais áreas públicas do Município de Senador José Porfírio/PA. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 011/2026, conforme abaixo:
Empresa: XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.952.909/0001-82, estabelecida Travessa Avel Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Saullo Vinicius Farias de Meneses. Valor: **R$ 739.501,00.**
Empresa: R DA S SOUZA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 50.638.161/0001-83, estabelecida na Rua São Francisco, s/n, Bairro Bela Vista, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Roberth da Silva Souza. Valor: **R$ 571.109,50.**
Empresa: SANIPA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.622.383/0001-68, estabelecida na Travessa Abel Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Adones Viturino da Silva. Valor: **R$ 304.785,00.**
Empresa: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 20.164.580/0001-60, estabelecida na Avenida Mendes da Rocha, nº 729, Bairro Jardim Brasil, São Paulo/SP, CEP: 02.227-000, representada neste ato pelo Sr. Airton Ferreira Teixeira. Valor: **R$ 299.000,00.**
Empresa: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 17.142.432/0001-30, estabelecida na Travessa José Pio, nº 545, Altos, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-240, representada neste ato pelo Sr. José Edson de Oliveira Rodrigues. Valor: **R$ 475.700,00.**
ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:19B7B684

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 3.2026/001

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 3.2026/001
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o processo de Concorrência Eletrônica nº 3.2026/001, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à provisão de unidades habitacionais no Município de Soure, Estado do Pará, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) – modalidade Sub-50, integrante do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), em decorrência das obrigações assumidas pelo Município por meio do Termo de Compromisso nº 992989/2025/MCIDADES/CAIXA, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. A abertura será no dia 23/06/2026 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em compras.m2atecnologia.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:0DC4EC0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 014/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 014/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 2105001/2026/PMTA

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, o mesmo foi iniciado com o documento de formalização de demanda, atendendo ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, sendo emitido relatório de conformidade pelo Agente de Contratação se posicionando de forma favorável a dispensa de licitação em função do valor por se tratar de contratação se enquadra na dispensa de licitação por valor, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo limite para o exercício de 2026 foi atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. O valor da contratação encontra-se dentro desse limite, justificando a contratação direta, sem necessidade de realização de processo licitatório, otimizando tempo e recursos administrativos. Foram, ainda, atendidas as exigências de habilitação pela empresa, conforme referido relatório de conformidade, contando ainda nos autos do processo Parecer jurídico quanto a contratação, assim como parecer do controle interno.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, CADEIRAS FIXAS DE ESCRITÓRIO E CONJUNTOS INFANTIS DE MESA E CADEIRAS, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO CREAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, nos termos do ART. 75, INCISO II, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo nº 2105001/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei em questão, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.186.947/0001-00, visto que a escolha ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante, justificando assim a razão da escolha do fornecedor, conforme art. 72, inciso VI. A contratação será no valor global de R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), conforme especificações técnicas.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela, remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização da contratação através de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA, 29 de maio de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé- Açu

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:DAC96FA1

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2026 - REPUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0302001/2026/PMTA

Objeto: SERVIÇO DE IMPRESSÃO E COLAGEM DE OUTDOORS
A aquisição deverá seguir as especificações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 11/2026 - REPUBLICAÇÃO.
Torna-se público o extrato da Ata de Registro de Preços referente à licitação supracitada, com os seguintes valores registrados:

1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2026.011.001
• Empresa: A. G. DE ARAUJO PUBLICIDADES;
• CNPJ: 15.089.396/0001-62;
• Valor Total: R$ 183.272,00.
Vigência das Atas de Registro de Preços: 02/06/2026 à 02/06/2027.

Tomé-Açu/PA, 02 de junho de 2026

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA **-**
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:33D476ED

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260525001

CONTRATO Nº.....: 260525001
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2909001 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.915,00 (oito mil, novecentos e quinze reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 3.545,00, Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 2.230,00, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 2.685,00, Exercício 2026 Atividade 0204.041230002.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 455,00.
VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2026 a 25 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:9E455160

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260525005

CONTRATO Nº.....: 260525005
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2909001 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 29.027,00 (vinte e nove mil, vinte e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 13.568,00, Exercício 2026

Atividade 0204.041230002.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 7.050,00, Exercício 2026 Atividade 0216.041220002.2.048 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de Promoção da Igualdade Racial, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 2.529,00, Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 3.600,00, Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 2.280,00.
VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2026 a 25 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2026

Ordenador de Despesas:
CARLOS ANTÔNIO VIEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:2682083A

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260525007

CONTRATO Nº.....: 260525007
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2909001 - SRP
CONTRATANTE.....: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE TOMÉ-AÇU/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 600,00 (seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0715.181220002.2.119 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 600,00.
VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2026 a 25 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: COSMO FERREIRA DO AMARAL, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A2112027

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO QUANTITATIVO E SUPRESSÃO CONTRATO Nº 20240423

CONTRATO Nº 20240423
CONCORRÊNCIA Nº 3-2024-2608001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n° 11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: CONSTRUTORA RIBEIRO E GONCALVES LTDA**, CNPJ nº 18.678.719/0001-41. Dotação Orçamentária: 1.026. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações e 4.4.90.51.91 – Obras em andamento. Fonte: 16010000. Objeto: Prorrogação de prazo, aumento quantitativo e supressão, vigência 01/05/2026 a 27/10/2026. Tomé-Açu/PA, 29/04/2026.

SYLANY SILVA VENTURA –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:2EEE6683

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 0529001/2026 DISPENSA 014/2026/PMTA

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 0529001/2026
Tomé-Açu/PA, 29 de maio de 2026.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 014/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, oriundo da **Dispensa de Licitação n.º 014/2026/PMTA**.
Fiscal Titular:
Nome: LUCAS WALEX MENDONÇA DE OLIVEIRA
Matrícula: 652166-2
Cargo/Função: Aux. Administrativo
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 014/2026/PMTA**.
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 29 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social –SETAS
17.060.734/0001-69 (FMAS)
DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:3A9DA74E

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0525001/2026, FISCAL DE CONTRATO - PMTA

PORTARIA Nº 0525001/2026, DE 25 de MAIO de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2025-2909001 - SRP;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente(s) para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU;
RESOLVE:
Art. 1º

Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2025-2909001 - SRP:
Fiscais Titulares:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Nome: CAROLINE SOARES SANTOS
Matrícula: 06562634
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
Nome: EDIVANDO DE SOUZA CLARINDO
Matrícula: 6544945
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Nome: DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA
Matrícula: 290-6
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:
Nome: ANA CAMYLLE DA CRUZ BARROS
Matrícula: 6574981
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
Nome: ERICA CRISTINA FURTADO OLIVEIRA
Matrícula: 4542
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TOMÉ-AÇU - PA, 25 de Maio de 2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:30A16C43

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0525001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA Nº 0525001/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 9-2025-2901001 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2025-2901001 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: SUZI DOS SANTOS DIAS
Matrícula: 6521724
Cargo/Função: Analista ambiental
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 25 de maio de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:65648452

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAIS PNAB

EDITAL Nº 005/2025 - PNAB/CULTURA VIVA. Objeto: **Seleção de 01 (um) projeto de Ponto de Cultura que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Valor total do edital: R$ 90.000,00 (noventa mil reais**) – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT Regime: aberto. Primeira janela de análise: 29 (vinte e nove) dias úteis, O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/post/pol%C3%ADtica-nacional-pnab-aldir-blanc –

ANNE JUREMA DE SOUSA.
Secretária

EDITAL Nº 006/2025 - PNAB/CULTURA VIVA. Objeto: **premiação de 03 (três) iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva**. **valor total de R$ 33.414,15 (trinta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos)** – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT Regime: aberto. Primeira janela de análise: 29 (vinte e nove) dias úteis, O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/post/pol%C3%ADtica-nacional-pnab-aldir-blanc –

ANNE JUREMA DE SOUSA.
Secretária

Publicado por:
Rosiane Gonzaga Garcia
Código Identificador:55BCED24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 054/2026.

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município;

Considerando os eventos pertinentes ao feriado religioso de *Corpus Christi*, bem como a decretação de ponto facultativo nas repartições

públicas estaduais na data das celebrações e no dia seguinte quando este se dá numa sexta-feira;

Considerando que o Município de Trairão tem tradicionalmente acompanhado a União e o Estado do Pará quanto à decretação de ponto facultativo, também reduzindo as atividades da administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente nas repartições públicas municipais no dia 04/06/2026, quinta-feira, data da celebração de *corpus christi*, e no dia 05/06/2026, sexta-feira.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, tais como os de saúde e de limpeza pública, funcionarão normalmente e de forma ininterrupta conforme escala a ser elaborada pelos respectivos secretários municipais.

Art. 3º As disposições deste decreto não se aplicam à Defesa Civil Municipal, à Diretoria de Tributos, à Pregoeira Municipal e respectiva equipe de contratação, que desempenharão normalmente suas funções e atribuições, permitida a elaboração de escala.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 1º de junho de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal 001/2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:79AC0990

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1705220060/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 4/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão, CNPJ nº 15.349.420/0001-55. CONTRATADA: HOTEL POINT LTDA, CNPJ nº 19.703.720/0001-41. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem para atender as Secretarias, Fundos e Prefeitura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme consignada no orçamento vigente e prevista no contrato. VALOR TOTAL: R$ 41.665,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201200026/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 4/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trairão – FMMA, CNPJ nº 23.741.030/0001-54. CONTRATADA: HOTEL POINT LTDA, CNPJ nº 19.703.720/0001-41. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem para atender as Secretarias, Fundos e Prefeitura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme consignada no orçamento vigente e prevista no contrato. VALOR TOTAL: R$ 16.025,00 (dezesseis mil e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1812080029/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 4/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trairão, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. CONTRATADA: HOTEL POINT LTDA, CNPJ nº 19.703.720/0001-41. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem para atender as Secretarias, Fundos e Prefeitura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme consignada no orçamento vigente e prevista no contrato. VALOR TOTAL: R$ 25.640,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2006160041/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 4/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, CNPJ nº 17.143.247/0001-60. CONTRATADA: HOTEL POINT LTDA, CNPJ nº 19.703.720/0001-41. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem para atender as Secretarias, Fundos e Prefeitura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme consignada no orçamento vigente e prevista no contrato. VALOR TOTAL: R$ 16.025,00 (dezesseis mil e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 706160063/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 04/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRAO - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.221.760/0001-82. CONTRATADA: HOTEL POINT LTDA, CNPJ nº 19.703.720/0001-41. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem para atender as Secretarias, Fundos e Prefeitura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 2010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Atividade 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; Atividade 2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15000000.Conforme consignada no orçamento vigente e prevista no contrato. VALOR TOTAL: R$ 16.025,00 (dezesseis mil e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 706160062/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 4/2026 – Processo Administrativo nº 23/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão – PA, CNPJ nº 10.221.760/0001-82. Contratada: M. I. Daniel Ribeiro Hotel, CNPJ nº 58.070.042/0001-89. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem para atender as Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão. Valor Global: R$ 61.650,00 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2026. Atividade 2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Atividade 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Atividade 2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00. Fonte: 15000000. Vigência: Até 31 de dezembro de 2026 Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1705220059/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 4/2026 – Processo Administrativo nº 23/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão, CNPJ nº 15.349.420/0001-55. Contratada: M. I. Daniel Ribeiro Hotel, CNPJ nº 58.070.042/0001-89. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem para atender as Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão. Valor Global: R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2026. Atividades 2094 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2081/3005 – Gestão do Programa de Educação Integral/Infantil; 2087 – Gestão do Programa de Educação Integral/Atividade Complementar; 2086 – Gestão do Programa PDDE; 2097 – Manutenção do Ensino Infantil Creche; 2082 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 e 3.3.90.36.00.00.00.00. Fontes: 15001001, 15690000 e 15510000. Vigência: Até 31 de dezembro de

2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1812080028/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 4/2026 – Processo Administrativo nº 23/2026.Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Trairão, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. Contratada: M. I. Daniel Ribeiro Hotel, CNPJ nº 58.070.042/0001-89. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem para atender as Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão. Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2026. Atividade 2080 – Gestão do Programa Vigilância em Saúde/BCASPS; Atividade 2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00. Fonte: 15001002. Vigência: Até 31 de dezembro de 2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201200025/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 4/2026 – Processo Administrativo nº 23/2026. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trairão – FMMA, CNPJ nº 23.741.030/0001-54. Contratada: M. I. Daniel Ribeiro Hotel, CNPJ nº 58.070.042/0001-89. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem para atender as Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão. Valor Global: R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2026. Atividade 2108 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00. Fonte: 15000000. Vigência: Até 31 de dezembro de 2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2006160040/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 4/2026 – Processo Administrativo nº 23/2026. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, CNPJ nº 17.143.247/0001-60. Contratada: M. I. Daniel Ribeiro Hotel, CNPJ nº 58.070.042/0001-89. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem para atender as Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão. Valor Global: R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2045 Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz, Atividade 2044 Gestão Administrativa do FMAS, Atividade 2046 Manutenção do Conselho Tutelar, Atividade 2048-Prog.de Fortalecimento Essencial do Atento do Cad. Único do SUAS-PROCAD. Atividade 2049 Bloco de Proteção Social Básica Atividade 2052 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15000000/16600000; 15013120. Vigência: Até 31 de dezembro de 2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7A26F77B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2026-025PMT/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, através da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA JUNINA, COMPREENDENDO ELEMENTOS DECORATIVOS, ADEREÇOS TÍPICOS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À AMBIENTAÇÃO DO EVENTO "ARRAIÁ SOL RAIÁ 2026", INTEGRANTE DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP,** CNPJ nº. 18.023.458/0001-21, com valor arrematado de: **R$ 80.779,60 (oitenta mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos.); PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA,** CNPJ n°. 10.450.735/0001-70, com valor arrematado de **R$ 184.141,12 (cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos).** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 398.713,01 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e treze reais e um centavo.)**. Tucumã – PA, 02 de junho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã – PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A10C812C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO** referente a **CONCORRÊNCIA – Nº 3/2026-007FME/2026**, circulado no **FAMEP**, Ano XVII, Nº 4016, página 114, coluna 02, em 02 de junho de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"CONCORRÊNCIA SRP – Nº 3/2026-007FME/2026"; leia-se: "CONCORRÊNCIA – Nº 3/2026-007FME/2026".**

Tucumã - PA, 02 de junho de 2026.

LEONARDO BARBOSA CLEMENTE DOS SANTOS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E732F80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BASE DE EXTRATO DE CONTRATO 2026

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA

Nº do Contrato: 084/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/Fundeb** **CONTRATADO(A): FRANCISCA DIASSISA LIMA DA SILVA** **Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** **Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO** **RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência: 04/05/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	**ASG-E**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CRECHE

Nº do Contrato: 085/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/Fundeb** **CONTRATADO(A): MARIA DIVINA RODRIGUES** **Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** **Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO** **RECURSO: 12 365 0022 2.099 - Manutenção Ensino Infantil 70%/ Primeira Infância** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência: 04/05/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	**ASG-C**

MONITOR- ESCOLA

Nº do Contrato: 089/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/Fundeb** **CONTRATADO(A): maria eduarda gomes da silva** **Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE**	**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR-E**

TRANSPORTE ESCOLAR **Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO** **RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência: 18/05/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº do Contrato: 088/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/Fundeb** **CONTRATADO(A): adion carlos lopes da silva** **Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR** **Remuneração: r$ 4.000,00** **RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência: 12/05/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	**motorista de transporte escolar-e**

Nº do Contrato: 083/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/Fundeb** **CONTRATADO(A): DEUSEVAL PEREIRA BRITO** **Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR** **Remuneração: r$ 4.000,00** **RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência: 04/05/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	**motorista de transporte escolar-e**

PROFESSOR II – I – ESCOLA

Nº do Contrato: 086/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/Fundeb** **CONTRATADO(A): DAYANE DOS SANTOS GOMES ARAUJO** **Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I** **Remuneração: r$ 2.647,06** **RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência: 05/05/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	**PROFESSORII-I-E**

Nº do Contrato: 087/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/Fundeb** **CONTRATADO(A): DEISYANNE AGUIAR MENDES** **Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I** **Remuneração: r$ 2.647,06** **RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência; 05/05/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	**PROFESSORII-I-E**

Nº do Contrato: 090/Semet/2026 **CONTRATANTE: Semet/FME** **CONTRATADO(A): eliane brito correia** **Objeto: Contrato temporário – PSICOLOGA** **Remuneração: 5.000,00** **RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação** **3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado** **Vigência: 19/05/2026 – 31/12/2026** **BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024**	**PSICÓLOGA - S**

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:02FF6305

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

mês de maio de 2026
Nº do Contrato: 130/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:KELVIANE DIAS FERREIRA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO:04/05/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato:103/SEMET/2025
CONTRATANTE:SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A):ELIANE CHAVES SOUSA SANTOS
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:04/05/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato:013/SEMET/2025
CONTRATANTE:SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A):FLAVIA BRAGA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:31/05/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato:520/SEMET/2025
CONTRATANTE:SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A):sandra de souza godim
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:22/05/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato:483/SEMET/2025
CONTRATANTE:SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A):AURIZETE DA CONCEIÇAO SILVA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:31/05/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato:139/SEMET/2025
CONTRATANTE:SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A):LUCIANA MARIA LIMA DA SILVA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:31/05/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 045/SEMET/2025.
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada MARCIO ADRIANO EUGENIO WANDERLEY
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEMOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
DATA DE RESCISÃO:12/05 /2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 323/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:GEAN DAMACENO LEAL
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II- I
DATA DE RESCISÃO:25/05/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 547/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:JULIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II- I
DATA DE RESCISÃO:19/05/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 447/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:SANDRA PEREIRA CRUZ
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II- II
DATA DE RESCISÃO:22/05/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 405/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:MARTA LORRANY VERAS MATOS
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II- II
DATA DE RESCISÃO:18/05/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:3EBD8D44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2026-019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO AS MODALIDADES DE CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E ENSINO MÉDIO, NAS FORMAS REGULAR, CONTRATURNO E ENSINO INTEGRAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Onde se lê: **Abertura dia 12/06/2026 às 09:00 horas**

Leia-se: **Abertura dia 15/06/2026 às 09:00 horas**

Tucuruí/PA, 02 de junho de 2026

HRELRRY MILHOMEM DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:46513AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0242/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ELDA COSTA DO NASCIMENTO**, protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **17 de abril de 2026**, com Pedido de EXONERAÇÃO, com a intenção de que seja colocado sua vaga do cargo **EFETIVO** à disposição desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a) **ELDA COSTA DO NASCIMENTO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 706.XXX.XXX-53**, do cargo **EFETIVO** de **MERENDEIRO(A)**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em **30 de abril de 2026**.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:9981B514

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0262, DE 05 DE MAIO DE 2026 - GP

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR IDADE LIMITE ALCANÇADA, DESLIGAMENTO COMPULSORIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;
CONSIDERANDO os segurados que completaram a idade de 70 anos até 03/12/2015, inclusive, deve ser mantido ou concluído o ato de concessão da aposentadoria compulsória, na data em que atingida a data limite, pois a Lei Complementar nº 152/2015 não previu efeitos retroativos ou situações transitórias.
CONSIDERANDO que desde 04/12/2015, data de publicação da Lei Complementar nº 152/2015, é de 75 anos a idade limite para a permanência no cargo pelos segurados amparados pelos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a aplicação do principio tempus regis actum, visto o servidor ter atingido a idade de 70 anos em **03/05/2021** assim sobre a Emenda Constitucional nº 20/98 referente ao artigo 40, §1º, inciso II da CF/88.
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) **TEREZA COSTA DE SOUSA**, abaixo qualificado, lotado(a) no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, ocupa o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** e completou idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia **03 de maio de 2026**;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **TEREZA COSTA DE SOUSA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 250.XXX.XXX-68,** do exercício do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória, que extingue automaticamente seu vinculo laboral com a administração publica, como consequência imediata por completar a idade de **75 (setenta e cinco) anos**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a **04 de maio de 2026.**
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:6C062534

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0264, DE 12 DE MAIO DE 2026 - GP

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR IDADE LIMITE ALCANÇADA, DESLIGAMENTO COMPULSORIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;

CONSIDERANDO os segurados que completaram a idade de 70 anos até 03/12/2015, inclusive, deve ser mantido ou concluído o ato de concessão da aposentadoria compulsória, na data em que atingida a data limite, pois a Lei Complementar nº 152/2015 não previu efeitos retroativos ou situações transitórias.
CONSIDERANDO que desde 04/12/2015, data de publicação da Lei Complementar nº 152/2015, é de 75 anos a idade limite para a permanência no cargo pelos segurados amparados pelos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a aplicação do principio tempus regis actum, visto o servidor ter atingido a idade de 70 anos em **15/05/2021** assim sobre a Emenda Constitucional nº 20/98 referente ao artigo 40, §1º, inciso II da CF/88.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) **MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DA SILVA**, abaixo qualificado, lotado(a) no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, ocupa o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS URBANOS** e completará idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia **15 de maio de 2026**;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DA SILVA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 129.XXX.XXX-68,** do exercício do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS URBANOS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória, que extingue automaticamente seu vinculo laboral com a administração publica, como consequência imediata por completar a idade de **75 (setenta e cinco) anos**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **16 de maio de 2026.**
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:2696FFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0270/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ITALOEMA GOMES SILVA PEREIRA**, protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **13 de maio de 2026**, com Pedido de EXONERAÇÃO, com a intenção de que seja colocado sua vaga do cargo **EFETIVO** à disposição desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a) **ITALOEMA GOMES SILVA PEREIRA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 974.XXX.XXX-30**, do cargo **EFETIVO** de **FONOAUDIOLOGO(A)**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Contudo, seus efeitos retroagem a 07 de maio de 2026.**
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:E86CDB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 266/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntária (pontuação), o(a) senhor(a) **CREUZOLITA OLIVEIRA CRUZ**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 131.XXX.XXX-00**, do cargo EFETIVO de **PROFESSOR NIVEL MEDIO B**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a **04/05/2026.**
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:406C83D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 267/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntária, o(a) senhor(a) **ELISABETH DE SOUZA FONTENELE**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 109.XXX.XXX-72**, do cargo EFETIVO de **ENFERMEIRO**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a **04/05/2026.**
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:0853E107

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2026-PMU
Abertura: 19/06/2026 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serralheria, com fornecimento e sem fornecimento de material, compreendendo fabricação, montagem, instalação, manutenção recuperação e adequação de estruturas metálicas, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários, visando atender às necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

EMILI ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS
Pregoeira

EXTRATO AO CONTRATO
Contrato Nº 20260161 Contratante: PMU, Contratada: XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 55.675.688/0001-00 . Objeto: Contratação de apresentação artística musical da aparelhagem de som Carabao, a ser executado pela empresa Xavier Comércio e Serviços Ltda, para compor a programação do Agrofest 2026, no dia 05 de julho de 2026, com duração estimada de 7h (sete horas), no Parque de Eventos João Buzzi, no município de Ulianópolis – PA, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026-PMU. Fund. Legal: 14.133/21, art. 74 inciso II. Vig.: 31/08/2026, Valor: 160.000,00

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260046 Contratante: FMS, Contratada: R. ARAÚJO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 23.653.286/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios tipo pães, para atender às necessidades das secretarias e da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA. Origem: PREGÃO Nº 002/2026 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 17/03/2027 Valor: R$ 76.900,00.
Contrato Nº 20260047 Contratante: FMMA, Contratada: R. ARAÚJO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 23.653.286/0001-00. Origem: PREGÃO Nº 002/2026 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 17/03/2027 Valor: R$ 52.600,00.
Contrato Nº 20260049 Contratante: FME, Contratada: R. ARAÚJO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 23.653.286/0001-00. Origem: PREGÃO Nº 002/2026 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 17/03/2027 Valor: R$ 24.300,00.
Contrato Nº 20260050 Contratante: FMAS, Contratada: R. ARAÚJO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 23.653.286/0001-00. Origem: PREGÃO Nº 002/2026 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 17/03/2027 Valor: R$ 85.860,00
Contrato Nº 20260048 Contratante: PMU, Contratada: R. ARAÚJO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 23.653.286/0001-00. Origem: PREGÃO Nº 002/2026 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 17/03/2027 Valor: R$ 111.970,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260092 Contratante: FUNDEB, Contratada: SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 02.232.161/0001-36. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 172.278,00.
Contrato No 20260093 Contratante: FME, Contratada: SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 02.232.161/0001-36. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 232.237,00.
Contrato No 20260094 Contratante: PMU, Contratada: SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 02.232.161/0001-36. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 337.556,00.
Contrato No 20260095 Contratante: FMMA, Contratada: SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 02.232.161/0001-36. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 17.450,00.
Contrato No 20260096 Contratante: FMS, Contratada: SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 02.232.161/0001-36. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 747.834,50.
Contrato No 20260097 Contratante: FMAS, Contratada: SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 02.232.161/0001-36. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 15.505,90.
Contrato No 20260098 Contratante: FUNDEB, Contratada: SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 07.874.399/0001-89. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 142.525,00.
Contrato No 20260099 Contratante: FME, Contratada: SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 07.874.399/0001-89. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 252.250,00.
Contrato No 20260100 Contratante: PMU, Contratada: SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 07.874.399/0001-89. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 570.930,70.
Contrato No 20260101 Contratante: FMMA, Contratada: SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 07.874.399/0001-89. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 24.600,00.
Contrato No 20260102 Contratante: FMS, Contratada: SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 07.874.399/0001-89. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 527.000,75.
Contrato No 20260103 Contratante: FMAS, Contratada: SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 07.874.399/0001-89. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 14.973,20.
Contrato No 20260104 Contratante: FUNDEB, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 444.818,00.
Contrato No 20260105 Contratante: FME, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 499.397,00.
Contrato No 20260106 Contratante: PMU, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 352.380,30.
Contrato No 20260107 Contratante: FMMA, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 23.972,00.
Contrato No 20260108 Contratante: FMS, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 226.339,00.
Contrato No 20260109 Contratante: FMAS, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50. Origem: PREGÃO No 004/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12 meses. Valor: R$ 20.217,40.

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260110 Contratante: FMMA, Contratada: G.M.A LTDA, CNPJ: 19.305.000/0001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO

AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS -- PA. Origem: PREGÃO No 006/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 03/05/2027. Valor: R$ 88.950,00.

EXTRATO CONTRATO

Contrato No 20260111 Contratante: FME, Contratada: G.M.A LTDA, CNPJ: 19.305.000/0001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS -- PA. Origem: PREGÃO No 006/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 03/05/2027. Valor: R$ 89.420,00.

EXTRATO CONTRATO

Contrato No 20260112 Contratante: PMU, Contratada: G.M.A LTDA, CNPJ: 19.305.000/0001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS -- PA. Origem: PREGÃO No 006/2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 03/05/2027. Valor: R$ 2.211.005,00.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato Nº 20220482/2022 Contratante: SEMED, Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ: 06.020.318/0001-10. Objeto: Alteração nas Dotações orçamentárias. Origem: ADESÃO DE ATA Nº 003/2022 - FME. Fund. Legal: 8.666/93.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240109 Contratante: FMAS, Contratada: R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 23.653.286/0001-00. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 001-2024-PG-FMAS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230453 Contratante: FME, Contratada: WC VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ: 13.480.254/0001-04. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2025.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220415 Contratante: PMU, Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS., CNPJ: 35.542.612/0001-90. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 - PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230483 Contratante: PMU, Contratada: ITLABS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., CNPJ: 32.550.349/0001-93. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 - PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2024

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230347 Contratante: FMMA, Contratada: GÁVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA., CNPJ: 41.016.820/0001-59. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 010/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 30/06/2025

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230492 Contratante: FMS, Contratada: SHEKINAH 7 CAMISETAS LTDA., CNPJ: 21.501.121/0001-97. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 30/04/2025

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230106 Contratante: FMS, Contratada: J.A.E. AKRA., CNPJ: 09.628.691/0001-47. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240165 Contratante: FMS, Contratada: RESTAURANTE POINT KI DELICIA LTDA., CNPJ: 45.041.864/0001/90. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 003-2024-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230109 Contratante: FUNDEB, Contratada: J. A. E. AKRA., CNPJ: 09.628.691/0001-47. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 30/06/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230002 Contratante: FUNDEB, Contratada: MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS., CNPJ: 35.542.612/0001-90. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - FME. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2024

EXTRATO 12º TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210168 Contratante: PMU, Contratada: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ: 09.332.562/0001-07. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 - PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 30/11/2026

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250091 Contratante: PMU, Contratada: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 17.881.358/0001-73. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 001-2025-CP-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 30/11/2026

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230632 Contratante: PMU, Contratada: POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA., CNPJ: 40.109.857/0001-69. Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE 25%. Origem: PREGÃO Nº 26-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2026 Passando o contrato a ter o valor total de R$ 434.163,30

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230146 Contratante: FMS, Contratada: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 17.881.358/0002-54. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2024

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230063 Contratante: FMS, Contratada: FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 22.525.037/0001-76. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/03/2025

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240131 Contratante: FMMA, Contratada: POSTO ULIANOPOLIS LTDA., CNPJ: 07.566.687/0001-76. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 004/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 30/06/2025

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:3519EFBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0032/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MIZAEL DA TRINDADE CORREA, PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE VISEU – 14ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 04/2026 de 23 de janeiro de 2026, na qual dispõe sobre autorização de prorrogação de cessão do servidor público municipal Mizael da Trindade Corrêa, para o Cartório Eleitoral de Viseu – 14ª zona eleitoral do Estado do Pará até 01 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o Ofício ZE nº 88/2026 – TRE/JUIZE/14ºZE contendo requisição de prorrogação de cedência do servidor MIZAEL DA TRINDADE CORREA do quadro efetivo para atuar nos serviços eleitorais da 14ª Zona Eleitoral, Viseu/PA.
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogada a cessão do servidor público municipal MIZAEL DA TRINDADE CORREA, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, admitido sob a matrícula nº 38008, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral de Viseu – 14ª zona Eleitoral do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, autorizado pelo art. 53 da Lei Municipal nº 001/1990.

Art. 2º. O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Viseu.

Art. 3º- A presente cessão se dará pelo prazo determinado, com início do dia 02 de junho de 2026 até o dia 01 de junho de 2027.

Art. 4º - O servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 5º. Dar ciência ao servidor MIZAEL DA TRINDADE CORREA, matrícula nº 38008, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste decreto.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 02 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E25DBC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a realização da dispensa eletrônica n° 005/2026 - contratação de empresa especializada em serviços de SAÚDE FUNCIONAL, incluindo MÉDICO DO TRABALHO E PSICÓLOGO FUNCIONAL, para realização de consultas e exames admissionais, com emissão de laudos psicológicos e ASO (atestado de saúde ocupacional), para os candidatos aprovados no concurso público 01/2025 da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e no processo seletivo dos ACS's (ACS 2025), da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Abertura: 09/06/2026 às 08:30H. Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 087/2025. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: https://www.viseu.pa.gov.br/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-2026/

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F64C1E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2025, caracterizando situação de Chamada Pública - Processo Administrativo nº: 2025.02.14.001. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital das Bem Aventuranças – HBA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Equipes Multiprofissionais – e- Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - DRAC e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Psicóloga: GLEICIANE DOS SANTOS PINHEIRO, CPF N° 895.XXX.XXX-68, Valor global R$48.000,00. Ass.: 29/05/2026. Com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Psicólogo, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027.
Termo de Contrato 422/2026/DLCA. Contratada: GLEICIANE DOS SANTOS PINHEIRO, CPF N° 895.XXX.XXX-68, Valor global R$48.000,00.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5BD6685F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 179/2026 - EXONERADA - CHRISTIANE DE MELO ARAÚJO

DECRETO Nº. 179/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **CHRISTIANE DE MELO ARAÚJO,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:F94F2C91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 180/2026 - DESIGNADA COMO SECRETÁRIA ADJUNTA - ELEN DANIELE ROSA PINTO

DECRETO Nº. 180/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** a responder como **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, a senhora **ELEN DANIELE ROSA PINTO, Enfermeira,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:9D84C706

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO EDITAL Nº 003/2026

EDITAL Nº 003/2026 – PREMIAÇÕES DE AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).
A Prefeitura Municipal de Xinguara, através da Casa da Cultura, torna público o RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO do edital nº 003/2026 – Premiação de Agentes Culturais.

Nº	Nome Completo	Nota	Mulheres	Cotas	Resultado
1	Anny Caroline Pereira	40	Sim	A C	Habilitado
2	Renata Damielle Santos Silva	37	Sim	A C	Habilitado
3	Marcos Antonio Ferreira	35	Não	A C	Habilitado
4	Nelson Lima Reis	35	Não	A C	Habilitado
5	Valdileia Alves do Santos Cortez	34	Sim	A C	Habilitado
6	Sara Aparecida Soares Veloso	33	Sim	A C	Habilitado
7	Regina Morais de Lima Pereira	33	Sim	Pessoa Negra	Habilitado
8	Maria da Aleluia Vieira	32	Sim	A C	Habilitado
9	Maria Ione Amorim Carvalho dos Reis	32	Sim	Pessoa Negra	Habilitado
10	Juliano Trigueiro de Souza	30	Não	A C	Habilitado
11	Marcia Alves da Costa	30	Sim	A C	Habilitado
12	Francivânia Silva Oliveira	30	Sim	A C	Habilitado
13	Maria Luciana da Silva	30	Sim	A C	Habilitado
14	Ulga Araújo Chaves	30	Sim	A C	Habilitado
15	Maria Aparecida Trigueiro	30	Sim	A C	Habilitado
16	Marcia Kobus da Silva	30	Sim	PCD	Habilitado
17	Neidiane Ferreira Lima	29	Sim	A C	Habilitado
18	Glauciene Rodrigues de Godoi Sales	29	Sim	A C	Habilitado
19	Rosilene da Silva Pires	29	Sim	Pessoa Negra	Habilitado
20	Geilza dos Santos Silva	28	Sim	A C	Habilitado
21	Lindinalva Alves	28	Sim	A C	Habilitado
22	Beatriz Alves Xavier	28	Sim	A C	Habilitado
23	Edinei Costa Guedes	28	Sim	A C	Habilitado
24	Rosicleia Alves Pereira	28	Sim	A C	Habilitado

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:4E685452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026/FME/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 011/2026/FME/PMX

O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Adesão de Ata Nº 011/2026/FME/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 068/2026/FME/PMX, que tem como objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XINGUARA/PA**.**, em consequência autoriza a contratação com a empresa: FÁBRICA DOS SONHOS MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.967.353/0001-42, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 02 de junho de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:51D42B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026 – FME/PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2026- FME/PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público que realizara PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL (PAPELARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA PARÁ, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 16/06/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, e Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Xinguara/PA, 02 de junho de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:E77A8AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 014/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2026/FME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para **CONFECÇÃO DE UNIFORMES E FIGURINOS PARA INTEGRANTES DAS BANDAS MARCIAIS ESCOLARES E FORNECIMENTO DE CAMISETAS, TECIDOS E AVIAMENTOS**, para atender as demandas das escolas da rede municipal de ensino por meio da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara /PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2171 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2172 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2294 0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 128 0103 2030 0000 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2010 0000 COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2175 0000 COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2299 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESOLCA EM TEMPO INTEGRAL
PROJETO/ATIVIDADE: 12 364 0103 2014 0000 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2300 0000 MANUTENÇÃO DAS EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2302 0000 MAN. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE LEITURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2303 0000 MAN. DAS AÇÕES DO PROGRAMA "ALFABETIZA PARÁ"
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2304 0000 MAN. DAS AÇÕES DO PROJETO PARÁ: CONSTRUINDO CAMINHO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 366 0103 2113 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO
PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2006 0000 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2100 0000 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
PROJETO/ATIVIDADE :13 392 0103 2253 0000 APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE LEITURA E LITERATURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2102 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
PROJETO/ATIVIDADE: 12 367 0103 2055 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%

ELEMENTOS DE DESPESA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21, estabelecida à Rua Topázio, Quadra 9 Lote 19, s/n°, Morada Nova, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, telefone: (94) 99203-4974, e-mail: abraao109w@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ABRAÃO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO**.

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 2.010,00 (DOIS MIL E DEZ REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até **05 (cinco) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:DBE1B963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 014/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2026/FME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para **CONFECÇÃO DE UNIFORMES E FIGURINOS PARA INTEGRANTES DAS BANDAS MARCIAIS ESCOLARES E FORNECIMENTO DE CAMISETAS, TECIDOS E AVIAMENTOS**, para atender as demandas das escolas da rede municipal de ensino por meio da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara /PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2171 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2172 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2294 0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 128 0103 2030 0000 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2010 0000 COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2175 0000 COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2299 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESOLCA EM TEMPO INTEGRAL
PROJETO/ATIVIDADE: 12 364 0103 2014 0000 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2300 0000 MANUTENÇÃO DAS EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2302 0000 MAN. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE LEITURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2303 0000 MAN. DAS AÇÕES DO PROGRAMA "ALFABETIZA PARÁ"
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2304 0000 MAN. DAS AÇÕES DO PROJETO PARÁ: CONSTRUINDO CAMINHO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 366 0103 2113 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO
PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2006 0000 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2100 0000 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
PROJETO/ATIVIDADE :13 392 0103 2253 0000 APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE LEITURA E LITERATURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2102 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
PROJETO/ATIVIDADE: 12 367 0103 2055 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%

ELEMENTOS DE DESPESA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: J P FRANÇA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.649.630/0001-07 estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 416, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (63) 99936-2893, e-mail: cantinhodopano28@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO PAULO FRANÇA SILVA**.

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 712.578,00 (SETECENTOS E DOZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até **05 (cinco) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:2D5F9E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026/FME/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 011/2026/FME/PMX

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XINGUARA/PA**.**

CONTRATADA: FÁBRICA DOS SONHOS MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.967.353/0001-42

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 462.221,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art**.** 86, § 2º, da Lei 14.133/21

Xinguara – Pará, 02 de junho de 2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:201D8A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 013 - 2026 - PMX - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NOS PARQUES INFANTIS DE MADEIRA (PLAYGROUDS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 019/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NOS PARQUES INFANTIS DE MADEIRA (PLAYGROUDS),** deste Município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **A P SOTT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.822.467/0001-57 estabelecida à Rua Curitiba, s/nº, Bairro Alto Paraná, CEP: 68.550-017, Redenção - PA, com o lote: **01,** perfazendo

um valor total de R$ 911.849,96 (novecentos e onze mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Xinguara-PA, 28 de maio de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:045E0E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 148/2026/ FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 049/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 016/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 148/2026/ FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS COM CARGA, SUPORTES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGAS**, destinados as Unidades Educacionais e veículos vinculados a da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município Xinguara/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2171 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2294 0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2114 0000 MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2175 0000 COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 362 0103 2174 0000 PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PETE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2175 0000 COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2100 0000 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 04 11 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 1095 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2136 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2306 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENT
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUND
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2271 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) – F
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2305 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - ENS. INFA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: EXTIN CHAMA COM. DE EXTINTORES LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 06.887.716/0001-39, estabelecida à Rua Ipê, Quadra 13 Lote 11, s/nº , Campos Altos, REDENÇÃO/PA, CEP 68554-410, telefone: (94) 99170-0929, e-mail: extinchamapa@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **LÁZARO ANTÔNIO DA SILVA**

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 187.150,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B1162930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 309/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 309/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – **A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 309/2025/FMS**;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
CONTRATADA: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.752.501/0001-88 estabelecida à Rua, Boa Vista, nº 147, Bairro Santa Rita, CEP: 68.580.000, Itupiranga - PA, Telefone: (94) 98412-5995, e-mail: diretoria@mixlocacoeseservicospa.com.br, representada neste ato pela Sra. **ROSANE DA SILVA SANTOS.**
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 309/2025/FMS, passando seu término para 06/06/2027.
Xinguara - PA, 02 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D212938F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

Concede a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Breves/PA.

Faço saber que a Câmara Municipal Breves aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual aos Vereadores e atualizando-se seus subsídios pelo mesmo índice da revisão geral anual concedida aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, no percentual de 3,7688% (três vírgula sete mil seiscentos e oitenta e oito décimos de milésimos por cento).

Parágrafo Primeiro: O índice de reposição do *caput* deste artigo é o apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor -INPC, pelo período de 01 Abril/2025 a 01 de Abril/2026.

Parágrafo Segundo: O valor dos subsídios dos vereadores para o exercício de 2026 passa a ser de até R$ 11.578,61 (Onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme Memória de Cálculo e Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, documentos que integram o presente ato.

Art. 2° - Sempre que o total das despesas com o pessoal da Câmara Municipal de Breves, incluindo os subsídios do Vereadores ultrapassar o montante de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Liquida do Município, tais despesas serão reduzidas de forma a compatibilizá-la ao montante permitido.

Parágrafo Único - Da mesma forma a Câmara Municipal de Breves não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo gasto com subsídios dos Vereadores.

Art. 3° - As despesas oriundas do presente ato correrão a conta do Orçamento próprio da Câmara Municipal, e serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas, obedecidas as disposições da LDO para o exercício de 2026.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, gerando seus efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2026.

Câmara Municipal de Breves/PA, 21 de maio de 2026.

ORQUIDEIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente

REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES NO PERCENTUAL DE 3,7688% PELO INPC DO PERÍODO DE ABRIL/2025 A ABRIL/2026

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Subsídio 2025	Subsídio 2026
60402	ALEXANDRO BARBOSA CARDOSO	839.XXX.XXX-20	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60403	ANDRE DA SILVA ACIOLI	659.XXX.XXX-91	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60539	CASSIO BRASIL DA SILVA	755.XXX.XXX-72	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60404	DHESSYCA GIBSON AZEVEDO	937.XXX.XXX-34	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60406	EDILBERTO LEAO MARQUES	620.XXX.XXX-06	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60407	ELIZANGELA ARAUJO CHAGAS	463.XXX.XXX-15	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60405	ERICK CARAMES DE MELO	024.XXX.XXX-92	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60408	FRANCISCO CORREA DE FARIAS FILHO	697.XXX.XXX-53	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60409	HELI FABIO DA COSTA MELO	838.XXX.XXX-87	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60540	KEILA SILVA FERREIRA	017.XXX.XXX-73	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60411	LIANE GOMES AZEVEDO	738.XXX.XXX-91	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60412	LUIS AFONSO BRANDAO DE OLIVEIRA	257.XXX.XXX-49	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60413	ORQUIDEIA NASCIMENTO DA COSTA	190.XXX.XXX-49	VEREADOR - PRESIDENTE	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60414	RONIVALDO MELO GOUVEIA	722.XXX.XXX-49	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60415	SILMARA BAIA DE ARAUJO	783.XXX.XXX-72	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60417	TYAGO FELIPE CAMARA DE ALMEIDA	786.XXX.XXX-20	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61
60416	WILTES GOMES DIAS	808.XXX.XXX-34	VEREADOR	R$ 11.158,08	R$ 11.578,61

ORQUIDEIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores
INPC acumulado: 3,7688% | Abril/2025 a Abril/2026
I – Identificação da Medida

CAMPO	INFORMAÇÃO
Assunto	Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores
Índice Utilizado	INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)
Período de Referência	Abril/2025 a Abril/2026
Percentual Aplicado	3,7688% (três vírgula sete mil seiscentos e oitenta e oito décimos de milésimos por cento)
Base Legal	Art. 37, X, CF/88; Arts. 16 e 17 da LRF (LC nº 101/2000)
Instrumento	Proposta de Resolução da Câmara Municipal de Breves

II – Introdução e Base Legal
O presente Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro é elaborado em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), considerando a proposta de resolução que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Breves.
A proposta aplica o índice INPC acumulado de 3,7688% (três vírgula sete mil seiscentos e oitenta e oito décimos de milésimos por cento), referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026, em conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura revisão geral anual aos servidores públicos e agentes políticos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.
Ressalta-se que a medida não implica criação de cargos, concessão de vantagens, aumento real de remuneração ou qualquer despesa nova não prevista orçamentariamente, configurando exclusivamente reposição do poder de compra em face da inflação verificada no período.
III – Metodologia de Cálculo

A estimativa do impacto financeiro foi elaborada com base nos seguintes parâmetros:
a) Subsídio atual dos vereadores, fixado pela Resolução nº 001/2025, de 09 de maio de 2025, no valor de R$ 11.158,08 (onze mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos);
b) Aplicação linear do percentual INPC de 3,7688% sobre o subsídio base, resultando no valor de R$ 11.578,61;
c) Apuração da despesa anual considerando o subsídio anterior (sem reajuste) nos meses de janeiro a março de 2026, e o subsídio reajustado nos meses de abril a dezembro de 2026, totalizando 12 meses do exercício;
d) Contribuições patronais incidentes sobre a folha, conforme tabela de regimes e alíquotas a seguir:

CATEGORIA	QTD.	ALÍQUOTA PATRONAL	REGIME	OBSERVAÇÃO
Vereadores – RPPS/IPMB	2	19,11%	RPPS	Leis Municipal nº 2.211/2010 e 2.246/2011.
Vereadores – INSS (jan–mar/2026)	15	16,00%	RGPS	Lei nº 14.973/2024
Vereadores – INSS (abr–dez/2026)	15	16,40%	RGPS	LC nº 224/2025

Nota: Não há reflexos financeiros em 13º salário nem em férias para os agentes políticos (vereadores).

IV – Memória de Cálculo

PARÂMETRO	VALOR
Índice utilizado	INPC/IBGE – Acumulado Abr/2025 a Abr/2026
Cargo	Vereador
Variação INPC acumulada	3,7688% (fator multiplicador: 1,037688)
Subsídio anterior (Resolução nº 001/2025)	R$ 11.158,08
Subsídio reajustado (2026)	**R$ 11.578,61 = R$ 11.158,08 × 1,037688**
Acréscimo mensal por vereador	R$ 420,53
Número de vereadores	17 vereadores
Acréscimo mensal total (17 vereadores)	R$ 7.149,01

Variação mensal do INPC – Fonte: IBGE / Banco Central do Brasil:

MÊS/ANO	INPC	MÊS/ANO	INPC	MÊS/ANO	INPC
Abril/2025	0,48%	Agosto/2025	-0,21%	Dezembro/2025	0,21%
Maio/2025	0,35%	Setembro/2025	0,52%	Janeiro/2026	0,39%
Junho/2025	0,23%	Outubro/2025	0,03%	Fevereiro/2026	0,56%
Julho/2025	0,21%	Novembro/2025	0,03%	Março/2026	0,91%
INPC ACUMULADO TOTAL (Abr/2025 a Abr/2026)					**3,7688%**

V – Impacto Financeiro Estimado – Exercício 2026

A tabela abaixo apresenta o impacto orçamentário e financeiro decorrente da revisão geral anual, com discriminação dos componentes de despesa:

COMPONENTE DE DESPESA	DESPESA ATUAL – ANO 2026 (R$)	DESPESA COM A REVISÃO GERAL – ANO 2026 (R$)	DIFERENÇA ANUAL (R$)
Subsídios dos Vereadores	R$ 2.276.248,32	R$ 2.340.589,41	R$ 64.341,09
Encargos Patronais (INSS + IPMB)	R$ 378.553,49	R$ 389.310,56	R$ 10.757,07
TOTAL GERAL	**R$ 2.654.801,81**	**R$ 2.729.899,97**	**R$ 75.098,16**

O impacto financeiro total estimado para o exercício de 2026 é de R$ 75.098,16 (setenta e cinco mil, noventa e oito reais e dezesseis centavos), incluindo subsídios e encargos patronais, considerando a vigência da revisão geral a partir de abril de 2026.

VI – Compatibilidade Orçamentária e Financeira

As despesas decorrentes da revisão geral estão devidamente contempladas nas dotações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 da Câmara Municipal de Breves, conforme previsão no Programa de Trabalho "Manutenção das Atividades Legislativas".
O quadro abaixo demonstra a conformidade da medida com os requisitos legais aplicáveis:

REQUISITO LEGAL	FUNDAMENTO
Compatibilidade com a LOA 2026	Art. 16, I, LRF
Adequação orçamentária e financeira (LDO e PPA)	Art. 16, II, LRF
Despesa obrigatória de caráter continuado com compensação	Art. 17, LRF
Limite de gastos com pessoal do Legislativo ≤ 6% RCL	Art. 29-A, CF/88; Art. 20, LRF
Pessoal ≤ 70% da receita da Câmara	Portaria STN nº 377/2022
Ausência de aumento real (apenas reposição inflacionária)	Art. 37, X, CF/88

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos subsídios dos vereadores e respectivos encargos patronais estão alinhadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA) em vigor, sendo a despesa classificada como obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17 da LRF.

VII – Conclusão

Com base nos dados e análises apresentados, o presente Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro atesta que a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Breves, no percentual de 3,7688%:
I – É de natureza legal e constitucional, consubstanciando mera reposição inflacionária, sem aumento real de remuneração, em conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal;
II – É compatível com o orçamento anual vigente (LOA 2026), com a LDO e o PPA, havendo dotação orçamentária suficiente para suportar o impacto estimado de R$ 75.098,16 no exercício de 2026;

III – Está em conformidade com os limites de gasto com pessoal estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF e com o art. 29-A da Constituição Federal, não ultrapassando o limite de 6% da Receita Corrente Líquida do Município destinado ao Poder Legislativo;

IV – Atende integralmente aos requisitos dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apta a prosseguir com o processo legislativo.
Sendo o que se tinha a informar, o presente estudo é elaborado para os fins legais e regulamentares pertinentes.

Breves - PA, 21 de maio 2026.

MARCO ANTÔNIO PENA BORGES
Diretor do Departamento Orçamentário e Financeiro
Portaria nº 003/2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Proposta de Revisão Geral dos Vereadores – Atualização pelo INPC
1. DADOS GERAIS DO CÁLCULO

Índice utilizado	INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)
Cargo	Vereador
Período de referência	1º de abril de 2025 a 1º de abril de 2026
Valor base (subsídio atual)	R$ 11.158,08
Variação acumulada INPC	3,7688% (fator multiplicador: 1,037688)
Valor reajustado proposto	**R$ 11.578,61**

2. MEMÓRIA DO CÁLCULO

Valor Atualizado = Valor Base × Fator INPC → R$ 11.578,61 = R$ 11.158,08 × 1,037688

3. VARIAÇÃO MENSAL DO INPC – ABRIL/2025 A MARÇO/2026

Mês / Ano	**INPC**	**Mês / Ano**	**INPC**	**Mês / Ano**	**INPC**
Abril / 2025	**0,48%**	Maio / 2025	**0,35%**	Junho / 2025	**0,23%**
Julho / 2025	**0,21%**	Agosto / 2025	**-0,21%**	Setembro / 2025	**0,52%**
Outubro / 2025	**0,03%**	Novembro / 2025	**0,03%**	Dezembro / 2025	**0,21%**
Janeiro / 2026	**0,39%**	Fevereiro / 2026	**0,56%**	Março / 2026	**0,91%**
ACUMULADO TOTAL					**3,7688%**

Breves - PA, 21 de maio 2026.

MARCO ANTÔNIO PENA BORGES	***ORQUÍDÉIA NASCIMENTO DA COSTA***
Diretor do Departamento Orçamentário e Financeiro	Presidente da Câmara Municipal de Breves – PA

Fonte: Cálculo Exato – Atualização pelo INPC (IBGE / Banco Central do Brasil).

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:2032111F

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE 2026 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2026 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	0,00	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.969.142,22	0,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	0,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	0,00	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	0,00	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:38:36		

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador
DANIELY RODRIGUES PAIVA	
Coordenadora De Controle Interno	

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8C05CFE0

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE 2026 - DESPESA COM PESSOAL - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º quadrimestre de 2026 (até Abril)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea'a')	R$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10	1.079.042,68	1.077.907,25	971.930,85	958.316,19
Pessoal Ativo	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10	1.079.042,68	1.077.907,25	971.930,85	958.316,19
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	975.541,52	1.414.009,92	967.352,09	955.233,25	954.521,38	861.073,44	848.942,38
Obrigações Patronais	124.772,03	125.493,91	124.966,01	123.809,43	123.385,87	110.857,41	109.373,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d							
e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10	1.079.042,68	1.077.907,25	971.930,85	958.316,19

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.510.239,06	1.136.655,68	1.154.805,21	1.183.919,03	1.164.190,79	13.969.142,22	0,00
Pessoal Ativo	1.510.239,06	1.136.655,68	1.154.805,21	1.183.919,03	1.164.190,79	13.969.142,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	1.286.613,06	974.149,03	989.121,19	1.016.512,15	994.292,39	12.237.361,80	0,00
Obrigações Patronais	223.626,00	162.506,65	165.684,02	167.406,88	169.898,40	1.731.780,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.510.239,06	1.136.655,68	1.154.805,21	1.183.919,03	1.164.190,79	13.969.142,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-	
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	0,00	-	
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-	
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	0,00	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	13.969.142,22	0,00 %	
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	0,00	6,00 %	(*)
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70 %	(*)
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40 %	(*)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:37:42			
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.			

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador
DANIELY RODRIGUES PAIVA	
Coordenadora De Controle Interno	

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:CF1EF456

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 761/2026 – GP

Portaria nº 761/2026 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão horizontal por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO
101666	ACINELIA RODRIGUES SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	01/06/2015	D
101823	ADRIANA BATISTA D A SILVA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	24/06/2015	D
102071	ADRIANA DE LIMA SANTOS DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	04/08/2016	D
101668	ADYLENE LIMA SILVA DE SOUZA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	09/06/2015	C
101661	AGNALDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	06/02/2015	D
102121	AIDE GOMES DE OLIVEIRA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	05/08/2016	D
101366	AILMA RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101980	ALDA CLEIDE CECILIA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	30/06/2016	C
101832	ALDENI RODRIGUES FREIRE	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	22/06/2015	C
101958	ALEANA NERES DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	28/10/2015	D
101594	ALESSANDRA MARIA DE JESUS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101375	ALINE CARLA PINHEIRO DOS SANTOS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	09/01/2015	D
101451	ALINE DA ROCHA FELIPE SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	08/01/2015	D
101477	ALIXANDRA TOME OLIVEIRA LOPES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	12/01/2015	D
101613	AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA SOARES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	20/01/2015	C
102075	ANA CARLA DAS GRACAS FERNANDES	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	04/08/2016	D
101530	ANA CARLA URBANO	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	09/01/2015	D
101788	ANA CLEIDE PEREIRA SOARES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	23/06/2015	D
101902	ANA CLEIDE VIEIRA OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	09/07/2015	D
101591	ANA GESSICA VERAS LOPES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	12/01/2015	D
101887	ANA LICE FERREIRA ALVES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	25/06/2015	D
101752	ANA MARCIA VIANA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	22/06/2015	D
101615	ANA PAULA ALVES CARNEIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	20/01/2015	D
101652	ANALICE PALMEIRA ALCANTARA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	20/01/2015	D
101971	ANDREIA CASTRO DE ANDRADE	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2016	D
101812	ANDREIA VENANCIO DE ALMEIDA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	24/06/2015	D
101536	ANNE PAULLA ROCHA DE BRITO SILVA	AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR - OPE- V	SEMED	08/01/2015	D
101892	ANTONIA COSTA DA SILVA SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	24/06/2015	D
101957	ANTONIA ELENEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	29/10/2015	D
102059	ANTONIA SANTOS CARVALHO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	04/08/2016	D
101519	ANTONIO CARLOS DA SILVA CONCEICAO	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101443	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEL	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	09/01/2015	D
101207	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	29/10/2014	D
101686	ANTONIO NILTON DOS REIS DE SOUSA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	24/06/2015	D
101593	AURIZAN DE JESUS CAJADO DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101782	BEATRIZ ALCANTARA FERREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	25/06/2015	D
101915	BRENNA BARCELOS BOTELHO	AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR - OPE- V	SEMED	04/11/2015	D
101710	CARLA ANDREIA SANTOS SOUSA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	22/06/2015	C
101981	CARMEM FRANCISCA MOURA E SILVA PAULINO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	**C**
101798	CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	23/06/2015	D
101399	CLEIDE PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
102145	CLEIDIENE DE SOUSA CARDOSO	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/08/2016	D
101616	CLEONICE RAMOS DA COSTA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	20/01/2015	E
101545	CLEONICE VAZ CLEMENTE	AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR - OPE- V	SEMED	09/01/2015	D
102062	CLEUDIANA VAZ LIMA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	04/08/2016	D
101847	CLEUTON RODRIGUES DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	D
101751	CRYSTIANE MARTINS MACEDO RIBEIRO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	22/06/2015	D
101614	DAIANE MACEDO SILVA MATIAS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	20/01/2015	D
101608	DALMIVANIA FELIX DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/01/2015	D
101361	DANIELA REIS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
102150	DAVILA VIANA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	31/08/2016	D
101849	DAYANNE DOS SANTOS MORAIS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	24/06/2015	D
101446	DEBORA ELIANA DE ALMEIDA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	14/01/2015	C
101716	DEIVISSON ERIK GOMES ALMEIDA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	01/07/2015	C
101617	DIJANE DOS SANTOS ARAUJO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/01/2015	D
101956	DINOELMA SOARES MACHADO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	03/11/2015	C
101983	DIONILDA FERREIRA LACERDA LIMA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2016	C
101996	DIVANI PEREIRA GONCALVES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	01/07/2016	D
101839	DIVINA SANDRA DA SILVA MEDEIROS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	25/06/2015	D
101620	DORIVANIA BEZERRA SAMPAIO SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	D
101624	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DE HISTORIA-PED- VI	SEMED	19/01/2015	D
102090	EDILEUZA MOTA DE SOUZA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/08/2016	D
101358	EDINALVA DUARTE SILVA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101542	EDINEIA DA ANUNCIACAO MOREIRA CAMPOS	AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR - OPE- V	SEMED	09/01/2015	D
102144	EDNA CARDOSO FERREIRA LUCAS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/08/2016	C
102139	EDNA MARIA BERNARDO AMORIM	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	10/08/2016	C
101916	EDSON DE SOUSA LARANJEIRA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	28/10/2015	D

101368	ELAINE DE SOUZA MAIA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101667	ELAINE SOUZA LUSO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	09/06/2015	D
101523	ELDA DOS SANTOS ARAUJO	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	09/01/2015	D
101834	ELEILDES RODRIGUES LIMA CANDIDO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	22/06/2015	D
101827	ELENICE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR EDUC. FISICA- PED-VI	SEMED	22/06/2015	D
101548	ELENILDE PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR - OPE- V	SEMED	12/01/2015	D
101342	ELIANE BATISTA DE OLIVEIRA FONSECA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101408	ELIANE LUIZA DA SILVA FERREIRA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	09/01/2015	D
102037	ELIANE PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	01/07/2016	D
101690	ELIANE SILVA SOUZA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	23/06/2015	C
101807	ELIANE SOUZA DE BRITO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	24/06/2015	D
102000	ELIEL PEREIRA DE SOUZA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	30/06/2016	C
102131	ELIETE LINHARES PEREIRA COSTA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	05/08/2016	**D**
101512	ELIETE SANTOS DA SILVA	AG. DE SERV.DE COZINHEIRO ESCOLAR- OPE-II	SEMED	09/01/2015	D
101766	ELIEUDES PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	23/06/2015	D
101372	ELIVANE MIRANDA LEMOS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	09/01/2015	D
101905	ELIZABET DIAS DOS REIS SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	01/09/2015	D
101878	ELIZANDA FALCAO BARBOSA DESIDERIO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	D
101155	ELIZANGELA MARLY DE JESUS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	28/10/2014	D
101502	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101819	ELZANI ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTORIA-PED- VI	SEMED	16/06/2015	**D**
101582	ERISVANIA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	12/01/2015	C
101356	EVA MILENE SILVA FERREIRA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	09/01/2015	C
102040	EVANDRO SOUSA DO ESPIRITO SANTO	PSICOPEDAGOGO- SUP-VII	SEMED	05/08/2016	D
101718	FABIO FELIPE MAGALHAES DA SILVA	AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR - OPE- V	SEMED	24/06/2015	D
101842	FERNANDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	D
100834	FERNANDO ROMEIRO MILHOMEM	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI	SEMED	31/08/2012	D
101202	FLAVIA RODRIGUES DE MATOS	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	30/10/2014	C
101378	FLAVIANE DE JESUS DA SILVA GUIMARAES	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101753	FLAVIO MOREIRA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	22/06/2015	C
101838	FRANCILDA DE SOUSA BRITO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	22/06/2015	D
101691	FRANCILENE MENEZES LIMA DOS REIS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	23/06/2015	D
101845	FRANCILENE SILVA FRAZAO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	22/06/2015	D
101365	FRANCISCA DA CONCEICAO FERREIRA BARBOSA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	09/01/2015	D
101387	FRANCISCA DA SILVA LARANJEIRA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	09/01/2015	B
101210	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	29/10/2014	C
101380	GEANI RIOS PEIXOTO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	09/01/2015	C
101843	GEICIANE DA CRUZ DE SOUSA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	25/06/2015	D
101413	GELCIANE LUCIO DOS SANTOS COSTA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	12/01/2015	D
101071	GESSICA MARIANA GOMES SANTIAGO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	28/10/2014	E
102134	GILMAR ALVES DE PAULA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	08/08/2016	D
102041	GIRLENE SILVA DE SIQUEIRA	PSICOPEDAGOGO- SUP-VII	SEMED	04/08/2016	E
101872	GISLEI DANTAS MARINS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	D
101879	GISLENE DA CRUZ NUNES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	D
101448	GLENDA DE SOUSA SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	08/01/2015	**D**
101804	GLEYSE CIBELLE DE SOUZA MACHADO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	23/06/2015	D
102065	GUINALDA RIBEIRO CASTELO BRANCO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	04/08/2016	C
101817	HAZAEL DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. FISICA- PED-VI	SEMED	22/06/2015	D
101990	HELIO BORGES LIMA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI	SEMED	05/07/2016	C
101826	HUGO CLEZIO ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. FISICA- PED-VI	SEMED	23/06/2015	C
101411	ILEIDE MERES DE SOUZA LIMA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	12/01/2015	D
101640	ILMA MARTINS LOBO DE SOUZA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	D
101893	IOLANDA VIEIRA DOMINGOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	24/06/2015	D
102138	IRACEU COSTA JUNIOR	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	04/08/2016	D
100142	IRANINA MARIA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	22/09/2003	F
101379	IRIANE DE MORAIS DO NASCIMENTO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
102142	IRISNALDA COSTA SARAIVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/08/2016	D
101913	ISAIAS DOS SANTOS CRUZ	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	27/10/2015	D
101575	IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS	AG. DE SERV.DE COZINHEIRO ESCOLAR- OPE-II	SEMED	08/01/2015	D
101830	IVANI DIAS DA SILVA SANTOS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	22/06/2015	D
101859	IVANILDA DOS SANTOS SOUSA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	22/06/2015	D
102057	IVANILDE DA CONCEICAO SANTOS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	04/08/2016	D
101654	IVONE JOAQUINA DA ROCHA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	19/01/2015	C
102084	IVONE PEREIRA DA SILVA FERREIRA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	04/08/2016	D
101496	IZABEL OLIVEIRA SILVA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101627	JAENE RODRIGUES LIMA BARBOSA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	19/01/2015	D
101645	JANDIARIA SANTANA PEREIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	D
101811	JANE CATIA PEREIRA MELO	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	26/06/2015	D
101898	JOAO BATISTA DA SILVA NETO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	29/06/2015	D
101914	JOAO NAITON GONSAGA DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2015	C
100130	JOSE VICENTE TIAGO BARREIRA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	11/09/2003	G
101355	JOSEFA SILVA DE JESUS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
102146	JOSILANE CANDIDA EMERIQUE SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/08/2016	C
101955	JUCELI SILVA PINTO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	29/10/2015	D
101353	JUCILENE BORGES VERGULINO FURTADO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	**D**
101881	JUDITH HELENA RIBEIRO TRAJANO CARMO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA- PED-VI	SEMED	23/06/2015	D
101975	KATIA MARIA AUGUSTA DOS REIS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2016	D
101855	KATIANA LOPES DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	C
1021575	LEANDRO RUI ALVES SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	14/06/2018	B
100177	LEUZILDA RODRIGUES	SUPERVISOR - S-SUP/VII	SEMED	09/12/2003	H
101912	LIDIA SILVA GUEDES BALBINO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	27/10/2015	D

101969	LILIAN DE ALMEIDA TORRES	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	01/07/2016	D
101997	LUCILENE RIBEIRO VIEIRA SANTOS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	01/07/2016	D
101390	LUCINETE DE SOUSA LIRA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101607	LUCINETE GONCALVES BARBOSA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101403	LUCIVANIA TELES SOUZA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101998	LUIZA PEREIRA LIMA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	07/07/2016	C
101730	LUZIA LIMA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV.DE COZINHEIRO ESCOLAR- OPE-II	SEMED	24/06/2015	D
101763	MAIZA GONCALVES DOS SANTOS DE JESUS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	24/06/2015	D
101954	MARCELA TEIXEIRA DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	27/10/2015	D
101984	MARCIA DA SILVA MONTEIRO MIGUEL	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2016	D
101694	MARIA APARECIDA DOS PRAZERES CRUZ	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	23/06/2015	D
101393	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101987	MARIA BERNARDA DA SILVA BEZERRA ARAUJO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	D
100122	MARIA BETANIA TAVARES SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/09/2003	E
101950	MARIA CELESTE FROIS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	22/10/2015	C
101861	MARIA CLEONICE VIEIRA ROCHA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	24/06/2015	D
101890	MARIA CRISTINA SANTOS DOS REIS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	24/06/2015	D
102070	MARIA DE FATIMA LUCENA DE SOUSA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	04/08/2016	C
101856	MARIA PEREIRA DE SOUSA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	22/06/2015	C
101362	MARIA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101678	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERNANDES RODRIGUES	AG. DE SERV.DE COZINHEIRO ESCOLAR- OPE-II	SEMED	23/06/2015	C
101972	MARIA DO SOCORRO ARRUDA RAMALHO DE MOURA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	D
101800	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	01/07/2015	D
101977	MARIA EDILENE TAURINO DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	D
102143	MARIA EDILMA ALMEIDA LIMA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/08/2016	D
101906	MARIA HELENA MARTINS DA SILVA MATOS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	15/09/2015	D
101658	MARIA INES SERRA MARTINS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	26/01/2015	C
101884	MARIA JOSE DE MORAES SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	29/06/2015	D
101810	MARIA JOSE DE SOUZA DE BRITO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	24/06/2015	D
101973	MARIA LEITE GONTIJO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/07/2016	D
101986	MARIA LUISA PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2016	**D**
101373	MARIA MARCILENE SANTOS DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101424	MARIA NEUSA CIRQUEIRA MILHOMEM	CONTADOR- SUP- VII	SEMED	08/01/2015	D
102118	MARIA RAIMUNDA AIRES MARTINS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	05/08/2016	D
100171	MARIA RAIMUNDA BORGES ARAUJO	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM	SEMED	20/10/2003	G
101695	MARIA RAIMUNDA MACHADO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	23/06/2015	D
101359	MARIA RITA PEREIRA DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101797	MARILENE SILVA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	23/06/2015	C
101622	MARILEUSA VIANA DE PAULA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	19/01/2015	D
101968	MARINITA FERREIRA COSTA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	01/07/2016	C
100993	MARION KELLY SILVA GOULART COELHO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	10/10/2014	C
101907	MARIZA CARDOSO PEREIRA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	02/09/2015	D
101595	MARTA PINTO PEREIRA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	25/08/2020	C
101974	MAURICIO DOS REIS COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2016	D
101991	MAURO ROBERTO DA SILVA LIMA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI	SEMED	30/06/2016	D
101452	MAYANE ARAUJO DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	08/01/2015	D
101672	MEIRE PEREIRA OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	30/06/2015	D
101631	MEIRECIANI DARC MACHADO DE SOUZA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	D
101985	MESSIAS SOUSA CARVALHO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	D
101391	MICHELE ALVES MOREIRA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101841	MILENE APARECIDA REIS DE FREITAS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	25/06/2015	C
101908	MISHELY BORGES GALVAO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/09/2015	D
102117	NADIA CRISTINA MATOS DA SILVA DIAS	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	05/08/2016	D
101389	NATALIA LIMA PEREIRA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101644	NAYHARK DAYANE CANTUARIO BATISTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	D
101888	NELMA DOS REIS CHAVES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2015	D
100239	NAILMA SILVA BARROS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/04/2005	**F**
102060	NILVANY TEIXEIRA PINTO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	04/08/2016	D
101999	NUBIA LIMA NEVES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/07/2016	D
102147	PATRICIA DA SILVA FARIAS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/08/2016	D
101853	PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA TORRES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	D
101394	PATRICIA TELES DE SOUZA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101692	PAULO RENATO MACHADO DA SILVA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	23/06/2015	D
101988	PEDRO CLEMENTE MOREIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/07/2016	D
101449	PEDRO RANIELE LIMA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	08/01/2015	D
101681	PRISCILLA ALVES MOTOSHIMA SANTOS	AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR - OPE- V	SEMED	23/06/2015	D
102141	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/08/2016	C
101865	RANNYELLE AGUIAR SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	D
101351	RAQUEL BARBOSA DE SOUZA COSTA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101802	RAQUEL VANAINA DE SOUZA COSTA DE ANDRADE	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	25/06/2015	D
101350	RAYANE RAMALHO DE SOUSA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101794	RENATA ANTONIO LAVRECA DE ARAUJO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	23/06/2015	D
102140	RENATO DE SOUSA LEITE	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	08/08/2016	D
102087	RENILDE NERIS DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	04/08/2016	D
101397	RETHIELLE GUIMARAES SOUSA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	**D**
102154	RITA DOS SANTOS CONCEICAO	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	04/09/2017	**B**
101808	ROSANGELA DIAS SANTOS MATOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	23/06/2015	D

100092	ROSE MARY APARECIDA NUNES COUTINHO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMED	11/09/2003	G
101352	ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA SANTOS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101410	ROSENILDE DO NASCIMENTO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101820	ROSIENE PEREIRA DOS SANTOS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	24/06/2015	D
102122	ROSILDA BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	05/08/2016	C
101963	ROSIRENE RODRIGUES DO PRADO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	27/04/2016	D
101764	ROSIVANIA DOS SANTOS SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	23/06/2015	D
101854	SALMA JOANA DE JESUS MATOS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	25/06/2015	D
100116	SALVIANO TEIXEIRA CHAVES	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	G
101816	SANDRA ALVES DO NASCIMENTO BRITO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	24/06/2015	C
101590	SELMA DOS SANTOS CORREA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
101498	SERGIO LUCAS DE PAULA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I	SEMED	08/01/2015	C
101689	SILVANA FERREIRA SIQUEIRA DAS CHAGAS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	23/06/2015	D
100179	SILVANI VIEIRA DA SILVA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	09/12/2003	H
101433	SILVANIA ALVES ROCHA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	08/01/2015	D
101336	SILVIA ALESSANDRA GOMES DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	08/01/2015	D
102032	SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	11/07/2016	C
101786	SIRLEI DA SILVA COSTA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	26/06/2015	D
101891	SOLIANE DA SILVA ROCHA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	24/06/2015	D
101400	SONARIA RIBEIRO SOUSA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
102054	SONIA DE OLIVEIRA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	04/08/2016	**D**
102135	SUELENE ALVES COSTA RODRIGUES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/08/2016	D
101348	SUELLEN CHAVES RIBEIRO	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	C
101852	SUELY PEREIRA DE CAMPOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	D
101976	SUREIA DE SOUSA FERREIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	C
101574	TATIANA MENDES MAIA	AG. DE SERV.DE COZINHEIRO ESCOLAR- OPE-II	SEMED	08/01/2015	D
101964	TATIANE ARAUJO PEREIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	01/07/2016	E
101398	TATIANE COELHO DE SOUSA DE LIMA	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	08/01/2015	D
102119	TATIELLEN DA SILVA MACIEL	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	05/08/2016	C
101799	THALES EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	01/07/2015	D
101455	UICLEDI GARDENIA FERREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	08/01/2015	D
101506	VALDICELIA LIMA MOTTA	AG. DE SERV.DE COZINHEIRO ESCOLAR- OPE-II	SEMED	08/01/2015	D
101762	VALERIA FELIX DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	25/06/2015	D
101824	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	24/06/2015	D
101435	VANICE SALUSTIANO DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V	SEMED	09/01/2015	C
101966	VANILDA CHAVES DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	30/06/2016	D
101882	VANUZA MOURA DE ARAUJO SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2015	C
102085	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS MORAIS	AG. DE SER. GERAIS - OPE-I	SEMED	04/08/2016	D
101822	WELDY BISPO DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. FISICA- PED-VI	SEMED	23/06/2015	D
101982	WELYVANIA GOMES DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	D
100085	ZENILDA PACHECO DE LIMA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/09/2003	G
102050	ALBA RENY SILVA DE SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	04/08/2016	D
100939	ALANGERFFESON DOS SANTOS ARAUJO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	31/08/2012	E
101310	ALEX SANTOS FERREIRA	AG. DE SERV. DE INFORMATICA	SEMAD	27/10/2014	D
100440	CLAUDINO FERREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	04/05/2009	D
100733	JOCIMAR ALVES PEREIRA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	04/05/2009	E
101528	JOSE ROMARIS DO NASCIMENTO	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	09/01/2015	C
101157	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEPLAN	27/10/2014	C
100675	ORLANDO SILVA DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	04/05/2009	D
101772	PATRICIA PASSOS DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	22/06/2015	C
100156	MARIA WANDA DOS SANTOS MENDES	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMDES	22/09/2003	G
101953	FABIANA ALMEIDA DE MELO SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMED	27/10/2015	C
100727	DAMIAO RONIERIO MANGUEIRA DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMOB	04/05/2009	F
100249	LEONETO PEREIRA FEITOSA	AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	11/04/2005	F
100248	WEDERSON RODRIGUES FERREIRA	AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	11/04/2005	F
100271	CHARLES LUCAS DE MOURA	AG. DE SERV. VIG. SANITARIA	SEMSA	11/04/2005	G
101268	GLENICELI FARIAS DE SOUSA	AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS	SEMSA	27/10/2014	D
100267	JANDIRA BARBOSA DE OLIVEIRA NETA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	11/04/2005	G
100174	LUIZ SANTINO DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	09/12/2003	G
100252	MARGARETE VIEIRA QUEIROZ	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	11/04/2005	G
102155	MARIA CELIA MOREIRA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	27/02/2018	**C**

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de maio do ano de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de maio do ano de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:62D9DAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS

Edital de Convocação nº 037/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025–SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 23ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás–PA, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, e sexta-feira no horário de 08h00 às 14h00, a partir da data de publicação deste edital, impreterivelmente até o dia 04 de junho de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.
A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.
A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados.
Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONVOCADOS

003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
5736	SAMIA ADRIANE DA SILVA BASTOS TEIXEIRA	30/07/1997	EXCEDENTE	417º	Ampla Concorrência
5300	ELENILDE PEREIRA DA SILVA	03/11/1989	EXCEDENTE	418º	Ampla Concorrência
4490	SUELLEN DIAS DOS SANTOS	10/04/1994	EXCEDENTE	419º	Ampla Concorrência
5413	CRISTIANE HELEM FARIAS DO NASCIMENTO	26/09/1987	EXCEDENTE	420º	Ampla Concorrência
1270	LUCIENE FIGUEIRA	12/07/1972	EXCEDENTE	421º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4C07C029

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 034/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
DECRETO Nro 00034/26, de 01 de Abril de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito suplementar no valor de R$ 6.814.747,92 (Seis Milhões, Oitocentos e Quatorze Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01499/25
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 6.814.747,92 (Seis Milhões, Oitocentos e Quatorze Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$6.814.747,92 (Seis Milhões, Oitocentos e Quatorze Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 01 de Abril de 2026

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Prefeitura Municipal		
04 122 0003 2.167	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	17.050,00
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Prefeitura Municipal			19.050,00
PARA:			
03 01.	Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan		
04 122 0037 2.035	Manut. da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	62.000,00
		Anul.dotação	3.314,10
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	48.301,68
04 122 0037 2.170	Cumprimento de Precatórios		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	199.000,00
		Anul.dotação	4.929,21
TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl			317.544,99
PARA:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0031 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	7.870,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	385.000,00

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			392.870,00
PARA:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
04 122 0037 2.049	Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		

15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	40.000,00
		Anul.dotação	210.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	74.000,00
		Anul.dotação	26.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	45.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	136.000,00
		Anul.dotação	123.214,53
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	54.150,00
		Anul.dotação	75.000,00
		Anul.dotação	170.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	3.640,60
		Anul.dotação	421.250,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	4.500,00
		Anul.dotação	6.711,36
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			1.530.466,49
PARA:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 122 0037 2.088	Manutenção da Sec. Mun. de Agric. INDUSTRIA E COMERCIO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	38.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	13.634,33
20 606 1011 2.094	Fomento a Produção Rural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			88.634,33
PARA:			
07 07.	Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude		
27 122 0037 2.145	Manuenteção da Sec Turismo, Esport Juventude - SENTEJ		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	924,75
TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent			924,75
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA		
18 122 0621 2.154	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA			15.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0037 2.009	Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	25.286,70
		Anul.dotação	16.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
08 243 0125 1.006	Construção e Manutenção da Casa de Passagem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	3.006,73
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			54.293,43
PARA:			

10 01.	Fundo Municipal de Educação- F.M.E		
12 361 0408 2.063	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Estadual		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		
		Anul.dotação	3.500,00
12 845 0403 2.079	Manutenção do Salario Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	137.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	10.200,00
		Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	12.500,00
		Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			209.200,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
10 02.	Secretaria Municipal de Educação e Cult.		
12 361 0401 1.031	Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
		Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação e Cu			60.000,00
PARA:			
10 03.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0473 2.140	Apoio a Comemoração Civicas e Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			5.000,00
PARA:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 2.163	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
		Anul.dotação	168.423,36
		Anul.dotação	657.676,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
		Anul.dotação	1.363.168,51
12 365 0450 2.165	Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	121.801,58
12 366 0460 2.087	Manutenção do EJA - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
		Anul.dotação	8.690,59
12 367 0452 2.218	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
		Anul.dotação	171.734,03

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
		Anul.dotação	201.973,08
TOTAL FUNDEB			2.693.467,38
PARA:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 301 0200 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	43.259,27
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	61.000,00
10 301 0200 2.112	Tratamento Fora do Domicilio - Tdf		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	70.000,00
10 301 0200 2.113	Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		

15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	130.176,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	90.100,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	9.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	12.700,00
		Anul.dotação	100.000,00
10 302 0210 2.123	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	115.436,29

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	33.817,58
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	12.237,27
		Anul.dotação	76.016,01
		Anul.dotação	3.000,00
10 302 0210 2.124	Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	400.000,00
10 305 0245 2.130	Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	4.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	20.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude- F.M.S			1.390.642,97
PARA:			
16 16.	Secretaria Municipal de Fazenda		
04 122 0037 2.210	Manutenção da Secretaria Municipal de Fa zenda		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.040,00
TOTAL Secretaria Municipal de Fazenda			1.040,00
PARA:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.120,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	7.493,58
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			11.613,58
PARA:			
19 19.	Sec. Mun. de Politicas Pub. para as Mul		
04 122 0037 2.251	Manutenção da Sec. Mun. de Pol. Publicas para Mulheres		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Politicas Pub. para as M			25.000,00
TOTAL GERAL			6.814.747,92

Conceição do Araguaia, 01 de Abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
04 122 0037 2.049	Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			79.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			238.544,99
15 451 0501 1.036	Obras de Expansão de Infra-Estrutura Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
			530.466,49
17 512 0501 1.035	Construção e Manutenção de Pontes, galerias e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
			1.000.000,00
25 752 1203 2.050	Manutenção de Iluminação Publica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17510000	Contribuição de iluminação pública		
			288.870,00
26 781 0715 2.052	Manutenção de Aeroporto Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			79.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			25.000,00
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			2.240.881,48
DE:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 606 0312 1.060	Aquisição e Manutenção de Maquinas e Implementos Agricolas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17500000	CIDE		
			1.040,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			88.634,33

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
22 334 0691 1.062	Construções das Casas de Fabricação de Mel e Farinha		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17060000	Transferência especial da União		
			36.613,58
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			126.287,91
DE:			
07 07.	Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude		
27 812 0721 1.047	Construção e Recuperação de Campos, quadras e Ginásios Poliesportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			924,75
TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent			924,75
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA		
18 122 0083 1.088	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA			15.000,00
DE:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 243 0137 2.184	Programa Infancia no SUAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
			54.293,43
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			54.293,43
DE:			
10 02.	Secretaria Municipal de Educação e Cult.		
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			274.200,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação e Cu			274.200,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 2.163	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
			2.693.467,38
TOTAL FUNDEB			2.693.467,38
DE:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 302 0210 1.094	Construção do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17060000	Transferência especial da União		
			1.390.642,97
TOTAL Fundo Municipal de Saude- F.M.S			1.390.642,97
DE:			
13 13.	Fundo Mun Dir Criança e do Adolescente		
08 243 0002 2.157	Manutenção do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.050,00
TOTAL Fundo Mun Dir Criança e do Adolescent			19.050,00
TOTAL GERAL			6.814.747,92

Conceição do Araguaia, 01 de Abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6CC610F3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 048/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
DECRETO Nro 00048/26, de 28 de Abril de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito especial no valor de R$ 709.635,00 (Setecentos e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.
01505/26
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 709.635,00 (Setecentos e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais) para o fim que indica.
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$709.635,00 (Setecentos e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo
II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 28 de Abril de 2026

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/26 de 28de Abril de 2026,autorizado pela LEI 01505/26.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 02.	Secretaria Municipal de Governo		
04 122 0037 2.235	Manutenção da Secretaria Municipal deGoverno		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	108.000,00

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	25.990,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
17060000	Transferência especial da União		
		Anul.dotação	2.000,00
17500000	CIDE		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
17060000	Transferência especial da União		
		Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
17000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	1.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	1.000,00
17060000	Transferência especial da União		
		Anul.dotação	1.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/26 de 28de Abril de 2026,autorizado pela LEI 01505/26.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria Municipal de Governo			173.990,00
DE:			
07 07.	Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude		
27 812 0721 2.148	Desenvolvimento de Atividades deEducação Física e Desporto		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent			2.000,00
DE:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 1.056	Construção e Reforma de Unidades		
	Escolares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	5.000,00
12 361 0401 2.080	Manutenção e Desenvolvimento do EnsinoFundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	5.000,00
12 361 0401 2.163	Manutenção do Ensino Fundamental -		
	FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	100.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

ParáPág: 03

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/26 de 28de Abril de 2026,autorizado pela LEI 01505/26.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	23.000,00
12 361 0401 2.164	Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		

15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	5.000,00
12 365 0450 2.165	Manutenção da Educação Infantil Creche- FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	23.000,00
12 365 0450 2.166	Manutenção da Educação Infantil Creche- FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	115,00
12 365 0450 2.216	Manutenção da Educação InfantilPré-Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	34.500,00
12 365 0450 2.217	Manutenção da Educação InfantilPré-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15460000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL FUNDEB			477.115,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/26 de 28de Abril de 2026,autorizado pela LEI 01505/26.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
04 122 0066 2.226	Capacitação treinamento e Aperfeiçoamento de Servidores		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	5.000,00
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal deSeguranca Publica		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
06 125 1001 1.071	Aquisição de Veiculos DMTRAN		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	10.000,00
26 125 0051 2.249	Manutenção do Departamento Municipalde Transito - DMTRAN		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	2.530,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	3.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/26 de 28de Abril de 2026,autorizado pela LEI 01505/26.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			56.530,00
TOTAL GERAL			709.635,00

Conceição do Araguaia, 28 de Abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/26 de 28de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01505/26.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Prefeitura Municipal		
04 122 0003 2.167	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			108.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.990,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			26.000,00
17500000	CIDE		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17000000	Outros convênios da União		
			1.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			1.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			5.000,00
TOTAL Prefeitura Municipal			173.990,00
DE:			
07 07.	Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude		
27 812 0721 2.148	Desenvolvimento de Atividades de		
	Educação Física e Desporto		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17060000	Transferência especial da União		
			2.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent			2.000,00
DE:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 1.056	Construção e Reforma de Unidades		
	Escolares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
			5.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/26 de 28de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01505/26.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
			5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		

			5.000,00
12 361 0401 2.080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			4.000,00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
			6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			5.000,00
12 361 0401 2.163	Manutenção do Ensino Fundamental -		
	FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
			100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			23.000,00
12 361 0401 2.164	Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		
			5.000,00
12 365 0450 2.165	Manutenção da Educação Infantil Creche- FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
			100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
			23.000,00
12 365 0450 2.166	Manutenção da Educação Infantil Creche- FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
			500,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/26 de 28de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01505/26.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
			115,00
12 365 0450 2.216	Manutenção da Educação Infantil		
	Pré-Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
			100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
			50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
			34.500,00
12 365 0450 2.217	Manutenção da Educação InfantilPré-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
			2.000,00
TOTAL FUNDEB			477.115,00
DE:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
04 122 0066 2.226	Capacitação treinamento e Aperfeiçoamento de Servidores		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal deSeguranca Publica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.000,00
06 125 1001 1.071	Aquisição de Veiculos DMTRAN		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17060000	Transferência especial da União		
			10.000,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/26 de 28de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01505/26.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
26 125 0051 2.249	Manutenção do Departamento Municipalde Transito - DMTRAN		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.530,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			56.530,00
ELIDA ELENA MOREIRA			
Prefeita Municipal			
Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/26 de 28de Abril de 2026, autorizado pela LEI 01505/26.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			709.635,00

Conceição do Araguaia, 28 de Abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:47ABAAFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL Nº 20/2026 – RESULTADO DA 1ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL E HABILITAÇÃO PARA CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SEMAD
Edital nº 20/2026 – RESULTADO DA 1ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL E HABILITAÇÃO PARA CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 360/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA 1ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL realizada por meio do Edital nº 17/2026, bem como a CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO AO CONTRATO dos candidatos aptos, nos termos a seguir:

O resultado da 1ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL está disposta no ANEXO ÚNICO deste edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no edital nº 17/2026;

CONVOCAR os candidatos APTOS à contratação a se apresentarem na sede da SEMAD, cito a ***Avenida VP-08 Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota- 2° Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060, no horário de 08 às 15 horas, nos dias 03 de junho (quarta-feira) e 08 de junho (segunda-feira),*** munidos dos seguintes documentos:

Título de eleitor.
Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral.
Cadastro de Pessoas Física (CPF) e Comprovante da situação cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal no link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapubl ica.asp.

Carteira de Identidade (RG).
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), caso possua.
PIS/PASEP, caso possua.
Comprovante de residência no nome, ou em caso de terceiro com declaração do proprietário.
Certidão de Nascimento/Casamento.
Certidão de Nascimento dos dependentes, caso possua.
Documentos de Escolaridade – Certificados de Escolaridade de acordo com cada função ou Declaração de conclusão/inconclusão do Ensino Fundamental nos casos específicos.
Certificados dos cursos de Qualificação Profissional apresentados no ato da inscrição.
Documentos comprovantes da Experiência Profissional apresentados no ato da inscrição.
Documento comprobatório de quitação com o serviço militar, no caso do sexo masculino.
Certidões de antecedentes criminais (estadual e federal), através dos links: https://antecedentes.pc.pa.gov.br/ - https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais
Atestado de aptidão física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina;
Declaração de vínculo funcional – modelo disponível no link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-n-012026-semad-703923/ no campo "ANEXOS";
Declaração de Bens e Valores – modelo disponível no link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-n-012026-semad-703923/ no campo "ANEXOS";

O candidato que não comparecer à convocação estará automaticamente eliminado do PSS, nos termos descritos no item 10.4 do edital de abertura do Processo.

Marabá-PA, 02 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificado

PSS 01/2026 - SEMAD
ANEXO UNICO – Edital nº 20/2026

NOME DO(A) CANDIDATO(A) INTERESSADO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANDREZA OLIVEIRA DE JESUS	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
DOMINGAS CONCEIÇÃO DA SILVA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
NATÁLIA SILVA MESQUITA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
ADILSON RIBEIRO SILVA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
ELIKLEIA RIBEIRO DE SOUZA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
HUDYSON BARBOSA PEREIRA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
OTÁVIO ALVES DE ARAÚJO	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
AUARA KETELLY BRITO DA SILVA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
YORANA RAILA DA SILVA SOUZA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
MARÍA ÉLIDA FELIX DO NASCIMENTO FERNANDES	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
BENTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
ILDEGLECE DA SILVA SOUSA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
THAIS DE SOUZA TRABACH DE OLIVEIRA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
DARA GOMES RODRIGUES	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
WILTON SANTOS FERREIRA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
LUANA CARLOS DE SOUZA DA SILVA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
THAIS PASSOS DA SILVA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
HERLEM CASSIA DE OLIVEIRA SOUZA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
NAIANE ALVES DE SOUZA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
ALISSON RODRIGO RAMIRO SILVA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
VERA LUCIA FELIX SILVA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
SANDE DA SILVA DE ARAÚJO	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
CAMILA COSTA SILVA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
TAIS DA SILVA PEREIRA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
NANDA GABRIELLE GONÇALVES FREITAS DE SOUSA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
MILENA GONCALVES LIMA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
TAINARA LIMA COSTA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
CLEUDIMAR DE SOUZA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
LUZINETE DAS NEVES MELO	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
MARQUELIS OLIVEIRA AMORIM	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
DJENYFFER SUELEM BORGES OLIVEIRA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
MARCELO DE SOUSA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES NETO	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
LETÍCIA GOMES DA SILVA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
JOSIELE PEREIRA DA SILVA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR

CARLOS JOSÉ SILVA DE ALMEIDA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
DANICAN MARTINS MATOS	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
MARGONHA FERNANDES DA SILVA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
MARIA PATRICIA DIAS PEREIRA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
LUANA DO ROSÁRIO VIANA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
VALDIR DIAS PEREIRA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
ANA CLEIA ALVES LEMOS	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
ADRIENE SOUZA PEREIRA	NÃO HABILITADO	NÃO ESTÁ NO CADASTRO RESERVA OU NÃO PERTENCE ÀS FUNÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 17/2026
LEILA CARNEIRO SOUSA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
JOSIENE PINHEIRO DE SOUSA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
ERICA COSTA NEPOMUCENO	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES NETO	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
LORRAN CARVALHO MEDEIROS	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
CREUZA LOPES DOS SANTOS ALVES	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
JOSIANE DA SILVA GOMES	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
EDVAN DO NASCIMENTO SAMPAIO	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
GLEYMESON GOMES DA CRUZ	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
GESSICA CAMILA DA S RIBEIRO	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
LINDOMAR D RODRIGUES	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
ADENILSON DA SILVA	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
MARIA DA LUZ DE SOUSA JORGE	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR
SILVANI SOUSA FORTES	APTO A CONTRATAR	APTO A CONTRATAR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB7A6457

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 5/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 5/2026

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Marituba-Pará, com base nas competências elencadas no art. 24 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 4º e 14 da Resolução CONTRAN 918/2022, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 547/2015, 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito e Transportes de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 30 dias para apresenta-lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https: https://marituba.pa.gov.br/site/setran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETRAN, Rua Da Assembleia de Deus nº477 – Marituba – Pará – Cep: 67214-035 ou protocolizada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em https://marituba.pa.gov.br/site/setran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietário do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
DKN3930	PM00003475	16/04/2026	5010/0	27/05/2026
DKN3930	PM00003476	16/04/2026	5061/0	27/05/2026
FTK1C81	AM00017052	30/04/2026	7030/1	10/06/2026
FTK1C81	AM00017053	30/04/2026	7048/1	10/06/2026
GJV4B51	AM00015626	11/05/2026	7030/1	22/06/2026
HWF0682	AM00017313	11/05/2026	6599/2	08/07/2026
JTI2H04	AM00016431	18/04/2026	5819/1	01/06/2026
JTK2147	AM00017330	27/05/2026	6599/2	13/07/2026
JTN3184	AM00016156	10/04/2026	5738/0	08/06/2026
JTV2A93	AM00017241	16/05/2026	6068/1	13/07/2026
JTW5387	AM00016566	17/04/2026	7030/1	01/06/2026
JTZ0302	AM00015640	19/05/2026	6599/2	29/06/2026
JUA6562	AM00017312	11/05/2026	7374/0	22/06/2026
JUD7D62	PM00005320	02/05/2026	6599/2	15/06/2026
JUD9I39	AM00017901	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
JUD9I39	AM00017902	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
JUG9A24	AM00017226	12/05/2026	7048/1	23/06/2026

JUM1416	AM00015854	27/04/2026	6726/1	08/06/2026
JUM7486	AM00017803	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
JUM7486	AM00017804	24/05/2026	6599/2	06/07/2026
JUN0G48	AM00017604	16/05/2026	7340/0	13/07/2026
JUR5126	PM00005475	22/04/2026	7048/1	02/06/2026
JUS2481	AM00015475	10/04/2026	7048/1	26/05/2026
JUS2492	AM00018065	24/05/2026	7030/1	13/07/2026
JUT5A73	AM00017437	12/05/2026	7030/1	29/06/2026
JUT5A73	AM00017438	12/05/2026	6599/2	29/06/2026
JVA9640	AM00012767	21/04/2026	5185/1	01/06/2026
JVB9E98	AM00017817	08/05/2026	5185/1	06/07/2026
JVC2907	AM00016169	22/04/2026	7030/1	08/06/2026
JVC2907	AM00016170	22/04/2026	6599/2	08/06/2026
JVF9759	AM00017237	16/05/2026	6068/1	13/07/2026
JVH9J90	AM00016476	23/04/2026	5185/1	08/06/2026
JVL0807	AM00016155	04/04/2026	5487/0	08/06/2026
JVL3B61	AM00017832	16/05/2026	5185/1	06/07/2026
JVL6E49	AM00017051	30/04/2026	6599/2	10/06/2026
JVL8150	AM00016547	17/05/2026	6599/2	29/06/2026
JVO1480	PM00003494	06/05/2026	5010/0	16/06/2026
JVO1480	PM00003495	06/05/2026	5061/0	16/06/2026
JVP5751	AM00016420	14/04/2026	7030/1	26/05/2026
JVS6856	AM00016823	27/05/2026	6599/2	08/07/2026
JVS6856	AM00017922	24/05/2026	7030/1	08/07/2026
JVV3043	AM00015858	27/04/2026	5010/0	08/06/2026
JVW2516	AM00016548	17/05/2026	6050/1	29/06/2026
JVZ1D46	AM00015543	23/04/2026	6599/2	03/06/2026
MIO5H66	AM00012770	21/04/2026	5185/1	01/06/2026
NLQ9D89	AM00017753	20/05/2026	6599/2	30/06/2026
NQZ8169	AM00016378	20/04/2026	6599/2	01/06/2026
NSE0153	AM00016558	17/04/2026	7030/1	01/06/2026
NSE0153	AM00017770	20/05/2026	7030/1	08/07/2026
NSE0153	AM00017771	20/05/2026	7048/1	08/07/2026
NSE6F40	AM00017406	12/05/2026	7030/1	23/06/2026
NSE6F40	AM00017407	12/05/2026	7048/1	23/06/2026
NSF8434	PM00005226	02/05/2026	7030/1	15/06/2026
NSF8434	PM00005227	02/05/2026	7048/1	15/06/2026
NSG5C20	AM00017617	20/05/2026	6599/2	30/06/2026
NSI2789	AM00016198	30/04/2026	5010/0	15/06/2026
NSI7485	AM00017480	16/05/2026	7030/1	29/06/2026
NSJ7601	AM00016376	20/04/2026	5819/1	01/06/2026
NSK3979	PM00003477	20/04/2026	5185/1	01/06/2026
NSN4262	AM00017820	20/05/2026	5819/1	06/07/2026
NSN4262	AM00017821	20/05/2026	6599/2	06/07/2026
NSP3759	AM00011917	27/04/2026	5010/0	08/06/2026
NSQ3007	AM00014150	27/04/2026	6599/2	08/06/2026
NSR0A77	AM00015635	19/05/2026	6599/2	29/06/2026
NSR1H32	AM00017006	20/05/2026	6599/2	30/06/2026
NSS6718	AM00017202	04/05/2026	7030/1	16/06/2026
NSS9113	PM00003668	12/05/2026	7030/1	22/06/2026
NST8G81	AM00017009	05/05/2026	7030/1	06/07/2026
NSU4J52	AM00012769	21/04/2026	5185/1	01/06/2026
NSV3178	AM00016857	26/04/2026	5819/1	08/06/2026
NSV6859	AM00012768	21/04/2026	5185/1	01/06/2026
NSV8H11	AM00015545	20/04/2026	5525/0	03/06/2026
NSV8J18	AM00016522	01/05/2026	6050/1	15/06/2026
NSW2E49	AM00017779	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
NSW2E49	AM00017780	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
NSW4J08	AM00017608	16/05/2026	7340/0	13/07/2026
NSX5B96	AM00017852	24/05/2026	5819/1	06/07/2026
NTC9808	AM00016991	26/04/2026	7030/1	09/06/2026
NTC9808	AM00016992	26/04/2026	7048/1	09/06/2026
OBU2318	AM00017156	07/05/2026	7030/1	17/06/2026
OBU4I10	AM00017209	12/05/2026	7048/1	23/06/2026
OBU4I10	AM00017210	12/05/2026	6599/2	23/06/2026
OBU4I10	AM00017211	12/05/2026	6858/0	23/06/2026
OBW0I40	AM00016569	21/04/2026	5185/1	08/06/2026
OBW4950	AM00017679	30/05/2026	6602/0	13/07/2026
OBW5B11	AM00017579	21/05/2026	7030/1	01/07/2026
OBW5B11	AM00017580	21/05/2026	7048/1	06/07/2026
OBX0491	AM00017497	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
OBX6J95	AM00016820	25/05/2026	6858/0	08/07/2026
OBY2638	AM00018102	27/05/2026	7030/1	07/07/2026
OBY2638	AM00018103	27/05/2026	7048/1	13/07/2026
OBY5812	AM00016595	04/05/2026	7030/1	16/06/2026
OBZ5D09	AM00016974	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
OBZ5D09	AM00016975	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
OCA6433	AM00017305	07/05/2026	5010/0	17/06/2026
OCA6433	AM00017306	07/05/2026	6599/2	17/06/2026
OCA6433	AM00017307	07/05/2026	6637/1	17/06/2026
OCA7111	AM00016171	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
OCA7111	AM00016172	26/04/2026	6599/2	08/06/2026
OCA7111	AM00017884	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
OFK5A90	PM00005497	12/05/2026	7030/1	23/06/2026
OFK5A90	PM00005498	12/05/2026	7048/1	22/06/2026
OFK5A90	PM00005499	12/05/2026	7340/0	22/06/2026
OFK8H45	AM00016580	25/04/2026	7340/0	08/06/2026
OFL8I08	AM00015423	14/05/2026	5819/1	24/06/2026
OFL9751	AM00015440	23/05/2026	6599/2	06/07/2026

OFL9751	AM00015441	23/05/2026	5819/1	06/07/2026
OFM2269	AM00016504	27/04/2026	7048/1	08/06/2026
OFM2I36	AM00017007	05/05/2026	7048/1	06/07/2026
OFM9666	AM00017559	15/05/2026	6599/2	29/06/2026
OFM9666	AM00017560	15/05/2026	7340/0	29/06/2026
OFN2375	AM00018059	27/05/2026	7030/1	13/07/2026
OFP4C38	AM00017709	20/05/2026	7030/1	06/07/2026
OFV3645	AM00017551	15/05/2026	6599/2	29/06/2026
OLI9A23	AM00016328	14/04/2026	5819/4	26/05/2026
OPU3J73	AM00016197	30/04/2026	5185/1	15/06/2026
OSW7C19	AM00017146	24/05/2026	5550/0	06/07/2026
OSX8012	AM00017315	15/05/2026	6599/2	29/06/2026
OSY5J91	AM00016520	01/05/2026	5185/2	15/06/2026
OSY9109	PM00002371	25/05/2026	7030/1	07/07/2026
OSZ6F67	AM00014142	17/04/2026	5380/0	01/06/2026
OTA2385	AM00016590	04/05/2026	7048/1	16/06/2026
OTA2385	AM00016591	04/05/2026	7030/1	16/06/2026
OTA2385	AM00016592	04/05/2026	6599/2	16/06/2026
OTA2385	AM00017076	08/05/2026	6599/2	06/07/2026
OTA8329	AM00017303	07/05/2026	6637/1	17/06/2026
OTB4757	AM00017710	20/05/2026	7030/1	06/07/2026
OTB4757	AM00017711	20/05/2026	7048/1	06/07/2026
OTB9860	AM00017324	27/05/2026	6599/2	13/07/2026
OTB9860	AM00017325	27/05/2026	5819/4	07/07/2026
OTB9871	AM00017872	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
OTB9871	AM00017873	28/05/2026	6599/2	08/07/2026
OTC0259	AM00017808	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
OTC0259	AM00017809	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
OTC0259	AM00017810	24/05/2026	6599/2	06/07/2026
OTC4927	AM00016496	07/05/2026	6599/2	17/06/2026
OTF9424	AM00016486	03/05/2026	7030/1	15/06/2026
OTF9424	AM00016487	03/05/2026	6858/0	15/06/2026
OTI5876	AM00016421	14/04/2026	7030/1	26/05/2026
OTI5876	AM00016979	26/04/2026	7030/1	09/06/2026
OTI5876	AM00016980	26/04/2026	7048/1	09/06/2026
OTK4519	AM00016513	28/04/2026	7030/1	08/06/2026
OTK4519	AM00016514	28/04/2026	7048/1	08/06/2026
OTK9073	AM00015853	15/04/2026	7030/1	26/05/2026
OTK9073	AM00016575	21/04/2026	7340/0	08/06/2026
OTK9073	AM00016576	21/04/2026	7030/1	08/06/2026
OTK9073	AM00017722	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
OTK9073	AM00017723	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
OTK9073	AM00017725	24/05/2026	6599/2	06/07/2026
OTK9073	AM00017726	24/05/2026	6858/0	06/07/2026
OTK9073	AM00017727	24/05/2026	7340/0	06/07/2026
OTL2852	AM00016996	30/04/2026	5010/0	15/06/2026
OTL2852	AM00016997	30/04/2026	6645/0	10/06/2026
OTL2852	PM00005291	26/05/2026	7366/1	06/07/2026
OTL2852	PM00005293	26/05/2026	5010/0	06/07/2026
OTO3602	AM00015874	05/05/2026	5185/2	01/07/2026
OTP4D18	AM00017924	20/05/2026	7030/1	08/07/2026
OTP4D18	AM00017925	20/05/2026	7048/1	08/07/2026
OTP6C36	AM00016440	18/04/2026	7030/1	01/06/2026
OTQ0867	AM00018088	21/05/2026	6599/2	13/07/2026
OTQ2057	AM00017716	20/05/2026	7030/1	08/07/2026
OTQ6H16	AM00017822	20/05/2026	5487/0	06/07/2026
OTR0H81	AM00017056	04/05/2026	7030/1	15/06/2026
OTR0H81	AM00017057	04/05/2026	7048/1	15/06/2026
OTR3C99	AM00016998	30/04/2026	6599/2	10/06/2026
OTR6G15	AM00017839	12/05/2026	7340/0	06/07/2026
OTU2665	AM00016579	25/04/2026	7340/0	08/06/2026
OTU9933	AM00017818	08/05/2026	7030/1	06/07/2026
OTV8A69	AM00017714	20/05/2026	7030/1	06/07/2026
OTV8A69	AM00017715	20/05/2026	6599/2	06/07/2026
OTX2F58	AM00017595	12/05/2026	7030/1	07/07/2026
OTX2F58	AM00017596	12/05/2026	5819/4	13/07/2026
OTX2F58	AM00017597	12/05/2026	7048/1	13/07/2026
OTY2706	AM00017735	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
OTY2706	AM00017736	24/05/2026	6599/2	06/07/2026
OTY9336	AM00016814	17/05/2026	6599/2	29/06/2026
PDV9E48	AM00017013	23/05/2026	5819/4	08/07/2026
POC9H70	AM00017904	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
POC9H70	AM00017905	24/05/2026	7340/0	06/07/2026
PSL3H82	AM00017926	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
PSL3H82	AM00017927	28/05/2026	6599/2	08/07/2026
PSL3H82	AM00017928	28/05/2026	7340/0	08/07/2026
PTD2F27	AM00016193	30/04/2026	5010/0	10/06/2026
PTZ7G03	AM00016999	30/04/2026	6599/2	10/06/2026
PVY9012	AM00015876	09/05/2026	5037/1	22/06/2026
PYS4071	AM00017475	16/05/2026	6050/1	29/06/2026
QCZ8C11	AM00018061	21/05/2026	5819/4	13/07/2026
QDA2J73	AM00016981	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
QDA2J73	AM00016982	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
QDA3222	AM00017110	04/05/2026	7048/1	29/06/2026
QDC1529	AM00015861	01/05/2026	5010/0	15/06/2026
QDC7E28	PM00005286	13/05/2026	7048/1	23/06/2026
QDC7E28	PM00005287	13/05/2026	6076/0	23/06/2026
QDC7E28	PM00005288	13/05/2026	6858/0	23/06/2026
QDD0445	AM00017012	11/05/2026	7030/1	06/07/2026

QDD0445	PM00005366	14/04/2026	7030/1	26/05/2026
QDD0445	PM00005367	14/04/2026	7340/0	26/05/2026
QDD0445	PM00005368	14/04/2026	7048/1	26/05/2026
QDD1486	AM00015877	09/05/2026	5835/0	22/06/2026
QDD4850	PM00003662	11/05/2026	7048/1	22/06/2026
QDD4850	PM00003663	11/05/2026	7030/1	22/06/2026
QDE5006	AM00017405	12/05/2026	7030/1	23/06/2026
QDE5006	AM00017409	12/05/2026	6599/2	23/06/2026
QDE7853	AM00018081	24/05/2026	7030/1	08/07/2026
QDE7853	AM00018082	24/05/2026	7048/1	08/07/2026
QDE8383	AM00017828	16/05/2026	5819/1	06/07/2026
QDE8383	AM00017829	16/05/2026	6599/2	06/07/2026
QDG2082	AM00017833	12/05/2026	6599/2	06/07/2026
QDG2082	AM00017834	12/05/2026	7340/0	06/07/2026
QDG6779	AM00017774	24/05/2026	5819/1	06/07/2026
QDI1564	AM00016568	17/04/2026	7030/1	01/06/2026
QDI6D57	PM00005318	02/05/2026	5045/0	15/06/2026
QDK4D42	AM00015474	07/04/2026	7030/1	26/05/2026
QDK6355	AM00016527	05/05/2026	6050/2	15/06/2026
QDK6F33	AM00017751	16/05/2026	7030/1	29/06/2026
QDK6F33	AM00017752	16/05/2026	7048/1	29/06/2026
QDL4707	AM00016905	23/04/2026	7030/1	03/06/2026
QDL4707	AM00016906	23/04/2026	7048/1	03/06/2026
QDN5063	AM00017743	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QDN5063	AM00017744	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
QDN5063	AM00017745	24/05/2026	5819/4	06/07/2026
QDN5063	AM00017746	24/05/2026	7340/0	06/07/2026
QDN5063	AM00017747	24/05/2026	6599/2	06/07/2026
QDN5I46	AM00017662	21/05/2026	7048/1	01/07/2026
QDN5I46	AM00017663	21/05/2026	7030/1	01/07/2026
QDN5I46	AM00017664	21/05/2026	6858/0	01/07/2026
QDO2871	AM00017326	27/05/2026	5819/4	13/07/2026
QDO3913	AM00017759	20/05/2026	7048/1	06/07/2026
QDO7489	AM00017094	08/05/2026	7030/1	23/06/2026
QDO7489	AM00017095	08/05/2026	7048/1	23/06/2026
QDO9E91	AM00015617	07/05/2026	6050/1	17/06/2026
QDQ3J28	AM00017145	24/05/2026	5380/0	06/07/2026
QDR4I36	PM00005280	02/05/2026	7030/1	15/06/2026
QDR6G21	PM00005430	21/04/2026	6599/2	01/06/2026
QDR9F66	AM00017814	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QDR9F66	AM00017815	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
QDS0417	AM00016952	22/04/2026	7030/1	03/06/2026
QDS0417	AM00016953	22/04/2026	7048/1	03/06/2026
QDS0C69	AM00017848	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QDS0C69	AM00017849	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
QDS1G56	AM00017005	02/05/2026	7030/1	15/06/2026
QDS3396	AM00015442	26/05/2026	6599/2	07/07/2026
QDS5H83	AM00017665	21/05/2026	5037/1	01/07/2026
QDS8354	AM00016093	19/04/2026	7030/1	01/06/2026
QDS8354	AM00016094	19/04/2026	7048/1	01/06/2026
QDT8791	AM00016497	07/05/2026	6599/2	17/06/2026
QDU2386	AM00016855	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
QDU2J84	AM00011945	08/05/2026	7374/0	22/06/2026
QDU3189	AM00016574	21/04/2026	7340/0	08/06/2026
QDV6808	PM00005363	14/04/2026	7048/1	25/05/2026
QDV7273	AM00017797	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
QDV9J44	AM00016488	03/05/2026	7030/1	15/06/2026
QDV9J44	AM00016489	03/05/2026	7048/1	15/06/2026
QDW4422	AM00017318	15/05/2026	6599/2	29/06/2026
QDW8271	AM00015048	25/04/2026	7030/1	08/06/2026
QDW8271	PM00005386	14/04/2026	7030/1	25/05/2026
QDW8271	PM00005387	14/04/2026	7048/1	25/05/2026
QDW8271	PM00005388	14/04/2026	7340/0	25/05/2026
QDX2808	AM00017137	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QDX2808	AM00017138	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
QDX9084	AM00017563	15/05/2026	7030/1	29/06/2026
QDY4919	AM00016870	26/04/2026	6602/0	08/06/2026
QDY9H46	PM00005265	21/04/2026	7030/1	01/06/2026
QDZ5B07	AM00016159	10/04/2026	6050/1	08/06/2026
QDZ5B07	AM00016160	10/04/2026	7030/1	08/06/2026
QEA9G00	AM00015479	16/04/2026	7030/1	27/05/2026
QEB9555	AM00017661	21/05/2026	7048/1	01/07/2026
QEB9C57	AM00015879	09/05/2026	5185/2	22/06/2026
QEC3185	PM00005470	22/04/2026	7030/1	02/06/2026
QEC3185	PM00005471	22/04/2026	7048/1	02/06/2026
QEC3185	PM00005472	22/04/2026	7340/0	03/06/2026
QEC8B51	AM00017206	08/05/2026	5819/1	22/06/2026
QEC8B51	PM00005559	27/05/2026	7048/1	08/07/2026
QED0C41	AM00015642	27/05/2026	6599/2	13/07/2026
QED0C41	AM00015643	27/05/2026	7030/1	13/07/2026
QED0C41	AM00015644	27/05/2026	6637/2	13/07/2026
QED1G27	AM00017090	12/05/2026	7048/1	24/06/2026
QEE4F68	AM00017164	22/05/2026	7048/1	06/07/2026
QEF6323	AM00015489	19/04/2026	7030/1	01/06/2026
QEG2A71	AM00017912	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QEG2A71	AM00017913	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
QEG7626	AM00014149	27/04/2026	6726/1	08/06/2026
QEG7H08	AM00017233	16/05/2026	6068/1	13/07/2026
QEG9081	AM00015431	23/05/2026	5819/1	08/07/2026

QEH6164	AM00016386	28/04/2026	6599/2	08/06/2026
QEH9243	AM00017319	23/05/2026	6599/2	06/07/2026
QEI9394	AM00017854	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QEI9394	AM00017855	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
QEJ0I36	AM00016446	22/04/2026	5819/1	02/06/2026
QEJ2048	AM00016335	14/04/2026	7030/1	26/05/2026
QEJ2048	AM00016336	14/04/2026	7048/1	26/05/2026
QEJ3E91	AM00015469	01/04/2026	7048/1	25/05/2026
QEJ3E91	PM00003479	20/04/2026	5010/0	01/06/2026
QEJ3E91	PM00003480	20/04/2026	5061/0	01/06/2026
QEK1D44	AM00016385	28/04/2026	6599/2	08/06/2026
QEK3H53	AM00017739	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QEK3H53	AM00017740	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
QEK3H53	AM00017741	24/05/2026	6599/2	06/07/2026
QEK8846	AM00016443	22/04/2026	7030/1	02/06/2026
QEL0338	PM00005496	12/05/2026	7331/0	23/06/2026
QEL1752	AM00016708	23/05/2026	7030/1	08/07/2026
QEL1782	AM00016913	02/05/2026	7030/1	15/06/2026
QEL1782	AM00016914	02/05/2026	7048/1	15/06/2026
QEM2623	AM00016702	23/04/2026	7030/1	03/06/2026
QEM5763	AM00017317	15/05/2026	6599/2	29/06/2026
QEM9775	AM00011942	05/05/2026	7030/1	22/06/2026
QEO0237	AM00017301	07/05/2026	6637/1	17/06/2026
QEO0237	AM00017302	07/05/2026	5010/0	06/07/2026
QEO4670	AM00017236	16/05/2026	6068/1	13/07/2026
QEO5519	PM00005262	20/04/2026	5010/0	01/06/2026
QEO5519	PM00005263	20/04/2026	7030/1	01/06/2026
QEO5519	PM00005264	20/04/2026	7048/1	01/06/2026
QEO5E42	PM00005468	22/04/2026	7030/1	03/06/2026
QEO5E42	PM00005469	22/04/2026	7048/1	02/06/2026
QEO7812	AM00017228	16/05/2026	7340/0	13/07/2026
QEO8342	AM00017415	12/05/2026	7030/1	29/06/2026
QEP0678	PM00005457	22/04/2026	7030/1	02/06/2026
QEP0678	PM00005458	22/04/2026	7340/0	02/06/2026
QEP7E11	AM00017910	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QEP7E11	AM00017911	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
QEP8E09	AM00017488	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
QEQ2I54	PM00005412	21/04/2026	7030/1	01/06/2026
QEQ2I54	PM00005413	21/04/2026	7340/0	01/06/2026
QEQ4B25	AM00017481	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
QEQ5010	AM00016432	18/04/2026	7030/1	01/06/2026
QEQ5010	AM00016433	18/04/2026	7048/1	01/06/2026
QEQ6H61	AM00017811	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QEQ8419	AM00015539	12/04/2026	7030/1	25/05/2026
QEQ8419	AM00015540	12/04/2026	7048/1	25/05/2026
QER3F97	AM00016586	04/05/2026	5819/1	15/06/2026
QER3F97	AM00016886	04/05/2026	7048/1	15/06/2026
QER3G57	AM00016191	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
QER3G57	AM00016192	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
QES0297	AM00017096	08/05/2026	7030/1	23/06/2026
QES0297	AM00017097	08/05/2026	7048/1	23/06/2026
QES0297	AM00017098	08/05/2026	6599/2	23/06/2026
QES1345	AM00016481	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
QES1345	AM00016482	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
QES1345	AM00016985	26/04/2026	7030/1	09/06/2026
QES1345	AM00016986	26/04/2026	7048/1	09/06/2026
QES1443	AM00017244	16/05/2026	6068/1	13/07/2026
QES1443	AM00017245	16/05/2026	6580/0	13/07/2026
QES1G29	AM00017328	27/05/2026	5819/4	13/07/2026
QES6119	AM00011913	12/04/2026	7030/1	25/05/2026
QES6119	AM00011914	12/04/2026	7048/1	25/05/2026
QET3E09	AM00017452	12/05/2026	7030/1	23/06/2026
QET6166	AM00017483	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
QEU2F94	AM00017093	08/05/2026	7048/1	23/06/2026
QEU2F94	PM00005555	19/05/2026	7048/1	13/07/2026
QEU3989	AM00017466	12/05/2026	7048/1	29/06/2026
QEU6A48	AM00017225	12/05/2026	7340/0	23/06/2026
QEU6C69	AM00017144	04/05/2026	5010/0	06/07/2026
QEU7821	AM00017143	04/05/2026	5037/1	06/07/2026
QEU8B28	AM00016153	04/04/2026	6858/0	08/06/2026
QEV5796	AM00017772	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QEV5796	AM00017773	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
QEV5G38	AM00016388	28/04/2026	7030/1	08/06/2026
QEV6F85	AM00018151	28/05/2026	5819/1	08/07/2026
QEW1402	AM00016342	18/04/2026	7030/1	01/06/2026
QEW1402	AM00016343	18/04/2026	7048/1	01/06/2026
QEW6162	AM00016175	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
QEW6162	AM00016176	26/04/2026	6866/2	08/06/2026
QEW6162	AM00016178	26/04/2026	6599/2	08/06/2026
QEY1237	PM00005399	17/04/2026	7048/1	01/06/2026
QEY3001	AM00017556	15/05/2026	7340/0	29/06/2026
QEY3001	AM00017557	15/05/2026	7030/1	29/06/2026
QEZ0129	AM00017262	18/05/2026	7030/1	13/07/2026
QEZ0129	AM00017263	18/05/2026	7048/1	13/07/2026
QEZ0A93	AM00017456	12/05/2026	7048/1	23/06/2026
QEZ2E78	AM00017133	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QEZ6E63	AM00016972	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
QEZ6E63	AM00016973	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
QEZ7421	AM00016166	22/04/2026	7030/1	08/06/2026

QFI7H21	AM00015865	01/05/2026	7374/0	15/06/2026
QFI7H21	AM00015866	01/05/2026	7293/0	15/06/2026
QJQ8A17	PM00005382	14/04/2026	7030/1	25/05/2026
QJQ8A17	PM00005383	14/04/2026	7340/0	25/05/2026
QLS3I16	PM00005459	22/04/2026	7048/1	03/06/2026
QND9G93	AM00016506	27/04/2026	6580/0	08/06/2026
QTV7G53	AM00016874	30/04/2026	7030/1	15/06/2026
QTZ0F72	AM00018087	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
QVA1D76	AM00017793	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QVA1D76	AM00017794	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
QVA2D57	AM00017476	16/05/2026	7030/1	29/06/2026
QVA2D57	AM00017612	20/05/2026	7340/0	30/06/2026
QVA8210	AM00016350	22/04/2026	5819/1	03/06/2026
QVA9G61	AM00016389	02/05/2026	7048/1	15/06/2026
QVB0F02	AM00016571	21/04/2026	7340/0	08/06/2026
QVB2B32	AM00017119	04/05/2026	5819/1	29/06/2026
QVB6154	AM00017708	20/05/2026	7048/1	06/07/2026
QVD3H88	AM00016483	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
QVD7556	AM00017610	20/05/2026	7340/0	30/06/2026
QVD7A59	AM00017764	20/05/2026	7030/1	06/07/2026
QVD7A59	AM00017765	20/05/2026	7048/1	06/07/2026
QVE5595	AM00016475	23/04/2026	7048/1	08/06/2026
QVF0A12	AM00016167	22/04/2026	7030/1	08/06/2026
QVF0A12	AM00016168	22/04/2026	7048/1	08/06/2026
QVF2A02	AM00017072	08/05/2026	6637/1	22/06/2026
QVF2A02	AM00017075	08/05/2026	6599/2	22/06/2026
QVF3J10	AM00016528	09/05/2026	5010/0	22/06/2026
QVF5B26	AM00016477	26/04/2026	5614/4	08/06/2026
QVG3C55	AM00015891	29/05/2026	5550/0	13/07/2026
QVG6F67	AM00017601	16/05/2026	7340/0	13/07/2026
QVH2989	AM00017887	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
QVH2989	AM00017888	28/05/2026	7048/1	08/07/2026
QVH2G89	AM00015871	01/05/2026	6726/1	15/06/2026
QVH2G89	AM00015872	01/05/2026	5010/0	15/06/2026
QVH5E81	AM00015424	14/05/2026	7030/1	24/06/2026
QVH5E81	AM00015425	14/05/2026	7048/1	24/06/2026
QVH6728	AM00017954	24/05/2026	5169/1	06/07/2026
QVH6728	AM00017955	24/05/2026	5010/0	06/07/2026
QVH6728	AM00017956	24/05/2026	5118/0	06/07/2026
QVH6728	AM00017958	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QVH6728	AM00017959	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
QVH6728	AM00017960	24/05/2026	5835/0	06/07/2026
QVH8D92	PM00005418	21/04/2026	7030/1	01/06/2026
QVH8D92	PM00005419	21/04/2026	7340/0	01/06/2026
QVI4500	PM00003652	14/04/2026	6971/0	25/05/2026
QVJ2E57	AM00014388	24/04/2026	5169/1	08/06/2026
QVJ2F17	AM00016706	15/05/2026	7030/1	29/06/2026
QVJ2F17	AM00016707	15/05/2026	7048/1	29/06/2026
QVJ6B57	AM00015443	26/05/2026	5819/1	07/07/2026
QVJ8D72	PM00005454	22/04/2026	7030/1	03/06/2026
QVJ8D72	PM00005455	22/04/2026	7048/1	02/06/2026
QVJ8D72	PM00005456	22/04/2026	7340/0	02/06/2026
QVJ8H26	AM00016951	22/04/2026	5819/1	03/06/2026
QVK2B84	AM00016954	22/04/2026	7030/1	03/06/2026
QVK9A43	PM00003499	21/05/2026	6599/2	01/07/2026
QVL2E42	AM00017123	04/05/2026	7030/1	29/06/2026
QVL3520	AM00017827	16/05/2026	5401/0	06/07/2026
QVL5A15	PM00005315	15/04/2026	5010/0	26/05/2026
QVL9870	PM00005404	17/04/2026	7030/1	01/06/2026
QVM3E10	AM00017672	29/05/2026	7374/0	13/07/2026
QVM9I81	AM00011912	09/04/2026	6866/1	25/05/2026
QVN2A75	AM00016490	03/05/2026	6599/2	15/06/2026
QVN2A75	AM00016491	03/05/2026	6076/0	15/06/2026
QVN2A75	AM00016492	03/05/2026	5835/0	15/06/2026
QVN5H44	AM00016969	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
QVN5H44	AM00016970	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
QVO0J05	AM00017938	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
QVO0J05	AM00017939	28/05/2026	7340/0	08/07/2026
QVO2F18	AM00016891	04/05/2026	7048/1	15/06/2026
QVO6J53	AM00017471	12/05/2026	6858/0	29/06/2026
QVO7A44	AM00016419	14/04/2026	7030/1	26/05/2026
QVO7J28	AM00017249	16/05/2026	6068/1	13/07/2026
QVO8J55	AM00016582	25/04/2026	7340/0	08/06/2026
QVP2E17	AM00016448	22/04/2026	7030/1	02/06/2026
QVP5I54	AM00015528	08/04/2026	6050/1	25/05/2026
QVQ3G76	AM00017865	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QVQ3G76	AM00017867	24/05/2026	7340/0	06/07/2026
QVQ3G76	AM00017923	24/05/2026	7030/1	08/07/2026
QVQ3J69	AM00017706	20/05/2026	7030/1	06/07/2026
QVQ6A54	AM00017742	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
QVQ6A84	AM00017652	21/05/2026	7030/1	01/07/2026
QVQ9D96	AM00017760	20/05/2026	7030/1	06/07/2026
QVR1B43	AM00016564	17/04/2026	7030/1	01/06/2026
QVR1B43	AM00017453	12/05/2026	7030/1	23/06/2026
QVR1B43	AM00017454	12/05/2026	6599/2	23/06/2026
QVR8J65	AM00016179	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
QVR8J65	AM00016180	26/04/2026	6599/2	08/06/2026
QVR8J65	AM00016181	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
QVS2A94	AM00018058	27/05/2026	7030/1	07/07/2026

QVS8B97	AM00016864	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
QVU2A36	AM00017160	16/05/2026	7684/1	29/06/2026
QVU2I23	AM00015480	16/04/2026	7030/1	01/06/2026
QVU2I23	AM00015481	16/04/2026	7048/1	27/05/2026
QVU4B33	AM00017417	12/05/2026	6858/0	29/06/2026
QVU5E77	AM00017444	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
QVU8H15	AM00016095	19/04/2026	7030/1	01/06/2026
QVU8H15	AM00016096	19/04/2026	7048/1	01/06/2026
QVV2C76	AM00016346	18/04/2026	7030/1	01/06/2026
QVV2C76	AM00016347	18/04/2026	7048/1	01/06/2026
QVW0G11	PM00005369	14/04/2026	7048/1	25/05/2026
QVW3E36	AM00017356	20/05/2026	5487/0	30/06/2026
QVX0F25	AM00016577	25/04/2026	7340/0	08/06/2026
QVY0I29	AM00016516	28/04/2026	5010/0	08/06/2026
QVY0I29	AM00016517	28/04/2026	5118/0	08/06/2026
QVY0I29	AM00016518	28/04/2026	7340/0	08/06/2026
QVY1H41	AM00016597	04/05/2026	7030/1	16/06/2026
QVY5H86	AM00016185	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
QVY6F28	PM00005357	13/04/2026	5010/0	25/05/2026
QVY6F28	PM00005358	13/04/2026	5118/0	25/05/2026
QVY6F28	PM00005359	13/04/2026	7030/1	25/05/2026
QVY6F28	PM00005360	13/04/2026	7340/0	25/05/2026
QVY6I87	AM00016862	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
QVY6I87	AM00016994	26/04/2026	7030/1	09/06/2026
QVY6I87	AM00016995	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
QVZ4A42	AM00017461	12/05/2026	7030/1	23/06/2026
QVZ4A42	AM00017462	12/05/2026	7048/1	23/06/2026
QVZ4A42	AM00017463	12/05/2026	6599/2	23/06/2026
ROC1C17	AM00017410	12/05/2026	7030/1	23/06/2026
ROC1C17	AM00017411	12/05/2026	7048/1	23/06/2026
ROV3D43	AM00017212	12/05/2026	5673/1	23/06/2026
RUL7E82	AM00017161	16/05/2026	5231/1	29/06/2026
RWK8H02	AM00017721	20/05/2026	7048/1	06/07/2026
RWL1C91	AM00017591	15/05/2026	7048/1	13/07/2026
RWL4A32	AM00017897	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
RWL4J09	AM00014145	17/04/2026	7030/1	01/06/2026
RWL5E36	AM00017707	20/05/2026	7030/1	06/07/2026
RWL7B32	AM00016434	18/04/2026	7030/1	01/06/2026
RWL7B32	AM00016435	18/04/2026	7048/1	01/06/2026
RWL8H17	AM00016956	22/04/2026	7030/1	03/06/2026
RWM4I01	AM00016424	14/04/2026	7048/1	26/05/2026
RWM7B91	AM00016199	09/05/2026	7030/1	22/06/2026
RWN2J38	AM00017158	16/05/2026	7030/1	29/06/2026
RWN8C19	AM00015483	16/04/2026	7030/1	27/05/2026
RWN8C19	AM00015484	16/04/2026	6599/2	27/05/2026
RWO9E22	PM00005277	02/05/2026	7030/1	15/06/2026
RWO9E22	PM00005278	02/05/2026	6076/0	15/06/2026
RWO9E22	PM00005279	02/05/2026	6599/2	15/06/2026
RWO9H23	AM00016485	29/04/2026	5010/0	10/06/2026
RWP2E44	AM00017232	16/05/2026	6068/1	13/07/2026
RWP5C68	AM00016812	13/05/2026	7030/1	23/06/2026
RWP6D61	AM00017108	04/05/2026	7030/1	29/06/2026
RWP6D61	AM00017109	04/05/2026	7048/1	29/06/2026
RWQ6I36	AM00017653	21/05/2026	7030/1	06/07/2026
RWQ6I36	AM00017654	21/05/2026	7048/1	01/07/2026
RWQ6I36	AM00017655	21/05/2026	6858/0	01/07/2026
RWQ9D34	PM00005274	02/05/2026	7030/1	15/06/2026
RWS1A52	AM00016554	13/04/2026	7340/0	25/05/2026
RWS1C09	AM00017614	20/05/2026	5835/0	30/06/2026
RWS1C09	AM00017623	20/05/2026	6637/1	30/06/2026
RWS4J99	AM00014391	10/05/2026	7048/1	22/06/2026
RWS4J99	AM00014392	10/05/2026	5819/1	22/06/2026
RWT0C45	PM00005275	02/05/2026	6076/0	15/06/2026
RWT0C45	PM00005276	02/05/2026	7030/1	15/06/2026
RWT6F55	PM00003664	12/05/2026	7048/1	23/06/2026
RWT6F55	PM00003665	12/05/2026	7030/1	13/07/2026
RWT6F55	PM00003666	12/05/2026	7340/0	13/07/2026
RWT8A23	AM00016430	14/04/2026	7030/1	26/05/2026
RWT8A23	AM00018072	24/05/2026	7048/1	08/07/2026
RWU4C98	AM00015632	15/05/2026	7030/1	29/06/2026
RWU4C98	AM00015633	15/05/2026	7048/1	29/06/2026
RWU4C98	AM00015634	15/05/2026	5010/0	29/06/2026
RWU6E36	AM00017952	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
RWU9F73	PM00005423	21/04/2026	7030/1	01/06/2026
RWV1E52	AM00016543	17/05/2026	7030/1	29/06/2026
RWV1E52	AM00016544	17/05/2026	7048/1	29/06/2026
RWV1I80	AM00016344	18/04/2026	7030/1	01/06/2026
RWV1I80	AM00016345	18/04/2026	7048/1	01/06/2026
RWV3F28	AM00017414	12/05/2026	7030/1	23/06/2026
RWV6I33	AM00017112	04/05/2026	5487/0	29/06/2026
RWV6I78	AM00015864	01/05/2026	5819/1	15/06/2026
RWV7B86	AM00016959	22/04/2026	7030/1	03/06/2026
RWV8I55	AM00016441	18/04/2026	7030/1	01/06/2026
RWV8I55	PM00005416	21/04/2026	7030/1	01/06/2026
RWV8I55	PM00005417	21/04/2026	7340/0	01/06/2026
RWW0F46	AM00016826	29/05/2026	7030/1	13/07/2026
RWW1C25	AM00017474	12/05/2026	7030/1	29/06/2026
RWW1F77	AM00017495	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
RWW7A17	PM00003482	24/04/2026	7030/1	08/06/2026

RWY0B29	AM00016499	07/05/2026	6637/2	17/06/2026
RWY0E41	PM00003497	13/05/2026	5010/0	23/06/2026
RWY0E41	PM00003498	13/05/2026	5061/0	23/06/2026
RWY2F80	AM00017458	12/05/2026	7048/1	23/06/2026
RWY2F80	AM00017459	12/05/2026	6858/0	23/06/2026
RWY2F85	AM00016450	22/04/2026	7030/1	02/06/2026
RWY3I03	AM00017720	20/05/2026	7030/1	08/07/2026
RWY5H33	AM00017945	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
RWY5H33	AM00017946	28/05/2026	6599/2	08/07/2026
RWY7B49	AM00017878	28/05/2026	6599/2	08/07/2026
RWY7B49	AM00017879	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
RWY7B49	AM00017880	28/05/2026	7048/1	08/07/2026
RWZ1D64	AM00017201	04/05/2026	7030/1	16/06/2026
RWZ1F84	AM00015636	19/05/2026	6599/2	29/06/2026
RWZ2A43	PM00005438	21/04/2026	7030/1	01/06/2026
RWZ2A43	PM00005439	21/04/2026	7340/0	01/06/2026
RWZ4D68	AM00015875	05/05/2026	6599/2	15/06/2026
RWZ5C61	AM00016333	14/04/2026	7030/1	26/05/2026
RWZ5C61	AM00016334	14/04/2026	7048/1	26/05/2026
RWZ5I99	AM00017871	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
RWZ6I88	AM00017230	16/05/2026	7340/0	13/07/2026
RWZ6I88	AM00017494	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
RWZ7G96	AM00016879	08/05/2026	6599/2	22/06/2026
RXA3C47	AM00017801	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
RXA5F95	AM00016865	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
RXA5F95	AM00016866	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
RXB0G39	AM00013398	15/04/2026	7030/1	27/05/2026
RXB0G39	AM00013399	15/04/2026	7048/1	26/05/2026
RXB0J59	AM00017058	04/05/2026	5819/1	16/06/2026
RXB1D91	AM00017258	10/05/2026	7030/1	22/06/2026
RXB2D78	AM00016426	14/04/2026	7048/1	26/05/2026
RXC1A56	AM00016428	14/04/2026	7030/1	26/05/2026
RXC8E91	AM00015533	04/04/2026	7030/1	25/05/2026
RXC8E91	AM00015534	04/04/2026	7340/0	25/05/2026
RXC8H24	AM00017953	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
RXD0E06	PM00003491	06/05/2026	7030/1	16/06/2026
RXD0E06	PM00003492	06/05/2026	6076/0	16/06/2026
RXD2C38	AM00015798	30/03/2026	7030/1	08/06/2026
RXD2C38	AM00015799	30/03/2026	7048/1	08/06/2026
RXD5C78	AM00016807	01/05/2026	7030/1	15/06/2026
RXD5I82	AM00015862	01/05/2026	7323/3	15/06/2026
RXD9E60	AM00016474	14/04/2026	5738/0	27/05/2026
RXE0H66	AM00018076	24/05/2026	7030/1	08/07/2026
RXE0H66	AM00018077	24/05/2026	7048/1	08/07/2026
RXE0H66	AM00018078	24/05/2026	7340/0	08/07/2026
RXE0H66	AM00018079	24/05/2026	5274/1	08/07/2026
RXE0H66	AM00018080	24/05/2026	5835/0	08/07/2026
RXE0H66	PM00005259	16/04/2026	7633/2	27/05/2026
RXE0J24	AM00017304	07/05/2026	5010/0	17/06/2026
RXE3H11	AM00017059	04/05/2026	5819/1	16/06/2026
RXE6J28	AM00017159	16/05/2026	7684/1	29/06/2026
RXE8F28	PM00003471	16/04/2026	7048/1	27/05/2026
RXE8J81	AM00017154	07/05/2026	7030/1	17/06/2026
RXE8J81	AM00017155	07/05/2026	7340/0	17/06/2026
RXE9D47	AM00016331	14/04/2026	7030/1	26/05/2026
RXE9D47	AM00016332	14/04/2026	7048/1	26/05/2026
RXE9D47	PM00005394	14/04/2026	7030/1	25/05/2026
RXE9D47	PM00005395	14/04/2026	7340/0	25/05/2026
RXF1J35	AM00015638	19/05/2026	6599/2	29/06/2026
RXF3F21	AM00015472	07/04/2026	7030/1	26/05/2026
RXF3F21	AM00015473	07/04/2026	7048/1	26/05/2026
RXF5B51	AM00015496	19/04/2026	7048/1	01/06/2026
RXF6C10	PM00003481	24/04/2026	5010/0	08/06/2026
RXF6E19	AM00017063	30/04/2026	7030/1	16/06/2026
RXF6E19	AM00017064	30/04/2026	6599/2	15/06/2026
RXF6G92	AM00015463	04/04/2026	5541/1	26/05/2026
RXF7C60	PM00005473	22/04/2026	7030/1	03/06/2026
RXF8E65	AM00017448	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
RXG3E20	AM00011924	05/05/2026	7030/1	22/06/2026
RXG3E20	AM00016444	22/04/2026	5819/1	02/06/2026
RXG4A22	AM00017796	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
RXG6J68	AM00017719	20/05/2026	7030/1	08/07/2026
RXG7G60	AM00016375	20/04/2026	5819/1	01/06/2026
RXG8A17	AM00017830	16/05/2026	5819/1	06/07/2026
RXG9J40	AM00017482	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
RXH2G60	PM00005421	21/04/2026	7030/1	01/06/2026
RXH2G60	PM00005422	21/04/2026	7340/0	01/06/2026
RXH5B41	AM00016182	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
RXH5B41	AM00016183	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
RXH5B41	AM00016184	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
RXH9J59	PM00005230	06/05/2026	5010/0	16/06/2026
RXH9J59	PM00005231	06/05/2026	5118/0	16/06/2026
RXI4H72	AM00016338	18/04/2026	5819/4	01/06/2026
RXI5H17	PM00005323	21/05/2026	7030/1	01/07/2026
RXI9B08	AM00016901	23/04/2026	7030/1	03/06/2026
RXI9G01	AM00011921	02/05/2026	7030/1	15/06/2026
RXI9G01	AM00011922	02/05/2026	7048/1	15/06/2026
RXI9J94	PM00005494	12/05/2026	7030/1	22/06/2026
RXI9J94	PM00005495	12/05/2026	7048/1	22/06/2026

RXJ1J94	AM00017587	21/05/2026	7030/1	01/07/2026
RXJ1J94	AM00017588	21/05/2026	6599/2	01/07/2026
RXJ5E54	AM00017354	20/05/2026	7030/1	30/06/2026
RXJ5E54	AM00017355	20/05/2026	6599/2	30/06/2026
RXJ8B81	AM00017951	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
RXJ9H73	AM00016883	04/05/2026	7030/1	15/06/2026
RXO5F31	AM00015650	27/05/2026	5819/1	13/07/2026
SAP5B93	AM00017070	04/05/2026	7048/1	15/06/2026
SJD0E23	AM00017489	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
SMQ9E04	PM00005396	14/04/2026	7030/1	25/05/2026
SMQ9E04	PM00005397	14/04/2026	7340/0	25/05/2026
SPI8A94	AM00016510	28/04/2026	7030/1	08/06/2026
SPI8A94	AM00016511	28/04/2026	7048/1	08/06/2026
SUW4J19	AM00017756	20/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZA0J64	AM00017085	08/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZA1F56	AM00016422	14/04/2026	7030/1	26/05/2026
SZA4H30	AM00015434	23/05/2026	5819/1	08/07/2026
SZA5I86	AM00011930	05/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZA5I86	AM00011931	05/05/2026	6599/2	06/07/2026
SZA5I86	AM00011932	05/05/2026	7340/0	06/07/2026
SZA9E78	AM00015482	16/04/2026	7340/0	27/05/2026
SZB1C59	PM00005436	21/04/2026	7030/1	01/06/2026
SZB1C59	PM00005437	21/04/2026	7340/0	01/06/2026
SZB1F83	AM00015860	01/05/2026	5010/0	15/06/2026
SZB2I18	AM00017353	20/05/2026	5819/1	30/06/2026
SZB5G97	AM00016532	13/05/2026	7048/1	23/06/2026
SZB5H67	AM00017757	20/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZB9F28	AM00016964	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
SZC2J96	AM00015467	10/04/2026	7030/1	27/05/2026
SZC4F62	AM00015497	19/04/2026	7030/1	01/06/2026
SZC4F62	AM00015498	19/04/2026	7048/1	01/06/2026
SZC5D53	PM00005556	19/05/2026	7030/1	30/06/2026
SZC5D53	PM00005557	19/05/2026	7048/1	30/06/2026
SZC7B07	AM00017882	28/05/2026	6599/2	08/07/2026
SZC7B07	AM00017883	28/05/2026	7048/1	08/07/2026
SZD1J25	PM00003384	15/05/2026	7030/1	29/06/2026
SZD1J25	PM00003385	15/05/2026	7048/1	29/06/2026
SZD2B71	AM00017413	12/05/2026	7048/1	23/06/2026
SZD2C78	AM00017963	28/05/2026	7030/1	13/07/2026
SZD2I60	PM00005374	14/04/2026	7048/1	25/05/2026
SZD2I60	PM00005375	14/04/2026	7340/0	25/05/2026
SZD3A70	AM00016957	22/04/2026	7030/1	03/06/2026
SZD3F51	AM00017492	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
SZD4A93	AM00017117	04/05/2026	7030/1	29/06/2026
SZD4A93	AM00017768	20/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZD4A93	AM00017769	20/05/2026	7048/1	06/07/2026
SZD4F76	AM00015468	01/04/2026	7030/1	25/05/2026
SZD5C37	AM00016381	24/04/2026	7030/1	08/06/2026
SZD6C83	AM00016801	27/04/2026	7030/1	08/06/2026
SZD6C83	AM00016802	27/04/2026	7048/1	08/06/2026
SZD8F93	AM00018056	27/05/2026	7030/1	13/07/2026
SZE1A16	AM00017266	22/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZE1A16	AM00017267	22/05/2026	7048/1	06/07/2026
SZE1A16	AM00017965	28/05/2026	7030/1	13/07/2026
SZE4J11	PM00005466	22/04/2026	7030/1	03/06/2026
SZE4J11	PM00005467	22/04/2026	7048/1	03/06/2026
SZE4J45	AM00016533	13/05/2026	7048/1	23/06/2026
SZE8B94	PM00005282	05/05/2026	7030/1	16/06/2026
SZE8B94	PM00005283	05/05/2026	7048/1	16/06/2026
SZE8B94	PM00005284	05/05/2026	6076/0	15/06/2026
SZE8B94	PM00005285	05/05/2026	7072/2	15/06/2026
SZE8B94	PM00005384	14/04/2026	7030/1	25/05/2026
SZE8B94	PM00005385	14/04/2026	7048/1	25/05/2026
SZE9A58	AM00015494	19/04/2026	5720/0	01/06/2026
SZE9A58	AM00015495	19/04/2026	6599/2	01/06/2026
SZE9I23	AM00015884	29/05/2026	7030/1	13/07/2026
SZF0A08	AM00017582	21/05/2026	7030/1	01/07/2026
SZF0A08	AM00017583	21/05/2026	7048/1	01/07/2026
SZF2B21	AM00015532	08/04/2026	6599/2	25/05/2026
SZF2B68	AM00018053	21/05/2026	5819/4	13/07/2026
SZF3B39	AM00016442	18/04/2026	7030/1	01/06/2026
SZF3G21	AM00017422	12/05/2026	5819/1	29/06/2026
SZF6H42	AM00016599	04/05/2026	7030/1	16/06/2026
SZF6H42	AM00016600	04/05/2026	7048/1	16/06/2026
SZF7G93	AM00017408	12/05/2026	7030/1	23/06/2026
SZF8C32	AM00017446	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
SZF8G87	AM00015637	19/05/2026	7030/1	29/06/2026
SZF9C77	AM00011940	05/05/2026	7030/1	22/06/2026
SZF9C77	AM00011941	05/05/2026	7048/1	22/06/2026
SZF9H15	AM00017231	16/05/2026	6068/1	13/07/2026
SZG3A84	AM00017106	09/05/2026	7030/1	22/06/2026
SZG3E62	AM00016165	22/04/2026	5819/1	08/06/2026
SZG3E62	AM00016190	26/04/2026	5819/1	08/06/2026
SZG5F24	AM00016194	04/05/2026	7030/1	15/06/2026
SZG6C80	AM00015547	23/04/2026	7030/1	03/06/2026
SZG6C80	AM00015548	23/04/2026	7048/1	03/06/2026
SZG7B67	AM00017401	12/05/2026	7030/1	23/06/2026
SZG7B67	AM00017402	12/05/2026	7048/1	23/06/2026
SZG7E41	AM00017864	24/05/2026	7030/1	06/07/2026

SZG9B86	AM00015647	27/05/2026	7030/1	07/07/2026
SZG9B86	AM00015648	27/05/2026	7048/1	13/07/2026
SZG9C96	AM00016811	13/05/2026	7030/1	24/06/2026
SZG9I13	AM00016588	04/05/2026	7030/1	16/06/2026
SZG9I13	AM00017783	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
SZG9I13	AM00017785	24/05/2026	6599/2	06/07/2026
SZG9I13	AM00017786	24/05/2026	7340/0	06/07/2026
SZH0I88	AM00016436	18/04/2026	7030/1	01/06/2026
SZH0I88	AM00016437	18/04/2026	7048/1	01/06/2026
SZH1A05	AM00017149	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZH1A05	AM00017150	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
SZH1D07	AM00017585	21/05/2026	7030/1	01/07/2026
SZH2H05	PM00005364	14/04/2026	7030/1	25/05/2026
SZH2H05	PM00005365	14/04/2026	7340/0	26/05/2026
SZH3A83	AM00017916	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZH3A83	AM00017918	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
SZH4B48	AM00016495	07/05/2026	6637/2	17/06/2026
SZH9H98	AM00016154	04/04/2026	5738/0	08/06/2026
SZI1H05	AM00016392	02/05/2026	7048/1	15/06/2026
SZI1H05	AM00016393	02/05/2026	7340/0	15/06/2026
SZI2F10	PM00005389	14/04/2026	7030/1	25/05/2026
SZI3F86	AM00015499	25/04/2026	7030/1	08/06/2026
SZI6C03	PM00005431	21/04/2026	5010/0	01/06/2026
SZI6C03	PM00005432	21/04/2026	7048/1	01/06/2026
SZI6C33	AM00017223	12/05/2026	7030/1	23/06/2026
SZI6C33	AM00017224	12/05/2026	7048/1	23/06/2026
SZI6C87	AM00015852	15/04/2026	6017/4	26/05/2026
SZI6D67	AM00017620	20/05/2026	7048/1	30/06/2026
SZI8I02	AM00017660	21/05/2026	7030/1	01/07/2026
SZJ0I37	AM00016877	04/05/2026	7030/1	15/06/2026
SZJ1A38	AM00017586	21/05/2026	7030/1	01/07/2026
SZJ1J74	AM00017574	21/05/2026	7030/1	08/07/2026
SZJ4A76	AM00017941	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
SZJ4A76	AM00017942	28/05/2026	7048/1	08/07/2026
SZJ6J11	AM00017011	11/05/2026	5525/0	06/07/2026
SZJ6J58	AM00017238	16/05/2026	6068/1	13/07/2026
SZJ8C90	AM00017750	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZJ8C90	AM00017851	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
SZJ8H19	AM00016449	22/04/2026	7030/1	02/06/2026
SZJ8H62	AM00017781	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
SZJ9B92	AM00017139	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZJ9B92	AM00017140	24/05/2026	7340/0	06/07/2026
SZJ9H60	PM00005221	02/05/2026	5010/0	15/06/2026
SZK3E69	AM00011933	05/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZK3E69	AM00011934	05/05/2026	7048/1	22/06/2026
SZK4B92	AM00017473	12/05/2026	7030/1	29/06/2026
SZK5F73	PM00002368	07/05/2026	7030/1	17/06/2026
SZK5J78	AM00011937	05/05/2026	7030/1	22/06/2026
SZK5J78	AM00011939	05/05/2026	7340/0	22/06/2026
SZK6H84	AM00016550	17/05/2026	5010/0	29/06/2026
SZK6H84	AM00017651	17/05/2026	7030/1	29/06/2026
SZK8J19	AM00016960	22/04/2026	7030/1	03/06/2026
SZK8J19	AM00016961	22/04/2026	7048/1	03/06/2026
SZL0E22	AM00016889	04/05/2026	7030/1	15/06/2026
SZL0E22	AM00016890	04/05/2026	7048/1	15/06/2026
SZL0E22	AM00017203	04/05/2026	7030/1	16/06/2026
SZL1A66	AM00017316	15/05/2026	5010/0	29/06/2026
SZL1F84	AM00013400	15/04/2026	7030/1	26/05/2026
SZL1F84	AM00015851	15/04/2026	7048/1	26/05/2026
SZL2B45	AM00018060	27/05/2026	7030/1	13/07/2026
SZL6B74	AM00016339	18/04/2026	5819/4	01/06/2026
SZM0I88	AM00015491	19/04/2026	7030/1	01/06/2026
SZM0I88	AM00015492	19/04/2026	7048/1	01/06/2026
SZM0I88	AM00015493	19/04/2026	6599/2	01/06/2026
SZM3B78	AM00017701	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
SZM4A82	AM00016157	10/04/2026	7030/1	08/06/2026
SZM4A82	AM00016158	10/04/2026	7048/1	08/06/2026
SZM4H00	AM00016379	24/04/2026	7030/1	08/06/2026
SZM4H00	AM00016384	24/04/2026	7048/1	08/06/2026
SZM9G07	AM00016555	13/04/2026	7340/0	25/05/2026
SZM9G07	AM00016556	13/04/2026	7030/1	25/05/2026
SZM9G07	PM00005414	21/04/2026	7030/1	01/06/2026
SZM9G07	PM00005415	21/04/2026	7340/0	01/06/2026
SZM9H99	AM00018063	24/05/2026	7030/1	08/07/2026
SZM9H99	AM00018064	24/05/2026	7048/1	13/07/2026
SZN1C61	AM00017584	21/05/2026	7030/1	01/07/2026
SZN1E76	AM00017253	06/05/2026	7030/1	16/06/2026
SZN1E76	AM00017254	06/05/2026	7340/0	16/06/2026
SZN1J45	AM00016151	02/04/2026	5738/0	08/06/2026
SZN4F48	AM00017823	20/05/2026	5819/1	06/07/2026
SZN5G37	AM00016519	01/05/2026	5380/0	15/06/2026
SZN8J64	AM00016540	17/05/2026	7030/1	29/06/2026
SZN8J64	AM00016541	17/05/2026	5010/0	29/06/2026
SZO3A50	AM00016819	25/05/2026	7030/1	08/07/2026
SZO3I18	AM00017243	16/05/2026	6068/1	13/07/2026
SZO4A69	AM00017073	08/05/2026	5010/0	22/06/2026
SZO4A69	AM00017074	08/05/2026	6599/2	22/06/2026
SZO5B02	AM00015500	25/04/2026	7030/1	08/06/2026
SZO5B56	AM00016899	08/05/2026	7030/1	23/06/2026

SZO5B56	AM00016900	08/05/2026	7048/1	23/06/2026
SZO5G51	AM00018067	24/05/2026	7030/1	08/07/2026
SZO5H18	AM00016512	28/04/2026	6599/2	08/06/2026
SZO8F31	AM00016565	17/04/2026	7030/1	01/06/2026
SZO8H15	PM00005378	14/04/2026	7030/1	25/05/2026
SZO8H15	PM00005379	14/04/2026	7048/1	25/05/2026
SZO8H15	PM00005380	14/04/2026	6858/0	25/05/2026
SZO8H15	PM00005381	14/04/2026	5193/0	25/05/2026
SZO9E21	AM00015881	17/05/2026	6769/0	01/07/2026
SZP0A61	AM00017460	12/05/2026	7048/1	23/06/2026
SZP0F07	AM00015486	16/04/2026	7030/1	27/05/2026
SZP1G48	AM00017908	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
SZP1G48	AM00017909	24/05/2026	7340/0	06/07/2026
SZP3A12	PM00005442	21/04/2026	6599/2	01/06/2026
SZP4G71	AM00017656	21/05/2026	7048/1	01/07/2026
SZP6A49	PM00005294	26/05/2026	5010/0	06/07/2026
SZP7A96	AM00017468	12/05/2026	7030/1	29/06/2026
SZP7F53	AM00015550	23/04/2026	7030/1	03/06/2026
SZQ0E89	AM00017575	21/05/2026	7030/1	01/07/2026
SZQ1C80	AM00015531	08/04/2026	5010/0	25/05/2026
SZQ4H59	PM00005398	17/04/2026	7048/1	01/06/2026
SZQ4I61	AM00016508	27/04/2026	7048/1	08/06/2026
SZQ4J38	AM00017055	04/05/2026	7048/1	16/06/2026
SZQ5E18	AM00017893	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
SZQ5E18	AM00017940	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
SZQ5I37	AM00017824	17/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZQ5I37	AM00017825	17/05/2026	7048/1	06/07/2026
SZR0D78	AM00016502	20/04/2026	7030/1	01/06/2026
SZR0D78	AM00016503	20/04/2026	7048/1	01/06/2026
SZR2G18	AM00016337	14/04/2026	7030/1	26/05/2026
SZR3H72	AM00016872	30/04/2026	7030/1	15/06/2026
SZR3H72	AM00016873	30/04/2026	7048/1	15/06/2026
SZR4J60	AM00015429	14/05/2026	7030/1	24/06/2026
SZR4J60	AM00015430	14/05/2026	7340/0	24/06/2026
SZR5A22	AM00017868	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZR5A22	AM00017869	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
SZR5G05	AM00016425	14/04/2026	7030/1	26/05/2026
SZR6B43	AM00017858	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZR6B43	AM00017859	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
SZR6C45	AM00017214	12/05/2026	5819/1	23/06/2026
SZR7G04	AM00016660	20/05/2026	5819/4	01/07/2026
SZR9G81	PM00005269	24/04/2026	5010/0	08/06/2026
SZR9G81	PM00005270	24/04/2026	5118/0	08/06/2026
SZS0I00	AM00017493	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
SZS1A42	AM00017440	16/05/2026	7030/1	29/06/2026
SZS3A41	AM00016993	26/04/2026	7030/1	09/06/2026
SZS5D86	AM00016971	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
SZS7A83	PM00003669	19/05/2026	7048/1	08/07/2026
SZS7A83	PM00003671	19/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZS7C11	AM00011915	15/04/2026	6599/2	26/05/2026
SZS7C11	AM00011916	15/04/2026	7030/1	26/05/2026
SZS7C11	AM00016429	14/04/2026	7048/1	26/05/2026
SZT2C46	AM00017831	16/05/2026	5185/1	06/07/2026
SZT3A18	AM00011928	05/05/2026	7048/1	22/06/2026
SZT3A18	AM00017008	05/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZT6B50	AM00015476	16/04/2026	5819/4	27/05/2026
SZT7D80	AM00016753	14/05/2026	5010/0	24/06/2026
SZT7G44	AM00016887	04/05/2026	7030/1	15/06/2026
SZT7G44	AM00016888	04/05/2026	7048/1	15/06/2026
SZT9A30	AM00015432	23/05/2026	5819/1	08/07/2026
SZT9A86	AM00017605	16/05/2026	7340/0	13/07/2026
SZT9B47	PM00005486	07/05/2026	7030/1	22/06/2026
SZT9B47	PM00005487	07/05/2026	7048/1	06/07/2026
SZT9B67	AM00015046	25/04/2026	7030/1	08/06/2026
SZT9B67	AM00015047	25/04/2026	7048/1	08/06/2026
SZT9B67	AM00016536	13/05/2026	5010/0	29/06/2026
SZT9B67	AM00016537	13/05/2026	7048/1	29/06/2026
SZT9B67	AM00016538	13/05/2026	6858/0	29/06/2026
SZT9H67	AM00017421	12/05/2026	7030/1	29/06/2026
SZU1D31	AM00017162	22/05/2026	7684/1	08/07/2026
SZU2C02	AM00017838	12/05/2026	7340/0	06/07/2026
SZU3C91	AM00016965	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
SZU3C91	AM00016966	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
SZU3E90	AM00016856	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
SZU4H51	AM00016505	27/04/2026	7030/1	08/06/2026
SZU7D45	AM00016867	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
SZU7H95	AM00014393	10/05/2026	7030/1	22/06/2026
SZU7H95	AM00014394	10/05/2026	7048/1	22/06/2026
SZU8E08	PM00005449	22/04/2026	7030/1	03/06/2026
SZU8E08	PM00005450	22/04/2026	7048/1	03/06/2026
SZV0D54	AM00015485	16/04/2026	5720/0	27/05/2026
SZV1J09	AM00017472	12/05/2026	7048/1	29/06/2026
SZV1J09	AM00017840	12/05/2026	7030/1	06/07/2026
SZV2C17	AM00017593	12/05/2026	7030/1	13/07/2026
SZV2C17	AM00017594	12/05/2026	7048/1	13/07/2026
SZV4D23	PM00005390	14/04/2026	7030/1	25/05/2026
SZV4D23	PM00005391	14/04/2026	7340/0	25/05/2026
SZV4H47	AM00017092	08/05/2026	6050/1	23/06/2026
SZV5H57	AM00017894	28/05/2026	7030/1	08/07/2026

SZV5H57	AM00017895	28/05/2026	7048/1	08/07/2026
SZV8A23	PM00005260	16/04/2026	5010/0	27/05/2026
SZW0A90	AM00017218	12/05/2026	7340/0	23/06/2026
SZW0H68	AM00017229	16/05/2026	7340/0	13/07/2026
SZW1I04	AM00017142	04/05/2026	5819/1	06/07/2026
SZW2G70	AM00014147	25/04/2026	5010/0	08/06/2026
SZW2G70	AM00014148	25/04/2026	6637/1	08/06/2026
SZX1B37	AM00016907	23/04/2026	7030/1	03/06/2026
SZX8F41	AM00016803	29/04/2026	7030/1	09/06/2026
SZX8F41	AM00016804	29/04/2026	7048/1	09/06/2026
SZX8I26	PM00005321	05/05/2026	7030/1	15/06/2026
SZY5B84	AM00016817	18/05/2026	7030/1	01/07/2026
SZY5B84	AM00016818	18/05/2026	7048/1	01/07/2026
SZY8A61	AM00016751	04/05/2026	5010/0	22/06/2026
SZY8A61	AM00016752	04/05/2026	7340/0	22/06/2026
SZZ1A82	AM00016390	02/05/2026	7030/1	15/06/2026
SZZ1A82	AM00016391	02/05/2026	7340/0	15/06/2026
SZZ1A82	AM00016507	27/04/2026	6050/2	08/06/2026
SZZ1A87	AM00015549	23/04/2026	7030/1	03/06/2026
SZZ4D61	AM00016562	17/04/2026	7030/1	01/06/2026
SZZ4D61	AM00016563	17/04/2026	7048/1	01/06/2026
SZZ5A67	AM00016348	18/04/2026	7030/1	01/06/2026
SZZ8G15	AM00015615	03/05/2026	7048/1	15/06/2026
SZZ9D15	AM00014144	17/04/2026	7030/1	01/06/2026
SZZ9D15	AM00017621	20/05/2026	7048/1	30/06/2026
SZZ9D15	AM00017622	20/05/2026	7030/1	30/06/2026
TVL4J86	AM00016098	23/04/2026	6050/1	03/06/2026
TVL4J86	AM00016871	30/04/2026	5819/1	15/06/2026
TVL7C95	AM00017713	20/05/2026	7030/1	06/07/2026
TVL7H69	AM00017314	11/05/2026	7030/1	22/06/2026
TVL8I05	AM00015613	03/05/2026	7030/1	15/06/2026
TVL8I05	AM00015614	03/05/2026	7048/1	15/06/2026
TVL8I40	AM00016594	04/05/2026	7048/1	16/06/2026
TVM1G00	AM00016596	04/05/2026	7340/0	16/06/2026
TVM1G15	PM00005407	17/04/2026	7030/1	01/06/2026
TVM6F49	PM00005273	28/04/2026	5010/0	08/06/2026
TVM7B30	AM00016989	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
TVM7B30	AM00016990	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
TVM8I91	AM00011923	05/05/2026	7030/1	22/06/2026
TVN0D51	PM00005443	21/04/2026	7030/1	01/06/2026
TVN0D51	PM00005444	21/04/2026	5010/0	01/06/2026
TVN0D51	PM00005445	21/04/2026	6637/1	01/06/2026
TVN1I63	AM00018054	27/05/2026	7030/1	13/07/2026
TVN4A22	AM00017134	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
TVN4A22	AM00017135	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
TVN4A22	AM00017136	24/05/2026	6637/1	06/07/2026
TVN4B42	AM00017329	27/05/2026	5819/4	13/07/2026
TVN4F37	PM00005316	16/04/2026	6858/0	27/05/2026
TVN7I56	PM00005474	22/04/2026	7048/1	02/06/2026
TVN8E07	AM00016585	29/04/2026	6050/1	15/06/2026
TVN8E07	PM00005451	22/04/2026	7030/1	03/06/2026
TVN8E07	PM00005452	22/04/2026	7048/1	03/06/2026
TVN8E07	PM00005453	22/04/2026	7340/0	03/06/2026
TVN9B62	AM00017920	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
TVN9B62	AM00017921	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
TVO2E69	AM00016542	17/05/2026	7030/1	29/06/2026
TVO6I05	AM00016703	15/05/2026	7030/1	29/06/2026
TVP3C14	AM00017222	12/05/2026	7340/0	23/06/2026
TVP4H02	AM00016162	14/04/2026	7030/1	08/06/2026
TVP6E96	AM00016439	18/04/2026	7030/1	01/06/2026
TVQ0A75	AM00017490	16/05/2026	7048/1	29/06/2026
TVQ5F26	AM00017213	12/05/2026	7340/0	23/06/2026
TVQ7G44	AM00017151	07/05/2026	5010/0	17/06/2026
TVQ7G44	AM00017152	07/05/2026	7030/1	17/06/2026
TVQ7G44	AM00017153	07/05/2026	7048/1	22/06/2026
TVQ9G47	AM00016808	05/05/2026	7048/1	15/06/2026
TVR3J86	AM00016967	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
TVR3J86	AM00016968	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
TVR7F22	AM00017129	20/05/2026	6645/0	30/06/2026
TVR9E77	AM00017430	16/05/2026	7048/1	29/06/2026
TVS0E51	PM00005258	12/04/2026	7048/1	25/05/2026
TVS0E92	AM00016163	14/04/2026	7030/1	08/06/2026
TVS0E92	AM00016164	14/04/2026	7048/1	08/06/2026
TVS3A87	PM00005220	02/05/2026	7048/1	15/06/2026
TVS3A87	PM00005222	02/05/2026	7340/0	15/06/2026
TVS3A87	PM00005223	02/05/2026	6068/1	15/06/2026
TVS3H89	AM00017261	10/05/2026	7030/1	22/06/2026
TVS5D79	AM00016578	25/04/2026	7340/0	08/06/2026
TVS6F16	AM00017570	15/05/2026	7048/1	06/07/2026
TVS7B90	AM00017929	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
TVS7C55	AM00016387	28/04/2026	5010/0	08/06/2026
TVT3I76	AM00011935	05/05/2026	7030/1	22/06/2026
TVT3I76	AM00011936	05/05/2026	7048/1	22/06/2026
TVT6F55	AM00017836	12/05/2026	7048/1	06/07/2026
TVT7C31	AM00017067	04/05/2026	7048/1	16/06/2026
TVT8D27	AM00016374	16/04/2026	7030/1	27/05/2026
TVT8D27	AM00017069	04/05/2026	6050/1	16/06/2026
TVT8F07	AM00017657	21/05/2026	7048/1	01/07/2026
TVT8F07	AM00017658	21/05/2026	7030/1	01/07/2026

TVT8F07	AM00017659	21/05/2026	6858/0	01/07/2026
TVT8F07	AM00017670	29/05/2026	7030/1	13/07/2026
TVT8F07	AM00017671	29/05/2026	7048/1	13/07/2026
TVT8H25	PM00005268	24/04/2026	5010/0	08/06/2026
TVT9H31	AM00017242	16/05/2026	6068/1	13/07/2026
TVU3A32	AM00017104	09/05/2026	7030/1	22/06/2026
TVU3A32	AM00017105	09/05/2026	7048/1	22/06/2026
TVU3G31	AM00016955	22/04/2026	7030/1	03/06/2026
TVU4D26	AM00016880	08/05/2026	7030/1	23/06/2026
TVU4D26	AM00016893	08/05/2026	7048/1	23/06/2026
TVV2I88	AM00017835	12/05/2026	7340/0	06/07/2026
TVV5C72	AM00017919	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
TVV6J72	AM00017853	24/05/2026	7340/0	06/07/2026
TVV9E57	AM00016892	04/05/2026	7030/1	15/06/2026
TVW2C49	AM00017084	08/05/2026	7030/1	22/06/2026
TVW2E77	AM00017826	16/05/2026	7048/1	06/07/2026
TVW4A22	AM00017896	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
TVW4C19	AM00016958	22/04/2026	5819/1	03/06/2026
TVW5C51	PM00005224	02/05/2026	5010/0	15/06/2026
TVW5C51	PM00005225	02/05/2026	5118/0	15/06/2026
TVW7B55	AM00017477	16/05/2026	7048/1	29/06/2026
TVX4I06	AM00017862	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
TVX4I06	AM00017863	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
TVX4I69	AM00018073	24/05/2026	7030/1	08/07/2026
TVX5E45	AM00018075	24/05/2026	7030/1	13/07/2026
TVX9I46	AM00017777	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
TVX9I46	AM00017778	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
TVY1J98	AM00015347	19/04/2026	7030/1	01/06/2026
TVY1J98	PM00005376	14/04/2026	7048/1	25/05/2026
TVY1J98	PM00005377	14/04/2026	7340/0	25/05/2026
TVY2F72	AM00017467	12/05/2026	7030/1	29/06/2026
TVY5F46	AM00017881	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
TVY6B42	AM00017321	23/05/2026	6602/0	08/07/2026
TVY7G00	AM00017434	16/05/2026	7030/1	29/06/2026
TVY7G00	AM00017435	16/05/2026	7048/1	29/06/2026
TVY8D06	AM00015477	16/04/2026	7030/1	27/05/2026
TVY8D06	AM00015478	16/04/2026	7048/1	27/05/2026
TVY9F75	AM00017122	04/05/2026	5819/1	29/06/2026
TVZ1F50	AM00017089	12/05/2026	7030/1	23/06/2026
TVZ5J56	AM00017733	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
TVZ5J56	AM00017734	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
TWA0G36	AM00017205	04/05/2026	7030/1	16/06/2026
TWA2G87	AM00016593	04/05/2026	7048/1	16/06/2026
TWA2J57	AM00016875	30/04/2026	7030/1	15/06/2026
TWA2J57	AM00016876	30/04/2026	7048/1	15/06/2026
TWA3C77	AM00017100	12/05/2026	7030/1	23/06/2026
TWA3C77	AM00017451	12/05/2026	7048/1	23/06/2026
TWA8A59	AM00017126	17/05/2026	5010/0	29/06/2026
TWA8A59	AM00017127	17/05/2026	6637/1	29/06/2026
TWA9A89	PM00002369	07/05/2026	5010/0	17/06/2026
TWA9E77	AM00017498	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
TWB1D51	AM00015541	12/04/2026	7030/1	25/05/2026
TWB1D51	AM00015542	12/04/2026	7048/1	25/05/2026
TWC4A27	PM00003493	06/05/2026	5010/0	16/06/2026
TWC5C65	AM00015471	04/04/2026	5541/1	27/05/2026
TWC5I21	AM00017565	15/05/2026	7048/1	01/07/2026
TWC6C70	AM00016447	22/04/2026	7030/1	02/06/2026
TWD0D90	AM00016894	08/05/2026	7030/1	23/06/2026
TWD1G28	AM00017121	04/05/2026	5819/1	29/06/2026
TWD7H82	AM00016473	14/04/2026	7030/1	27/05/2026
TWD9F47	AM00016584	25/04/2026	7048/1	08/06/2026
TWD9I80	AM00017949	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
TWE1E08	AM00016598	04/05/2026	7030/1	16/06/2026
TWE1E08	AM00016885	04/05/2026	7030/1	15/06/2026
TWE8I41	AM00017491	16/05/2026	6068/1	29/06/2026
TWE9H60	AM00017322	27/05/2026	7030/1	13/07/2026
TWE9H60	AM00017323	27/05/2026	7048/1	13/07/2026
TWF2C69	AM00011946	20/05/2026	7030/1	30/06/2026
TWF2C69	AM00017870	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
TWG3E41	AM00017002	28/04/2026	7030/1	08/06/2026
TWG3E41	AM00017003	28/04/2026	7048/1	08/06/2026
TWG8E12	AM00016863	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
TWG8E12	AM00017931	28/05/2026	7048/1	08/07/2026
TWG8E12	AM00017932	28/05/2026	7030/1	08/07/2026
TWG9E02	AM00016349	22/04/2026	7030/1	03/06/2026
TWH2G07	AM00016988	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
TWH4F11	AM00017071	04/05/2026	5819/1	15/06/2026
TWI3G91	AM00015641	27/05/2026	7030/1	08/07/2026
TWJ8D21	AM00017455	12/05/2026	7030/1	23/06/2026
TWK7E81	AM00017791	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
TWK7E81	AM00017792	24/05/2026	7048/1	06/07/2026
TWK8C31	AM00017423	12/05/2026	7030/1	29/06/2026
TWK8C31	AM00017424	12/05/2026	7340/0	29/06/2026
TWK9B62	AM00016962	26/04/2026	7030/1	08/06/2026
TWK9B62	AM00016963	26/04/2026	7048/1	08/06/2026
TWM2F92	AM00015621	11/05/2026	7030/1	22/06/2026
TWM2F92	AM00015622	11/05/2026	7048/1	13/07/2026
TWM2F92	AM00017788	24/05/2026	7030/1	06/07/2026
TWM2F92	AM00017790	24/05/2026	7048/1	06/07/2026

TWN9F01	AM00014389	10/05/2026	7030/1	22/06/2026
TWN9F01	AM00014390	10/05/2026	7048/1	22/06/2026
TWO3H02	AM00017068	04/05/2026	5819/1	15/06/2026
TWR0G71	AM00016557	13/04/2026	6858/0	25/05/2026
TWR5F02	AM00017572	15/05/2026	7030/1	01/07/2026
TWS9B51	PM00003667	12/05/2026	7048/1	22/06/2026
TWS9B71	AM00017103	09/05/2026	7030/1	22/06/2026
TWT4D82	AM00017157	07/05/2026	7030/1	17/06/2026
TWT6J51	AM00017259	10/05/2026	7030/1	22/06/2026
TWT6J51	AM00017260	10/05/2026	7048/1	22/06/2026
TWU0A02	AM00016822	27/05/2026	5819/4	08/07/2026
TWV7B11	AM00016983	26/04/2026	7030/1	09/06/2026
TWV7B11	AM00016984	26/04/2026	7048/1	09/06/2026
UBU3G16	AM00017907	24/05/2026	7030/1	06/07/2026

Publicado por:
Jéssica Ingrid Silva da Penha
Código Identificador:EB34CCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 6/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 6/2026

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Marituba-Pará, com base nas competências elencadas no art. 24 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 4º e 14 da Resolução CONTRAN 918/2022, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 547/2015, 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito e Transportes de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 30 dias para apresenta-lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https: https://marituba.pa.gov.br/site/setran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETRAN, Rua Da Assembleia de Deus nº477 – Marituba – Pará – Cep: 67214-035 ou protocolizada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em https://marituba.pa.gov.br/site/setran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietário do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AYS1F24	AM00014717	06/02/2026	5452/6	R$195,23	28/05/2026
EHZ9102	AM00016300	25/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
EHZ9102	AM00016401	25/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
FGQ9F82	AM00014312	08/03/2026	5819/1	R$880,41	25/06/2026
FTM4A21	AM00015957	03/03/2026	5819/1	R$880,41	22/06/2026
HIZ4H12	AM00012760	17/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
HNZ0123	AM00015306	22/02/2026	6599/2	R$293,47	10/06/2026
JTB6546	AM00016007	09/03/2026	6599/2	R$293,47	22/06/2026
JTT7B66	AM00014722	06/02/2026	5185/1	R$195,23	28/05/2026
JTW3393	AM00014470	27/02/2026	6599/2	R$293,47	15/06/2026
JUD1284	AM00013243	10/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
JUE4162	AM00015278	21/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
JUE4162	AM00015279	21/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
JUF8315	PM00004031	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
JUF8315	PM00004456	27/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
JUF8315	PM00004457	27/02/2026	7340/0	R$130,16	15/06/2026
JUF8623	PM00005074	29/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
JUI8361	AM00015075	23/02/2026	6599/2	R$293,47	08/06/2026
JUI8361	AM00015076	23/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
JUI8361	AM00015077	23/02/2026	7340/0	R$130,16	08/06/2026
JUI8361	AM00015078	23/02/2026	5010/0	R$880,41	08/06/2026
JUN1269	AM00014944	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
JUS4686	AM00015208	21/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
JUV7D63	AM00015060	19/02/2026	5550/0	R$130,16	03/06/2026
JUY0593	AM00015754	27/02/2026	5819/1	R$880,41	15/06/2026
JVB8807	AM00014401	05/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
JVB8807	AM00014402	05/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
JVB8807	AM00014403	05/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
JVB8807	AM00014404	05/02/2026	7340/0	R$130,16	25/05/2026
JVE6076	AM00014110	10/02/2026	5550/0	R$130,16	25/05/2026
JVG2122	AM00015185	24/02/2026	5428/2	R$293,47	17/06/2026
JVI7130	AM00015130	20/02/2026	6726/1	R$195,23	10/06/2026
JVK5A52	AM00014027	28/02/2026	6050/2	R$293,47	15/06/2026
JVL3I23	AM00015035	13/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026

JVO6046	PM00005021	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
JVO6046	PM00005022	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
JVR6F83	PM00004049	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
JVR6F83	PM00004050	14/02/2026	6858/0	R$293,47	04/06/2026
JVS2503	AM00014251	30/01/2026	6726/1	R$195,23	25/05/2026
JVT7416	AM00014842	27/02/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
JVV4160	AM00013443	23/01/2026	5550/0	R$130,16	15/06/2026
JVW3244	AM00015711	05/03/2026	6599/2	R$293,47	16/06/2026
JVW3244	AM00015712	05/03/2026	6602/0	R$293,47	16/06/2026
JVW6183	AM00016312	25/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
JVW7436	AM00015321	06/03/2026	5169/1	R$2.934,70	17/06/2026
JVW9J50	AM00015611	20/03/2026	6599/2	R$293,47	08/07/2026
JVY0759	PM00004313	25/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
JVY0759	PM00004314	25/02/2026	6599/2	R$293,47	15/06/2026
JVY2854	AM00013974	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
JVY5915	AM00015553	24/02/2026	7048/1	R$293,47	09/06/2026
JVZ5801	AM00014038	11/03/2026	6599/2	R$293,47	24/06/2026
JWB8972	AM00015451	22/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
JWE5155	AM00014374	21/02/2026	5010/0	R$880,41	08/06/2026
JXP7884	AM00014034	02/03/2026	6637/2	R$195,23	15/06/2026
JXP7884	AM00014035	02/03/2026	6599/2	R$293,47	15/06/2026
KON2J81	AM00013387	18/02/2026	7366/2	R$130,16	08/06/2026
LKS7H41	AM00015664	12/03/2026	6866/1	R$293,47	23/06/2026
LQD3647	AM00015666	12/03/2026	6599/2	R$293,47	23/06/2026
MDP0A95	AM00015585	21/02/2026	5185/1	R$195,23	08/06/2026
NBP8J17	PM00004384	26/02/2026	5010/0	R$880,41	17/06/2026
NBP8J17	PM00004385	26/02/2026	5118/0	R$880,41	15/06/2026
NBP8J17	PM00004386	26/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
NON9044	AM00016005	05/03/2026	5673/1	R$130,16	16/06/2026
NSI2655	AM00014050	08/03/2026	6602/0	R$293,47	01/07/2026
NSI9498	PM00004915	23/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
NSK8D47	AM00014276	07/02/2026	5568/0	R$195,23	26/05/2026
NSL4J92	AM00015376	22/02/2026	5819/1	R$880,41	08/06/2026
NSL5511	AM00015360	22/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
NSL5511	AM00015361	22/02/2026	7048/1	R$293,47	10/06/2026
NSN7035	AM00014014	10/02/2026	5720/0	R$195,23	25/05/2026
NSO0284	AM00015972	11/03/2026	5819/4	R$880,41	29/06/2026
NSO6960	PM00004567	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
NSP6908	PM00004330	04/03/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
NSP6908	PM00004331	04/03/2026	7340/0	R$130,16	15/06/2026
NSP9606	PM00005046	25/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
NSQ6A86	PM00004588	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
NSR0422	AM00015319	06/03/2026	5185/1	R$195,23	25/06/2026
NSS3122	AM00015181	24/02/2026	5819/1	R$880,41	17/06/2026
NSS3J72	AM00014633	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
NSS3J72	AM00014634	05/02/2026	7048/1	R$293,47	27/05/2026
NSS6718	PM00004444	11/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
NSS9113	PM00004916	23/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
NST0215	AM00013498	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
NST2A16	PM00004288	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
NST2A16	PM00004289	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
NST2A16	PM00004290	19/02/2026	7340/0	R$130,16	03/06/2026
NST2A16	PM00004772	16/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
NST2A16	PM00004773	16/03/2026	7340/0	R$130,16	01/07/2026
NST2A16	PM00004774	16/03/2026	6637/1	R$195,23	01/07/2026
NSU0099	AM00012894	05/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
NSU0099	AM00012895	05/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
NSU0099	AM00012896	05/02/2026	7340/0	R$130,16	25/05/2026
NSV3178	AM00015661	12/03/2026	5819/1	R$880,41	24/06/2026
NSV5713	PM00004765	16/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
NSV5713	PM00004766	16/03/2026	7340/0	R$130,16	29/06/2026
NSV6795	AM00014458	06/02/2026	7048/1	R$293,47	28/05/2026
NSW1A78	AM00016137	17/03/2026	5185/2	R$195,23	08/07/2026
NSW2H73	PM00004294	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
NSW5080	AM00015516	08/03/2026	5550/0	R$130,16	25/06/2026
NSX0J21	AM00015072	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
NSX0J21	AM00015073	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
NSX3D79	AM00013233	10/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
NSY1213	AM00015160	20/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
NSY3G37	AM00014109	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
NSY7443	PM00005023	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
NSY7443	PM00005024	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
NSY8E41	AM00015179	24/02/2026	5819/1	R$880,41	15/06/2026
NSZ0589	PM00004309	24/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
NSZ0589	PM00004310	24/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
NSZ0589	PM00004311	24/02/2026	5010/0	R$880,41	09/06/2026
NTA2F01	AM00014106	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
NTB1113	AM00015781	06/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
NTB1113	AM00015782	06/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
NTB1113	AM00015783	06/03/2026	6858/0	R$293,47	22/06/2026
NTB1A76	AM00014877	12/02/2026	5452/6	R$195,23	27/05/2026
NWV4617	AM00014039	11/03/2026	6599/2	R$293,47	24/06/2026
NWV4617	AM00014040	11/03/2026	5010/0	R$880,41	24/06/2026
NWX9550	AM00016119	17/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
OBB2788	AM00014419	10/02/2026	5010/0	R$880,41	04/06/2026
OBT4E12	PM00004552	04/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
OBT4E12	PM00004553	04/03/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
OBV2731	AM00014848	27/02/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
OBV2731	AM00015774	06/03/2026	6599/2	R$293,47	22/06/2026

OBV9185	AM00014815	19/02/2026	7030/1	R$293,47	02/06/2026
OBW3I11	PM00004198	12/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
OBW3I11	PM00004199	12/02/2026	7048/1	R$293,47	26/05/2026
OBW9092	AM00015517	08/03/2026	5550/0	R$130,16	25/06/2026
OBX3578	PM00004019	11/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
OBY1968	PM00004943	26/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
OBY2125	AM00015808	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
OBY3J63	AM00015560	24/02/2026	5819/1	R$880,41	09/06/2026
OBY6034	AM00016310	25/03/2026	5967/0	R$1.467,35	07/07/2026
OBY7842	AM00015069	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
OBY7842	AM00015070	19/02/2026	7048/1	R$293,47	02/06/2026
OBY7842	AM00015593	27/02/2026	6599/2	R$293,47	15/06/2026
OBY8F97	AM00014022	22/02/2026	5819/4	R$880,41	10/06/2026
OBZ1953	AM00015416	26/02/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
OBZ1953	AM00015417	26/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
OBZ6H62	PM00004572	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
OBZ8330	AM00016253	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
OBZ8330	AM00016254	17/03/2026	6599/2	R$293,47	08/07/2026
OCA7111	AM00015098	27/02/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
OFI0F76	PM00004230	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
OFI4306	PM00004463	06/03/2026	7030/1	R$293,47	25/06/2026
OFI4306	PM00004464	06/03/2026	7340/0	R$130,16	25/06/2026
OFI4306	PM00004465	06/03/2026	6599/2	R$293,47	22/06/2026
OFI6692	AM00015657	04/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
OFI9732	AM00016295	25/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
OFK3H30	AM00015235	25/02/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
OFK4981	AM00015236	25/02/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
OFK5188	AM00011840	10/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
OFL2J92	AM00016002	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
OFL2J92	AM00016003	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
OFM2269	AM00014108	10/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
OFM4G99	PM00000287	13/12/2025	6599/2	R$293,47	22/06/2026
OFO1671	AM00013236	10/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
OFO1671	PM00004676	09/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
OFP0497	PM00004044	14/02/2026	6599/2	R$293,47	01/06/2026
OFP0497	PM00004045	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
OFP0497	PM00004046	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
OFP4G78	PM00004055	23/01/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
OFP4G78	PM00004056	23/01/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
OFP7729	AM00015094	23/02/2026	5010/0	R$880,41	09/06/2026
OFQ2257	AM00014473	03/03/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
OFQ3444	PM00004903	22/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
OFQ5567	AM00015312	22/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
OFS0533	AM00015950	07/03/2026	5819/1	R$880,41	22/06/2026
OFS0543	AM00012757	14/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
OFS1487	AM00014840	27/02/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
OFS8186	AM00014488	15/03/2026	6050/1	R$293,47	29/06/2026
OFS9D59	AM00015772	02/03/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
OFS9D59	AM00015773	02/03/2026	6599/2	R$293,47	17/06/2026
OFT3A99	AM00014278	07/02/2026	6599/2	R$293,47	26/05/2026
OFT9895	AM00016294	25/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
OFU8C92	PM00004798	20/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
OFV0677	AM00015106	16/02/2026	7048/1	R$293,47	01/06/2026
OFV0677	AM00015107	16/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
OFV7221	AM00014290	07/02/2026	6017/4	R$293,47	27/05/2026
OFW0J25	AM00014789	10/02/2026	5525/0	R$130,16	25/05/2026
OFW2I57	PM00004401	22/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
OFW2I57	PM00004402	22/02/2026	6599/2	R$293,47	08/06/2026
OFW2I57	PM00004403	22/02/2026	6076/0	R$293,47	08/06/2026
OFW2I57	PM00004404	22/02/2026	7340/0	R$130,16	10/06/2026
OFW4D34	PM00004241	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
OQD0D33	AM00015307	22/02/2026	5053/1	R$293,47	08/06/2026
OSW7030	AM00015667	12/03/2026	6599/2	R$293,47	23/06/2026
OSW7030	AM00015668	12/03/2026	6726/1	R$195,23	23/06/2026
OSX4332	PM00001773	26/10/2025	5622/2	R$88,38	22/06/2026
OSX5641	PM00003380	09/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
OSY0698	AM00012500	06/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
OSY0698	AM00014701	06/02/2026	6599/2	R$293,47	28/05/2026
OSY8734	PM00005041	25/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
OSY8734	PM00005042	25/03/2026	7340/0	R$130,16	07/07/2026
OSY8988	AM00014971	14/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
OSY8988	AM00014972	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
OSZ1529	AM00014498	21/03/2026	5550/0	R$130,16	08/07/2026
OSZ2688	AM00014898	24/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
OTA2C60	AM00015651	28/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
OTA9H52	PM00004416	06/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
OTC0259	AM00014715	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
OTC7672	AM00014641	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
OTC7672	AM00014642	05/02/2026	6599/2	R$293,47	27/05/2026
OTG5760	AM00015676	20/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
OTG5760	AM00016223	20/03/2026	7030/1	R$293,47	13/07/2026
OTG9484	AM00016204	11/03/2026	5657/0	R$130,16	29/06/2026
OTG9484	AM00016205	11/03/2026	5185/1	R$195,23	01/07/2026
OTH4118	AM00014769	06/02/2026	5819/4	R$880,41	26/05/2026
OTI0652	PM00004638	09/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
OTI0652	PM00004639	09/03/2026	7340/0	R$130,16	22/06/2026
OTI1013	AM00012892	05/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
OTI1013	AM00012893	05/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
OTI3804	AM00014447	20/02/2026	5819/1	R$880,41	09/06/2026

OTI7H11	AM00014313	08/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
OTI7H11	PM00003325	06/02/2026	5010/0	R$880,41	26/05/2026
OTI7H11	PM00003326	06/02/2026	5061/0	R$880,41	26/05/2026
OTI7H11	PM00003327	06/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
OTK0933	AM00014282	07/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
OTK5405	AM00015209	21/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
OTL4D82	PM00004632	09/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
OTL9F29	PM00004707	14/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
OTM4863	AM00013980	09/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
OTM8718	AM00009202	29/09/2025	7048/1	R$293,47	22/06/2026
OTM8718	AM00009203	29/09/2025	7030/1	R$293,47	22/06/2026
OTN6B12	AM00013385	17/02/2026	6769/0	R$130,16	04/06/2026
OTN7259	AM00014855	09/02/2026	6580/0	R$293,47	25/05/2026
OTN7259	AM00014856	09/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
OTN7259	AM00014857	09/02/2026	6637/1	R$195,23	25/05/2026
OTN7259	AM00014858	09/02/2026	5045/0	R$293,47	25/05/2026
OTN7259	AM00014866	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
OTN7259	AM00014867	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
OTN9792	PM00004864	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
OTN9792	PM00004865	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
OTO4J29	AM00013442	23/01/2026	5010/0	R$880,41	15/06/2026
OTO5339	AM00014838	27/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
OTO5339	AM00014839	27/02/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
OTO7132	PM00004634	09/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
OTO7132	PM00004635	09/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
OTO7132	PM00004636	09/03/2026	7340/0	R$130,16	24/06/2026
OTO8E06	AM00014640	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
OTP3880	AM00014747	09/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
OTP3880	AM00014748	09/02/2026	7072/2	R$293,47	25/05/2026
OTP7E25	PM00004863	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
OTQ4B39	AM00015967	07/03/2026	5819/1	R$880,41	01/07/2026
OTR0D96	PM00004664	09/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
OTR0D96	PM00004665	09/03/2026	7340/0	R$130,16	22/06/2026
OTR3966	AM00016062	23/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
OTR3966	AM00016063	23/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
OTR9A54	PM00004735	19/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
OTS7934	PM00004559	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
OTS9140	PM00004432	07/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
OTS9268	PM00004873	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
OTS9268	PM00004874	24/03/2026	6858/0	R$293,47	06/07/2026
OTT3E03	AM00013248	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
OTT3E03	AM00013249	10/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
OTT3H83	AM00014657	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
OTT6816	PM00003930	06/02/2026	7048/1	R$293,47	26/05/2026
OTT7929	PM00005011	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
OTT7929	PM00005012	24/03/2026	7340/0	R$130,16	06/07/2026
OTU4026	PM00005066	25/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
OTU4087	PM00004791	17/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
OTU4087	PM00004792	17/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
OTU5F93	PM00004799	21/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
OTU5F93	PM00004805	18/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
OTU5F93	PM00004806	18/03/2026	7340/0	R$130,16	29/06/2026
OTU9933	AM00016047	13/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
OTU9933	AM00016048	13/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
OTV2460	AM00015514	08/03/2026	7030/1	R$293,47	25/06/2026
OTV2460	AM00015515	08/03/2026	7340/0	R$130,16	25/06/2026
OTV3066	PM00004641	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
OTV3066	PM00004642	09/03/2026	7340/0	R$130,16	22/06/2026
OTV3E18	AM00014292	11/02/2026	5550/0	R$130,16	25/05/2026
OTV7D08	AM00011845	10/02/2026	7340/0	R$130,16	08/06/2026
OTX2B83	PM00004918	26/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
OTX2F58	PM00004226	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
OTX2F58	PM00004227	14/02/2026	6076/0	R$293,47	04/06/2026
OTX3946	AM00015018	23/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
OTX3946	AM00015087	23/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
OTX3946	AM00015088	23/02/2026	7340/0	R$130,16	09/06/2026
OTX6369	PM00004606	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
OTX6369	PM00004607	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
OTX8C33	AM00015193	20/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
OTX8C33	PM00004260	15/02/2026	5010/0	R$880,41	04/06/2026
OTX8C33	PM00004265	15/02/2026	5118/0	R$880,41	04/06/2026
OTX8C33	PM00004266	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
OTX8C33	PM00004267	15/02/2026	7340/0	R$130,16	04/06/2026
OTX9451	PM00004528	18/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
OTY1876	AM00014828	23/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
OTY1876	AM00014829	23/02/2026	6599/2	R$293,47	09/06/2026
OTY2506	AM00016044	13/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
OTY2513	AM00014625	05/02/2026	6858/0	R$293,47	27/05/2026
OTY4A45	AM00015519	12/03/2026	7030/1	R$293,47	23/06/2026
OTY5B50	AM00014448	20/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
OTY6482	AM00013898	15/02/2026	7048/1	R$293,47	01/06/2026
OTY6482	AM00013899	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
OTZ3639	AM00014461	27/02/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
OTZ5990	AM00015601	24/02/2026	6599/2	R$293,47	09/06/2026
OTZ7D24	AM00014851	09/02/2026	5452/6	R$195,23	25/05/2026
OTZ8272	AM00015505	04/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
OWZ8402	AM00014705	06/02/2026	5185/1	R$195,23	28/05/2026
OXZ9D17	AM00015980	11/03/2026	5819/4	R$880,41	01/07/2026
PIS9E22	AM00014480	06/03/2026	5550/0	R$130,16	22/06/2026

PSL3H82	AM00015359	22/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
PZF0D69	AM00014801	07/02/2026	5525/0	R$130,16	26/05/2026
QDA0788	AM00014953	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QDA0788	AM00014954	09/02/2026	5819/1	R$880,41	25/05/2026
QDA1463	PM00004747	22/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QDA1463	PM00004748	22/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
QDA1H59	AM00014476	03/03/2026	5487/0	R$195,23	17/06/2026
QDA6827	AM00016129	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QDA6827	AM00016130	17/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
QDA7031	PM00004280	19/02/2026	5010/0	R$880,41	03/06/2026
QDA7031	PM00004283	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
QDB4177	AM00016228	20/03/2026	6173/2	R$195,23	06/07/2026
QDB5333	AM00014925	14/02/2026	7048/1	R$293,47	01/06/2026
QDC0515	AM00015903	03/03/2026	5819/4	R$880,41	17/06/2026
QDD1486	AM00015374	22/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
QDE3593	AM00014869	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QDE3600	PM00004323	04/03/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
QDE3600	PM00004324	04/03/2026	7340/0	R$130,16	17/06/2026
QDE4G22	AM00015205	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QDE7853	PM00004778	16/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
QDE7853	PM00004779	16/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
QDF6752	AM00015927	03/03/2026	5819/1	R$880,41	17/06/2026
QDG4588	AM00016266	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QDG7I77	PM00004736	19/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
QDH0477	PM00004706	11/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
QDH1335	PM00004889	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QDH1A08	AM00015320	06/03/2026	7030/1	R$293,47	25/06/2026
QDH4C87	PM00004043	14/02/2026	6599/2	R$293,47	04/06/2026
QDH6225	AM00016240	26/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
QDH6225	AM00016241	26/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
QDH6225	AM00016242	26/03/2026	6599/2	R$293,47	07/07/2026
QDH7071	PM00004724	18/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
QDH8024	AM00016256	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QDH8024	AM00016257	17/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
QDH8024	PM00004867	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QDI5F79	AM00015524	12/03/2026	7048/1	R$293,47	23/06/2026
QDI6193	AM00014499	21/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QDI6D57	AM00015457	22/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
QDI8E27	PM00004286	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
QDK6677	PM00004568	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
QDK6677	PM00004569	05/03/2026	7340/0	R$130,16	16/06/2026
QDK8199	AM00016211	14/03/2026	6025/0	R$293,47	29/06/2026
QDK8D75	AM00013232	10/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
QDM2J23	AM00012348	04/01/2026	6050/1	R$293,47	15/06/2026
QDM4H74	AM00015971	11/03/2026	5819/4	R$880,41	29/06/2026
QDM4I84	AM00015561	24/02/2026	5819/1	R$880,41	08/06/2026
QDM6306	AM00015166	20/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QDN0F06	AM00016037	13/03/2026	5819/1	R$880,41	01/07/2026
QDN1115	AM00014474	03/03/2026	5819/1	R$880,41	15/06/2026
QDN2C46	PM00004032	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QDN2C46	PM00004033	11/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
QDN2C46	PM00004034	11/02/2026	6076/0	R$293,47	25/05/2026
QDN2C46	PM00004035	11/02/2026	5193/0	R$293,47	25/05/2026
QDN4347	AM00015378	22/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
QDN4347	AM00015379	22/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QDN8211	AM00015304	22/02/2026	5010/0	R$880,41	08/06/2026
QDN8211	AM00015305	22/02/2026	6726/1	R$195,23	08/06/2026
QDN9J93	AM00015177	24/02/2026	5819/1	R$880,41	15/06/2026
QDO2339	AM00015233	25/02/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
QDO7C79	AM00015389	10/02/2026	6858/0	R$293,47	09/06/2026
QDO7F53	PM00004495	14/03/2026	5010/0	R$880,41	01/07/2026
QDO7F53	PM00004496	14/03/2026	5061/0	R$880,41	29/06/2026
QDO7F53	PM00004498	14/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
QDO7F53	PM00004499	14/03/2026	7072/1	R$293,47	01/07/2026
QDP1G90	AM00014926	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QDP1G90	AM00014927	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
QDQ2564	AM00016139	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QDQ9D72	PM00004209	06/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
QDR2I26	PM00004332	04/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QDR2I26	PM00004333	04/03/2026	7340/0	R$130,16	17/06/2026
QDR3288	AM00015709	25/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QDR6I37	PM00004888	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QDT1446	AM00016102	13/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
QDT8392	AM00014913	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QDT8392	AM00014914	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
QDU0F81	AM00015975	11/03/2026	5819/4	R$880,41	29/06/2026
QDU7044	AM00014030	02/03/2026	6599/2	R$293,47	17/06/2026
QDU7044	AM00014031	02/03/2026	6637/2	R$195,23	15/06/2026
QDU9604	AM00013180	04/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QDU9604	AM00014681	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QDU9604	AM00014682	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
QDU9604	AM00014683	09/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
QDV0392	AM00014293	11/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
QDV4F66	AM00015673	16/03/2026	5550/0	R$130,16	13/07/2026
QDW4C25	AM00014675	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
QDW4C25	AM00014676	05/02/2026	7048/1	R$293,47	27/05/2026
QDW4C25	AM00014859	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QDW4C25	AM00014860	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
QDW4C25	AM00014861	09/02/2026	7072/2	R$293,47	25/05/2026

QDW4C25	AM00014862	09/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
QDX2C59	AM00013878	08/02/2026	7048/1	R$293,47	27/05/2026
QDY0G10	PM00004278	18/02/2026	5037/1	R$586,94	01/06/2026
QDY0G10	PM00004279	18/02/2026	5045/0	R$293,47	04/06/2026
QDY6983	AM00016054	07/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
QDY6983	AM00016055	07/03/2026	5819/1	R$880,41	25/06/2026
QDY7350	AM00014850	03/03/2026	6599/2	R$293,47	15/06/2026
QEA3728	AM00016361	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QEA4999	PM00004687	12/03/2026	7030/1	R$293,47	23/06/2026
QEA4999	PM00004688	12/03/2026	7340/0	R$130,16	23/06/2026
QEA8967	AM00016136	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QEB1045	AM00015293	25/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QEB1045	AM00015294	25/02/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
QEB1B83	AM00009216	02/10/2025	7048/1	R$293,47	22/06/2026
QEB2860	AM00013497	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QEB7H33	AM00013185	12/03/2026	7684/1	R$130,16	23/06/2026
QEC1I91	AM00011820	07/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
QEC2677	AM00014787	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QEC8I71	AM00015814	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
QED0B15	PM00004350	04/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QED0B15	PM00004551	04/03/2026	7340/0	R$130,16	15/06/2026
QED0D37	AM00009507	12/10/2025	7030/1	R$293,47	22/06/2026
QED0D37	AM00009508	12/10/2025	7048/1	R$293,47	22/06/2026
QED1D52	AM00013179	12/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
QED1D94	AM00014372	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QED1D94	AM00014373	15/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
QED1F36	AM00014614	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
QED1F36	PM00005051	25/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QED1F36	PM00005052	25/03/2026	6858/0	R$293,47	06/07/2026
QED1I27	AM00014112	10/02/2026	6068/1	R$195,23	25/05/2026
QED2G83	AM00014126	22/02/2026	6599/2	R$293,47	08/06/2026
QED4G38	AM00015145	24/02/2026	6599/2	R$293,47	08/06/2026
QED5D65	AM00015014	20/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
QED5E10	PM00004803	18/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
QED5E10	PM00004804	18/03/2026	7340/0	R$130,16	29/06/2026
QED6G06	PM00004697	16/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
QED6G06	PM00004698	16/03/2026	7340/0	R$130,16	29/06/2026
QED9D23	AM00014935	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QED9G55	PM00004222	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QEE2400	AM00015212	21/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
QEE2400	AM00015213	21/02/2026	7048/1	R$293,47	09/06/2026
QEE5B18	AM00015175	24/02/2026	5819/1	R$880,41	15/06/2026
QEE7C80	PM00004854	21/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QEE7C80	PM00004855	21/03/2026	7340/0	R$130,16	08/07/2026
QEF5G75	AM00014624	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
QEF7C89	AM00016025	13/03/2026	6599/2	R$293,47	29/06/2026
QEF7C89	AM00016026	13/03/2026	6858/0	R$293,47	01/07/2026
QEF7C89	PM00004592	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
QEF7C89	PM00004593	05/03/2026	7340/0	R$130,16	16/06/2026
QEF7C89	PM00004594	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
QEF7C89	PM00004595	05/03/2026	6858/0	R$293,47	16/06/2026
QEF7C89	PM00004937	26/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
QEF7C89	PM00004938	26/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
QEF8209	AM00014896	24/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
QEF8209	AM00014897	24/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QEF8209	PM00004693	16/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
QEF8209	PM00004694	16/03/2026	7340/0	R$130,16	29/06/2026
QEF9448	PM00004344	04/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QEF9448	PM00004345	04/03/2026	7340/0	R$130,16	15/06/2026
QEF9448	PM00004346	04/03/2026	7331/0	R$130,16	15/06/2026
QEF9448	PM00004524	18/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
QEF9448	PM00004525	18/03/2026	6599/2	R$293,47	29/06/2026
QEF9C49	AM00014785	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QEF9C49	AM00014786	10/02/2026	7633/2	R$293,47	25/05/2026
QEF9I88	PM00004321	04/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QEF9I88	PM00004322	04/03/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
QEG0628	AM00015941	07/03/2026	7030/1	R$293,47	25/06/2026
QEG0628	AM00015942	07/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
QEG1428	AM00016006	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
QEG4601	AM00016279	21/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QEG4721	AM00014668	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
QEG4721	AM00014669	05/02/2026	7048/1	R$293,47	27/05/2026
QEG5935	PM00004871	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QEG5H88	AM00015775	06/03/2026	6858/0	R$293,47	25/06/2026
QEG5H88	AM00015947	07/03/2026	5819/1	R$880,41	25/06/2026
QEH0141	AM00014943	15/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
QEH0D03	AM00015210	21/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
QEH0D03	AM00015211	21/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QEH4E53	AM00014826	23/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
QEH4E53	AM00014827	23/02/2026	7048/1	R$293,47	09/06/2026
QEH4E53	PM00004442	11/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
QEH4E53	PM00004443	11/03/2026	6858/0	R$293,47	24/06/2026
QEH5G15	PM00004554	04/03/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
QEH5G15	PM00004555	04/03/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
QEH8133	AM00014647	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QEH8133	AM00014648	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
QEH8C98	AM00015328	18/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
QEH8C98	PM00004522	18/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
QEH8C98	PM00004523	18/03/2026	5010/0	R$880,41	29/06/2026

QEH9987	PM00005065	25/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
QEH9C14	AM00015670	16/03/2026	6050/1	R$293,47	01/07/2026
QEI0697	PM00004710	14/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
QEI3413	PM00004363	15/02/2026	6599/2	R$293,47	04/06/2026
QEI3413	PM00004364	15/02/2026	6858/0	R$293,47	04/06/2026
QEI3413	PM00004365	15/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
QEI3413	PM00004366	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QEI4H35	PM00003467	18/02/2026	5045/0	R$293,47	01/06/2026
QEI9042	AM00015019	26/02/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
QEI9394	AM00015021	26/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QEI9394	AM00015258	17/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QEI9394	AM00016359	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QEI9394	AM00016360	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
QEJ0I36	AM00013994	25/02/2026	5819/4	R$880,41	17/06/2026
QEJ3E91	AM00015597	27/02/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
QEJ3E91	AM00015846	13/03/2026	7048/1	R$293,47	30/06/2026
QEJ3E91	PM00004208	06/02/2026	7048/1	R$293,47	26/05/2026
QEJ4710	PM00004247	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
QEJ8872	AM00015228	21/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
QEJ8872	AM00015229	21/02/2026	7048/1	R$293,47	09/06/2026
QEJ9472	PM00004856	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
QEK1511	PM00005048	25/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
QEK1511	PM00005049	25/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
QEK1E24	AM00015938	07/03/2026	5819/1	R$880,41	22/06/2026
QEK5H53	AM00014938	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QEK5H53	AM00014939	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
QEK9058	AM00016104	13/03/2026	5819/1	R$880,41	29/06/2026
QEK9058	AM00016105	13/03/2026	6599/2	R$293,47	29/06/2026
QEK9J66	AM00015400	25/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QEL0804	AM00011847	19/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
QEL0804	AM00011848	19/02/2026	7340/0	R$130,16	08/06/2026
QEL0804	AM00014005	22/01/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QEL2A43	PM00004368	18/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QEL2A43	PM00004369	18/02/2026	6076/0	R$293,47	04/06/2026
QEM1402	AM00015455	22/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
QEM1402	AM00015456	22/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QEM5A73	AM00014757	06/02/2026	5487/0	R$195,23	28/05/2026
QEM8355	AM00015396	25/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QEM8355	AM00015397	25/02/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
QEN2H53	AM00014456	06/02/2026	7048/1	R$293,47	28/05/2026
QEN6H33	PM00004796	17/03/2026	5010/0	R$880,41	29/06/2026
QEN6H33	PM00004797	17/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
QEO2906	AM00014871	12/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
QEO2906	AM00014872	12/02/2026	7048/1	R$293,47	26/05/2026
QEO5E42	PM00004315	04/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QEO5E42	PM00004699	16/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
QEO7102	AM00016298	25/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
QEO7102	AM00016299	25/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
QEO9H03	AM00015407	20/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
QEP0678	AM00015290	25/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QEP0946	PM00004429	07/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
QEP0946	PM00004430	07/03/2026	6599/2	R$293,47	22/06/2026
QEP4F94	AM00011842	10/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
QEP4F94	AM00011843	10/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QEQ7B16	AM00014017	19/02/2026	6050/2	R$293,47	03/06/2026
QEQ8J93	AM00014300	11/02/2026	5525/0	R$130,16	25/05/2026
QER3B55	PM00004475	11/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
QER3G57	AM00015920	03/03/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
QER5F21	PM00004813	22/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QER5F21	PM00004814	22/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
QER5F21	PM00004815	22/03/2026	7072/1	R$293,47	08/07/2026
QER6629	PM00004357	15/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
QER6629	PM00004358	15/02/2026	6076/0	R$293,47	04/06/2026
QES0652	AM00016041	13/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
QES2F07	AM00014998	15/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
QES2F07	AM00014999	15/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
QES4J77	AM00016112	13/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
QET2D92	AM00011836	10/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QET3736	AM00015655	04/03/2026	7030/1	R$293,47	23/06/2026
QET3797	AM00014777	10/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
QET4063	PM00005059	25/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QET4063	PM00005060	25/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
QET4063	PM00005061	25/03/2026	7340/0	R$130,16	06/07/2026
QET5487	AM00014791	10/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
QET5487	AM00014792	10/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
QET5510	AM00015603	04/03/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
QET9183	AM00013184	12/03/2026	7048/1	R$293,47	23/06/2026
QET9183	AM00015608	12/03/2026	7030/1	R$293,47	23/06/2026
QET9977	PM00004025	11/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
QEU0946	AM00013993	21/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
QEU1503	AM00013886	12/02/2026	5835/0	R$195,23	08/06/2026
QEU1B82	AM00015113	16/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QEU2054	AM00013983	13/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QEU2054	AM00013984	13/02/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
QEU2054	AM00013985	13/02/2026	6599/2	R$293,47	15/06/2026
QEU2F94	AM00014134	26/02/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
QEU3989	AM00014720	06/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QEU3989	PM00004884	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QEU4F04	AM00013394	02/03/2026	5738/0	R$293,47	17/06/2026

QEU4F04	AM00013395	02/03/2026	5185/1	R$195,23	17/06/2026
QEU5983	AM00011819	07/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
QEU6298	PM00004887	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QEU8568	AM00016212	14/03/2026	6050/1	R$293,47	29/06/2026
QEV3J94	PM00004439	10/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
QEV5797	PM00005050	25/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
QEV8308	AM00015404	20/02/2026	7048/1	R$293,47	10/06/2026
QEW5003	AM00015071	19/02/2026	7048/1	R$293,47	02/06/2026
QEX2934	PM00005025	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QEX2934	PM00005026	24/03/2026	7340/0	R$130,16	06/07/2026
QEX4G32	AM00014750	09/02/2026	6602/0	R$293,47	25/05/2026
QEX5G72	PM00004476	11/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
QEX5G72	PM00004481	11/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
QEX5G72	PM00004482	11/03/2026	7072/1	R$293,47	24/06/2026
QEX8B87	AM00014721	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
QEX8E42	AM00015215	21/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
QEX8E42	AM00015216	21/02/2026	7048/1	R$293,47	09/06/2026
QEY3372	PM00005008	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
QEY6I53	AM00016284	25/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
QEZ2B66	AM00013396	14/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
QEZ6B55	AM00011826	01/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
QEZ6B55	AM00011827	01/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QEZ7421	AM00015248	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
QEZ7421	PM00005003	24/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
QJC7G13	PM00004725	18/03/2026	5010/0	R$880,41	29/06/2026
QJC7G13	PM00004726	18/03/2026	5118/0	R$880,41	29/06/2026
QJC7G13	PM00004727	18/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
QJV4265	AM00016042	13/03/2026	5819/1	R$880,41	29/06/2026
QLS3I16	AM00014899	24/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QLS3I16	AM00016106	13/03/2026	5819/1	R$880,41	01/07/2026
QNE5J88	AM00012755	14/02/2026	5185/1	R$195,23	08/06/2026
QOV7258	AM00014478	03/03/2026	5487/0	R$195,23	17/06/2026
QQB1C74	AM00014475	03/03/2026	5487/0	R$195,23	17/06/2026
QVA0671	PM00004911	23/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
QVA0671	PM00004912	23/03/2026	6858/0	R$293,47	06/07/2026
QVA6H57	AM00013687	06/02/2026	5452/2	R$195,23	28/05/2026
QVA8I99	AM00015710	05/03/2026	6599/2	R$293,47	16/06/2026
QVB7E56	AM00014638	05/02/2026	7048/1	R$293,47	27/05/2026
QVB7E56	AM00014639	05/02/2026	6858/0	R$293,47	27/05/2026
QVC1851	PM00004544	22/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QVC1G68	AM00016201	11/03/2026	5819/4	R$880,41	29/06/2026
QVC2H22	PM00004254	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QVC2H22	PM00004255	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
QVC4684	PM00001776	26/10/2025	5010/0	R$880,41	22/06/2026
QVC5993	AM00016260	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QVC6A27	AM00014957	09/02/2026	5819/1	R$880,41	25/05/2026
QVC6H35	AM00014680	09/02/2026	5819/4	R$880,41	25/05/2026
QVC7G66	PM00004585	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
QVC7G66	PM00004586	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
QVC7G66	PM00004587	05/03/2026	6858/0	R$293,47	16/06/2026
QVC8753	AM00015910	03/03/2026	5819/1	R$880,41	17/06/2026
QVC8753	AM00015911	03/03/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
QVD2F02	AM00015768	02/03/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
QVD4I23	AM00015250	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
QVD4I23	AM00016001	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
QVD4I23	PM00004375	19/02/2026	5010/0	R$880,41	03/06/2026
QVD4I23	PM00004376	19/02/2026	5118/0	R$880,41	03/06/2026
QVD4I23	PM00004377	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
QVD4I23	PM00004378	19/02/2026	7340/0	R$130,16	03/06/2026
QVD4J75	PM00004420	06/03/2026	7030/1	R$293,47	25/06/2026
QVD7059	AM00011841	10/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
QVD9C68	PM00004418	06/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
QVD9C68	PM00004419	06/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
QVE1G40	AM00016033	13/03/2026	6599/2	R$293,47	29/06/2026
QVE2D24	AM00015017	23/02/2026	7048/1	R$293,47	09/06/2026
QVE3416	AM00016264	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QVE3789	AM00013969	01/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QVE7C85	AM00014874	12/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
QVE8E71	AM00015977	11/03/2026	5819/4	R$880,41	29/06/2026
QVE9115	AM00014455	06/02/2026	7048/1	R$293,47	28/05/2026
QVE9115	AM00014781	10/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
QVF2A02	AM00014468	27/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QVF2A02	AM00014469	27/02/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
QVF2A02	AM00014854	09/02/2026	5819/1	R$880,41	25/05/2026
QVF2A02	AM00014864	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QVF6B66	AM00011832	10/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QVG0C32	AM00014788	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QVG5B91	AM00013893	13/02/2026	7048/1	R$293,47	01/06/2026
QVG7C27	AM00012758	14/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
QVG7C57	AM00014973	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QVG7C57	AM00014974	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
QVG8E28	AM00016109	13/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
QVG9314	AM00014218	28/01/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QVG9314	AM00014219	28/01/2026	5819/4	R$880,41	25/05/2026
QVH2118	AM00014958	09/02/2026	5819/1	R$880,41	25/05/2026
QVH2118	AM00014959	09/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
QVH2F17	AM00014449	20/02/2026	5819/1	R$880,41	08/06/2026
QVH2F17	AM00014450	20/02/2026	6599/2	R$293,47	08/06/2026
QVH3J30	AM00016290	25/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026

QVH5370	AM00013182	04/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QVH5370	AM00013183	04/03/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
QVH5C88	AM00014029	02/03/2026	5428/2	R$293,47	17/06/2026
QVH5J91	AM00015723	08/03/2026	5738/0	R$293,47	29/06/2026
QVH7879	AM00015159	20/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QVH8A07	AM00013384	17/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QVI0124	AM00015973	11/03/2026	5819/4	R$880,41	29/06/2026
QVI2849	AM00016120	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QVI2849	AM00016124	17/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
QVI6B03	PM00004680	09/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
QVI6B03	PM00004681	09/03/2026	6858/0	R$293,47	24/06/2026
QVI6E64	AM00016271	21/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QVI6E64	AM00016272	21/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
QVI7C76	AM00015022	26/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
QVI7G23	AM00014895	24/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
QVI7G23	PM00004371	19/02/2026	7030/1	R$293,47	02/06/2026
QVI7G23	PM00004372	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
QVI8558	AM00016149	21/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QVJ2F17	AM00014968	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QVJ4J32	PM00004794	17/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
QVJ4J32	PM00004795	17/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
QVJ6F29	AM00014723	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
QVJ7470	PM00002362	14/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
QVJ7470	PM00002363	14/02/2026	5010/0	R$880,41	01/06/2026
QVK4A94	AM00014803	07/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
QVK4A94	AM00014804	07/02/2026	7048/1	R$293,47	26/05/2026
QVK6D76	AM00015313	22/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QVK6D76	AM00015314	22/02/2026	7048/1	R$293,47	10/06/2026
QVK8A43	PM00004954	26/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
QVL0A08	AM00014969	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QVL0C41	AM00015064	19/02/2026	7030/1	R$293,47	02/06/2026
QVL1H83	AM00013386	18/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
QVL2G67	AM00014379	06/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
QVL2G67	AM00014380	06/03/2026	7340/0	R$130,16	24/06/2026
QVL2G67	AM00014381	06/03/2026	5835/0	R$195,23	22/06/2026
QVL2G67	AM00015843	13/03/2026	6858/0	R$293,47	30/06/2026
QVL5J44	AM00014368	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
QVL6E26	AM00015912	03/03/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
QVL7E46	AM00015685	24/03/2026	6050/1	R$293,47	06/07/2026
QVM2A75	AM00013975	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QVM2A75	AM00013976	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
QVM2A75	AM00013977	09/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
QVM4H05	PM00004039	14/02/2026	7048/1	R$293,47	01/06/2026
QVM4H05	PM00004040	14/02/2026	6076/0	R$293,47	04/06/2026
QVM8I91	AM00015844	13/03/2026	7030/1	R$293,47	30/06/2026
QVM8I91	AM00015845	13/03/2026	7048/1	R$293,47	30/06/2026
QVM9I81	AM00014778	10/02/2026	6858/0	R$293,47	25/05/2026
QVM9I81	AM00014779	10/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
QVN3G79	AM00014616	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
QVN3G79	AM00014618	05/02/2026	7048/1	R$293,47	27/05/2026
QVN3I65	PM00004235	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
QVN7D58	AM00014001	22/01/2026	7340/0	R$130,16	15/06/2026
QVN7D58	AM00014003	22/01/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QVN7D58	AM00014004	22/01/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
QVO4I97	AM00013988	13/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
QVO4J45	AM00011849	19/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
QVO6A87	AM00015260	17/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QVO6A87	AM00015261	17/02/2026	7048/1	R$293,47	01/06/2026
QVO7A76	AM00015925	03/03/2026	5819/1	R$880,41	17/06/2026
QVO9C07	AM00015566	13/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QVP0F63	AM00014718	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
QVP0F63	AM00016011	09/03/2026	6599/2	R$293,47	24/06/2026
QVP0F63	AM00016012	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
QVP3B63	AM00015551	24/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
QVP3B63	PM00005044	25/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QVP3B63	PM00005045	25/03/2026	7340/0	R$130,16	06/07/2026
QVP3C56	AM00011834	10/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
QVP3D05	AM00013875	04/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
QVP4I53	AM00015921	03/03/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
QVP6F38	AM00014679	05/02/2026	5819/4	R$880,41	27/05/2026
QVP7G04	AM00014658	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
QVP7J98	PM00004513	06/03/2026	6599/2	R$293,47	25/06/2026
QVP7J98	PM00004514	06/03/2026	7048/1	R$293,47	25/06/2026
QVP8G92	AM00016049	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QVP8G92	AM00016050	17/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
QVP9D36	PM00004216	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QVQ2G06	PM00003379	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
QVQ2H95	AM00014976	15/02/2026	7048/1	R$293,47	01/06/2026
QVQ2I47	PM00004302	12/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
QVQ2I47	PM00004303	12/02/2026	7340/0	R$130,16	27/05/2026
QVQ6133	AM00009449	12/10/2025	7030/1	R$293,47	22/06/2026
QVQ6B65	AM00014128	26/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QVQ6B65	AM00014129	26/02/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
QVQ6C35	AM00014115	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QVQ6C35	AM00014116	10/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
QVQ6C35	AM00014117	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QVQ6C68	PM00004317	04/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QVQ6C68	PM00004318	04/03/2026	7340/0	R$130,16	15/06/2026
QVQ7I68	AM00014780	10/02/2026	5550/0	R$130,16	25/05/2026

QVR1B43	PM00004924	26/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
QVR1B43	PM00004925	26/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
QVR1D26	PM00005056	25/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QVR3A22	AM00015329	18/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
QVR5H10	PM00004879	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QVS2E23	AM00015916	03/03/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
QVS4G49	AM00014966	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QVS4G49	AM00014967	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
QVS9G94	PM00004042	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
QVT0F58	PM00004637	09/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
QVT1C88	AM00015575	24/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QVT1C88	AM00015576	24/02/2026	6637/1	R$195,23	08/06/2026
QVT2J82	AM00014762	06/02/2026	5819/4	R$880,41	26/05/2026
QVT2J82	AM00014763	06/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
QVT2J82	AM00014764	06/02/2026	7072/1	R$293,47	26/05/2026
QVT2J82	AM00015759	27/02/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
QVT5H15	AM00014493	15/03/2026	5487/0	R$195,23	01/07/2026
QVT7F34	AM00014012	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QVT7F34	AM00014497	21/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
QVT8H67	PM00004334	04/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QVT8H67	PM00004335	04/03/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
QVT8H67	PM00004336	04/03/2026	7340/0	R$130,16	15/06/2026
QVU0C36	AM00014847	27/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QVU0J85	AM00015906	03/03/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
QVU0J85	AM00016059	23/03/2026	5819/1	R$880,41	06/07/2026
QVU2A36	AM00014132	26/02/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
QVU5C19	AM00015836	09/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
QVU5C19	AM00015837	09/03/2026	6599/2	R$293,47	24/06/2026
QVV1J76	AM00014694	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QVV2B65	AM00015683	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
QVV2B65	AM00015684	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
QVV3F93	AM00015198	28/02/2026	5010/0	R$880,41	17/06/2026
QVV3G98	AM00014793	10/02/2026	7048/3	R$293,47	25/05/2026
QVV5H14	AM00015190	24/02/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
QVV6B31	AM00014743	09/02/2026	6637/2	R$195,23	25/05/2026
QVV6B31	AM00014744	09/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
QVV6E36	AM00014883	12/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
QVV6E36	AM00014884	12/02/2026	5819/1	R$880,41	26/05/2026
QVV6E36	PM00004249	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
QVV6E36	PM00004250	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
QVV7F02	PM00004291	19/02/2026	7048/1	R$293,47	02/06/2026
QVV7H49	AM00016030	13/03/2026	6599/2	R$293,47	29/06/2026
QVV7H49	AM00016031	13/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
QVV7H49	AM00016032	13/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
QVV8I11	AM00014819	19/02/2026	7030/1	R$293,47	02/06/2026
QVV8I11	AM00014820	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
QVV9A81	AM00015116	16/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QVV9A81	AM00015117	16/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
QVW0G11	PM00004711	14/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
QVW0G91	AM00014613	05/02/2026	7048/1	R$293,47	27/05/2026
QVW0H01	AM00014686	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QVW0H01	PM00004913	23/03/2026	6858/0	R$293,47	06/07/2026
QVW0H01	PM00004914	23/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
QVW2H80	AM00014790	10/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
QVW9E64	AM00014831	23/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
QVW9E64	AM00014832	23/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QVW9E64	AM00015095	23/02/2026	5010/0	R$880,41	08/06/2026
QVX1J46	AM00011538	20/12/2025	5819/4	R$880,41	22/06/2026
QVX4F33	AM00015369	22/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
QVX6D86	AM00015257	17/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QVY1H41	PM00004228	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QVY1H41	PM00004229	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
QVY2I92	AM00015226	21/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
QVY3B98	PM00004379	19/02/2026	7030/1	R$293,47	02/06/2026
QVY3D54	AM00013965	01/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QVY3D54	AM00013966	01/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
QVY4J42	AM00014734	06/02/2026	7048/1	R$293,47	28/05/2026
QVY5H02	AM00014915	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
QVY8E24	AM00014433	11/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
QVY8E30	AM00014120	15/02/2026	6637/1	R$195,23	04/06/2026
QVZ4F96	AM00015380	04/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
QVZ4F96	AM00015605	04/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
QVZ4F96	AM00015606	04/03/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
QVZ7A55	PM00003931	06/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
QVZ9I75	AM00015243	05/03/2026	5819/1	R$880,41	16/06/2026
QXT2A89	AM00015033	07/03/2026	5185/1	R$195,23	22/06/2026
QZN2H42	AM00015761	27/02/2026	5452/6	R$195,23	22/06/2026
RFG2F07	AM00014853	09/02/2026	5452/6	R$195,23	25/05/2026
RMF1F26	AM00013237	10/02/2026	5185/1	R$195,23	25/05/2026
RMZ4F42	AM00016224	20/03/2026	6599/2	R$293,47	13/07/2026
ROE9I07	AM00014887	12/02/2026	5479/0	R$130,16	26/05/2026
RVD2E99	AM00015577	16/02/2026	6050/1	R$293,47	09/06/2026
RWK1B23	AM00015811	05/03/2026	5819/1	R$880,41	16/06/2026
RWK1I39	AM00016141	21/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
RWK1I39	AM00016142	21/03/2026	6599/2	R$293,47	08/07/2026
RWK2F87	AM00015246	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
RWK2F87	AM00015247	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
RWK2F87	AM00015364	22/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
RWK3H04	AM00015969	07/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026

RWK8H02	AM00014670	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
RWK8H02	AM00015960	03/03/2026	5819/1	R$880,41	22/06/2026
RWK8H02	AM00016004	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
RWK9B57	PM00005013	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
RWL3I12	AM00015420	10/03/2026	6599/2	R$293,47	24/06/2026
RWL3I12	AM00015421	10/03/2026	6726/1	R$195,23	24/06/2026
RWL3I12	AM00015422	10/03/2026	6580/0	R$293,47	24/06/2026
RWL4J09	AM00013696	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
RWL4J09	AM00013697	06/02/2026	7048/1	R$293,47	28/05/2026
RWL5B17	PM00004409	26/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
RWL5B17	PM00004410	26/02/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
RWL5I17	AM00015813	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
RWL8H91	AM00015055	19/02/2026	5487/0	R$195,23	03/06/2026
RWL9A11	AM00015037	16/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
RWL9A11	AM00015038	16/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
RWL9A11	AM00015935	03/03/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
RWM2J71	AM00015568	14/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
RWM3J09	PM00004625	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
RWM3J09	PM00004626	09/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
RWM3J09	PM00004627	09/03/2026	7340/0	R$130,16	24/06/2026
RWM5H06	AM00013970	21/01/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
RWM5H06	AM00016052	07/03/2026	7030/1	R$293,47	25/06/2026
RWM5H06	AM00016053	07/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
RWM9A91	AM00015244	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
RWM9A91	AM00015245	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
RWN2H29	AM00016126	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
RWN3A26	AM00016308	25/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
RWN9D07	PM00004714	18/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
RWN9D07	PM00004715	18/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
RWN9D07	PM00004716	18/03/2026	7340/0	R$130,16	29/06/2026
RWN9D07	PM00004717	18/03/2026	6599/2	R$293,47	01/07/2026
RWO0E90	AM00015158	20/02/2026	7048/1	R$293,47	10/06/2026
RWO4D74	AM00014457	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
RWO5G72	PM00004883	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
RWO6D83	AM00015237	25/02/2026	5819/1	R$880,41	17/06/2026
RWO7F31	AM00014767	06/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
RWO7F31	AM00014768	06/02/2026	7048/1	R$293,47	26/05/2026
RWO9E74	AM00014621	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
RWP3J22	AM00014900	24/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RWP3J22	AM00015178	24/02/2026	5819/1	R$880,41	15/06/2026
RWP4E17	AM00016352	21/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
RWP5H93	PM00004319	04/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
RWP5H93	PM00004320	04/03/2026	7340/0	R$130,16	17/06/2026
RWP7J64	AM00013486	08/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
RWP7J64	AM00013487	08/02/2026	7048/1	R$293,47	27/05/2026
RWP7J64	AM00013488	08/02/2026	7340/0	R$130,16	27/05/2026
RWP7J64	AM00013489	08/02/2026	5835/0	R$195,23	27/05/2026
RWQ2B98	AM00013479	08/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
RWQ2B98	AM00013480	08/02/2026	7048/1	R$293,47	27/05/2026
RWQ2D58	AM00014443	20/02/2026	5819/1	R$880,41	09/06/2026
RWQ5H36	AM00016296	25/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
RWQ6E83	PM00005004	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
RWQ8G84	PM00004685	09/03/2026	5010/0	R$880,41	24/06/2026
RWQ8G84	PM00004686	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
RWR0A89	PM00004472	10/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
RWR3I65	AM00016113	13/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
RWR5F14	AM00015599	27/02/2026	5738/0	R$293,47	22/06/2026
RWR9G74	PM00004679	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
RWS1A52	AM00014724	06/02/2026	6050/1	R$293,47	26/05/2026
RWS2E26	AM00015224	21/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RWS2E26	AM00015225	21/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
RWS2E26	AM00015679	20/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
RWS2E26	AM00015680	20/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
RWS2E26	AM00016217	14/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
RWS2E26	AM00016218	16/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
RWS2E26	AM00016219	14/03/2026	5010/0	R$880,41	01/07/2026
RWS3J44	AM00015230	25/02/2026	5010/0	R$880,41	15/06/2026
RWS6C54	AM00015767	02/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
RWS7D63	AM00015184	24/02/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
RWS8F18	PM00003373	24/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RWS8G84	AM00016023	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
RWT0H55	AM00014868	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
RWT1A91	AM00016213	14/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
RWT1A91	AM00016214	14/03/2026	7340/0	R$130,16	01/07/2026
RWT1A91	AM00016215	14/03/2026	6602/0	R$293,47	29/06/2026
RWT1A91	AM00016216	14/03/2026	5835/0	R$195,23	29/06/2026
RWT3G70	PM00004515	06/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
RWT3G70	PM00004516	06/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
RWT8G43	AM00015719	08/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
RWT9H39	PM00004787	17/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
RWU1C67	AM00014890	21/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
RWU3D79	PM00004531	18/03/2026	5010/0	R$880,41	29/06/2026
RWU3D79	PM00004532	18/03/2026	5118/0	R$880,41	29/06/2026
RWU3D79	PM00004533	18/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
RWU4B96	AM00014221	28/01/2026	5819/4	R$880,41	25/05/2026
RWU5D77	AM00013174	08/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
RWU5D77	AM00013175	08/02/2026	7340/0	R$130,16	27/05/2026
RWU6A64	AM00015092	23/02/2026	5010/0	R$880,41	08/06/2026
RWU6A64	AM00015093	23/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026

RWU6E36	AM00015569	14/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RWU6J37	AM00015715	14/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
RWU7A57	PM00004242	19/02/2026	6858/0	R$293,47	03/06/2026
RWV2A62	PM00004672	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
RWV2A62	PM00004673	09/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
RWV4A55	AM00015124	17/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
RWV4A55	AM00015125	17/02/2026	7048/1	R$293,47	10/06/2026
RWV4I64	AM00013989	14/02/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
RWV4I64	AM00013990	14/02/2026	6599/2	R$293,47	15/06/2026
RWV4I64	AM00015001	14/02/2026	6599/2	R$293,47	08/06/2026
RWV4I64	AM00015002	14/02/2026	6637/1	R$195,23	08/06/2026
RWV5H49	AM00015126	17/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RWV5H49	AM00015127	17/02/2026	7048/1	R$293,47	10/06/2026
RWV5I95	AM00014464	27/02/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
RWV5I95	PM00004713	14/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
RWV8J23	PM00004622	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
RWV8J23	PM00004629	09/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
RWW0C73	AM00013883	12/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
RWW0F09	AM00015678	20/03/2026	5045/0	R$293,47	08/07/2026
RWW0H67	AM00016365	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
RWW1F31	PM00004215	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
RWW4E70	PM00004600	05/03/2026	6858/0	R$293,47	16/06/2026
RWW4F22	AM00015065	14/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
RWW4F22	AM00015066	14/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
RWW5B55	AM00015552	24/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RWW6H32	PM00005029	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
RWW6J64	AM00014684	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
RWW7G39	AM00015251	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
RWX0D07	AM00014023	22/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RWX0D07	AM00015162	20/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RWX1D69	PM00002359	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
RWX1D69	PM00002360	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
RWX2C17	AM00015188	24/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
RWX2H17	PM00004770	16/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
RWX2H17	PM00004771	16/03/2026	6858/0	R$293,47	01/07/2026
RWX2H26	AM00015721	14/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
RWX5J97	AM00015958	03/03/2026	5819/1	R$880,41	22/06/2026
RWX7F42	AM00008910	28/09/2025	7030/1	R$293,47	22/06/2026
RWX9I70	AM00015138	24/02/2026	7340/0	R$130,16	23/06/2026
RWX9J50	AM00016269	21/03/2026	5819/1	R$880,41	06/07/2026
RWY3D09	AM00015771	02/03/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
RWY3I03	AM00015082	23/02/2026	7048/1	R$293,47	09/06/2026
RWY3I03	AM00015083	23/02/2026	7340/0	R$130,16	08/06/2026
RWY3I03	AM00015590	21/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RWY3I03	AM00015591	21/02/2026	7048/1	R$293,47	09/06/2026
RWY3I03	AM00015592	21/02/2026	6858/0	R$293,47	09/06/2026
RWY3J30	AM00012900	05/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
RWY4G19	PM00001882	08/11/2025	7030/1	R$293,47	22/06/2026
RWY4G19	PM00001883	08/11/2025	7048/1	R$293,47	22/06/2026
RWY5C49	PM00004598	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
RWY5C49	PM00004599	05/03/2026	7340/0	R$130,16	16/06/2026
RWY5D47	PM00004934	26/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
RWY6H33	AM00015701	25/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
RWY6I75	AM00015192	20/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RWZ3D39	AM00014130	26/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
RWZ3D39	AM00014131	26/02/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
RWZ4D68	AM00014118	14/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
RWZ4J59	AM00016225	20/03/2026	6599/2	R$293,47	08/07/2026
RWZ4J59	AM00016226	20/03/2026	5010/0	R$880,41	08/07/2026
RWZ4J59	AM00016227	20/03/2026	7340/0	R$130,16	08/07/2026
RWZ5E33	PM00004210	07/02/2026	5010/0	R$880,41	26/05/2026
RWZ5E33	PM00004211	07/02/2026	5118/0	R$880,41	26/05/2026
RWZ5E33	PM00004212	07/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
RWZ5E33	PM00004213	07/02/2026	7048/1	R$293,47	26/05/2026
RWZ7D66	PM00004284	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
RWZ7D66	PM00004285	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
RWZ7G96	PM00004526	18/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
RWZ7G96	PM00004527	18/03/2026	6599/2	R$293,47	29/06/2026
RWZ9I10	AM00014830	23/02/2026	6599/2	R$293,47	08/06/2026
RWZ9J27	PM00004008	06/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
RXA1C20	PM00004450	11/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
RXA2E37	AM00014776	10/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
RXA5J91	AM00014708	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
RXA6A01	AM00015367	22/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RXA6E39	PM00005053	25/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
RXA6E81	AM00013173	08/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
RXA6F53	AM00015554	24/02/2026	5738/0	R$293,47	15/06/2026
RXB0A65	AM00015100	27/02/2026	6599/2	R$293,47	22/06/2026
RXB6C05	PM00004219	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
RXB7A94	AM00014882	12/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
RXB9B74	PM00004413	26/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
RXB9B74	PM00004414	26/02/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
RXC4C34	AM00014759	06/02/2026	7048/1	R$293,47	26/05/2026
RXC4I44	AM00015036	13/03/2026	7048/1	R$293,47	30/06/2026
RXC6G94	AM00016364	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
RXC6G94	AM00016404	25/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
RXC6G94	AM00016405	25/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
RXC8H24	AM00015922	03/03/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
RXD1F25	AM00015308	22/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026

RXD2B27	AM00013230	07/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
RXD6A49	AM00014843	27/02/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
RXD6A71	AM00013997	03/03/2026	5819/4	R$880,41	15/06/2026
RXD6C26	PM00004340	04/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
RXD6C26	PM00004341	04/03/2026	7331/0	R$130,16	15/06/2026
RXD9E60	AM00015137	24/02/2026	5819/1	R$880,41	23/06/2026
RXE0B44	AM00016027	13/03/2026	6599/2	R$293,47	01/07/2026
RXE0B44	AM00016028	13/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
RXE0B44	AM00016029	13/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
RXE0B44	PM00004506	03/03/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
RXE0B44	PM00004507	03/03/2026	6599/2	R$293,47	17/06/2026
RXE0H16	AM00014719	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
RXE1E54	AM00015063	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
RXE1E54	PM00004243	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
RXE3F48	PM00004023	11/02/2026	5010/0	R$880,41	25/05/2026
RXE3F48	PM00004024	11/02/2026	5118/0	R$880,41	25/05/2026
RXE4A31	PM00004739	19/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
RXE4D18	AM00015418	04/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
RXE4D18	AM00015419	04/03/2026	7340/0	R$130,16	24/06/2026
RXE5E59	AM00014700	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
RXE5G54	AM00013967	01/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
RXE5G54	AM00013968	01/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
RXE7F31	AM00014382	06/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
RXE7F31	AM00014383	06/03/2026	7340/0	R$130,16	24/06/2026
RXE9D76	AM00015818	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
RXE9D76	AM00015819	05/03/2026	6599/2	R$293,47	16/06/2026
RXF3A06	AM00015282	21/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RXF3E71	AM00015812	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
RXF4D37	AM00011825	27/01/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
RXF5A72	AM00014844	27/02/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
RXF5C26	AM00014878	12/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
RXF5C26	AM00014879	12/02/2026	6599/2	R$293,47	26/05/2026
RXF5D02	AM00015600	27/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
RXF5D02	AM00016293	25/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
RXF5G67	AM00015503	27/02/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
RXF6C90	AM00014875	12/02/2026	6858/0	R$293,47	27/05/2026
RXF7A13	PM00004276	16/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
RXF7A13	PM00004277	16/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
RXF8F46	PM00004541	22/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
RXF8G10	AM00014370	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
RXF8G10	AM00014371	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
RXF9F35	PM00004218	14/02/2026	5010/0	R$880,41	04/06/2026
RXG4B33	AM00014217	28/01/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
RXG4B33	AM00014365	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
RXG4G63	AM00015103	14/02/2026	7048/1	R$293,47	01/06/2026
RXG5G64	AM00014770	06/02/2026	5819/4	R$880,41	26/05/2026
RXG6F26	AM00015596	27/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
RXG7H72	PM00003360	20/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
RXG7H72	PM00003361	20/02/2026	7048/1	R$293,47	10/06/2026
RXG9B88	PM00005030	25/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
RXG9B88	PM00005031	25/03/2026	7340/0	R$130,16	07/07/2026
RXH0A20	AM00015931	03/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
RXH1F59	AM00015186	24/02/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
RXH1F59	AM00015187	24/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
RXH1J69	AM00015206	21/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RXH1J69	AM00015207	21/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
RXH1J69	AM00015583	21/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RXH1J69	AM00015584	21/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
RXH2D61	AM00015272	21/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
RXH2G60	PM00004452	26/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
RXH3F46	AM00014049	08/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
RXH5A23	PM00002164	28/11/2025	6599/2	R$293,47	22/06/2026
RXH8B61	AM00016203	11/03/2026	6050/1	R$293,47	29/06/2026
RXH8I53	AM00014121	17/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
RXH8I53	AM00014122	17/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
RXH8I53	AM00015302	18/02/2026	5169/1	R$2.934,70	01/06/2026
RXH9J79	AM00014873	12/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
RXI5C64	AM00014910	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
RXI5F10	AM00016258	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
RXI5F10	AM00016259	17/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
RXI7C05	AM00016297	25/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
RXI7C86	AM00015717	05/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
RXI8H53	AM00015956	03/03/2026	5819/1	R$880,41	17/06/2026
RXJ1F80	PM00005062	25/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
RXJ1F80	PM00005063	25/03/2026	6637/1	R$195,23	06/07/2026
RXJ1F80	PM00005064	25/03/2026	7340/0	R$130,16	06/07/2026
RXJ3H50	PM00004619	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
RXJ3H50	PM00004620	09/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
RXJ3H50	PM00004621	09/03/2026	7340/0	R$130,16	24/06/2026
RXJ4B77	AM00014813	13/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
RXJ4B77	AM00014814	13/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
RXJ4G76	AM00014472	03/03/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
RXJ5B41	PM00004200	12/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
RXJ5E54	AM00015277	21/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
RXJ7D69	AM00015109	16/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
RXJ7D69	AM00015132	20/02/2026	5010/0	R$880,41	23/06/2026
RXJ9B08	AM00015196	24/02/2026	7340/0	R$130,16	17/06/2026
SAP5B93	AM00013890	13/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
SHP0I31	AM00015722	08/03/2026	5738/0	R$293,47	29/06/2026

SHT3H01	AM00015334	26/03/2026	5487/0	R$195,23	07/07/2026
STC2J43	AM00014019	22/02/2026	5452/2	R$195,23	08/06/2026
STC2J43	AM00014021	22/02/2026	5452/2	R$195,23	10/06/2026
SZA1I92	PM00004674	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
SZA1J12	AM00014964	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZA1J12	AM00014965	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZA2E42	PM00004644	09/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
SZA2E42	PM00004645	09/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
SZA2H60	AM00015789	14/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
SZA4A03	AM00013998	03/03/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
SZA5H02	AM00013234	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZA8D44	AM00014481	06/03/2026	5819/1	R$880,41	22/06/2026
SZA8I70	PM00004821	26/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
SZA8I70	PM00004822	26/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
SZA8I70	PM00004823	26/03/2026	7340/0	R$130,16	07/07/2026
SZA9B77	AM00012765	17/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
SZA9C74	AM00013700	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
SZA9C74	AM00014751	06/02/2026	7048/1	R$293,47	28/05/2026
SZA9F64	AM00014923	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZA9F64	AM00014924	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZB1D61	AM00013888	12/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
SZB1D61	AM00013889	12/02/2026	7048/1	R$293,47	01/06/2026
SZB1D61	AM00015387	10/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
SZB3G45	AM00015726	08/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
SZB4G10	AM00014417	05/02/2026	5010/0	R$880,41	25/05/2026
SZB5I42	AM00014033	02/03/2026	6637/2	R$195,23	17/06/2026
SZB5J77	AM00015084	23/02/2026	5274/1	R$2.934,70	08/06/2026
SZB5J77	AM00015085	23/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZB7E87	AM00015917	03/03/2026	5819/1	R$880,41	15/06/2026
SZB7E90	AM00016231	23/03/2026	5738/0	R$293,47	06/07/2026
SZB7H43	AM00016060	23/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
SZB9E53	AM00013245	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZB9E53	AM00016103	13/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
SZB9H52	AM00014598	05/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
SZB9H52	AM00014599	05/02/2026	7048/1	R$293,47	28/05/2026
SZB9H52	AM00015057	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
SZC6B01	AM00016045	13/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
SZC6H90	AM00015262	17/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZC7I19	AM00015602	28/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
SZC7I19	AM00015830	09/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
SZC7I19	AM00016208	11/03/2026	6050/1	R$293,47	29/06/2026
SZC7I19	AM00016209	11/03/2026	5835/0	R$195,23	29/06/2026
SZD0G84	AM00016307	25/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
SZD0G84	PM00004036	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZD0G92	AM00015174	24/02/2026	5819/1	R$880,41	15/06/2026
SZD1D42	AM00015838	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
SZD1D42	AM00015839	09/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
SZD2D17	AM00014600	05/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
SZD2D17	AM00014651	05/02/2026	7048/1	R$293,47	28/05/2026
SZD2D69	AM00016017	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
SZD2D69	AM00016018	09/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
SZD4F63	PM00003940	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZD4F66	AM00016313	25/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
SZD5B08	AM00014876	12/02/2026	5738/0	R$293,47	27/05/2026
SZD5F76	AM00014794	10/02/2026	5053/1	R$293,47	25/05/2026
SZD5J96	PM00004704	11/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
SZD5J96	PM00004705	11/03/2026	6076/0	R$293,47	24/06/2026
SZD6C99	PM00004304	20/02/2026	7048/1	R$293,47	10/06/2026
SZD6D38	PM00004782	17/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
SZD6D38	PM00004783	17/03/2026	7340/0	R$130,16	29/06/2026
SZD8A70	AM00014619	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
SZD8A70	AM00014620	05/02/2026	7048/1	R$293,47	27/05/2026
SZD9E21	PM00003944	11/02/2026	5010/0	R$880,41	25/05/2026
SZD9E21	PM00003949	11/02/2026	5118/0	R$880,41	25/05/2026
SZD9E21	PM00003950	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZD9E21	PM00004251	11/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
SZE0H34	PM00004519	18/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
SZE1A16	AM00015096	27/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
SZE1A16	AM00015097	27/02/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
SZE1A16	AM00015270	21/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZE1A16	AM00015271	21/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
SZE2D88	AM00014928	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZE2E47	AM00016303	21/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
SZE2I56	AM00015062	19/02/2026	7030/1	R$293,47	02/06/2026
SZE2I56	PM00004763	16/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
SZE2I56	PM00004764	16/03/2026	7340/0	R$130,16	29/06/2026
SZE3J45	AM00015943	07/03/2026	7048/1	R$293,47	25/06/2026
SZE4D16	PM00004305	20/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
SZE4J45	PM00004576	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
SZE4J45	PM00004577	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
SZE4J45	PM00004578	05/03/2026	7340/0	R$130,16	16/06/2026
SZE4J65	AM00015061	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
SZE6E60	AM00014667	05/02/2026	7048/1	R$293,47	27/05/2026
SZE6H51	AM00014888	12/02/2026	7048/1	R$293,47	26/05/2026
SZE6H51	AM00015412	26/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
SZE6H51	AM00015413	26/02/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
SZE7A67	AM00015221	21/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
SZE9F64	AM00015058	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
SZE9F64	AM00015059	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026

SZF0B64	AM00014041	11/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
SZF0B64	AM00014042	11/03/2026	6599/2	R$293,47	24/06/2026
SZF1C52	PM00001145	25/10/2025	7030/1	R$293,47	29/06/2026
SZF3C76	AM00015733	26/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
SZF3J65	PM00003929	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZF3J65	PM00004256	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZF4G76	AM00015146	20/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZF7C01	AM00016265	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
SZF7E96	AM00015006	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZF7E96	AM00015007	15/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZG0B31	PM00004011	06/02/2026	5010/0	R$880,41	26/05/2026
SZG0B31	PM00004012	06/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
SZG0H95	PM00004206	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
SZG0H95	PM00004207	06/02/2026	7048/1	R$293,47	28/05/2026
SZG1H54	PM00004529	18/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
SZG1H54	PM00004530	18/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
SZG4D24	PM00004695	16/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
SZG4D24	PM00004696	16/03/2026	7340/0	R$130,16	29/06/2026
SZG4G36	AM00013474	05/02/2026	6726/1	R$195,23	28/05/2026
SZG4G36	AM00013475	05/02/2026	5274/1	R$2.934,70	28/05/2026
SZG4G36	AM00013476	05/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
SZG5B53	AM00014940	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZG5B53	AM00014941	15/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZG6H09	AM00014741	09/02/2026	5819/1	R$880,41	25/05/2026
SZG7B77	AM00014703	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
SZH0H02	AM00015222	21/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZH0H02	AM00015223	21/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
SZH2F21	PM00004701	11/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
SZH2F21	PM00004702	11/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
SZH2F21	PM00004703	11/03/2026	6858/0	R$293,47	24/06/2026
SZH2G33	AM00013981	09/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
SZH2H05	PM00005039	25/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
SZH2H05	PM00005040	25/03/2026	7340/0	R$130,16	06/07/2026
SZH2H50	AM00016263	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
SZH3E77	AM00014659	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
SZH3E77	AM00014660	05/02/2026	7048/1	R$293,47	27/05/2026
SZH3F81	PM00004367	18/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZH5C11	PM00004564	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
SZH5C11	PM00004565	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
SZH5C11	PM00004566	05/03/2026	6858/0	R$293,47	16/06/2026
SZH7E85	AM00014731	06/02/2026	6599/2	R$293,47	28/05/2026
SZH7E85	AM00014732	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
SZH8C67	AM00015936	07/03/2026	5819/1	R$880,41	22/06/2026
SZH9J79	PM00004406	26/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
SZI0C04	AM00015734	20/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
SZI1C74	AM00015384	10/02/2026	6050/1	R$293,47	09/06/2026
SZI2G40	PM00004682	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
SZI2G40	PM00004683	09/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
SZI2G40	PM00004684	09/03/2026	5010/0	R$880,41	24/06/2026
SZI2H24	PM00004885	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
SZI2H24	PM00004886	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
SZI3C12	AM00013495	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZI3C12	AM00016019	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
SZI3C12	AM00016020	09/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
SZI3C56	PM00005057	25/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
SZI3C56	PM00005058	25/03/2026	6564/0	R$293,47	06/07/2026
SZI3G24	AM00014991	16/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZI5I61	AM00015311	22/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
SZI5I93	PM00004427	06/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
SZI5I93	PM00004428	06/03/2026	7030/1	R$293,47	25/06/2026
SZI6D67	AM00015807	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
SZI7C45	PM00005009	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
SZI9J41	AM00014702	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
SZJ0E53	AM00015203	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZJ0E53	AM00015204	15/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZJ0F55	PM00003939	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZJ0F55	PM00003941	11/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
SZJ0G02	PM00004570	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
SZJ0G02	PM00004571	05/03/2026	6637/1	R$195,23	16/06/2026
SZJ1D47	AM00014654	05/02/2026	6050/1	R$293,47	27/05/2026
SZJ1J28	AM00014459	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
SZJ2E37	AM00014436	13/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZJ2E37	AM00014438	13/02/2026	7048/3	R$293,47	04/06/2026
SZJ2E37	AM00014439	13/02/2026	7340/0	R$130,16	04/06/2026
SZJ2H88	AM00015111	16/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZJ4A51	AM00014423	11/02/2026	7340/0	R$130,16	04/06/2026
SZJ6C77	PM00004901	22/03/2026	5010/0	R$880,41	08/07/2026
SZJ6C77	PM00004908	22/03/2026	5118/0	R$880,41	08/07/2026
SZJ6C77	PM00004909	22/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
SZJ6C77	PM00004910	22/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
SZJ6J18	AM00015365	22/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
SZJ6J18	AM00015366	22/02/2026	7048/1	R$293,47	10/06/2026
SZJ7D39	AM00015318	06/03/2026	7030/1	R$293,47	25/06/2026
SZJ7I05	AM00016123	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
SZJ7I05	AM00016125	17/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
SZJ8H62	AM00015713	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
SZK1A24	AM00014933	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZK1A24	AM00014934	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZK2B59	AM00015119	20/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026

SZK2E14	AM00015242	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
SZK3G40	AM00014467	27/02/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
SZK4B92	AM00015833	09/03/2026	6599/2	R$293,47	24/06/2026
SZK8J19	AM00014411	05/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZK8J19	AM00014412	05/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
SZK8J19	AM00016108	13/03/2026	5819/1	R$880,41	01/07/2026
SZK9F68	AM00015588	21/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZK9F68	AM00015589	21/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
SZL0E22	AM00015031	01/03/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
SZL1B23	PM00004394	27/02/2026	5010/0	R$880,41	22/06/2026
SZL1B23	PM00004395	27/02/2026	5118/0	R$880,41	15/06/2026
SZL1B23	PM00004396	27/02/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
SZL3F26	AM00016289	25/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
SZL6G92	PM00004434	10/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
SZL6G92	PM00004435	10/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
SZL6G92	PM00004436	10/03/2026	6858/0	R$293,47	22/06/2026
SZL7D52	AM00016107	13/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
SZL8A96	AM00013235	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZL8B74	AM00011850	19/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZL8B74	AM00015351	19/02/2026	7048/1	R$293,47	10/06/2026
SZM0I15	PM00004742	19/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
SZM0I15	PM00004743	19/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
SZM1H29	AM00014010	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZM1H29	AM00014011	10/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
SZM2C12	AM00014932	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZM2C12	AM00015121	16/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZM3B78	AM00014984	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZM3B78	AM00014985	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZM3B98	AM00015309	22/02/2026	5452/5	R$195,23	10/06/2026
SZM3E55	AM00014277	07/02/2026	6637/1	R$195,23	26/05/2026
SZM5A65	AM00015708	25/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
SZM7E72	AM00014105	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
SZM9A74	PM00004758	16/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
SZM9A74	PM00004759	16/03/2026	7340/0	R$130,16	29/06/2026
SZM9F43	AM00015280	21/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZM9F43	AM00015281	21/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
SZM9F87	AM00015026	26/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
SZN1C61	AM00016116	13/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
SZN1C61	AM00016117	13/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
SZN1E76	AM00015273	21/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
SZN1E76	AM00015274	21/02/2026	7048/1	R$293,47	09/06/2026
SZN1J19	PM00003358	20/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
SZN1J19	PM00003359	20/02/2026	7048/1	R$293,47	10/06/2026
SZN2C55	AM00014612	05/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
SZN2C65	PM00004233	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
SZN2C65	PM00004234	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
SZN3H32	PM00004236	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
SZN5G40	PM00004053	23/01/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
SZN5G40	PM00004054	23/01/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
SZN6B96	PM00004373	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
SZN6H58	AM00016127	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
SZO0J07	PM00004362	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZO1F16	AM00014632	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
SZO1G23	AM00014280	07/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
SZO1G23	AM00014281	07/02/2026	7048/1	R$293,47	26/05/2026
SZO2C27	PM00004852	21/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
SZO2C27	PM00004853	21/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
SZO3C78	AM00014492	15/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
SZO3D50	AM00015607	12/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
SZO3D50	AM00016358	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
SZO3H91	AM00014296	11/02/2026	5010/0	R$880,41	25/05/2026
SZO4A69	PM00004411	26/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
SZO4A69	PM00004412	26/02/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
SZO4D72	PM00004018	10/02/2026	6599/2	R$293,47	25/05/2026
SZO4F43	PM00005035	25/03/2026	7340/0	R$130,16	07/07/2026
SZO4F43	PM00005036	25/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
SZO4F43	PM00005037	25/03/2026	6858/0	R$293,47	06/07/2026
SZO4I60	AM00015009	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZO4I60	AM00015010	15/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZO4I60	AM00015011	15/02/2026	7340/0	R$130,16	04/06/2026
SZO4J58	PM00004296	26/02/2026	5010/0	R$880,41	17/06/2026
SZO4J58	PM00004300	26/02/2026	5118/0	R$880,41	17/06/2026
SZO4J58	PM00004451	26/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
SZO5D14	AM00016128	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
SZO5D39	AM00014812	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
SZO5G34	AM00014975	14/02/2026	5835/0	R$195,23	04/06/2026
SZO6F33	PM00004633	09/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
SZO7B71	AM00015736	20/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
SZO7I33	AM00014698	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZO7I33	AM00014699	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
SZO8G85	AM00016043	13/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
SZO8G85	PM00004545	22/03/2026	5010/0	R$880,41	08/07/2026
SZO8G85	PM00004546	22/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
SZO8G85	PM00004547	22/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
SZP0A61	AM00014635	05/02/2026	7048/1	R$293,47	27/05/2026
SZP0J70	AM00014740	06/02/2026	7048/1	R$293,47	28/05/2026
SZP1D42	AM00015114	16/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZP1D42	AM00015115	16/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZP1D42	AM00015152	16/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026

SZP1D42	AM00015153	16/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZP1F95	PM00004205	06/02/2026	5010/0	R$880,41	28/05/2026
SZP2A52	AM00015725	08/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
SZP4H24	AM00016239	26/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
SZP5I97	AM00015790	14/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
SZP5I97	PM00004453	27/02/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
SZP6A49	AM00014942	15/02/2026	7048/1	R$293,47	01/06/2026
SZP7A96	PM00004744	19/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
SZP7B20	PM00004932	26/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
SZP7B20	PM00004933	26/03/2026	6858/0	R$293,47	07/07/2026
SZP7F91	AM00013178	08/02/2026	5835/0	R$195,23	27/05/2026
SZP7F99	AM00014929	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZP7F99	AM00014930	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZP8J80	AM00015024	26/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
SZQ0B61	PM00004741	19/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
SZQ1E26	AM00013492	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZQ1E26	AM00014279	07/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
SZQ1F36	AM00014671	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
SZQ1F36	AM00014672	05/02/2026	6599/2	R$293,47	27/05/2026
SZQ2G75	AM00014285	07/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
SZQ2G75	AM00014695	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZQ2I18	PM00004754	16/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
SZQ3F42	AM00014816	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
SZQ3F42	AM00014817	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
SZQ3F42	AM00014818	19/02/2026	7072/2	R$293,47	03/06/2026
SZQ4J38	AM00014486	15/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
SZQ4J38	AM00014487	15/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
SZQ5D18	AM00015578	16/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZQ5D18	AM00015579	16/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
SZQ5E80	AM00011831	07/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZQ5G17	AM00014646	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
SZQ6B60	PM00005047	25/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
SZQ6H11	AM00016280	21/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
SZR0G95	AM00014706	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
SZR2G98	AM00014123	18/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZR2J12	AM00011837	10/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZR2J12	AM00011838	10/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
SZR2J12	AM00011839	10/02/2026	7340/0	R$130,16	01/06/2026
SZR3H85	PM00005019	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
SZR3H85	PM00005020	24/03/2026	5193/0	R$293,47	06/07/2026
SZR4E11	AM00016267	17/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
SZR7D76	AM00014825	23/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZR9E11	AM00015780	06/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
SZR9G31	AM00014425	11/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZR9G31	AM00014426	11/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZR9G31	AM00014427	11/02/2026	7340/0	R$130,16	04/06/2026
SZS0422	AM00015214	21/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
SZS1B43	AM00014375	21/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
SZS1B43	AM00014376	21/02/2026	7048/1	R$293,47	10/06/2026
SZS1B43	AM00014377	21/02/2026	7340/0	R$130,16	10/06/2026
SZS2C40	AM00014881	12/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
SZS2C40	AM00015564	13/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZS2C40	AM00015760	27/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
SZS3B02	PM00004287	19/02/2026	5010/0	R$880,41	03/06/2026
SZS3F12	AM00015570	15/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZS4J07	AM00015326	14/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
SZS4J07	AM00015327	14/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
SZS4J07	AM00015356	22/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZS5D68	PM00004784	17/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
SZS5D68	PM00004785	17/03/2026	7340/0	R$130,16	01/07/2026
SZS5D68	PM00004786	17/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
SZS7A83	AM00015525	12/03/2026	6653/1	R$195,23	23/06/2026
SZS7A83	AM00015526	12/03/2026	6637/2	R$195,23	23/06/2026
SZS7A83	AM00015527	12/03/2026	6726/1	R$195,23	23/06/2026
SZT0D97	AM00014500	21/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
SZT0D97	AM00016351	21/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
SZT5I72	AM00014863	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZT5I72	AM00014906	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZT7E97	AM00014774	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZT7E97	AM00014775	10/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
SZT9B67	AM00015122	17/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
SZT9B67	AM00015123	17/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
SZT9H67	AM00014921	14/02/2026	5819/1	R$880,41	01/06/2026
SZT9H67	AM00014922	14/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZU0A64	PM00004448	11/03/2026	5010/0	R$880,41	22/06/2026
SZU0A64	PM00004449	11/03/2026	5118/0	R$880,41	24/06/2026
SZU0C46	AM00014428	11/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZU0C46	AM00014429	11/02/2026	7340/0	R$130,16	04/06/2026
SZU0C46	AM00015256	17/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZU0C46	AM00015730	26/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
SZU2C02	AM00014471	27/02/2026	5010/0	R$880,41	15/06/2026
SZU2F23	PM00004761	16/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
SZU2F23	PM00004762	16/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
SZU2H59	PM00003364	20/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
SZU2H59	PM00003365	20/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
SZU2H99	AM00013377	06/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
SZU3C91	AM00015757	27/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
SZU3C91	AM00015758	27/02/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
SZU4H51	AM00015289	25/02/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026

SZU4J20	AM00014834	23/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZU4J20	AM00014835	23/02/2026	7048/1	R$293,47	09/06/2026
SZU4J62	PM00004689	12/03/2026	7030/1	R$293,47	23/06/2026
SZU4J62	PM00004690	12/03/2026	7340/0	R$130,16	23/06/2026
SZU4J62	PM00004691	12/03/2026	7048/1	R$293,47	23/06/2026
SZU4J62	PM00004692	12/03/2026	6637/1	R$195,23	23/06/2026
SZU5F31	PM00004473	10/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
SZU5F31	PM00004474	10/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
SZU6B74	AM00015658	12/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
SZU6B74	AM00015904	03/03/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
SZU7A04	AM00013699	06/02/2026	7048/1	R$293,47	28/05/2026
SZU7A04	AM00015089	23/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
SZU7A04	AM00015090	23/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
SZU7A04	AM00015091	23/02/2026	5010/0	R$880,41	08/06/2026
SZU8C88	AM00014908	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZU8C88	AM00014909	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
SZU8I89	PM00004922	26/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
SZU8I89	PM00004923	26/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
SZU9F71	PM00004947	26/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
SZU9F71	PM00004948	26/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
SZV1F24	PM00004370	18/02/2026	5010/0	R$880,41	04/06/2026
SZV2B78	AM00015171	20/02/2026	6637/1	R$195,23	08/06/2026
SZV2B78	PM00004424	06/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
SZV2B78	PM00004425	06/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
SZV2B78	PM00004426	06/03/2026	6076/0	R$293,47	22/06/2026
SZV2I79	AM00015510	08/03/2026	5819/1	R$880,41	25/06/2026
SZV3J33	AM00013493	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZV3J33	AM00013494	11/02/2026	5274/1	R$2.934,70	25/05/2026
SZV4B16	AM00016314	25/03/2026	7048/1	R$293,47	07/07/2026
SZV4C19	AM00014727	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
SZV4C19	AM00014728	06/02/2026	7048/1	R$293,47	28/05/2026
SZV5B12	AM00013999	03/03/2026	5819/1	R$880,41	17/06/2026
SZV6A90	AM00013190	20/03/2026	5010/0	R$880,41	13/07/2026
SZV8G27	PM00004668	09/03/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
SZV9I13	AM00011829	01/02/2026	6050/1	R$293,47	08/06/2026
SZW1C81	AM00012761	17/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZW1C81	AM00012763	17/02/2026	7340/0	R$130,16	04/06/2026
SZW1C81	AM00012764	17/02/2026	5860/0	R$130,16	04/06/2026
SZW2B93	AM00013689	06/02/2026	7633/2	R$293,47	28/05/2026
SZW2D50	PM00004732	19/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
SZW2D50	PM00004733	19/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
SZW4A65	PM00004405	26/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
SZW5A19	AM00015255	16/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZW5C93	AM00015787	14/03/2026	5738/0	R$293,47	01/07/2026
SZW5E91	AM00015276	21/02/2026	5738/0	R$293,47	09/06/2026
SZW7B30	AM00015217	21/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZW7B30	AM00015218	21/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
SZX0B54	AM00015752	27/02/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
SZX0B54	AM00015753	27/02/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
SZX1I68	AM00014714	06/02/2026	7048/1	R$293,47	28/05/2026
SZX2B91	AM00014773	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZX2B95	AM00016111	13/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
SZX2H55	AM00014945	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZX2H55	AM00014946	15/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZX6E38	PM00004653	09/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
SZX6E38	PM00004793	17/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
SZX6H71	AM00014445	20/02/2026	5819/1	R$880,41	08/06/2026
SZX6H71	AM00014446	20/02/2026	6599/2	R$293,47	09/06/2026
SZY0C09	AM00014886	12/02/2026	7340/0	R$130,16	26/05/2026
SZY0C09	AM00015176	24/02/2026	5819/1	R$880,41	15/06/2026
SZY0D18	AM00015238	25/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
SZY0D18	AM00015239	25/02/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
SZY4J71	AM00015195	24/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
SZY5D36	AM00014124	18/02/2026	6637/2	R$195,23	04/06/2026
SZY8C28	AM00015520	12/03/2026	7030/1	R$293,47	23/06/2026
SZY8C28	AM00015522	12/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
SZZ1I04	AM00014865	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZZ1I04	AM00015934	03/03/2026	5819/1	R$880,41	15/06/2026
SZZ1I04	AM00015961	03/03/2026	5819/1	R$880,41	24/06/2026
SZZ2F53	PM00004355	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZZ2F53	PM00004356	15/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZZ3C64	AM00015032	04/03/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
SZZ3C64	AM00015918	03/03/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
SZZ3D89	AM00015401	20/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
SZZ3D89	AM00015402	20/02/2026	7340/0	R$130,16	08/06/2026
SZZ4E17	PM00002358	14/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
SZZ6I03	AM00015656	04/03/2026	6009/2	R$293,47	23/06/2026
SZZ6J51	PM00001775	26/10/2025	5061/0	R$880,41	22/06/2026
SZZ8H15	AM00015286	21/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
SZZ9B99	AM00015004	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZZ9B99	AM00015005	15/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
SZZ9F60	AM00014645	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
SZZ9F60	PM00004217	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
SZZ9G67	AM00015269	21/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
TBL2J37	AM00014013	10/02/2026	5487/0	R$195,23	25/05/2026
TVL0H95	AM00016252	17/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
TVL1C36	AM00015331	18/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
TVL1F96	AM00015315	22/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
TVL1F96	AM00015316	22/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026

TVL1F96	AM00016024	09/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
TVL3F57	AM00016131	17/03/2026	7048/1	R$293,47	08/07/2026
TVL4E99	PM00001418	15/02/2026	5010/0	R$880,41	04/06/2026
TVL4E99	PM00004269	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
TVL4E99	PM00004270	15/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
TVL4E99	PM00004271	15/02/2026	7340/0	R$130,16	04/06/2026
TVL4H57	AM00015052	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
TVL4H57	AM00016362	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
TVL5E67	AM00015815	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
TVL5E67	AM00015816	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
TVL6C77	AM00015392	14/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
TVL6C77	AM00015393	14/02/2026	7048/1	R$293,47	09/06/2026
TVL6D08	AM00016146	21/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
TVL6D08	AM00016147	21/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
TVL7H69	AM00014902	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVL7H69	AM00014903	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
TVL8A05	PM00004441	11/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
TVL8I30	AM00015555	24/02/2026	7030/1	R$293,47	09/06/2026
TVM0A16	PM00004590	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
TVM0A16	PM00004591	05/03/2026	7340/0	R$130,16	16/06/2026
TVM1E65	PM00004359	15/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
TVM1E65	PM00004360	15/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
TVM4F79	AM00016301	21/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
TVM5E20	PM00004508	03/03/2026	5010/0	R$880,41	17/06/2026
TVM5E20	PM00004509	03/03/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
TVM5E20	PM00004510	03/03/2026	5118/0	R$880,41	17/06/2026
TVM6E28	AM00014026	25/02/2026	7340/0	R$130,16	17/06/2026
TVM6E95	PM00004737	19/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
TVM6E95	PM00004738	19/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
TVM9A88	PM00004616	09/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
TVM9A88	PM00004618	09/03/2026	7340/0	R$130,16	22/06/2026
TVN0D51	AM00014366	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVN0D51	AM00014367	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
TVN0D61	AM00014799	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVN0D61	AM00014800	10/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
TVN3G88	PM00004193	12/02/2026	7030/1	R$293,47	26/05/2026
TVN3G88	PM00004194	12/02/2026	7340/0	R$130,16	26/05/2026
TVN3G88	PM00004195	12/02/2026	7048/1	R$293,47	27/05/2026
TVN3G88	PM00004196	12/02/2026	6858/0	R$293,47	27/05/2026
TVN4A22	AM00016305	25/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
TVN5F35	PM00004816	22/03/2026	5010/0	R$880,41	08/07/2026
TVN5F35	PM00004817	22/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
TVN6F25	PM00004387	26/02/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
TVN8E07	AM00015766	02/03/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
TVN8I67	AM00015067	16/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
TVN8I67	AM00015068	16/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
TVN8J97	AM00014629	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
TVO0J69	AM00014409	05/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVO0J69	AM00014410	05/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
TVO1A59	AM00015398	25/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
TVO1A59	AM00015399	25/02/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
TVO1A59	AM00015458	25/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
TVO1E64	PM00004609	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
TVO1G18	PM00004504	27/02/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
TVO1H38	AM00015154	16/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
TVO1H38	AM00015155	16/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
TVO1H38	AM00015156	16/02/2026	6858/0	R$293,47	04/06/2026
TVO2A08	AM00015728	14/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
TVO2A08	AM00015739	11/03/2026	7030/1	R$293,47	07/07/2026
TVO2I60	AM00014413	05/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVO2I60	AM00014414	05/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
TVO3D68	AM00014408	05/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVO3H38	AM00015954	03/03/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
TVO3H38	AM00015955	03/03/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
TVO3J71	AM00015979	11/03/2026	5819/4	R$880,41	29/06/2026
TVO5D85	PM00004337	04/03/2026	7048/1	R$293,47	15/06/2026
TVO7E27	AM00015370	22/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
TVO7E27	AM00015371	22/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
TVP0D88	AM00015779	06/03/2026	7030/1	R$293,47	25/06/2026
TVP1E08	PM00004041	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
TVP1H15	PM00005010	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
TVP2E65	AM00015671	16/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
TVP2E65	PM00004347	04/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
TVP2E65	PM00004348	04/03/2026	7340/0	R$130,16	17/06/2026
TVP2E65	PM00004349	04/03/2026	7331/0	R$130,16	17/06/2026
TVP6C98	PM00004312	25/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
TVP9H51	AM00016150	21/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
TVQ1B04	PM00004237	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
TVQ1B04	PM00004238	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
TVQ1I99	AM00016056	07/03/2026	7030/1	R$293,47	22/06/2026
TVQ1I99	AM00016057	07/03/2026	7048/1	R$293,47	25/06/2026
TVQ2B46	PM00003932	30/01/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVQ2E70	AM00015905	03/03/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
TVQ3C95	AM00016110	13/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
TVQ3H38	PM00004708	14/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
TVQ3H38	PM00004709	14/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
TVQ5F06	PM00004851	21/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
TVQ6D79	AM00014652	05/02/2026	7048/1	R$293,47	28/05/2026
TVQ7E61	AM00015291	25/02/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026

TVQ7E61	AM00015292	25/02/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
TVQ8G56	AM00016051	07/03/2026	5819/1	R$880,41	22/06/2026
TVR3A85	AM00011844	10/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
TVR8G56	AM00014981	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
TVR8G56	AM00014983	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
TVR8G56	PM00002364	14/02/2026	5010/0	R$880,41	04/06/2026
TVS0D77	AM00014810	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVS0D77	AM00014811	11/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
TVS1H38	AM00015769	02/03/2026	7030/1	R$293,47	15/06/2026
TVS1I35	PM00004029	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVS1I35	PM00004030	11/02/2026	6076/0	R$293,47	25/05/2026
TVS3D38	AM00014821	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
TVS3D38	AM00015074	19/02/2026	6050/1	R$293,47	02/06/2026
TVS5D79	AM00015303	22/02/2026	5819/4	R$880,41	08/06/2026
TVS7D06	PM00004671	09/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
TVS7G30	AM00015914	03/03/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
TVS9A90	PM00004477	11/03/2026	7048/1	R$293,47	24/06/2026
TVT1E11	PM00005014	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
TVT1E11	PM00005015	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
TVT1E11	PM00005016	24/03/2026	7340/0	R$130,16	06/07/2026
TVT2C40	AM00015581	17/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
TVT2C40	AM00015582	17/02/2026	7048/1	R$293,47	09/06/2026
TVT2D51	AM00015820	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
TVT2D51	AM00015821	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
TVT3A72	PM00004880	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
TVT3A72	PM00004881	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
TVT4G57	AM00014919	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
TVT7A18	AM00014114	10/02/2026	5045/0	R$293,47	25/05/2026
TVU0F15	AM00014649	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVU3G29	AM00014994	15/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
TVU3I36	AM00015172	20/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
TVU5A26	AM00015395	25/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
TVU7H98	AM00015850	13/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
TVU7H98	AM00016101	13/03/2026	7048/1	R$293,47	01/07/2026
TVU7I09	AM00014978	15/02/2026	5835/0	R$195,23	04/06/2026
TVU7J78	AM00014951	09/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
TVU7J78	AM00014952	09/02/2026	6858/0	R$293,47	25/05/2026
TVU8A52	PM00004875	24/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
TVU8A52	PM00004876	24/03/2026	7048/1	R$293,47	06/07/2026
TVU9I25	PM00004224	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
TVV0G92	PM00005069	25/03/2026	7030/1	R$293,47	06/07/2026
TVV2F98	AM00014841	27/02/2026	7048/1	R$293,47	22/06/2026
TVV3C75	AM00015164	20/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
TVV3C75	AM00015165	20/02/2026	7048/1	R$293,47	10/06/2026
TVV3D48	AM00015565	13/02/2026	7030/1	R$293,47	08/06/2026
TVV7C35	AM00014661	05/02/2026	7030/1	R$293,47	27/05/2026
TVW9H18	AM00013490	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVW9H18	AM00013491	11/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
TVW9H18	PM00004800	21/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
TVX1E60	AM00014689	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVX2I00	PM00004225	14/02/2026	7030/1	R$293,47	04/06/2026
TVX5E15	PM00004755	16/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
TVX6C27	AM00012891	05/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVY0F15	AM00015298	25/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
TVY0F15	AM00015299	25/02/2026	7048/1	R$293,47	17/06/2026
TVY3B26	PM00004220	14/02/2026	7030/1	R$293,47	01/06/2026
TVY3B26	PM00004221	14/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
TVY5H20	AM00015953	03/03/2026	5819/1	R$880,41	17/06/2026
TVY8H50	AM00014435	13/02/2026	5819/1	R$880,41	04/06/2026
TVY9A89	AM00014782	10/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVY9J01	AM00015377	15/02/2026	5819/1	R$880,41	08/06/2026
TVZ1B10	PM00004438	10/03/2026	7030/1	R$293,47	24/06/2026
TVZ3A98	AM00015805	25/02/2026	5819/1	R$880,41	17/06/2026
TVZ4E09	PM00004756	16/03/2026	7030/1	R$293,47	29/06/2026
TVZ4E09	PM00004757	16/03/2026	7048/1	R$293,47	29/06/2026
TVZ5G16	AM00014369	09/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TVZ5J16	AM00016221	17/03/2026	7030/1	R$293,47	01/07/2026
TVZ5J16	PM00004610	05/03/2026	7030/1	R$293,47	16/06/2026
TVZ5J16	PM00004611	05/03/2026	7048/1	R$293,47	16/06/2026
TVZ9F27	PM00004417	06/03/2026	7030/1	R$293,47	25/06/2026
TWA3G88	PM00003945	11/02/2026	5010/0	R$880,41	25/05/2026
TWA3G88	PM00003946	11/02/2026	5118/0	R$880,41	25/05/2026
TWA3G88	PM00003947	11/02/2026	7030/1	R$293,47	25/05/2026
TWA3G88	PM00003948	11/02/2026	7048/1	R$293,47	25/05/2026
TWB7H09	AM00014454	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
TWB7H09	AM00015254	16/02/2026	7048/1	R$293,47	04/06/2026
TWB7H09	AM00016058	23/03/2026	5819/1	R$880,41	06/07/2026
TWC2H08	AM00014756	06/02/2026	7072/2	R$293,47	28/05/2026
TWC2H08	AM00015053	19/02/2026	7048/1	R$293,47	03/06/2026
TWC2H08	AM00015054	19/02/2026	7030/1	R$293,47	03/06/2026
TWC5C65	AM00015662	12/03/2026	5819/1	R$880,41	23/06/2026
TWC5E57	PM00003367	20/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
TWC6E75	AM00015677	20/03/2026	7030/1	R$293,47	08/07/2026
TWC9G26	AM00015267	21/02/2026	7030/1	R$293,47	10/06/2026
TWC9G26	AM00015268	21/02/2026	7048/1	R$293,47	08/06/2026
TWD1A39	AM00015806	25/02/2026	7030/1	R$293,47	17/06/2026
TWD3H91	AM00014710	06/02/2026	7030/1	R$293,47	28/05/2026
TWD3H91	AM00014711	06/02/2026	5010/0	R$880,41	28/05/2026
TWD3H91	AM00014712	06/02/2026	6637/1	R$195,23	28/05/2026

TWD3H91	**AM00014713**	**06/02/2026**	**6726/1**	**R$195,23**	**28/05/2026**
TWD5A51	**AM00015008**	**15/02/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**04/06/2026**
TWD9J30	**AM00015151**	**15/02/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**04/06/2026**
TWE0A20	**AM00015027**	**01/03/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**17/06/2026**
TWE0A20	**AM00015028**	**01/03/2026**	**7048/1**	**R$293,47**	**17/06/2026**
TWE9H88	**PM00004338**	**04/03/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**15/06/2026**
TWE9H88	**PM00004339**	**04/03/2026**	**6858/0**	**R$293,47**	**17/06/2026**
TWF2C69	**AM00015842**	**13/03/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**02/07/2026**
TWG1E49	**AM00015727**	**14/03/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**01/07/2026**
TWG1F39	**AM00014931**	**14/02/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**04/06/2026**
TWH0B77	**PM00004897**	**24/03/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**06/07/2026**
TWH0B77	**PM00004898**	**24/03/2026**	**7048/1**	**R$293,47**	**06/07/2026**
TWH0B77	**PM00004899**	**24/03/2026**	**7340/0**	**R$130,16**	**16/06/2026**
TWH1D47	**AM00015966**	**07/03/2026**	**5819/1**	**R$880,41**	**01/07/2026**
TWH1D47	**AM00016220**	**17/03/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**29/06/2026**
TWH9I11	**AM00015968**	**07/03/2026**	**5819/1**	**R$880,41**	**01/07/2026**
TWI2D17	**AM00013499**	**08/02/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**25/05/2026**
TWI9F01	**PM00004654**	**09/03/2026**	**7048/1**	**R$293,47**	**22/06/2026**
TWK8E21	**AM00015283**	**21/02/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**09/06/2026**
TWK8E21	**PM00004862**	**24/03/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**06/07/2026**
TWK8F41	**AM00015962**	**07/03/2026**	**5819/4**	**R$880,41**	**22/06/2026**
TWM5I41	**AM00015562**	**21/02/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**08/06/2026**
TWM5I41	**AM00015563**	**21/02/2026**	**7048/1**	**R$293,47**	**08/06/2026**
TWO4A61	**AM00014494**	**21/03/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**08/07/2026**
TWO4A61	**AM00016145**	**21/03/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**06/07/2026**
TWQ3I21	**PM00004329**	**04/03/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**17/06/2026**
TWQ4D21	**AM00014308**	**08/03/2026**	**5819/1**	**R$880,41**	**22/06/2026**
TWR0D61	**AM00015810**	**05/03/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**16/06/2026**
TWS9B51	**PM00005032**	**25/03/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**06/07/2026**
TWS9B51	**PM00005033**	**25/03/2026**	**5010/0**	**R$880,41**	**06/07/2026**
TWS9B51	**PM00005034**	**25/03/2026**	**7340/0**	**R$130,16**	**06/07/2026**
TWS9B71	**AM00016304**	**21/03/2026**	**7030/1**	**R$293,47**	**06/07/2026**

Publicado por:
Jéssica Ingrid Silva da Penha
Código Identificador:311253FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 227509205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 227509205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (Polo Moveleiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZJ2B78	PA	ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA	03/07/2025	11:45	TP00060110	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
2	RXF4G47	PA	ARLENE OLIVEIRA NASCIMENTO	14/07/2025	14:33	TP00054250	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
3	QWI1J43	AL	FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE	08/07/2025	19:10	TP00060381	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
4	SZS6G17	PA	JECINEI PEREIRA RODRIGUES FILHO	14/05/2025	17:10	TP00058799	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
5	QEH0116	PA	YNGRID BEATRIZ COSTA LOPES	27/06/2025	19:54	TP00053504	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

02/06/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A0412A82

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 227633205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 227633205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (Polo Moveleiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEC9863	PA	AGAMENON GONCALVES PORTELA	15/01/2026	14:48	TP00062696	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	QEC9863	PA	AGAMENON GONCALVES PORTELA	15/01/2026	14:48	TP00062695	59750	DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
3	QWC4H35	PA	AGROMARTINS PROMOCAO COMERCIAL LTDA	23/01/2026	11:42	TP00065731	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	TFN6C91	GO	ALAN JACK RIBEIRO DE SOUZA	21/01/2026	07:33	TP00065718	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
5	CUE7D02	SP	ALICE NEGRAO DOS SANTOS	15/01/2026	21:32	TP00064188	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
6	CUE7D02	SP	ALICE NEGRAO DOS SANTOS	15/01/2026	21:32	TP00064189	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	QVZ2A47	PA	AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER	20/01/2026	12:21	TP00064287	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	QEW4693	PA	ANDRE CARVALHO DE ARAUJO	21/01/2026	10:52	TP00065635	54010	EST. AF. MEIO FIO MAIS DE 1 MT
9	QVW1C47	PA	ANTONIA REGIANE LOPES DA SILVA	19/01/2026	21:15	TP00064236	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
10	OFW6575	PA	ANTONIO BRUNO LINHARES MIRANDA	21/01/2026	07:50	TP00065792	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
11	OFK1H55	PA	ANTONIO EDINALDO BORGES BRITO	20/01/2026	10:34	TP00065633	53980	ESTACIONAR AFAST. DA GUIA DA CALCADA (MEIO -FIO) 50CM A 1M
12	QVX2E95	PA	ANTONIO PEREIRA VIEIRA	19/01/2026	17:40	TP00061020	61810	DEIXAR DE DAR PREF/INT. SINAL.
13	QVX2E95	PA	ANTONIO PEREIRA VIEIRA	23/01/2026	08:17	TP00064291	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	OBU4962	PA	ANTONIO RIBEIRO AMORIM	16/01/2026	20:57	TP00064457	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
15	OBU4962	PA	ANTONIO RIBEIRO AMORIM	16/01/2026	20:57	TP00064459	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	OBU4962	PA	ANTONIO RIBEIRO AMORIM	16/01/2026	20:57	TP00064458	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
17	QET1059	PA	ANTONIO RICARDO ZOCATELI ROSA	22/01/2026	11:30	TP00065567	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
18	OBU8396	PA	ARLETE DA CONCEICAO BATALHA SOUSA	16/01/2026	08:10	TP00065646	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	PSN1585	MA	ARMAZEM MATEUS S.A.	21/01/2026	07:39	TP00065555	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	QDZ7302	PA	ATENOR JESUS DOS SANTOS	20/01/2026	07:12	TP00065502	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
21	QDZ7302	PA	ATENOR JESUS DOS SANTOS	20/01/2026	07:12	TP00065503	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
22	QEA3F77	PA	AUGUSTO RAONNY NASCIMENTO PRAXEDES	21/01/2026	06:53	TP00065350	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
23	HBZ2744	SP	AUTO OMNIBUS NOVA SUISSA LTDA	21/01/2026	07:49	TP00065556	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
24	QDB0828	PA	BRENO BASTO DA LUZ29101995	19/01/2026	20:37	TP00064455	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
25	RPF5E89	BA	BRUNA SODRE MACHADO	22/01/2026	17:42	TP00065139	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
26	QVU2I37	PA	CAMPO GRANDE SERVICO LTDA	21/01/2026	07:59	TP00065557	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
27	OSZ4620	PA	CARLOS ANDRE DIAS ARAUJO	21/01/2026	10:15	TP00063232	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
28	ROE0A63	MA	CARLOS ANDRE SANTOS SALGADO	23/01/2026	21:45	TP00064465	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
29	HNZ2448	PA	CENEIDE NEPOMUCENO PEDROSO	20/01/2026	17:47	TP00065791	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
30	QVE0H59	PA	CESAR ALEXANDRE CALATRONI	20/01/2026	07:28	TP00065505	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
31	QDN2A38	PA	CLAUDIANE SOARES DINIZ	22/01/2026	08:20	TP00065565	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
32	QDX7731	PA	CLEOMAR DO NASCIMENTO TRINDADE	20/01/2026	16:15	TP00064902	60174	EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA
33	AYW9H10	PA	CRISTIANO SEMPREBOM BIFF	21/01/2026	07:23	TP00065717	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
34	SZQ0F01	PA	DANIELLY MORAES CALLEGARI RESTAURANTE	20/01/2026	13:40	TP00065136	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
35	SZQ2H69	PA	DANILO DE SOUSA RODRIGUES	19/01/2026	23:08	TP00062966	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
36	BUD9D40	PA	DELEON DIAS DA SILVA	21/01/2026	07:32	TP00065554	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
37	PFY8F18	PA	DENISON FERNANDES CASTRO	21/01/2026	11:53	TP00065724	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
38	PFY8F18	PA	DENISON FERNANDES CASTRO	21/01/2026	11:58	TP00065725	59750	DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
39	RWU3F37	PA	EDINA PEREIRA DE JESUS	23/01/2026	11:45	TP00065732	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
40	TVL9I68	PA	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	16/01/2026	09:52	TP00062694	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
41	JUQ5433	PA	ELANE BATISTA DE BARROS	16/01/2026	20:40	TP00064456	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
42	QDD4384	PA	ELIENE FARIAS OLIVEIRA	20/01/2026	12:07	TP00065636	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
43	QDD4384	PA	ELIENE FARIAS OLIVEIRA	20/01/2026	12:07	TP00065637	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
44	OTJ0651	PA	ELISANGELA SANTOS DE MORAES	20/01/2026	10:39	TP00065482	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
45	RTD5G36	PA	ELISMAR SILVA DOS SANTOS	23/01/2026	21:33	TP00064467	60681	TRANSPOR BLOQ. VIARIO C/ OU S/ SINALIZACAO/DISP AUXILIARES
46	QVL6H53	PA	EMANUELLA REZENDE FRANCA	19/01/2026	07:06	TP00065716	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
47	JVJ5461	PA	ESTEVAO BARATA	21/01/2026	15:24	TP00065156	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
48	QDE7C57	PA	ESVANA QUINELATO CIPRIANO	23/01/2026	10:17	TP00064292	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
49	TWA8J05	PA	EVANEIDE BAETA DOS SANTOS	09/01/2026	10:55	TP00065112	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
50	NSN8J28	PA	EZEQUIAS DOMINGOS DE SOUZA	23/01/2026	21:16	TP00064464	60681	TRANSPOR BLOQ. VIARIO C/ OU S/ SINALIZACAO/DISP AUXILIARES
51	QDE7158	PA	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA DA MOTA	23/01/2026	07:54	TP00065730	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
52	QRU7B03	PI	FAUSTA DACYELY FALCON PACHECO DE ALMEIDA	19/01/2026	17:06	TP00062141	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
53	QVU5I98	PA	FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES LTDA	20/01/2026	11:38	TP00065516	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
54	SZN1G74	PA	GABRIEL DE ALMEIDA REIS	20/01/2026	19:01	TP00062968	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
55	SZN1G74	PA	GABRIEL DE ALMEIDA REIS	20/01/2026	18:56	TP00062967	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
56	TGP1E95	AP	GABRIELE CRISTINE BANDEIRA PURESA	22/01/2026	08:34	TP00065728	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
57	QEP8469	PA	GEANDSON DA SILVA LIMA	19/01/2026	11:50	TP00065480	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
58	NSI3584	PA	GIAN ABRAO MELO DE SOUZA	16/01/2026	13:45	TP00064190	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
59	SQE4C55	MT	GID LOCACAO MATO GROSSO LTDA	21/01/2026	07:17	TP00065553	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
60	NSF1339	PA	GIRLENA FERREIRA GONCALVES	21/01/2026	11:46	TP00065560	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

			BRITTO					
61	RXA7I78	PA	GURUPI AGROFORT LTDA	20/01/2026	10:38	TP00065790	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
62	RXA7I78	PA	GURUPI AGROFORT LTDA	20/01/2026	10:38	TP00065789	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
63	QVS0G51	PA	HELDER CRISTIAN LIMA TAVARES	21/01/2026	08:31	TP00065722	67261	COND O VEIC EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO
64	QEK9778	PA	IZAEL COSTA SILVA	21/01/2026	07:58	TP00065721	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
65	GGT9I71	PA	J F DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA	20/01/2026	07:38	TP00065506	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
66	QEU2730	PA	JACKSON PEREIRA DO NASCIMENTO	19/01/2026	21:06	TP00062964	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
67	TVT0A85	PA	JAKELINE DE BARROS MATIAS	20/01/2026	11:19	TP00065514	60174	EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA
68	QVL4B76	PA	JESSICA ELISA SOUSA DA GAMA	20/01/2026	11:34	TP00065515	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
69	QDH0943	PA	JESSICA FERREIRA DA SILVA	21/01/2026	12:31	TP00065641	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
70	RUS7F78	PA	JOAO VALERIO FILHO	19/01/2026	12:11	TP00064689	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
71	OTN0E17	PA	JOAO VITOR CARVALHO SILVA	18/01/2026	17:30	TP00065348	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
72	RWQ6F68	PA	JOSE ANTONIO FERNANDES SILVA	22/01/2026	20:57	TP00062969	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
73	RWV9D27	PA	JOSE URUATAN MATOS UBIRAJARA	21/01/2026	11:41	TP00065723	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
74	JUW2E58	PA	JUCINEIFFSON ANDRADE	23/01/2026	08:54	TP00065354	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
75	JUW2E58	PA	JUCINEIFFSON ANDRADE	23/01/2026	08:54	TP00065353	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
76	JUW2E58	PA	JUCINEIFFSON ANDRADE	23/01/2026	08:54	TP00065355	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
77	TVT3J61	PA	JURANDI BARBOSA LANOA	21/01/2026	14:30	TP00065573	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
78	TWD6E10	PA	JUSCELINE SOUSA COLACIO	22/01/2026	10:59	TP00065830	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
79	SZI3A37	PA	LEANDRO GAIA PINTO	22/01/2026	07:59	TP00065727	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
80	TEP7J62	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/01/2026	13:42	TP00065137	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
81	TER0A35	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/01/2026	10:33	TP00065829	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
82	TXC6C92	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	23/01/2026	07:44	TP00064290	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
83	TEY9H11	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/01/2026	11:21	TP00065552	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
84	SYP6H06	MG	LOCALIZA RENT A CAR SA	30/12/2025	07:20	TP00065630	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
85	TDJ1C30	MG	LOCALIZA RENT A CAR SA	16/01/2026	08:44	TP00065645	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
86	CCY0E09	PA	LUCIMARA ANDRE MARQUES ROSSONI	20/01/2026	08:08	TP00065511	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
87	CCY0E09	PA	LUCIMARA ANDRE MARQUES ROSSONI	20/01/2026	08:08	TP00065510	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
88	TVM1C56	PA	LUIS FERNANDO BORTOLINI RODRIGUES	20/01/2026	14:08	TP00064397	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
89	NSU3C17	PA	LUZENIRA FERREIRA	20/01/2026	11:16	TP00065634	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
90	OTE0679	PA	MANOEL TEIXEIRA DE MESQUITA	20/01/2026	10:43	TP00065483	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
91	TVU1J89	PA	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE LIMA	23/01/2026	01:49	TP00064461	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
92	TVU1J89	PA	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE LIMA	23/01/2026	01:49	TP00064462	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
93	TVU1J89	PA	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE LIMA	23/01/2026	01:49	TP00064460	51691	DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL
94	HEJ8922	PE	MARIA DO CARMO DA SILVA MACIEL	23/01/2026	21:40	TP00064463	60681	TRANSPOR BLOQ. VIARIO C/ OU S/ SINALIZACAO/DISP AUXILIARES
95	OBX2H08	PA	MARIA IZABEL CORDEIRO DE BRITO	19/01/2026	17:00	TP00064396	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
96	JVJ5C75	PA	MARIA LETICIA LOPES SILVA	21/01/2026	08:07	TP00065558	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
97	NSX9570	PA	MARINALDO ROCHA DA SILVA	20/01/2026	08:48	TP00065512	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
98	NSX9570	PA	MARINALDO ROCHA DA SILVA	20/01/2026	08:48	TP00065513	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
99	NEQ7I43	PA	MARINARA MESQUITA SILVA DIAS	19/01/2026	08:50	TP00065479	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
100	QDM2207	PA	MARLUCE SOUZA MORAES DE FREITAS	22/01/2026	07:30	TP00065828	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
101	UAT4C16	PR	MOTTU VI S.A.	21/01/2026	19:27	TP00064237	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
102	SZG6E49	PA	NATANAEL ALVES VERAS	20/01/2026	14:49	TP00064398	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
103	QER1067	PA	O R REPRESENTACOES LTDA	19/01/2026	11:58	TP00065481	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
104	RWR1B32	PA	PAMELA JAMILLE DOS REIS LOPES	20/01/2026	07:58	TP00065509	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
105	QVV4D97	PA	PAULO AFONSO COSTA	19/01/2026	07:28	TP00063333	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
106	NLN3A22	PA	PEDRO DO CARMO BARBOSA NETO	20/01/2026	07:41	TP00064286	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
107	QVG8E85	PA	PEDRO HENRIQUE BORTOLINI RODRIGUES	20/01/2026	07:49	TP00065508	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
108	QVG8E85	PA	PEDRO HENRIQUE BORTOLINI RODRIGUES	20/01/2026	07:49	TP00065507	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
109	TVW5F38	PA	RAIMUNDA MARCIA COSTA DE OLIVEIRA	21/01/2026	11:33	TP00065639	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
110	PTJ3109	MA	RAIMUNDO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	21/01/2026	06:50	TP00064288	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
111	NLT8A99	PA	RAIMUNDO WELLINGTON DE SOUSA ARAUJO	21/01/2026	17:40	TP00064904	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
112	RXD7F21	PA	ROBERTA MOREIRA DE CASTRO ALVES	22/01/2026	11:34	TP00063233	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
113	RWW2F44	PA	ROBSON CARVALHO	21/01/2026	06:53	TP00065351	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
114	SIB2J85	PA	ROBSON MONTEIRO SANTIAGO	23/01/2026	10:41	TP00065356	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
115	SZC2D24	PA	RONIVALDO DA SILVA RIBEIRO	13/01/2026	07:05	TP00065642	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
116	SZC2D24	PA	RONIVALDO DA SILVA RIBEIRO	13/01/2026	07:05	TP00065644	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
117	SZC2D24	PA	RONIVALDO DA SILVA RIBEIRO	13/01/2026	07:05	TP00065643	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
118	TVX9A06	PA	RUY FERNANDES LEAO	23/01/2026	08:54	TP00065352	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
119	JVU7973	PA	S B R COMERCIO E CONSTRUCAOES LTDA	22/01/2026	07:37	TP00065563	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
120	SZP4A71	PA	SILMARA DE SOUZA SANTOS	21/01/2026	11:35	TP00065640	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
121	JTX5724	PA	TATIANE DO SOCORRO CORREIA DOS SANTOS	20/01/2026	18:26	TP00065154	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
122	JTX5724	PA	TATIANE DO SOCORRO CORREIA DOS SANTOS	20/01/2026	18:26	TP00065155	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
123	JTX5724	PA	TATIANE DO SOCORRO CORREIA DOS SANTOS	20/01/2026	18:26	TP00065153	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

124	QDX3A43	PA	THIAGO DA COSTA SOUSA	19/01/2026	07:53	TP00065501	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
125	QEJ0D18	PA	TIAGO LUIS OLIVEIRA DA SILVA	22/01/2026	14:12	TP00065157	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
126	OTV4700	PA	VALDECY ROCHA SOARES	21/01/2026	06:53	TP00065349	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
127	FNN1908	SP	VEGA LOCACOES E COMERCIO EIRELI	14/01/2026	15:27	TP00062698	59750	DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
128	QDR9H15	PA	WAGNER HENRIQUE FREIRE DE LIMA	21/01/2026	11:48	TP00065561	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
129	SDO8G56	PA	WATILA COSTA BEQUIMAN	22/01/2026	07:28	TP00065562	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
130	SMR1C17	MA	WILIENE ALVES REGO	15/01/2026	14:49	TP00062697	59750	DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
131	RXC7H54	PA	YAN SAYMON GAMA DA SILVA	19/01/2026	22:51	TP00062965	66372	CONDUZIR VEIC C EQUIPAM OBRIG INEFICIENTE/INOPERANTE

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

02/06/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C6EF1E58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250116 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA, neste ato representada pela Sr.ª **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A J L BARBOSA - RESTAURANTE - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.921.912/0001-12, estabelecida na Avenida 18, nº 704, Maringá, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO JOSE LIMA BARBOSA,** portador do RG nº 2706055 SSP/PA e CPF nº 593.046.341-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato nº 20250116**, oriundo do Pregão Presencial nº 011.2025-SRP, Processo Licitatório nº 024.2025-000011, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 20250116, referente à prestação de serviços de fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias e Departamentos vinculados, conforme itens adjudicados à CONTRATADA no procedimento licitatório.
1.2. A vigência contratual fica prorrogada pelo período de **04 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027**, com fundamento nos artigos 106, 107, 124, inciso II, e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos dispositivos abaixo transcritos da Lei Federal nº 14.133/2021:
"Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as diretrizes previstas nesta Lei."
"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração."
"Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas:
II – por acordo entre as partes."
"Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente prorrogação contratual justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de fornecimento de alimentação destinados ao atendimento das demandas institucionais, administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Rio Maria e de suas Secretarias e Departamentos vinculados.
3.2. Os serviços contratados possuem natureza contínua e são indispensáveis ao fornecimento de refeições para servidores, colaboradores, técnicos, prestadores de serviços, equipes de apoio e demais pessoas envolvidas em atividades de interesse da Administração Pública Municipal.

3.3. A manutenção da contratação mostra-se necessária para assegurar suporte adequado às ações administrativas, eventos institucionais, reuniões técnicas, capacitações, mutirões, campanhas, ações de campo e demais atividades promovidas pelo Município.
3.4. A continuidade da prestação dos serviços evita prejuízos à Administração Pública, assegura maior eficiência administrativa e garante regularidade no atendimento das demandas alimentares necessárias ao funcionamento das atividades municipais.
3.5. Ressalta-se ainda que a CONTRATADA vem executando os serviços de forma satisfatória, observando as condições pactuadas, demonstrando capacidade técnica, regularidade, qualidade e eficiência na execução contratual, revelando-se vantajosa a manutenção do vínculo contratual.
3.6. A presente prorrogação observa os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência do Contrato nº 20250116 fica prorrogado conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Prazo de vigência do contrato	Aceite a Prorrogação de Prazo	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo
001	Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, hotelaria, **fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos** para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada.	03 de junho de 2025 a 03 de junho de 2026	02 de junho de 2026	04 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA E PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

6.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para fins de eficácia, transparência e controle.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20250116, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria – PA, 02 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
CNPJ: 04.144.176/0001-78
Contratante

A J L BARBOSA - RESTAURANTE - EPP
CNPJ: 11.921.912/0001-12
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:4C8E416E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250117 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, hotelaria, fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA,** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, N° 660, Centro, Rio Maria – Pará, representado neste ato pela Sr.ª. **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, neste ato denominado **CONTRATANTE,** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SEBASTIAO LUIS BENEDITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.474.632/0001-20, estabelecida na Rua Carlos Drumond de Andrade, N° 91, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIAO LUIS BENEDITO,** portador do RG nº 2035303 SSP/PA e CPF nº 367.624.822-87, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20250117**, originário da **PREGÃO PRESENCIAL N° 011.2025-SRP**, **Processo licitatório nº 024.2025-000011**, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 20250117, cujo objeto Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, hotelaria, fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada.
1.2. A vigência contratual fica prorrogada para o período de **04 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027**, nos termos dos art. 106, 124, inciso II, e 132 da Lei nº 14.133/2021, considerando:

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo entre as partes.

Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A prorrogação contratual justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de locação de palco, sonorização e correlatos, essenciais para a realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos, esportivos, educacionais e administrativos promovidos pela Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias.

2.2. A continuidade da contratação mostra-se necessária para assegurar a manutenção das atividades públicas e do calendário de eventos municipais, evitando descontinuidade na prestação dos serviços e prejuízos ao interesse público.

2.3. A manutenção do contrato com a atual contratada revela-se vantajosa para a Administração Pública, considerando que a empresa vem executando satisfatoriamente os serviços contratados, atendendo às exigências pactuadas, mantendo a qualidade na execução, a eficiência operacional e a economicidade administrativa.

2.4. A presente prorrogação encontra respaldo nos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
3.1 - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Prazo de vigência do contrato	Aceite a Prorrogação de Prazo	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo
001	Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, hotelaria, fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada.	03 de junho de 2025 a 03 de junho de 2026	28 de maio de 2026	04 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento municipal para o exercício correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para fins de eficácia e transparência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20250117, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 02 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
CNPJ: 04.144.176/0001-78
Contratante

SEBASTIAO LUIS BENEDITO
CNPJ: 22.474.632/0001-20
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:1AB0CB38

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 2.723, DE 22 MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual para recomposição das perdas inflacionárias do período compreendido entre 01 de abril de 2025 e 01 de abril de 2026 dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Breves/PA.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 21 de maio de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 020/2026, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Breves, e sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam reajustados em 3,7688% (três vírgula sete mil seiscentos e oitenta e oito décimos de milésimos por cento), correspondente à variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - no período de 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026, os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Breves, conforme os valores constantes do Anexo IV da Lei nº 2.674, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei nº 2.684, de 03 de abril de 2025, e atualizados pela Lei n 2.686, de 16 de maio de 2025.

Parágrafo Único. O percentual de reajuste de que trata o caput será aplicado de forma linear sobre todos os níveis e cargos constantes do referido Anexo IV, respeitando-se a estrutura de classes e níveis estabelecida na legislação vigente.

Art. 2º O impacto financeiro decorrente da aplicação do reajuste previsto nesta Lei será absorvido pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Breves, consignadas no orçamento vigente, não implicando aumento de despesa com pessoal além dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Esta Lei é acompanhada dos seguintes anexos:
I - Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, com valores atualizados com base no reajuste de 3,7688%;
II - Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, com valores atualizados com base no reajuste de 3,7688%; e
III - Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de abril de 2026.

Palácio Executivo "Floriano Pinto Gonçalves", Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, Marajó, Pará, em 22 de maio de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves

ANEXO I
I - Cargos de Provimento em Comissão:

CÓDIGO	CARGO	SALÁRIO BASE
CMB-DAS01	Assessor Jurídico da Presidência	R$ 5.738,45
CMB-DAS02	Assessor Legislativo da Presidência	R$ 3.279,09
CMB-DAS03	Assessor Legislativo do Plenário	R$ 3.279,09
CMB-DAS04	Assessor Parlamentar do Plenário	R$ 2.164,25
CMB-DAS05	Assessor Técnico	R$ 3.279,09
CMB-DAS06	Assessor de Bancada	R$ 1.657,15
CMB-DAS07	Controle Interno	R$ 5.738,45
CMB-DAS08	Chefe de Gabinete da Presidência	R$ 1.945,52
CMB-DAS09	Diretor Geral	R$ 5.174,80
CMB-DAS10	Diretor do Departamento Orçamentário e Financeiro	R$ 5.174,80
CMB-DAS11	Diretor do Departamento de Expediente	R$ 5.174,80
CMB-DAS12	Diretor do Departamento de Contabilidade	R$ 5.174,80
CMB-DAS13	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	R$ 5.174,80
CMB-DAS14	Diretor do Departamento de Comunicação Social	R$ 5.174,80
CMB-DAS15	Diretor de Secretaria da Presidência	R$ 5.174,80

CMB-DAS16	Diretor do Departamento Administrativo	R$ 5.174,80
CMB-DAS17	Oficial de Gabinete da Presidência	R$ 1.657,15
CMB-DAS18	Procurador da Câmara	R$ 5.738,45
CMB-DAS19	Procurador(a) da Mulher	R$ 5.738,45
CMB-DAS20	Secretária da Mesa Diretora	R$ 1.945,52

ANEXO II
II - Cargos de Provimento Efetivo:

CLASSE	CARGO	CÓDIGO	NÍVEIS												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
CMB-NA	Agente de Portaria	CMB-NA01	2.504,06	2.579,18	2.656,55	2.736,25	2.818,34	2.902,89	2.989,97	3.079,67	3.172,06	3.267,22	3.365,24	3.466,20	3.570,18
	Auxiliar de Serviços Gerais	CMB-NA02	2.312,15	2.381,51	2.452,95	2.526,54	2.602,34	2.680,41	2.760,82	2.843,65	2.928,96	3.016,83	3.107,33	3.200,55	3.296,57
	Motorista	CMB-NA03	4.742,96	4.885,25	5.031,81	5.182,76	5.338,24	5.498,39	5.663,34	5.833,24	6.008,24	6.188,49	6.374,14	6.565,37	6.762,33
CMB-NM	Operador de Informática	CMB-NM01	2.690,91	2.771,64	2.854,79	2.940,43	3.028,64	3.119,50	3.213,09	3.309,48	3.408,77	3.511,03	3.616,36	3.724,85	3.836,60
	Auxiliar Legislativo	CMB-NM02	4.586,00	4.723,58	4.865,29	5.011,25	5.161,58	5.316,43	5.475,92	5.640,20	5.809,41	5.983,69	6.163,20	6.348,10	6.538,54
	Técnico Legislativo	CMB-NM03	5.117,09	5.270,60	5.428,72	5.591,58	5.759,33	5.932,11	6.110,07	6.293,37	6.482,17	6.676,64	6.876,94	7.083,25	7.295,74
CMB-NS	Analista Legislativo	CMB-NS01	6.037,25	6.218,37	6.404,92	6.597,06	6.794,98	6.998,83	7.208,79	7.425,05	7.647,81	7.877,24	8.113,56	8.356,96	8.607,67
	Assistente Social	CMB-NS02	6.037,25	6.218,37	6.404,92	6.597,06	6.794,98	6.998,83	7.208,79	7.425,05	7.647,81	7.877,24	8.113,56	8.356,96	8.607,67
	Psicólogo	CMB-NS03	6.037,25	6.218,37	6.404,92	6.597,06	6.794,98	6.998,83	7.208,79	7.425,05	7.647,81	7.877,24	8.113,56	8.356,96	8.607,67

ANEXO III

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

REAJUSTE DOS VENCIMENTOS – CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS

Índice: INPC acumulado de 3,7688% (Abr/2025 a Abr/2026)

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo é elaborado em cumprimento ao disposto no art. 16 e art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), considerando a proposta de Lei, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Breves, com base na variação do INPC acumulado de abril de 2025 a abril de 2026, no percentual de 3,7688% (três vírgula sete mil seiscentos e oitenta e oito décimos de milésimos por cento).

2. OBJETIVO DO REAJUSTE

Visa promover a recomposição do poder de compra dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, preservando a remuneração frente à inflação do período, sem criação de cargos, funções ou aumento real de remuneração, apenas reposição inflacionária conforme previsto na Constituição Federal, art. 37, inciso X.

3. METODOLOGIA DE CÁLCULO

A estimativa foi realizada considerando:

• Tabela de vencimentos constantes do Anexo IV da Lei nº 2.674, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei nº 2.684, de 03 de abril de 2025, e atualizados pela Lei nº 2.686, de 16 de maio de 2025**;**

• Quantitativo de cargos ocupados por classe e nível;

• Percentual de 3,7688% aplicado linearmente sobre os vencimentos;

• Simulação anual com base no cenário de preenchimento atual.

• Contribuições patronais incidentes sobre a folha, nas seguintes alíquotas:

IPMB: 19,11% (doze inteiros e noventa e duas partes de centésimos referentes ao custo normal, acrescidos de 6,19% de custo suplementar de amortização do passivo atuarial), nos termos da Lei Municipal nº 2.211/2010, alterada pelas Leis Municipais nº 2.212/2010 e nº 2.246/2011, em conformidade com a Lei Federal nº 9.717/1998, com redação dada pela Lei Federal nº 10.887/2004, e Portaria MPS nº 403/2008;
INSS: 16% de janeiro a março de 2026, nos termos da Lei nº 14.973/2024, e 16,40% a partir de 1º de abril de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 224/2025.

4. IMPACTO FINANCEIRO ESTIMADO – ANO DE 2026

Categoria	Despesa Atual ANO (R$)	Despesa com Reajuste ANO (R$)	Diferença Anual (R$)
Cargos de Provimento Efetivo e Cargos em Comissão	3.966.364,64	4.078.021,38	111.656,74
TOTAL	3.966.364,64	4.078.021,38	111.656,74

Premissas da Estimativa

A projeção do impacto financeiro para o exercício de 2026 leva em consideração os seguintes pontos:

Apuração da despesa anual considerando o salário anterior (sem reajuste) nos meses de janeiro a março de 2026, e o salário reajustado nos meses de abril a dezembro de 2026, totalizando 12 meses do exercício;

• Inclusão dos reflexos financeiros proporcionais no 13º salário dos servidores atingidos;

• Inclusão dos reflexos proporcionais sobre o adicional de 1/3 de férias;

• Consideração da folha de pagamento vigente após a atualização promovida pela Lei nº 2.686/2025, que alterou o Anexo IV da Lei nº 2.674/2024.

5. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do reajuste está contemplada nas dotações orçamentárias da LOA 2026 da Câmara Municipal de Breves, conforme previsão no Programa de Trabalho “Manutenção das Atividades Legislativas”, não ultrapassando os limites de gasto com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LRF, e obedecendo os parâmetros da Portaria STN nº 377/2022.

6. CONCLUSÃO

Desta forma, o presente reajuste se revela:

• De natureza legal e constitucional (reposição inflacionária);

• Compatível com o orçamento anual vigente;

• Em conformidade com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

MARCO ANTÔNIO PENA BORGES
Diretor do Departamento Orçamentário e Financeiro
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:2A1B6170